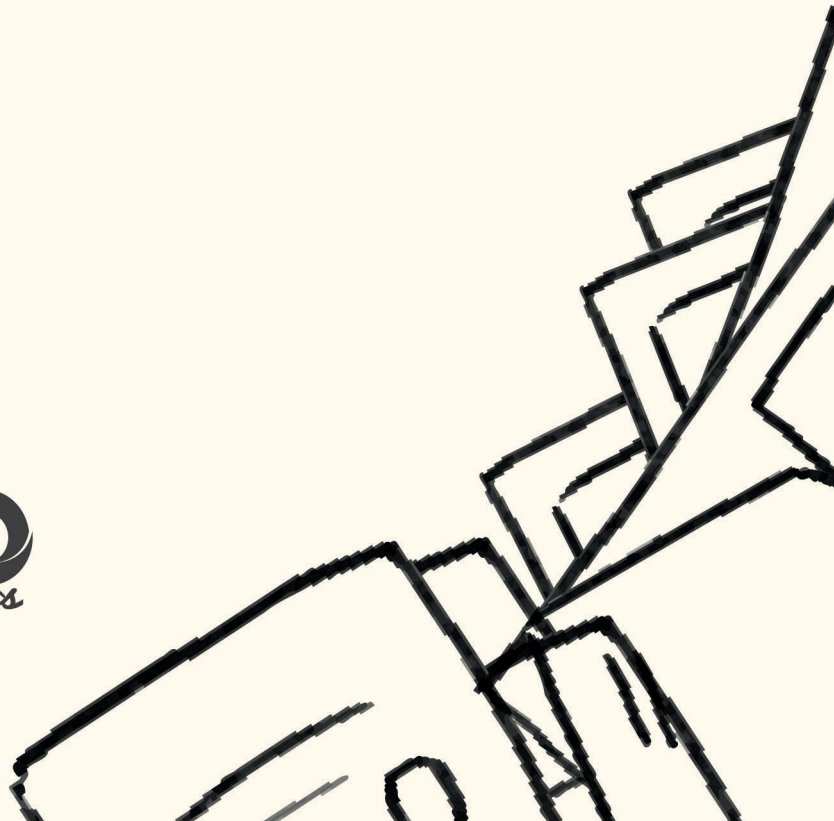
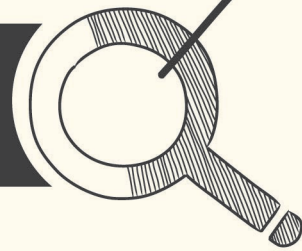


# Prestação 2024!

## DE CONTAS



## **CONSELHEIROS**

### **Presidente**

Rholden Botelho de Queiroz

### **Vice-Presidente**

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

### **Corregedor**

Edilberto Carlos Pontes Lima

### **Conselheiros**

Soraia Thomaz Dias Victor

Patrícia Lúcia Mendes Saboya (Ouvidora)

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Onélia Maria Moreira Leite de Santana

### **Auditores**

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

## **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ**

### **Procurador-Geral de Contas**

José Aécio Vasconcelos Filho

### **Procuradores de Contas**

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

Júlio César Rola Saraiva

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino



## **CORPO DIRETIVO**

### **Secretário de Governança**

José Auriço Oliveira

### **Secretário de Controle Externo**

Marcel Oliveira Albuquerque

### **Secretário de Sessões**

Frank Martins Tavares Filho

### **Secretário de Serviços Processuais**

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

### **Secretária de Administração**

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante

### **Secretária de Tecnologia da Informação**

Maria Cairamir Arruda Braga

### **Chefe de Gabinete da Presidência**

Simone Coelho Aguiar

### **Chefe da Procuradoria Jurídica**

Maysa Cortez Cortez

### **Controlador**

Eugênio de Castro e Silva Menezes

### **Coordenadora de Comunicação Social**

Kelly Cristina Caixeta de Castro

### **Diretor-Geral do Instituto Plácido Castelo – IPC**

Luís Eduardo de Menezes Lima

### **Elaboração**

Secretaria de Governança

### **Produção Editorial**

Assessoria de Comunicação Social

### **Capa e Diagramação**

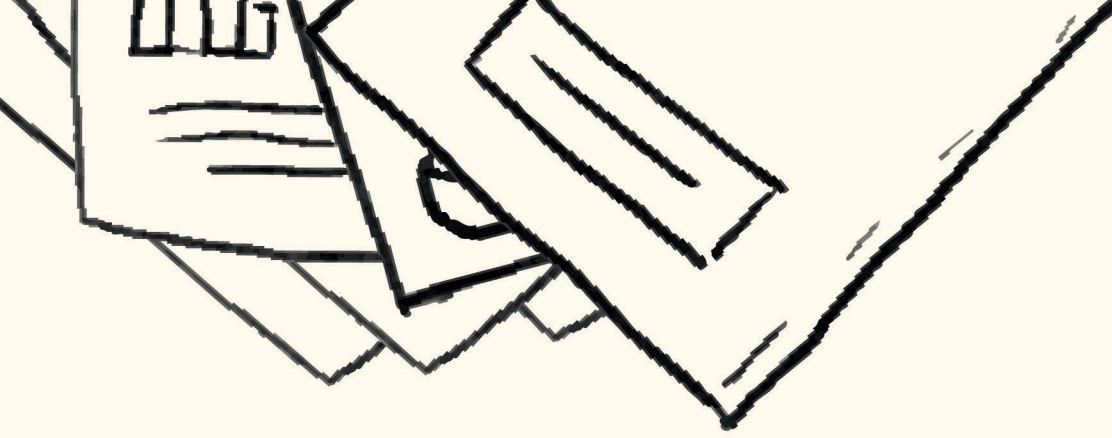
Lorena Barbosa





# Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. ROL DOS RESPONSÁVEIS.....	8
3. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS.....	10
4. RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO.....	95
5. PARECER DO CONTROLADOR.....	227
6. PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE.....	243



# **Apresentação**





## APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio deste relatório, apresenta a Prestação de Contas relativa ao exercício de 2024, em cumprimento ao que estabelece o § 4º do art. 76 da Constituição do Estado do Ceará de 1989.

No referido ano, o TCE Ceará avançou no exercício de suas atribuições, garantindo a qualidade do relevante serviço público prestado à sociedade cearense, de forma ágil, transparente e com o uso de ferramentas de tecnologia da informação. Diversas ações foram implementadas, destacando-se o Portal de Transição Responsável, o redesenho do Sistema de Peticionamento de acordo com padrões internacionais, o Portal do Cidadão e a atualização do Portal de Licitações.

O Tribunal possui atualmente 4,4 mil jurisdicionados, entre Unidades Gestoras, Consórcios Públicos e Órgãos Previdenciários, devendo, portanto, fiscalizar a gestão dos recursos públicos desses órgãos e entidades.

No tocante à fiscalização de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, o Tribunal tem apresentado uma melhoria contínua na qualidade dos trabalhos realizados, tanto no âmbito estadual quanto municipal. Foram realizadas 126 ações de fiscalização, entre monitoramentos, levantamentos, auditorias de conformidade, financeiras, operacionais e inspeções, com o objetivo de verificar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos e aprimorar a gestão pública. Além disso, foram executadas 17,5 mil instruções, abrangendo, além das fiscalizações, as espécies processuais relativas aos atos sujeitos a registro, prestações de contas, denúncias, representações, recursos e consultas.

Em 2024, foram julgados 9,2 mil processos em 128 sessões, resultando em uma média de 72 processos por sessão. Esses processos foram analisados em sessões presenciais e virtuais, sendo que 9,1 mil foram apreciados de forma virtual, o que corresponde a cerca de 99% do total.

No consolidado do exercício de 2024, esta Corte aplicou R\$ 18,8 milhões em multas e imputou um total de R\$ 394,4 milhões em débitos, buscando o ressarcimento ao Estado e aos Municípios em virtude da má aplicação dos recursos públicos.

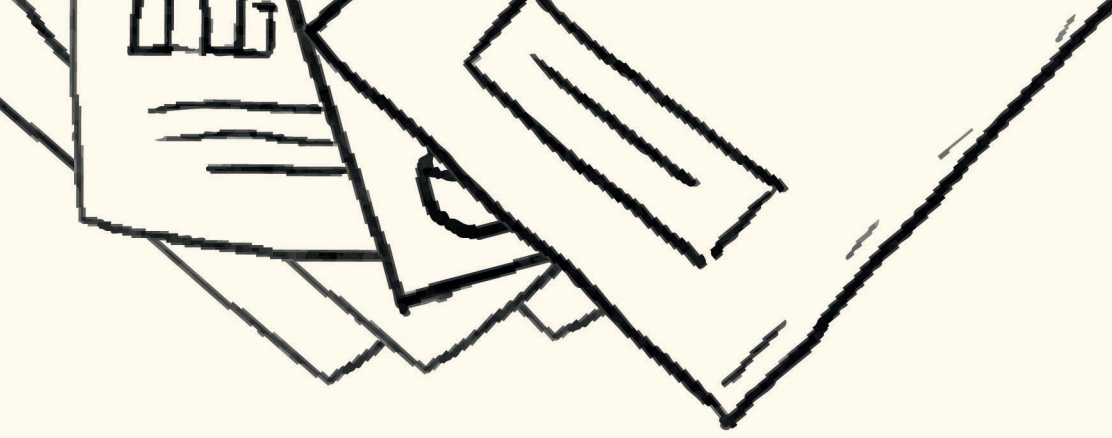


Cumpra salientar, ainda, o apoio institucional deste Tribunal, por meio do ambiente virtual, aos eventos realizados em parceria com gestores públicos municipais, estaduais e federais, bem como com representantes de instituições públicas e privadas.

Nesse contexto, vale enfatizar que, por intermédio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, o TCE Ceará promoveu 659 eventos educacionais, entre presenciais e à distância, capacitando 17,9 mil pessoas.

Por fim, integram a presente prestação de contas todos os documentos obrigatórios, tais como o relatório de desempenho da gestão, o parecer do controle interno e o pronunciamento da autoridade máxima, em atendimento ao parágrafo único do art. 9º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, alterada pela Lei nº 16.819/2019.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**Presidente**



2



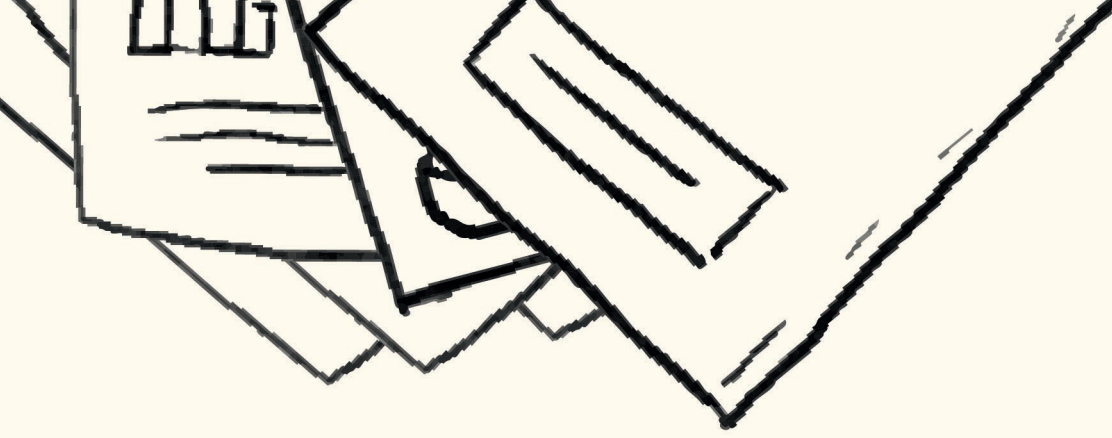
# **Rol dos Responsáveis**



**Rol dos Responsáveis Ágora**

Nome	Categoria	Cargo	Início Efetiva Gestão	Fim Efetiva Gestão
Rholden Botelho de Queiroz	Dirigente Máximo/Ordenador de Despesas	Presidente	01/01/2024	31/12/2024
José Valdomiro Távora de Castro Júnior	Ordenador de Despesas	Vice-Presidente	01/01/2024	31/12/2024
Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro	Ordenador de Despesas	Chefe de Gabinete	01/01/2024	02/01/2024
Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante	Ordenador de Despesas	Secretária de Administração	12/01/2024	31/12/2024
Marcos Murilo Timbó Batista	Encarregado do Setor Financeiro/Contábil	Diretor da Diretoria de Contab. e Finanças	01/01/2024	31/12/2024
Francisca Glaucineis Souza da Cunha	Encarregado do Setor Financeiro	Gerente da Gerência de Execução Financeira	01/01/2024	23/09/2024
Pedro Ivan Barbosa Alves	Encarregado do Setor Financeiro	Gerente da Gerência de Execução Financeira	01/10/2024	31/12/2024
Francisco Davi Barros Rocha	Encarregado do Setor Contábil	Gerente da Gerência de Execução Orçamentária e Contábil	01/01/2024	31/12/2024
Felipe Jorge Ferreira Koury	Encarregado do Controle Interno	Controlador	01/01/2024	02/01/2024
Eugênio de Castro e Silva Menezes	Encarregado do Controle Interno	Controlador	03/01/2024	31/12/2024
Cleonaldo Rodrigues da Costa	Resp. pelo setor de Patrimônio	Gerente de Material e Patrimônio	01/01/2024	31/12/2024
Antônio Wellington Ferreira	Responsável pelas Licitações	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	01/01/2024	18/09/2024
José Almir da Silva	Responsável pelas Licitações	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	19/09/2024	31/12/2024
Caroline Lemos Duarte da Costa Vasconcelos	Responsável pelo Setor de Pessoal	Diretora de Gestão de Pessoas	01/01/2024	05/07/2024
Samylla Tomaz Caracas	Responsável pelo Setor de Pessoal	Diretora de Gestão de Pessoas	06/07/2024	31/12/2024

Atualizado em 10/01/2025



3



# **Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas**





## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2024

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, órgão de controle externo, criado pelo Decreto nº 124, de 20 de setembro de 1935, CNPJ nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, 1047, Centro, Fortaleza, Ceará, cujas competências estão dispostas na Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), vem apresentar, através deste documento, as notas explicativas, informações adicionais às demonstrações contábeis, elaboradas em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 10ª edição, e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

### 1. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1.1. A Lei Orçamentária Anual nº 18.664 de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 2023, fixou a dotação inicial para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará em R\$ 313.544.113,00 (trezentos e treze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e cento e treze reais) para o exercício financeiro de 2024. Posteriormente foram abertos créditos adicionais no valor de R\$ 24.845.603,60 (vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e três reais e sessenta centavos), sendo R\$ 13.889.268,55 (treze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) oriundos de anulações parciais e R\$ 10.956.335,05 (dez milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) de suplementações ao crédito original, resultando, assim, na dotação atualizada de R\$ 324.500.448,05 (trezentos e vinte e quatro milhões, quinhentos mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), conforme Tabela 1:



Tabela 1 – Créditos Adicionais – Exercício 2024

DECRETO	DATA DA PUBLICAÇÃO	TIPO DE DECRETO	ORIGEM (R\$)	APLICAÇÃO (R\$)	SUPLEMENTAÇÕES /ANULAÇÕES (R\$)
35.913	20/03/2024	ORDINÁRIO	44.201,89	44.201,89	0,00
36.047	06/06/2024	ORDINÁRIO	0,00	9.030.792,44	9.030.792,44
36.079	21/06/2024	ORDINÁRIO	2.016.872,61	2.016.872,61	0,00
36.130	17/07/2024	ORDINÁRIO	0,00	7.304.490,67	7.304.490,67
36.327	02/12/2024	ORDINÁRIO	1.672.038,21	1.672.038,21	0,00
36.347	18/12/2024	ORDINÁRIO	5.817,09	5.817,09	0,00
36.218	12/09/2024	ORDINÁRIO	1.493.137,30	1.493.137,30	0,00
36.322	22/11/2024	ORDINÁRIO	2.428.253,39	2.428.253,39	0,00
36.235	25/09/2024	ORDINÁRIO	68.075,00	0,00	-68.075,00
36.342	13/12/2024	ORDINÁRIO	2.810.873,06	0,00	-2.810.873,06
36.322	22/11/2024	ORDINÁRIO	2.500.000,00	0,00	-2.500.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.956.335,05</b>

Fonte: Diário Oficial do Estado

- 1.2. A despesa empenhada foi de R\$ 315.982.658,57 (trezentos e quinze milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), e a despesa liquidada e paga de R\$ 302.522.050,93 (trezentos e dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cinquenta reais e noventa e três centavos) e R\$ 300.829.520,05 (trezentos milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais e cinco centavos), respectivamente.
- 1.3. A inscrição em Restos a Pagar foi na ordem de R\$ 15.153.138,52 (quinze milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 1.692.530,88 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) Restos a Pagar Processados e R\$ 13.460.607,64 (treze milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) Restos a Pagar Não Processados, de forma que ambas as espécies serão lastreadas por recursos depositados na conta única do Tesouro Estadual, conforme Lei nº 16.320, de 11 de setembro de 2017.
- 1.4. Quanto ao resultado orçamentário, verificou-se que, no exercício de 2024, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará apresentou um déficit orçamentário de R\$ 315.982.658,57 (trezentos e quinze milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). O citado déficit na execução orçamentária é decorrente da não arrecadação de receitas por esta Corte de Contas, pois



tal fato não é rotina deste Tribunal. Ressalte-se que a situação deficitária em tela é prevista no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição (fl. 495), não representando, portanto, irregularidade.

## 2. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

2.1. No que se refere à despesa empenhada, distribuída por fonte, o montante foi de 315.982.658,57 (trezentos e quinze milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme Tabela 2:

Tabela 2 – Despesa Empenhada por Fonte de Recursos – Exercício 2024

<b>FONTE DO RECURSO</b>	<b>FT</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
RECURSOS ORDINÁRIOS	500 - 9 - 100000	315.810.388,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOUREO/BIRD	754 - 3 - 220058	172.270,00
<b>TOTAL DA DESPESA EMPENHADA</b>		<b>315.982.658,57</b>

Fonte: SIAFE

2.2. No que tange aos restos a pagar, foram pagos no exercício de 2024 os valores de R\$ 1.410.984,62 (hum milhão, quatrocentos e dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) referente aos restos a pagar processados e R\$ 10.697.577,54 (dez milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) de restos a pagar não processados.

2.3. Acerca da disponibilidade de caixa para o exercício seguinte, evidenciada na Tabela 3, a seguir, informa-se que o saldo na conta do Bradesco, no montante de R\$ 16.479.197,80 (dezesseis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos), se refere à folha de pagamento dos servidores desta Corte de Contas, relativa ao mês de dezembro de 2024.

Tabela 3 - Disponibilidade de Caixa para o Exercício Seguinte

<b>BANCO</b>	<b>CONTA</b>	<b>SALDO BANCÁRIO (R\$)</b>	<b>SALDO CONTÁBIL (R\$)</b>	<b>DIFERENÇA (R\$)</b>
237 - BRADESCO	0445168-6	16.479.197,80	16.479.197,80	0,00
104 - CAIXA	700200-4	0,00	0,00	0,00



### 3. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

- 3.1. O saldo das contas bens Imobilizados e Intangíveis foi de R\$ 68.517.332,00 (sessenta e oito milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e trinta e dois reais) considerando a depreciação e amortização acumulada.
- 3.2. No exercício em análise, as contas de Depreciação Acumulada de Bens Móveis e Imóveis, totalizaram, respectivamente, R\$ 15.537.298,36 (quinze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) e R\$ 10.924.284,01 (dez milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e um centavos) e de Amortização Acumulada de Softwares a importância de R\$ 5.043.487,69 (cinco milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
- 3.3. Foi reconhecido o direito ao recebimento de diferenças da Gratificação de Desempenho e Produtividade, referente ao interstício de 23/08/2019 a 17/05/2022, conforme decisão do Pleno desta Corte de Contas constante na Ata nº 003/2024 de 19/11/2024, nos valores evidenciados a seguir:

Tabela 4 - Diferenças de Gratificação de Desempenho e Produtividade

DESPESA	PASSIVO RECONHECIDO EM 2024 (R\$)	VALOR PAGO EM 2024 (R\$)	SALDO A PAGAR (R\$)
DIFERENÇA DE GDP	7.117.714,74	1.815.498,74	5.302.216,00
ENCARGOS SOCIAIS	1.992.960,13	504.648,04	1.488.312,09
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>9.110.674,87</b>	<b>2.320.146,78</b>	<b>6.790.528,09</b>

- 3.4. O Patrimônio Líquido apresentou um resultado acumulado de R\$ 83.427.807,96 (oitenta e três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos).
- 3.5. O balanço patrimonial evidenciou na conta de atos potenciais ativos o montante R\$ 249.008,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oito reais), sendo R\$ 188.668,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais) referente à descentralização do contrato nº 1118909 do Projeto São José III 2ª fase, conforme Nota Patrimonial nº 2024NP000169 emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário e R\$ 60.340,00 (sessenta mil, trezentos e quarenta reais) classificado na conta “Bens em Utilização por Terceiros em Virtude de Convênios com o Estado”.



#### **4. NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

- 4.1. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciou um superávit patrimonial de R\$ 5.410.244,95 (cinco milhões, quatrocentos e dez mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), resultante do confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Destaca-se que as variações Patrimoniais decorrem principalmente das transferências realizadas pelo Tesouro Estadual.
- 4.2. A conta “Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas” apresentou o saldo de R\$ 5.008.502,48 (cinco milhões e oito mil, quinhentos e dois reais e quarenta e oito centavos), a qual contempla o pagamento de indenizações e a baixa de bens leiloados.
- 4.3. O saldo de R\$ 3.010.481,27 (três milhões e dez mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), evidenciado na conta “Outras Variações Pessoal e Encargos” se refere às indenizações trabalhistas e aos ressarcimentos de pessoal requisitado.

#### **5. NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**

- 5.1. Na Demonstração de Fluxo de Caixa destacam-se os ingressos das operações decorrentes de transferências intragovernamentais (SEFAZ/CE para o TCE/CE) para lastrear as despesas operacionais (corrente e de capital) bem como o pagamento de restos a pagar e as consignações do exercício.
- 5.2. O desembolso para pagamento da despesa com pessoal ativo, na forma de vencimentos, vantagens, subsídios, encargos sociais, contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência e outras despesas correntes, totalizou R\$ 306.569.981,34 (trezentos e seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos) e conforme Portaria MPOG nº 42/99 é classificado na Função Legislativa.
- 5.3. O total das transferências concedidas somou R\$ 14.184.662,99 (quatorze milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), as quais se referem a transferências Intra/Inter Governamentais e para instituições privadas.



5.4. O saldo das contas outros ingressos/desembolsos operacionais se referem às entradas e saídas realizadas nas contas bancárias do Bradesco e Caixa Econômica Federal.

Os relatórios utilizados como fonte das informações apresentadas foram gerados no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará - SIAFE em 26/03/2024.

Contudo, deve-se ressaltar que, conforme informação da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, os demonstrativos contábeis estão em processo de atualização, o que poderá ensejar a retificação dos dados apresentados.

Fortaleza, 28 de março de 2025.

**FRANCISCO  
DAVI BARROS  
ROCHA:777211  
10378**

Assinado digitalmente por FRANCISCO DAVI  
BARROS ROCHA:7772110378  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=  
4369872000152, OU=videoconferencia, CN=  
FRANCISCO DAVI BARROS  
ROCHA:7772110378  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.03.28 08:46:18-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Francisco Davi Barros Rocha  
Contador CRC/CE N° 18.668  
Gerente de Execução Orçamentária e Contábil

**MARCOS MURILO  
TIMBO  
BATISTA:839531753  
00**

Assinado digitalmente por MARCOS MURILO TIMBO  
BATISTA:83953175300  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla  
v5, OU=18799897000120, OU=Presencial, OU=  
Certificado PF A3, CN=MARCOS MURILO TIMBO  
BATISTA:83953175300  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.03.28 09:37:54-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Marcos Murilo Timbó Batista  
Contador CRC/CE N°19.608  
Diretor de Contabilidade e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:21

Anexo I, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS	R\$	DISPÊNDIOS	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>267.765.055,21</b>
TRIBUTÁRIAS	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	208.101.200,72
CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
PATRIMONIAIS	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.663.854,49
AGROPECUÁRIAS	0,00		
INDUSTRIAL	0,00		
SERVIÇOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00		
<b>TOTAL (A)</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL (A)</b>	<b>267.765.055,21</b>
DÉFICIT (B)	267.765.055,21	SUPERÁVIT (B)	0,00
<b>TOTAL I (A + B)</b>	<b>267.765.055,21</b>	<b>TOTAL I (A + B)</b>	<b>267.765.055,21</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.641.492,74</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	5.641.492,74
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>		
DEDUÇÕES RECEITA DE CAPITAL	0,00		
<b>TOTAL (C)</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL (C)</b>	<b>5.641.492,74</b>
DÉFICIT (D)	5.641.492,74	SUPERÁVIT (D)	0,00
<b>TOTAL II (C + D)</b>	<b>5.641.492,74</b>	<b>TOTAL II (C + D)</b>	<b>5.641.492,74</b>
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>42.576.110,62</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.487.938,96





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:21

Anexo I, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.171,66
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>		
DEDUÇÕES DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00		
<b>TOTAL (E)</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL (E)</b>	<b>42.576.110,62</b>
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIA (F)	42.576.110,62	SUPERÁVIT INTRAORÇAMENTÁRIO (F)	0,00
<b>TOTAL III (E+F)</b>	<b>42.576.110,62</b>	<b>TOTAL III (E+F)</b>	<b>42.576.110,62</b>
<b>TOTAL (I + II + III)</b>	<b>315.982.658,57</b>	<b>TOTAL (I + II + III)</b>	<b>315.982.658,57</b>

RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	267.765.055,21
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DEPESAS DE CAPITAL	5.641.492,74
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DEPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	42.576.110,62
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO E INTRA-ORÇAMENTÁRIO	315.982.658,57	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO E INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00
DEDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>315.982.658,57</b>	<b>TOTAL</b>	<b>315.982.658,57</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:22

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>TOTAL RECEITAS</b>			
<b>TOTAL DE DEDUÇÕES</b>			
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>			
<b>RESUMO GERAL</b>			
TOTAL RECEITAS CORRENTES			
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			
TOTAL RECEITAS INTRA			
<b>TOTAL GERAL</b>			
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>			

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:22

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - DESPESAS CORRENTES			310.341.165,83
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		250.589.139,68	
90 - Aplicações Diretas	208.101.200,72		
319007 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	990.117,81		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	199.143.492,39		
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.155.558,53		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	718.943,07		
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.815.972,62		
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	180.539,04		
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	96.577,26		
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal	42.487.938,96		
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.196.924,94		
319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557.649,05		
319196 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.733.364,97		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.752.026,15	
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	158.000,00		
335041 - CONTRIBUIÇÕES	158.000,00		
90 - Aplicações Diretas	59.505.854,49		
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	10.282.006,67		
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	948.593,70		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	725.153,27		
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00		
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.115,10		





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:22

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	625.000,00		
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.212.994,79		
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	355.000,00		
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	753.332,28		
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	23.160.101,84		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.197.603,75		
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.266.742,37		
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.971.285,95		
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.872,15		
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	33.974,20		
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.757,66		
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.895.320,76		
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal	88.171,66		
339140 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	88.171,66		
Total			310.341.165,83
4 - DESPESAS DE CAPITAL			5.641.492,74
4 - INVESTIMENTOS		5.641.492,74	
90 - Aplicações Diretas	5.641.492,74		
449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.428.756,00		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	898.745,00		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.313.991,74		
Total			5.641.492,74





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:22

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			310.341.165,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			250.589.139,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			59.752.026,15
TOTAL DO GRUPO			310.341.165,83
DESPESAS DE CAPITAL			5.641.492,74
INVESTIMENTOS			5.641.492,74
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL DO GRUPO			5.641.492,74
DESPESA TOTAL			315.982.658,57

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:23

R\$ 1,00

Anexo VI, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	5.952.987,65	310.029.670,92	0,00	315.982.658,57
02000000001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	5.952.987,65	310.029.670,92	0,00	315.982.658,57
01 - LEGISLATIVA	5.952.987,65	310.029.670,92	0,00	315.982.658,57
032 - CONTROLE EXTERNO	172.270,00	250.712.769,89	0,00	250.885.039,89
421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	0,00	250.589.139,68	0,00	250.589.139,68
20002 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TCE	0,00	248.034.978,97	0,00	248.034.978,97
20371 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - TCE	0,00	2.554.160,71	0,00	2.554.160,71
432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	172.270,00	123.630,21	0,00	295.900,21
11201 - Controle Externo (PSJ - 2ª FASE - COMP. III)	172.270,00	0,00	0,00	172.270,00
20983 - Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal	0,00	123.630,21	0,00	123.630,21
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.398.225,35	46.185.732,56	0,00	47.583.957,91
421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	1.398.225,35	45.676.398,02	0,00	47.074.623,37
10149 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - TCE.	178.502,82	0,00	0,00	178.502,82
10498 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - TCE.	1.219.722,53	0,00	0,00	1.219.722,53
20129 - Manutenção dos Serviços Administrativos - TCE	0,00	45.676.398,02	0,00	45.676.398,02
432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	0,00	509.334,54	0,00	509.334,54
20985 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IPC	0,00	509.334,54	0,00	509.334,54
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.382.492,30	11.372.960,82	0,00	15.755.453,12
421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	4.382.492,30	11.372.960,82	0,00	15.755.453,12
10258 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - TCE.	2.953.736,30	0,00	0,00	2.953.736,30
10383 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TCE.	1.428.756,00	0,00	0,00	1.428.756,00
20251 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TCE	0,00	11.372.960,82	0,00	11.372.960,82
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.758.207,65	0,00	1.758.207,65
432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	0,00	1.758.207,65	0,00	1.758.207,65
20984 - Capacitação e Desenvolvimento de Servidores, Jurisdicionados e Sociedade	0,00	1.758.207,65	0,00	1.758.207,65
Total da UO	5.952.987,65	310.029.670,92	0,00	315.982.658,57
Total do Órgão	5.952.987,65	310.029.670,92	0,00	315.982.658,57
Total Geral	5.952.987,65	310.029.670,92	0,00	315.982.658,57

FONTE: Siate-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:23

Anexo VII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>5.952.987,65</b>	<b>310.029.670,92</b>	<b>0,00</b>	<b>315.982.658,57</b>
032 - CONTROLE EXTERNO	172.270,00	250.712.769,89	0,00	250.885.039,89
421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	0,00	250.589.139,68	0,00	250.589.139,68
432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	172.270,00	123.630,21	0,00	295.900,21
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.398.225,35	46.185.732,56	0,00	47.583.957,91
421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	1.398.225,35	45.676.398,02	0,00	47.074.623,37
432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	0,00	509.334,54	0,00	509.334,54
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.382.492,30	11.372.960,82	0,00	15.755.453,12
421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	4.382.492,30	11.372.960,82	0,00	15.755.453,12
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.758.207,65	0,00	1.758.207,65
432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	0,00	1.758.207,65	0,00	1.758.207,65
<b>TOTAL</b>	<b>5.952.987,65</b>	<b>310.029.670,92</b>	<b>0,00</b>	<b>315.982.658,57</b>

Fonte: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:24

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>ORDINÁRIO</b>	<b>VINCULADO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>315.982.658,57</b>	<b>0,00</b>	<b>315.982.658,57</b>
032 - CONTROLE EXTERNO	250.885.039,89	0,00	250.885.039,89
421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	250.589.139,68	0,00	250.589.139,68
432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	295.900,21	0,00	295.900,21
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.583.957,91	0,00	47.583.957,91
421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	47.074.623,37	0,00	47.074.623,37
432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	509.334,54	0,00	509.334,54
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.755.453,12	0,00	15.755.453,12
421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	15.755.453,12	0,00	15.755.453,12
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.758.207,65	0,00	1.758.207,65
432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	1.758.207,65	0,00	1.758.207,65
<b>TOTAL</b>	<b>315.982.658,57</b>	<b>0,00</b>	<b>315.982.658,57</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**  
Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:25  
R\$ 1.00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

<b>ORGAOS/FUNÇÕES</b>	<b>01 - LEGISLATIVA</b>
<b>02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>	<b>315.982.658,57</b>
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	315.982.658,57
TOTAL	315.982.658,57





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**  
Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:25  
R\$ 1,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	FUNÇÃO > (09, 10, 11, 12, 13, 14)
Órgão até 21	A consulta não retornou valores.
Órgão 22	
Órgão a partir de 23	
TOTAL	





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**  
Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:25  
R\$ 1.00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ORGÃOS/FUNÇÕES	FUNÇÃO > (15, 16, 17, 18, 19, 20)
Total	A consulta não retornou valores.





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**  
Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:25  
R\$ 1,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ORGAOS/FUNÇÕES	FUNÇÃO > (21, 22, 23, 24, 25, 26)
<b>Total</b>	A consulta não retornou valores.





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**  
Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:25  
R\$ 1.00

Anexo IX. da Lei 4.320/64

<b>ORGÃOS/FUNÇÕES</b>	<b>FUNÇÃO &gt; (27, 28)</b>	<b>TOTAL</b>
<b>02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>	<b>0,00</b>	<b>315.982.658,57</b>
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	315.982.658,57
Órgão 22	0,00	0,00
Órgão a partir de 23	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>315.982.658,57</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:26

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA	A consulta não retornou valores.			
II - DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA				
FUNDEB				
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS				
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS				
RENÚNCIA				
OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA				
III - RECEITAS LÍQUIDAS				
SUBTOTAL DA RECEITA				
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES				
TOTAL GERAL				

FONTE: Siate-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:26

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>318.433.181,11</b>	<b>0,00</b>	<b>318.433.181,11</b>	<b>310.341.165,83</b>	<b>8.092.015,28</b>
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	258.656.274,67	0,00	258.656.274,67	250.589.139,68	8.067.134,99
90 - Aplicações Diretas	215.202.263,69	0,00	215.202.263,69	208.101.200,72	7.101.062,97
07 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	990.117,81	109.882,19
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.987.343,46	0,00	205.987.343,46	199.143.492,39	6.843.851,07
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.161.624,00	0,00	5.161.624,00	5.155.558,53	6.065,47
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	805.809,00	0,00	805.809,00	718.943,07	86.865,93
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.818.395,19	0,00	1.818.395,19	1.815.972,62	2.422,57
94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	180.539,04	0,00	180.539,04	180.539,04	0,00
96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	148.553,00	0,00	148.553,00	96.577,26	51.975,74
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal	43.454.010,98	0,00	43.454.010,98	42.487.938,96	966.072,02
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.970.429,00	0,00	39.970.429,00	39.196.924,94	773.504,06
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	562.018,98	0,00	562.018,98	557.649,05	4.369,93
96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.921.563,00	0,00	2.921.563,00	2.733.364,97	188.198,03
32 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>59.776.906,44</b>	<b>0,00</b>	<b>59.776.906,44</b>	<b>59.752.026,15</b>	<b>24.880,29</b>
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	158.000,00	0,00	158.000,00	158.000,00	0,00
41 - CONTRIBUIÇÕES	158.000,00	0,00	158.000,00	158.000,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	59.523.753,04	0,00	59.523.753,04	59.505.854,49	17.898,55
08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	10.282.006,67	0,00	10.282.006,67	10.282.006,67	0,00
14 - DIÁRIAS - CIVIL	948.939,11	0,00	948.939,11	948.593,70	345,41





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:26

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
30 - MATERIAL DE CONSUMO	725.153,27	0,00	725.153,27	725.153,27	0,00
31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.115,10	0,00	17.115,10	17.115,10	-0,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	625.000,00	0,00	625.000,00	625.000,00	0,00
34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.212.994,79	0,00	2.212.994,79	2.212.994,79	0,00
35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	355.000,00	0,00	355.000,00	355.000,00	0,00
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	753.332,29	0,00	753.332,29	753.332,28	0,01
37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	23.160.101,84	0,00	23.160.101,84	23.160.101,84	-0,00
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.215.156,88	0,00	4.215.156,88	4.197.603,75	17.553,13
40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.266.742,37	0,00	3.266.742,37	3.266.742,37	0,00
46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.971.285,95	0,00	7.971.285,95	7.971.285,95	0,00
47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.872,15	0,00	4.872,15	4.872,15	0,00
49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	33.974,20	0,00	33.974,20	33.974,20	0,00
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.757,66	0,00	26.757,66	26.757,66	0,00
93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.895.320,76	0,00	4.895.320,76	4.895.320,76	0,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal	95.153,40	0,00	95.153,40	88.171,66	6.981,74
40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	95.153,40	0,00	95.153,40	88.171,66	6.981,74
<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES</b>	<b>318.433.181,11</b>	<b>0,00</b>	<b>318.433.181,11</b>	<b>310.341.165,83</b>	<b>8.092.015,28</b>
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.067.266,94</b>	<b>0,00</b>	<b>6.067.266,94</b>	<b>5.641.492,74</b>	<b>425.774,20</b>
44 - INVESTIMENTOS	6.067.266,94	0,00	6.067.266,94	5.641.492,74	425.774,20
90 - Aplicações Diretas	6.067.266,94	0,00	6.067.266,94	5.641.492,74	425.774,20





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:26

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.428.868,50	0,00	1.428.868,50	1.428.756,00	112,50
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	898.745,00	0,00	898.745,00	898.745,00	0,00
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.739.653,44	0,00	3.739.653,44	3.313.991,74	425.661,70
45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.067.266,94</b>	<b>0,00</b>	<b>6.067.266,94</b>	<b>5.641.492,74</b>	<b>425.774,20</b>
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>324.500.448,05</b>	<b>0,00</b>	<b>324.500.448,05</b>	<b>315.982.658,57</b>	<b>8.517.789,48</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR UG**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:27

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
<b>020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>	<b>324.500.448,05</b>	<b>0,00</b>	<b>324.500.448,05</b>	<b>315.982.658,57</b>	<b>8.517.789,48</b>
3 - DESPESAS CORRENTES	318.433.181,11	0,00	318.433.181,11	310.341.165,83	8.092.015,28
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	258.656.274,67	0,00	258.656.274,67	250.589.139,68	8.067.134,99
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.776.906,44	0,00	59.776.906,44	59.752.026,15	24.880,29
4 - DESPESAS DE CAPITAL	6.067.266,94	0,00	6.067.266,94	5.641.492,74	425.774,20
44 - INVESTIMENTOS	6.067.266,94	0,00	6.067.266,94	5.641.492,74	425.774,20
<b>220001 - SECRETARIA DA EDUCACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>324.500.448,05</b>	<b>0,00</b>	<b>324.500.448,05</b>	<b>315.982.658,57</b>	<b>8.517.789,48</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:27

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Déficit (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>315.982.658,57</b>	<b>315.982.658,57</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>315.982.658,57</b>	<b>315.982.658,57</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>9.030.792,44</b>	<b>9.030.792,44</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	9.030.792,44	9.030.792,44	0,00





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:27

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------------------	------	------	------	------





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:27

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>304.597.898,00</b>	<b>318.433.181,11</b>	<b>310.341.165,83</b>	<b>300.569.666,65</b>	<b>298.877.135,77</b>	<b>8.092.015,28</b>
Pessoal e Encargos Sociais	251.351.784,00	258.656.274,67	250.589.139,68	250.589.139,68	249.374.638,91	8.067.134,99
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	53.246.114,00	59.776.906,44	59.752.026,15	49.980.526,97	49.502.496,86	24.880,29
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>8.946.215,00</b>	<b>6.067.266,94</b>	<b>5.641.492,74</b>	<b>1.952.384,28</b>	<b>1.952.384,28</b>	<b>425.774,20</b>
Investimentos	8.946.215,00	6.067.266,94	5.641.492,74	1.952.384,28	1.952.384,28	425.774,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>313.544.113,00</b>	<b>324.500.448,05</b>	<b>315.982.658,57</b>	<b>302.522.050,93</b>	<b>300.829.520,05</b>	<b>8.517.789,48</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)</b>	<b>313.544.113,00</b>	<b>324.500.448,05</b>	<b>315.982.658,57</b>	<b>302.522.050,93</b>	<b>300.829.520,05</b>	<b>8.517.789,48</b>
<b>Superávit (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL ( XV) = ( XIII + XIV)</b>	<b>313.544.113,00</b>	<b>324.500.448,05</b>	<b>315.982.658,57</b>	<b>302.522.050,93</b>	<b>300.829.520,05</b>	<b>8.517.789,48</b>
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:28

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>80.979,01</b>	<b>6.875.528,98</b>	<b>6.440.077,92</b>	<b>6.439.860,95</b>	<b>421.802,34</b>	<b>94.844,70</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	80.979,01	6.875.528,98	6.440.077,92	6.439.860,95	421.802,34	94.844,70
<b>Despesas de Capital</b>	<b>333.638,43</b>	<b>4.973.399,58</b>	<b>4.257.716,59</b>	<b>4.257.716,59</b>	<b>77.666,35</b>	<b>971.655,07</b>
Investimentos	333.638,43	4.973.399,58	4.257.716,59	4.257.716,59	77.666,35	971.655,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>414.617,44</b>	<b>11.848.928,56</b>	<b>10.697.794,51</b>	<b>10.697.577,54</b>	<b>499.468,69</b>	<b>1.066.499,77</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:28

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>94.736,77</b>	<b>1.668.380,22</b>	<b>1.410.984,62</b>	<b>157.398,15</b>	<b>194.734,22</b>
Pessoal e Encargos Sociais	94.736,77	1.231.907,64	974.512,04	157.398,15	194.734,22
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	436.472,58	436.472,58	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>94.736,77</b>	<b>1.668.380,22</b>	<b>1.410.984,62</b>	<b>157.398,15</b>	<b>194.734,22</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**BALANÇO FINANCEIRO**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:28

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

<b>INGRESSOS</b>		
	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>329.352.454,72</b>	<b>312.859.026,71</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	329.352.454,72	312.859.026,71
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueio de Valores em Caixa	0,00	0,00





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**BALANÇO FINANCEIRO**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:28

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

<b>Recebimentos Extra-orçamentários (IV)</b>	<b>218.399.532,93</b>	<b>57.650.398,39</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	13.460.607,64	11.848.928,56
Inscrição em Restos a Pagar Processados	1.692.530,88	1.668.380,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	203.246.394,41	44.133.089,61
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>29.259.706,75</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	29.259.706,75	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>577.011.694,40</b>	<b>370.509.425,10</b>





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**BALANÇO FINANCEIRO**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:28

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

<b>DISPÊNDIOS</b>		
	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>Despesa Orçamentária (VII)</b>	<b>315.982.658,57</b>	<b>296.220.971,65</b>
<b>Recursos não Vinculados</b>	<b>315.810.388,57</b>	<b>295.488.062,64</b>
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>172.270,00</b>	<b>732.909,01</b>
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	172.270,00	732.909,01
Outras Vinculações	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>14.026.662,99</b>	<b>0,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	14.026.662,99	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**BALANÇO FINANCEIRO**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:28

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>214.108.802,53</b>	<b>45.028.746,70</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	10.697.577,54	14.923.793,82
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.410.984,62	1.204.907,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	202.000.240,37	28.900.045,85
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>32.893.570,31</b>	<b>29.259.706,75</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	32.893.570,31	29.259.706,75
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>577.011.694,40</b>	<b>370.509.425,10</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO**  
Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:33  
R\$ 1,00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:33

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

<b>ATIVO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>32.893.570,31</b>	<b>29.259.706,75</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	32.893.570,31	29.259.706,75
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>9.973,79</b>	<b>1.000,00</b>
Adiantamentos Concedidos	9.973,79	1.000,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - a Receber	0,00	0,00
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - RPPS	0,00	0,00
<b>ESTOQUES</b>	<b>373.611,73</b>	<b>452.045,76</b>
Mercadorias para Revenda ou Doação	0,00	0,00
Almoxarifado	373.611,73	452.045,76
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:33

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

<b>ATIVO BIOLÓGICO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais VPD a Apropriar	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>33.277.155,83</b>	<b>29.712.752,51</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Participações Permanentes	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>51.721.262,16</b>	<b>51.782.914,42</b>
Bens Móveis	29.680.132,13	26.156.782,40
Bens Imóveis	48.502.712,40	47.911.041,63
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-26.461.582,37	-22.284.909,61
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>16.796.069,84</b>	<b>15.918.436,16</b>
Softwares	21.839.557,53	19.356.612,62
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	-5.043.487,69	-3.438.176,46
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>68.517.332,00</b>	<b>67.701.350,58</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>101.794.487,83</b>	<b>97.414.103,09</b>





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:33

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>480.000,00</b>	<b>1.205.516,19</b>
Pessoal a Pagar	0,00	728.695,22
Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Encargos Sociais a Pagar	480.000,00	476.820,97
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos a Curto Prazo - Interno	0,00	0,00
Empréstimos a Curto Prazo - Externo	0,00	0,00
Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00	0,00
Financiamento a Curto Prazo - Externo	0,00	0,00
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Constitucionais a Pagar	0,00	0,00
<b>PROVISÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>17.886.679,87</b>	<b>15.790.644,56</b>
Obrigações por Danos a Terceiros	0,00	0,00
Valores Restituíveis	17.086.501,58	15.790.644,56





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:33

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Outras Obrigações a Curto Prazo	800.178,29	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>18.366.679,87</b>	<b>16.996.160,75</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos a Longo Prazo - Interno	0,00	0,00
Empréstimos a Longo Prazo - Externo	0,00	0,00
Financiamentos a Longo Prazo - Externo	0,00	0,00
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>RESULTADO DIFERIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Capital Social Realizado	0,00	0,00
<b>ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:33

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEMAIS RESERVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Reavaliação	0,00	0,00
Reservas Atuariais	0,00	0,00
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>83.427.807,96</b>	<b>80.417.942,34</b>
<b>Superávits ou Déficits Acumulados</b>	<b>83.427.807,96</b>	<b>80.417.942,34</b>
Superávits ou Déficits do Exercício	5.410.244,95	231.862.420,77
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	80.417.942,34	-152.299.472,71
Ajustes de Exercícios Anteriores	-2.400.379,33	854.994,28
<b>Lucros e Prejuízos Acumulados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Lucros ou Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<b>(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>83.427.807,96</b>	<b>80.417.942,34</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>101.794.487,83</b>	<b>97.414.103,09</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:34

R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	32.893.570,31	29.259.706,75
Ativo Permanente	68.900.917,52	68.154.396,34
<b>Total do Ativo</b>	<b>101.794.487,83</b>	<b>97.414.103,09</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	32.893.570,31	29.259.706,75
Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>32.893.570,31</b>	<b>29.259.706,75</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>68.900.917,52</b>	<b>68.154.396,34</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**  
Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:34

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	188.668,00	0,00
<b>Demandas Judiciais</b>		
Outros Atos Potenciais Ativos	60.340,00	60.340,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>249.008,00</b>	<b>60.340,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	138.201.272,29	205.833.016,23
<b>Demandas Judiciais</b>		
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>138.201.272,29</b>	<b>205.833.016,23</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**QUADRO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT FINANCEIRO**  
Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:35

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

FONTE: Siate-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR PODER E FONTE**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:35

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Siate-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:35

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS</b>	<b>330.082.769,41</b>	<b>313.480.258,22</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>329.925.371,24</b>	<b>313.480.258,22</b>
Transferências Intra Governamentais	329.352.454,72	312.859.026,71
Transferências Inter Governamentais	571.584,41	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.332,11	621.231,51
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:35

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>157.398,15</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	157.398,15	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>0,02</b>	<b>0,00</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversões de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,02	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>330.082.769,41</b>	<b>313.480.258,22</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS</b>	<b>324.672.524,46</b>	<b>294.472.800,90</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>256.186.803,96</b>	<b>240.222.498,01</b>
Remuneração a Pessoal	199.862.435,46	184.972.016,95
Encargos Patronais	45.342.601,28	44.812.438,94
Benefícios a Pessoal	7.971.285,95	7.400.302,30
Outras Variações Pessoal e Encargos	3.010.481,27	3.037.739,82
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>10.280.246,50</b>	<b>9.193.846,90</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	7.527.063,40	6.829.342,93
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.753.183,10	2.364.503,97
<b>Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>38.977.436,38</b>	<b>37.416.751,05</b>
Uso de Material de Consumo	925.010,22	896.395,20
Utilização de Serviços	32.198.271,89	31.479.305,56





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:35

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Depreciação, Amortização e Exaustão	5.854.154,27	5.041.050,29
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>535,43</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	535,43
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>14.184.662,99</b>	<b>2.000.503,18</b>
Transferências Intra Governamentais	14.026.662,99	49.312,18
Transferências Inter Governamentais	50.000,00	0,00
Transferências para Instituições Privadas	108.000,00	1.951.191,00
Transferências a instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentaria Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>128.954,73</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	128.954,73
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>4.872,15</b>	<b>9.201,30</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	6.867,12
Contribuições	4.872,15	2.334,18
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>5.038.502,48</b>	<b>5.500.510,30</b>





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:35  
R\$ 1,00

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações	30.000,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	5.008.502,48	5.500.510,30
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>324.672.524,46</b>	<b>294.472.800,90</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>5.410.244,95</b>	<b>19.007.457,32</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:36

R\$ 1,00

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº e DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMIÇÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R\$
DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS	A consulta não retornou valores.							
Total								
DÍVIDA FUNDADA INTERNA - PARCELAMENTO								
Total								
DÍVIDA FUNDADA INTERNA - PARCELAMENTO INDIRETO								
Total								
DÍVIDA FUNDADA INTERNA - PRECATÓRIOS								
Total								
DÍVIDA FUNDADA INTERNA - DEPÓSITOS JUDICIAIS								
Total								
DÍVIDA FUNDADA INTERNA - GARANTIAS								
Total								
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - CONTRATOS								
Total								
<b>TOTAL GERAL</b>								

DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - GARANTIAS





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:36

R\$ 1,00

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº e DATA )	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMIÇÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R\$
<b>TOTAL GARANTIAS INTERNA E EXTERNA</b>	A consulta não retornou valores.							

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:36

R\$ 1,00

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		DÉBITO	CRÉDITO	
<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS</b>	A consulta não retornou valores.			
Total				
<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA - PARCELAMENTO</b>				
Total				
<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA - PARCELAMENTO INDIRETO</b>				
Total				
<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA - PRECATÓRIOS</b>				
Total				
<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA - DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>				
Total				
<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA - GARANTIAS</b>				
Total				
<b>DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - CONTRATOS</b>				
Total				
<b>TOTAL GERAL</b>				

<b>DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - GARANTIAS</b>
<b>TOTAL GARANTIAS INTERNA E EXTERNA</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:36

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Não Processados	12.263.546,00	13.460.607,64	10.697.577,54	499.468,69	14.527.107,41
1º Exercício Anterior	11.848.928,56	0,00	10.383.577,54	398.851,25	1.066.499,77
2º Exercício Anterior	414.617,44	0,00	314.000,00	100.617,44	0,00
Deste Exercício	0,00	13.460.607,64	0,00	0,00	13.460.607,64
<b>Subtotal</b>	<b>12.263.546,00</b>	<b>13.460.607,64</b>	<b>10.697.577,54</b>	<b>499.468,69</b>	<b>14.527.107,41</b>
Restos a Pagar Processados	1.205.516,19	1.085.444,07	853.383,82	157.398,15	1.280.178,29
1º Exercício Anterior	1.110.779,42	0,00	853.383,82	62.661,38	194.734,22
2º Exercício Anterior	94.736,77	0,00	0,00	94.736,77	0,00
Deste Exercício	0,00	1.085.444,07	0,00	0,00	1.085.444,07
<b>Subtotal</b>	<b>1.205.516,19</b>	<b>1.085.444,07</b>	<b>853.383,82</b>	<b>157.398,15</b>	<b>1.280.178,29</b>
Restos a Pagar Processados - RETENÇÃO	557.600,80	607.086,81	557.600,80	0,00	607.086,81
1º Exercício Anterior	557.600,80	0,00	557.600,80	0,00	0,00
2º Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deste Exercício	0,00	607.086,81	0,00	0,00	607.086,81
<b>Subtotal</b>	<b>557.600,80</b>	<b>607.086,81</b>	<b>557.600,80</b>	<b>0,00</b>	<b>607.086,81</b>
Depósitos de Diversas Origens	15.233.043,76	203.246.394,41	202.000.240,37	0,00	16.479.197,80
<b>Subtotal</b>	<b>15.233.043,76</b>	<b>203.246.394,41</b>	<b>202.000.240,37</b>	<b>0,00</b>	<b>16.479.197,80</b>
Depósitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>29.259.706,75</b>	<b>218.399.532,93</b>	<b>214.108.802,53</b>	<b>656.866,84</b>	<b>32.893.570,31</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:37

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>532.598.849,13</b>	<b>356.992.116,32</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	329.352.454,72	312.859.026,71
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	203.246.394,41	44.133.089,61
<b>Desembolsos</b>	<b>522.754.884,70</b>	<b>315.690.253,82</b>
Pessoal e Demais Despesas	306.569.981,34	284.839.016,97
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	14.184.662,99	1.951.191,00
Outros desembolsos operacionais	202.000.240,37	28.900.045,85
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>9.843.964,43</b>	<b>41.301.862,50</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:37

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

		R\$ 1,00
<b>Desembolsos</b>	<b>6.210.100,87</b>	<b>12.042.155,75</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	3.042.687,02	5.671.619,76
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	3.167.413,85	6.370.535,99
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>-6.210.100,87</b>	<b>-12.042.155,75</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>3.633.863,56</b>	<b>29.259.706,75</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	29.259.706,75	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	32.893.570,31	29.259.706,75
Variação do Caixa e Equivalente de Caixa	3.633.863,56	29.259.706,75
<b>CONCILIAÇÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA (IV - V - VI + VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>IV - SAÍDAS DE CAIXA A REGULARIZAR</b>	<b>0,00</b>	<b>16.600,00</b>
<b>V - SAÍDAS DE CAIXA REGULARIZADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>16.600,00</b>
<b>VI - ENTRADAS DE CAIXA A REGULARIZAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2024

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

**VII - ENTRADAS DE CAIXA REGULARIZADAS**  
**VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA AJUSTADO**

FONTE: Siate-CE / SEFAZ-CE

Emitido em: 26/03/25 10:37

		R\$ 1,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>3.633.863,56</b>	<b>29.259.706,75</b>





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:37

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		
<b>Intergovernamentais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
da União	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>	<b>329.352.454,72</b>	<b>312.859.026,71</b>
<b>Outras Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>329.352.454,72</b>	<b>312.859.026,71</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
<b>Intergovernamentais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
a União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>	<b>14.026.662,99</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Transferências Concedidas</b>	<b>158.000,00</b>	<b>1.951.191,00</b>
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>14.184.662,99</b>	<b>1.951.191,00</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:38

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO</b>		
01 - LEGISLATIVA	306.569.981,34	284.839.016,97
<b>TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO</b>	<b>306.569.981,34</b>	<b>284.839.016,97</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**  
Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:38

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**QUADRO DOS OUTROS INGRESSOS E DESEMBOLSOS OPERACIONAIS**

Orgão: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/03/25 10:38

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS</b>		
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
INGRESSOS DE VALORES RESTITUÍVEIS	203.246.394,41	44.133.089,61
VALORES A REPASSAR	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS</b>	<b>203.246.394,41</b>	<b>44.133.089,61</b>
<b>OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS</b>		
CONSIGNAÇÕES DO EXECÍCIO	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
DEVOLUÇÃO DE VALORES RESTITUÍVEIS	202.000.240,37	28.900.045,85
VALORES A RECEBER	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS</b>	<b>202.000.240,37</b>	<b>28.900.045,85</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



**Balancete**

Emitido em: 26/03/25 11:22

**Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	<b>Mês</b> 12/2024	<b>Saldos Zerados?</b> Sim	<b>Valor</b> Acumulado
---	-----------------------	-------------------------------	---------------------------

<b>Conta Contábil</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>D/C</b>
<b>100000000 - ATIVO</b>	<b>97.414.103,09</b>	<b>572.797.392,49</b>	<b>568.417.007,75</b>	<b>101.794.487,83</b>	<b>D</b>
<b>110000000 - ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>29.712.752,51</b>	<b>551.176.348,40</b>	<b>547.611.945,08</b>	<b>33.277.155,83</b>	<b>D</b>
<b>111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>29.259.706,75</b>	<b>550.671.132,10</b>	<b>547.037.268,54</b>	<b>32.893.570,31</b>	<b>D</b>
<b>111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>	<b>29.259.706,75</b>	<b>550.671.132,10</b>	<b>547.037.268,54</b>	<b>32.893.570,31</b>	<b>D</b>
<b>111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>15.233.043,76</b>	<b>203.246.394,41</b>	<b>202.000.240,37</b>	<b>16.479.197,80</b>	<b>D</b>
<b>111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS</b>	<b>15.233.043,76</b>	<b>203.246.394,41</b>	<b>202.000.240,37</b>	<b>16.479.197,80</b>	<b>D</b>
111111902 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	3.519.349,83	3.519.349,83	0,00	D
111111914 - BANCO BRADESCO S/A	15.233.043,76	199.727.044,58	198.480.890,54	16.479.197,80	D
<b>111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS</b>	<b>14.026.662,99</b>	<b>347.424.737,69</b>	<b>345.037.028,17</b>	<b>16.414.372,51</b>	<b>D</b>
<b>111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO</b>	<b>14.026.662,99</b>	<b>347.424.737,69</b>	<b>345.037.028,17</b>	<b>16.414.372,51</b>	<b>D</b>
111122001 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	14.026.662,99	347.424.737,69	345.037.028,17	16.414.372,51	D
<b>113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>6.026,21</b>	<b>9.973,79</b>	<b>D</b>
<b>113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>6.026,21</b>	<b>9.973,79</b>	<b>D</b>
<b>113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>6.026,21</b>	<b>9.973,79</b>	<b>D</b>
<b>113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>6.026,21</b>	<b>9.973,79</b>	<b>D</b>
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	1.000,00	15.000,00	6.026,21	9.973,79	D
<b>115000000 - ESTOQUES</b>	<b>452.045,76</b>	<b>490.216,30</b>	<b>568.650,33</b>	<b>373.611,73</b>	<b>D</b>
<b>115600000 - ALMOXARIFADO</b>	<b>452.045,76</b>	<b>490.216,30</b>	<b>568.650,33</b>	<b>373.611,73</b>	<b>D</b>
<b>115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>452.045,76</b>	<b>490.216,30</b>	<b>568.650,33</b>	<b>373.611,73</b>	<b>D</b>
<b>115610100 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>452.045,76</b>	<b>479.677,20</b>	<b>564.807,33</b>	<b>366.915,63</b>	<b>D</b>
115610190 - MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	452.045,76	479.677,20	564.807,33	366.915,63	D
<b>115619000 - MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	<b>0,00</b>	<b>10.539,10</b>	<b>3.843,00</b>	<b>6.696,10</b>	<b>D</b>
115619001 - MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM ALMOXARIFADO	0,00	10.539,10	3.843,00	6.696,10	D
<b>120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>67.701.350,58</b>	<b>21.621.044,09</b>	<b>20.805.062,67</b>	<b>68.517.332,00</b>	<b>D</b>
<b>123000000 - IMOBILIZADO</b>	<b>51.782.914,42</b>	<b>5.251.854,30</b>	<b>5.313.506,56</b>	<b>51.721.262,16</b>	<b>D</b>
<b>123100000 - BENS MOVEIS</b>	<b>26.156.782,40</b>	<b>4.178.755,40</b>	<b>655.405,67</b>	<b>29.680.132,13</b>	<b>D</b>
<b>123110000 - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>26.156.782,40</b>	<b>4.178.755,40</b>	<b>655.405,67</b>	<b>29.680.132,13</b>	<b>D</b>

Impresso por FRANCISCO DAVI BARROS ROCHA em 26/03/25 às 11:22.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
<b>123110100 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>1.056.345,96</b>	<b>207.009,44</b>	<b>42.302,33</b>	<b>1.221.053,07</b>	<b>D</b>
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	26.032,31	0,02	0,00	26.032,33	D
123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	114.214,44	9.417,85	2.373,76	121.258,53	D
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	0,00	39.928,57	39.928,57	0,00	D
123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	916.099,21	157.663,00	0,00	1.073.762,21	D
<b>123110200 - BENS DE INFORMÁTICA</b>	<b>16.489.255,92</b>	<b>2.502.792,58</b>	<b>151.640,00</b>	<b>18.840.408,50</b>	<b>D</b>
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	16.489.255,92	2.502.792,58	151.640,00	18.840.408,50	D
<b>123110300 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>4.195.644,66</b>	<b>42.302,33</b>	<b>0,00</b>	<b>4.237.946,99</b>	<b>D</b>
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	4.195.644,66	42.302,33	0,00	4.237.946,99	D
<b>123110400 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>1.167.857,53</b>	<b>41.056,33</b>	<b>616,62</b>	<b>1.208.297,24</b>	<b>D</b>
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	313.177,38	13.936,80	0,00	327.114,18	D
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	784.680,15	27.119,53	616,62	811.183,06	D
123110406 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	D
<b>123110500 - VEÍCULOS</b>	<b>2.967.146,96</b>	<b>1.109.800,00</b>	<b>185.052,00</b>	<b>3.891.894,96</b>	<b>D</b>
123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	2.899.906,96	1.109.800,00	185.052,00	3.824.654,96	D
123110505 - AERONAVES	67.240,00	0,00	0,00	67.240,00	D
<b>123119900 - DEMAIS BENS MÓVEIS</b>	<b>280.531,37</b>	<b>275.794,72</b>	<b>275.794,72</b>	<b>280.531,37</b>	<b>D</b>
123119901 - BENS MÓVEIS A ALIENAR	0,00	112.881,72	112.881,72	0,00	D
123119999 - OUTROS BENS MÓVEIS	280.531,37	162.913,00	162.913,00	280.531,37	D
<b>123200000 - BENS IMÓVEIS</b>	<b>47.911.041,63</b>	<b>753.489,90</b>	<b>161.819,13</b>	<b>48.502.712,40</b>	<b>D</b>
<b>123210000 - BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>47.911.041,63</b>	<b>753.489,90</b>	<b>161.819,13</b>	<b>48.502.712,40</b>	<b>D</b>
<b>123210100 - BENS DE USO ESPECIAL</b>	<b>46.618.643,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.618.643,46</b>	<b>D</b>
123210103 - EDIFÍCIOS	42.982.710,26	0,00	0,00	42.982.710,26	D
123210104 - TERRENOS/GLEBAS	3.635.933,20	0,00	0,00	3.635.933,20	D
<b>123210700 - INSTALAÇÕES</b>	<b>1.017.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.017.600,00</b>	<b>D</b>
123210701 - INSTALAÇÕES	1.017.600,00	0,00	0,00	1.017.600,00	D
<b>123219100 - INVESTIMENTOS DE CAPITAL A INCORPORAR</b>	<b>274.798,17</b>	<b>753.489,90</b>	<b>161.819,13</b>	<b>866.468,94</b>	<b>D</b>
123219112 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação a Incorporar - Bens Imóveis	274.798,17	753.489,90	161.819,13	866.468,94	D
<b>123800000 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>	<b>22.284.909,61</b>	<b>319.609,00</b>	<b>4.496.281,76</b>	<b>26.461.582,37</b>	<b>C</b>
<b>123810000 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>22.284.909,61</b>	<b>319.609,00</b>	<b>4.496.281,76</b>	<b>26.461.582,37</b>	<b>C</b>
<b>123810100 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS</b>	<b>13.255.334,14</b>	<b>161.716,62</b>	<b>2.443.680,84</b>	<b>15.537.298,36</b>	<b>C</b>
123810101 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	577.703,14	0,00	62.664,40	640.367,54	C
123810102 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	7.441.888,16	0,00	1.463.532,67	8.905.420,83	C
123810103 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.303.282,16	1.504,40	203.363,13	3.505.140,89	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
123810104 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	613.406,55	0,00	82.113,47	695.520,02	C
123810105 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	1.080.455,39	160.118,73	630.791,73	1.551.128,39	C
123810199 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	238.598,74	93,49	1.215,44	239.720,69	C
<b>123810200 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS</b>	<b>9.029.575,47</b>	<b>157.892,38</b>	<b>2.052.600,92</b>	<b>10.924.284,01</b>	<b>C</b>
123810201 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	9.029.575,47	157.892,38	2.052.600,92	10.924.284,01	C
<b>124000000 - INTANGÍVEL</b>	<b>15.918.436,16</b>	<b>16.369.189,79</b>	<b>15.491.556,11</b>	<b>16.796.069,84</b>	<b>D</b>
<b>124100000 - SOFTWARES</b>	<b>19.356.612,62</b>	<b>16.369.189,71</b>	<b>13.886.244,80</b>	<b>21.839.557,53</b>	<b>D</b>
<b>124110000 - SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>19.356.612,62</b>	<b>16.369.189,71</b>	<b>13.886.244,80</b>	<b>21.839.557,53</b>	<b>D</b>
<b>124110100 - SOFTWARES</b>	<b>17.633.779,42</b>	<b>14.269.145,80</b>	<b>10.581.411,60</b>	<b>21.321.513,62</b>	<b>D</b>
124110101 - LICENÇA DE USO DE SOFTWARES	1.095.110,00	0,00	0,00	1.095.110,00	D
124110102 - SOFTWARES	16.538.669,42	14.269.145,80	10.581.411,60	20.226.403,62	D
<b>124110200 - SOFTWARES E OUTROS SERVIÇOS DE TI EM DESENVOLVIMENTO</b>	<b>1.722.833,20</b>	<b>2.100.043,91</b>	<b>3.304.833,20</b>	<b>518.043,91</b>	<b>D</b>
124110292 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO A INCORPORAR - INTANGÍVEL	1.722.833,20	2.100.043,91	3.304.833,20	518.043,91	D
<b>124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>3.438.176,46</b>	<b>0,08</b>	<b>1.605.311,31</b>	<b>5.043.487,69</b>	<b>C</b>
<b>124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA- CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>3.438.176,46</b>	<b>0,08</b>	<b>1.605.311,31</b>	<b>5.043.487,69</b>	<b>C</b>
<b>124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES</b>	<b>3.438.176,46</b>	<b>0,08</b>	<b>1.605.311,31</b>	<b>5.043.487,69</b>	<b>C</b>
124810101 - (-) Amortização Acumulada - Softwares	3.033.050,64	0,00	1.185.275,18	4.218.325,82	C
124810102 - (-) Amortização Acumulada - Licença de Uso de Software	405.125,82	0,08	420.036,13	825.161,87	C
<b>200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>97.414.103,09</b>	<b>614.997.122,40</b>	<b>613.967.262,19</b>	<b>96.384.242,88</b>	<b>C</b>
<b>210000000 - PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>16.996.160,75</b>	<b>612.402.337,27</b>	<b>613.772.856,39</b>	<b>18.366.679,87</b>	<b>C</b>
<b>211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>1.205.516,19</b>	<b>279.979.599,18</b>	<b>279.254.082,99</b>	<b>480.000,00</b>	<b>C</b>
<b>211100000 - PESSOAL A PAGAR</b>	<b>728.695,22</b>	<b>219.095.833,27</b>	<b>218.367.138,05</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>211110000 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>217.160.335,02</b>	<b>217.160.335,02</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>211110100 - PESSOAL A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>217.160.335,02</b>	<b>217.160.335,02</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	196.848.852,43	196.848.852,43	0,00	C
211110102 - 13º SALÁRIO	0,00	15.229.253,81	15.229.253,81	0,00	C
211110103 - FÉRIAS	0,00	5.082.228,78	5.082.228,78	0,00	C
<b>211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS</b>	<b>709.585,76</b>	<b>1.882.846,52</b>	<b>1.173.260,76</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>211120100 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS</b>	<b>709.585,76</b>	<b>1.882.846,52</b>	<b>1.173.260,76</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
211120101 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - INTRA OFSS	709.585,76	1.882.846,52	1.173.260,76	0,00	C
<b>211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIO</b>	<b>19.109,46</b>	<b>52.651,73</b>	<b>33.542,27</b>	<b>-0,00</b>	<b>C</b>
<b>211150100 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>19.109,46</b>	<b>52.651,73</b>	<b>33.542,27</b>	<b>-0,00</b>	<b>C</b>
211150101 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	19.109,46	52.651,73	33.542,27	-0,00	C
<b>211300000 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>11.953.965,27</b>	<b>11.953.965,27</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>

Impresso por FRANCISCO DAVI BARROS ROCHA em 26/03/25 às 11:22.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
<b>211310000 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>11.953.965,27</b>	<b>11.953.965,27</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>211310100 - BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>11.953.965,27</b>	<b>11.953.965,27</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
211310101 - BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	11.953.965,27	11.953.965,27	0,00	C
<b>211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>476.820,97</b>	<b>48.929.800,64</b>	<b>48.932.979,67</b>	<b>480.000,00</b>	<b>C</b>
<b>211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>990.117,81</b>	<b>990.117,81</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>211410800 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	<b>0,00</b>	<b>990.117,81</b>	<b>990.117,81</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
211410801 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	0,00	990.117,81	990.117,81	0,00	C
<b>211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>41.659.554,98</b>	<b>41.659.554,98</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>211420100 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)</b>	<b>0,00</b>	<b>41.571.151,20</b>	<b>41.571.151,20</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
211420101 - Contribuicao Patronal sobre Vencimentos e Vantagens - SUPSEC	0,00	41.571.151,20	41.571.151,20	0,00	C
<b>211429800 - OUTROS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>88.403,78</b>	<b>88.403,78</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
211429801 - OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	88.403,78	88.403,78	0,00	C
<b>211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>476.820,97</b>	<b>6.280.127,85</b>	<b>6.283.306,88</b>	<b>480.000,00</b>	<b>C</b>
<b>211430100 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR</b>	<b>476.820,97</b>	<b>6.280.127,85</b>	<b>6.283.306,88</b>	<b>480.000,00</b>	<b>C</b>
211430101 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	476.820,97	6.274.317,97	6.277.497,00	480.000,00	C
211430103 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	0,00	5.809,88	5.809,88	0,00	C
<b>213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>39.953.749,58</b>	<b>39.953.749,58</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>39.953.749,58</b>	<b>39.953.749,58</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>39.334.025,04</b>	<b>39.334.025,04</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>213110100 - FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>39.334.025,04</b>	<b>39.334.025,04</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
213110101 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	39.334.025,04	39.334.025,04	0,00	C
<b>213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>619.724,54</b>	<b>619.724,54</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>213120100 - FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCICIO</b>	<b>0,00</b>	<b>619.724,54</b>	<b>619.724,54</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	619.724,54	619.724,54	0,00	C
<b>218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>15.790.644,56</b>	<b>292.468.988,51</b>	<b>294.565.023,82</b>	<b>17.886.679,87</b>	<b>C</b>
<b>218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>15.790.644,56</b>	<b>284.689.683,38</b>	<b>285.985.540,40</b>	<b>17.086.501,58</b>	<b>C</b>
<b>218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>15.233.043,76</b>	<b>210.669.954,30</b>	<b>211.916.108,34</b>	<b>16.479.197,80</b>	<b>C</b>
<b>218810100 - CONSIGNAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>12.189.063,76</b>	<b>12.189.063,76</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
218810105 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	0,00	3.775,33	3.775,33	0,00	C
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.392.004,43	1.392.004,43	0,00	C
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.182.422,10	1.182.422,10	0,00	C
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	2.132.828,83	2.132.828,83	0,00	C
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	110.708,41	110.708,41	0,00	C
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	7.315.798,38	7.315.798,38	0,00	C

Impresso por FRANCISCO DAVI BARROS ROCHA em 26/03/25 às 11:22.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
218810196 - Retenção Judicial - RETENÇÃO	0,00	28.206,58	28.206,58	0,00	C
218810198 - Retenção por Decisão Administrativa	0,00	2.481,94	2.481,94	0,00	C
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	20.837,76	20.837,76	0,00	C
<b>218819900 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS</b>	<b>15.233.043,76</b>	<b>198.480.890,54</b>	<b>199.727.044,58</b>	<b>16.479.197,80</b>	<b>C</b>
218819996 - Cheque-Salário - Folha	15.233.043,76	198.480.890,54	199.727.044,58	16.479.197,80	C
<b>218820000 - VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>68.068.988,86</b>	<b>68.068.988,86</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>218820100 - CONSIGNAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>64.549.639,03</b>	<b>64.549.639,03</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	20.285.493,28	20.285.493,28	0,00	C
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	43.329.658,74	43.329.658,74	0,00	C
218820111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	621.999,59	621.999,59	0,00	C
218820112 - ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	0,00	312.487,42	312.487,42	0,00	C
<b>218820400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.519.349,83</b>	<b>3.519.349,83</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
218820403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	3.519.349,83	3.519.349,83	0,00	C
<b>218830000 - VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>557.600,80</b>	<b>4.378.638,92</b>	<b>4.428.341,90</b>	<b>607.303,78</b>	<b>C</b>
<b>218830100 - CONSIGNAÇÕES</b>	<b>557.600,80</b>	<b>4.378.638,92</b>	<b>4.428.341,90</b>	<b>607.303,78</b>	<b>C</b>
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	557.600,80	4.378.638,92	4.428.341,90	607.303,78	C
<b>218850000 - VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.572.101,30</b>	<b>1.572.101,30</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>218850100 - CONSIGNAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.572.101,30</b>	<b>1.572.101,30</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
218850108 - ISS	0,00	1.572.101,30	1.572.101,30	0,00	C
<b>218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>7.779.305,13</b>	<b>8.579.483,42</b>	<b>800.178,29</b>	<b>C</b>
<b>218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>6.545.667,17</b>	<b>6.545.667,17</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>218910100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>5.338.645,68</b>	<b>5.338.645,68</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
218910101 - INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	0,00	756.155,34	756.155,34	0,00	C
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	4.582.490,34	4.582.490,34	0,00	C
<b>218910200 - DIARIAS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>1.029.995,28</b>	<b>1.029.995,28</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
218910201 - DIARIAS A PAGAR	0,00	1.029.995,28	1.029.995,28	0,00	C
<b>218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>19.026,21</b>	<b>19.026,21</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	19.026,21	19.026,21	0,00	C
<b>218911300 - TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>	<b>158.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
218911301 - TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	0,00	158.000,00	158.000,00	0,00	C
<b>218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.185.785,09</b>	<b>1.970.781,26</b>	<b>784.996,17</b>	<b>C</b>
<b>218920100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.185.785,09</b>	<b>1.970.781,26</b>	<b>784.996,17</b>	<b>C</b>
218920115 - RESSARCIMENTO DE SERVIDOR CEDIDO	0,00	1.168.186,85	1.953.183,02	784.996,17	C
218920116 - RESSARCIMENTO DE SERVIDOR CEDIDO - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	17.598,24	17.598,24	0,00	C
<b>218950000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>47.852,87</b>	<b>63.034,99</b>	<b>15.182,12</b>	<b>C</b>
<b>218950100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTER OFSS MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>47.852,87</b>	<b>63.034,99</b>	<b>15.182,12</b>	<b>C</b>

Impresso por FRANCISCO DAVI BARROS ROCHA em 26/03/25 às 11:22.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
218950115 - RESSARCIMENTO DE SERVIDOR CEDIDO	0,00	47.852,87	63.034,99	15.182,12	C
<b>230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>80.417.942,34</b>	<b>2.594.785,13</b>	<b>194.405,80</b>	<b>78.017.563,01</b>	<b>C</b>
<b>237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>80.417.942,34</b>	<b>2.594.785,13</b>	<b>194.405,80</b>	<b>78.017.563,01</b>	<b>C</b>
<b>237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>	<b>80.417.942,34</b>	<b>2.594.785,13</b>	<b>194.405,80</b>	<b>78.017.563,01</b>	<b>C</b>
<b>237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>-1.088.174.715,80</b>	<b>1.886.932,17</b>	<b>44.201,89</b>	<b>-1.090.017.446,08</b>	<b>C</b>
<b>237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-1.088.174.715,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.088.174.715,80</b>	<b>C</b>
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.088.174.715,80	0,00	0,00	-1.088.174.715,80	C
<b>237110300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.886.932,17</b>	<b>44.201,89</b>	<b>-1.842.730,28</b>	<b>C</b>
237110301 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.886.932,17	44.201,89	-1.842.730,28	C
<b>237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS</b>	<b>1.192.943.593,42</b>	<b>707.852,96</b>	<b>150.203,91</b>	<b>1.192.385.944,37</b>	<b>C</b>
<b>237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>1.192.943.593,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.192.943.593,42</b>	<b>C</b>
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.192.943.593,42	0,00	0,00	1.192.943.593,42	C
<b>237120300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>707.852,96</b>	<b>150.203,91</b>	<b>-557.649,05</b>	<b>C</b>
237120301 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	707.852,96	150.203,91	-557.649,05	C
<b>237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>-23.909.278,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-23.909.278,62</b>	<b>C</b>
<b>237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-23.909.278,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-23.909.278,62</b>	<b>C</b>
237130201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-23.909.278,62	0,00	0,00	-23.909.278,62	C
<b>237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO</b>	<b>-441.656,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-441.656,66</b>	<b>C</b>
<b>237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-441.656,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-441.656,66</b>	<b>C</b>
237150201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-441.656,66	0,00	0,00	-441.656,66	C
<b>300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>334.351.790,95</b>	<b>9.679.266,49</b>	<b>324.672.524,46</b>	<b>D</b>
<b>310000000 - PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>262.431.314,50</b>	<b>6.244.510,54</b>	<b>256.186.803,96</b>	<b>D</b>
<b>311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>202.270.662,71</b>	<b>2.408.227,25</b>	<b>199.862.435,46</b>	<b>D</b>
<b>311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>179.518.698,69</b>	<b>2.401.585,17</b>	<b>177.117.113,52</b>	<b>D</b>
<b>311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>179.518.698,69</b>	<b>2.401.585,17</b>	<b>177.117.113,52</b>	<b>D</b>
<b>311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>178.847.348,94</b>	<b>2.376.851,25</b>	<b>176.470.497,69</b>	<b>D</b>
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	136.117.466,28	2.202.267,12	133.915.199,16	D
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	4.703.462,58	54.014,64	4.649.447,94	D
311110108 - INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	0,00	11.234.445,21	0,00	11.234.445,21	D
311110112 - VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	0,00	3.139.992,27	0,00	3.139.992,27	D
311110116 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	4.902.203,44	0,00	4.902.203,44	D
311110122 - 13º SALÁRIO	0,00	13.123.319,15	6.085,44	13.117.233,71	D
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	4.528.555,67	114.484,05	4.414.071,62	D
311110199 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	1.097.904,34	0,00	1.097.904,34	D
<b>311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>671.349,75</b>	<b>24.733,92</b>	<b>646.615,83</b>	<b>D</b>

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
311110299 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	671.349,75	24.733,92	646.615,83	D
<b>311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS</b>	<b>0,00</b>	<b>22.751.964,02</b>	<b>6.642,08</b>	<b>22.745.321,94</b>	<b>D</b>
<b>311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>22.751.964,02</b>	<b>6.642,08</b>	<b>22.745.321,94</b>	<b>D</b>
<b>311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS</b>	<b>0,00</b>	<b>22.672.994,70</b>	<b>0,00</b>	<b>22.672.994,70</b>	<b>D</b>
311210101 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	9.921.832,60	0,00	9.921.832,60	D
311210116 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	7.052.508,88	0,00	7.052.508,88	D
311210122 - 13º SALÁRIO	0,00	1.747.501,92	0,00	1.747.501,92	D
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	553.673,11	0,00	553.673,11	D
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	3.397.478,19	0,00	3.397.478,19	D
<b>311210200 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS</b>	<b>0,00</b>	<b>78.969,32</b>	<b>6.642,08</b>	<b>72.327,24</b>	<b>D</b>
311210299 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	78.969,32	6.642,08	72.327,24	D
<b>312000000 - ENCARGOS PATRONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>47.696.864,26</b>	<b>2.354.262,98</b>	<b>45.342.601,28</b>	<b>D</b>
<b>312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>40.789.029,25</b>	<b>1.232.324,51</b>	<b>39.556.704,74</b>	<b>D</b>
<b>312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>40.429.249,45</b>	<b>1.232.324,51</b>	<b>39.196.924,94</b>	<b>D</b>
<b>312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>40.429.249,45</b>	<b>1.232.324,51</b>	<b>39.196.924,94</b>	<b>D</b>
312120101 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	40.429.249,45	1.232.324,51	39.196.924,94	D
<b>312130000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>359.779,80</b>	<b>0,00</b>	<b>359.779,80</b>	<b>D</b>
<b>312130100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>359.779,80</b>	<b>0,00</b>	<b>359.779,80</b>	<b>D</b>
312130101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	359.779,80	0,00	359.779,80	D
<b>312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.917.717,20</b>	<b>1.121.938,47</b>	<b>4.795.778,73</b>	<b>D</b>
<b>312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.917.717,20</b>	<b>1.121.938,47</b>	<b>4.795.778,73</b>	<b>D</b>
<b>312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.917.717,20</b>	<b>1.121.938,47</b>	<b>4.795.778,73</b>	<b>D</b>
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	5.917.717,20	1.121.938,47	4.795.778,73	D
<b>312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>990.117,81</b>	<b>0,00</b>	<b>990.117,81</b>	<b>D</b>
<b>312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>990.117,81</b>	<b>0,00</b>	<b>990.117,81</b>	<b>D</b>
<b>312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA</b>	<b>0,00</b>	<b>990.117,81</b>	<b>0,00</b>	<b>990.117,81</b>	<b>D</b>
312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	0,00	990.117,81	0,00	990.117,81	D
<b>313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>9.367.296,68</b>	<b>1.396.010,73</b>	<b>7.971.285,95</b>	<b>D</b>
<b>313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>6.984.851,72</b>	<b>1.053.980,21</b>	<b>5.930.871,51</b>	<b>D</b>
<b>313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>6.984.851,72</b>	<b>1.053.980,21</b>	<b>5.930.871,51</b>	<b>D</b>
<b>313110100 - AUXILIO ALIMENTACAO - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>6.984.851,72</b>	<b>1.053.980,21</b>	<b>5.930.871,51</b>	<b>D</b>
313110101 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RPPS	0,00	6.984.851,72	1.053.980,21	5.930.871,51	D
<b>313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.382.444,96</b>	<b>342.030,52</b>	<b>2.040.414,44</b>	<b>D</b>
<b>313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.382.444,96</b>	<b>342.030,52</b>	<b>2.040.414,44</b>	<b>D</b>

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
<b>313210100 - AUXILIO ALIMENTACAO - RGPS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.382.444,96</b>	<b>342.030,52</b>	<b>2.040.414,44</b>	<b>D</b>
313210103 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO - RGPS	0,00	2.382.444,96	342.030,52	2.040.414,44	D
<b>319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.096.490,85</b>	<b>86.009,58</b>	<b>3.010.481,27</b>	<b>D</b>
<b>319100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>180.539,04</b>	<b>0,00</b>	<b>180.539,04</b>	<b>D</b>
<b>319110000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>180.539,04</b>	<b>0,00</b>	<b>180.539,04</b>	<b>D</b>
<b>319110100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>180.539,04</b>	<b>0,00</b>	<b>180.539,04</b>	<b>D</b>
319110101 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	0,00	180.539,04	0,00	180.539,04	D
<b>319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>2.915.951,81</b>	<b>86.009,58</b>	<b>2.829.942,23</b>	<b>D</b>
<b>319220000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.819.374,55</b>	<b>86.009,58</b>	<b>2.733.364,97</b>	<b>D</b>
<b>319220100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS - INTRA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.819.374,55</b>	<b>86.009,58</b>	<b>2.733.364,97</b>	<b>D</b>
319220101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTRA	0,00	2.819.374,55	86.009,58	2.733.364,97	D
<b>319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>96.577,26</b>	<b>0,00</b>	<b>96.577,26</b>	<b>D</b>
<b>319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>96.577,26</b>	<b>0,00</b>	<b>96.577,26</b>	<b>D</b>
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	96.577,26	0,00	96.577,26	D
<b>320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>11.914.247,67</b>	<b>1.634.001,17</b>	<b>10.280.246,50</b>	<b>D</b>
<b>325000000 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA</b>	<b>0,00</b>	<b>8.839.545,81</b>	<b>1.312.482,41</b>	<b>7.527.063,40</b>	<b>D</b>
<b>325100000 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA</b>	<b>0,00</b>	<b>8.839.545,81</b>	<b>1.312.482,41</b>	<b>7.527.063,40</b>	<b>D</b>
<b>325110000 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>8.839.545,81</b>	<b>1.312.482,41</b>	<b>7.527.063,40</b>	<b>D</b>
<b>325110100 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES</b>	<b>0,00</b>	<b>8.839.545,81</b>	<b>1.312.482,41</b>	<b>7.527.063,40</b>	<b>D</b>
325110103 - AUXÍLIO SAÚDE	0,00	8.839.545,81	1.312.482,41	7.527.063,40	D
<b>329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.074.701,86</b>	<b>321.518,76</b>	<b>2.753.183,10</b>	<b>D</b>
<b>329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.074.701,86</b>	<b>321.518,76</b>	<b>2.753.183,10</b>	<b>D</b>
<b>329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.074.701,86</b>	<b>321.518,76</b>	<b>2.753.183,10</b>	<b>D</b>
<b>329110100 - AUXILIO FUNERAL ATIVO CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>40.917,69</b>	<b>0,00</b>	<b>40.917,69</b>	<b>D</b>
329110101 - AUXILIO FUNERAL - ATIVO CIVIL	0,00	40.917,69	0,00	40.917,69	D
<b>329110200 - AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>D</b>
329110201 - AUXILIO FUNERAL - INATIVO CIVIL	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	D
<b>329119900 - DEMAIS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.030.184,17</b>	<b>321.518,76</b>	<b>2.708.665,41</b>	<b>D</b>
329119901 - DEMAIS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	0,00	3.030.184,17	321.518,76	2.708.665,41	D
<b>330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>0,00</b>	<b>40.548.017,67</b>	<b>1.570.581,29</b>	<b>38.977.436,38</b>	<b>D</b>
<b>331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>932.986,64</b>	<b>7.976,42</b>	<b>925.010,22</b>	<b>D</b>
<b>331100000 - CONSUMO DE MATERIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>929.143,64</b>	<b>7.976,42</b>	<b>921.167,22</b>	<b>D</b>
<b>331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>929.143,64</b>	<b>7.976,42</b>	<b>921.167,22</b>	<b>D</b>
<b>331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>238.676,06</b>	<b>0,00</b>	<b>238.676,06</b>	<b>D</b>
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	238.676,06	0,00	238.676,06	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
<b>331113900 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS</b>	<b>0,00</b>	<b>126.656,76</b>	<b>7.976,42</b>	<b>118.680,34</b>	<b>D</b>
331113901 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	126.656,76	7.976,42	118.680,34	D
<b>331119900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>563.810,82</b>	<b>0,00</b>	<b>563.810,82</b>	<b>D</b>
331119901 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	563.810,82	0,00	563.810,82	D
<b>331200000 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.843,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.843,00</b>	<b>D</b>
<b>331210000 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.843,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.843,00</b>	<b>D</b>
<b>331219900 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.843,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.843,00</b>	<b>D</b>
331219901 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	3.843,00	0,00	3.843,00	D
<b>332000000 - SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>33.513.437,96</b>	<b>1.315.166,07</b>	<b>32.198.271,89</b>	<b>D</b>
<b>332100000 - DIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>982.652,41</b>	<b>28.742,87</b>	<b>953.909,54</b>	<b>D</b>
<b>332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>982.652,41</b>	<b>28.742,87</b>	<b>953.909,54</b>	<b>D</b>
<b>332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>975.820,95</b>	<b>27.227,25</b>	<b>948.593,70</b>	<b>D</b>
332110101 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	0,00	191.219,60	8.040,00	183.179,60	D
332110102 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO EXTERIOR	0,00	231.714,22	17.134,25	214.579,97	D
332110103 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS (FORA DO ESTADO)	0,00	552.887,13	2.053,00	550.834,13	D
<b>332110300 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>6.831,46</b>	<b>1.515,62</b>	<b>5.315,84</b>	<b>D</b>
332110301 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS - NO PAIS	0,00	6.831,46	1.515,62	5.315,84	D
<b>332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF</b>	<b>0,00</b>	<b>892.362,71</b>	<b>110.372,07</b>	<b>781.990,64</b>	<b>D</b>
<b>332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>892.362,71</b>	<b>110.372,07</b>	<b>781.990,64</b>	<b>D</b>
<b>332210600 - SELEÇÃO E TREINAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>20.360,80</b>	<b>0,01</b>	<b>20.360,79</b>	<b>D</b>
332210601 - SELECAO E TREINAMENTO	0,00	20.360,80	0,01	20.360,79	D
<b>332211600 - ESTAGIARIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>867.561,91</b>	<b>109.932,06</b>	<b>757.629,85</b>	<b>D</b>
332211601 - ESTAGIARIOS	0,00	867.561,91	109.932,06	757.629,85	D
<b>332211900 - CONFERENCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETACULOS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.440,00</b>	<b>440,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>D</b>
332211901 - CONFERENCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETACULOS	0,00	4.440,00	440,00	4.000,00	D
<b>332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ</b>	<b>0,00</b>	<b>29.425.428,05</b>	<b>1.176.051,13</b>	<b>28.249.376,92</b>	<b>D</b>
<b>332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>29.425.428,05</b>	<b>1.176.051,13</b>	<b>28.249.376,92</b>	<b>D</b>
<b>332310400 - COMUNICAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>398.628,03</b>	<b>0,00</b>	<b>398.628,03</b>	<b>D</b>
332310403 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	398.628,03	0,00	398.628,03	D
<b>332310500 - PUBLICIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>581,66</b>	<b>0,00</b>	<b>581,66</b>	<b>D</b>
332310501 - PUBLICIDADE	0,00	581,66	0,00	581,66	D
<b>332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>491.256,91</b>	<b>11.380,67</b>	<b>479.876,24</b>	<b>D</b>
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	420.768,11	0,00	420.768,11	D
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	70.488,80	11.380,67	59.108,13	D
<b>332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.</b>	<b>0,00</b>	<b>1.064.161,93</b>	<b>14.562,05</b>	<b>1.049.599,88</b>	<b>D</b>
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	941.636,07	0,00	941.636,07	D

Impresso por FRANCISCO DAVI BARROS ROCHA em 26/03/25 às 11:22.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
332310803 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	122.525,86	14.562,05	107.963,81	D
<b>332311000 - LOCAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>6.930,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.930,00</b>	<b>D</b>
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	6.930,00	0,00	6.930,00	D
<b>332311100 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.369.826,19</b>	<b>61.886,75</b>	<b>2.307.939,44</b>	<b>D</b>
332311101 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	2.369.826,19	61.886,75	2.307.939,44	D
<b>332311200 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>36.725,85</b>	<b>490,00</b>	<b>36.235,85</b>	<b>D</b>
332311204 - Monitoramento e Rastreamento de Veículo	0,00	8.178,85	0,00	8.178,85	D
332311205 - Coleta e Transporte de Resíduos	0,00	28.547,00	490,00	28.057,00	D
<b>332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>184.215,51</b>	<b>1.956,00</b>	<b>182.259,51</b>	<b>D</b>
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	184.215,51	1.956,00	182.259,51	D
<b>332312300 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>131.096,21</b>	<b>0,00</b>	<b>131.096,21</b>	<b>D</b>
332312301 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	131.096,21	0,00	131.096,21	D
<b>332312900 - SEGUROS EM GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>53.936,90</b>	<b>44,22</b>	<b>53.892,68</b>	<b>D</b>
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	53.936,90	44,22	53.892,68	D
<b>332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>163.800,00</b>	<b>81.900,00</b>	<b>81.900,00</b>	<b>D</b>
332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	163.800,00	81.900,00	81.900,00	D
<b>332313400 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>627.537,00</b>	<b>15.850,46</b>	<b>611.686,54</b>	<b>D</b>
332313402 - Cursos, Seminários, Simpósios e Congressos	0,00	627.537,00	15.850,46	611.686,54	D
<b>332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>120.389,95</b>	<b>0,00</b>	<b>120.389,95</b>	<b>D</b>
332314601 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	120.389,95	0,00	120.389,95	D
<b>332315100 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>42.106,90</b>	<b>0,00</b>	<b>42.106,90</b>	<b>D</b>
332315101 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	42.106,90	0,00	42.106,90	D
<b>332315400 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA</b>	<b>0,00</b>	<b>23.087.126,74</b>	<b>978.791,35</b>	<b>22.108.335,39</b>	<b>D</b>
332315401 - SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO	0,00	20.874.038,54	891.272,63	19.982.765,91	D
332315404 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA	0,00	1.061.955,07	0,00	1.061.955,07	D
332315405 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	1.147.933,13	85.918,72	1.062.014,41	D
332315406 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	3.200,00	1.600,00	1.600,00	D
<b>332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>572.613,27</b>	<b>4.233,23</b>	<b>568.380,04</b>	<b>D</b>
332315601 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	572.613,27	4.233,23	568.380,04	D
<b>332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ</b>	<b>0,00</b>	<b>74.495,00</b>	<b>4.956,40</b>	<b>69.538,60</b>	<b>D</b>
332319901 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	74.495,00	4.956,40	69.538,60	D
<b>332400000 - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.212.994,79</b>	<b>0,00</b>	<b>2.212.994,79</b>	<b>D</b>
<b>332410000 - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.212.994,79</b>	<b>0,00</b>	<b>2.212.994,79</b>	<b>D</b>
<b>332410100 - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.212.994,79</b>	<b>0,00</b>	<b>2.212.994,79</b>	<b>D</b>

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
332410101 - Terceirizacao Decorrente de Substituicao Mao-de- Obra (LRF, Art. 18)	0,00	2.212.994,79	0,00	2.212.994,79	D
<b>333000000 - DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>6.101.593,07</b>	<b>247.438,80</b>	<b>5.854.154,27</b>	<b>D</b>
<b>333100000 - DEPRECIÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.496.281,76</b>	<b>247.438,72</b>	<b>4.248.843,04</b>	<b>D</b>
<b>333110000 - DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.496.281,76</b>	<b>247.438,72</b>	<b>4.248.843,04</b>	<b>D</b>
<b>333110100 - DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.496.281,76</b>	<b>247.438,72</b>	<b>4.248.843,04</b>	<b>D</b>
333110101 - DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	2.443.680,84	89.546,34	2.354.134,50	D
333110102 - DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.052.600,92	157.892,38	1.894.708,54	D
<b>333200000 - AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.605.311,31</b>	<b>0,08</b>	<b>1.605.311,23</b>	<b>D</b>
<b>333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.605.311,31</b>	<b>0,08</b>	<b>1.605.311,23</b>	<b>D</b>
<b>333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.605.311,31</b>	<b>0,08</b>	<b>1.605.311,23</b>	<b>D</b>
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	1.605.311,31	0,08	1.605.311,23	D
<b>350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>14.184.662,99</b>	<b>0,00</b>	<b>14.184.662,99</b>	<b>D</b>
<b>351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>14.026.662,99</b>	<b>0,00</b>	<b>14.026.662,99</b>	<b>D</b>
<b>351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>14.026.662,99</b>	<b>0,00</b>	<b>14.026.662,99</b>	<b>D</b>
<b>351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>14.026.662,99</b>	<b>0,00</b>	<b>14.026.662,99</b>	<b>D</b>
<b>351120200 - REPASSE CONCEDIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>14.026.662,99</b>	<b>0,00</b>	<b>14.026.662,99</b>	<b>D</b>
351120201 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	14.026.662,99	0,00	14.026.662,99	D
<b>352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>D</b>
<b>352300000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>D</b>
<b>352340000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - ESTADO</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>D</b>
<b>352340100 - CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>D</b>
352340101 - Termo de Cooperação	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	D
<b>353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>D</b>
<b>353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>D</b>
<b>353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>D</b>
<b>353119900 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>D</b>
353119901 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	D
<b>370000000 - TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.809,88</b>	<b>937,73</b>	<b>4.872,15</b>	<b>D</b>
<b>372000000 - CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>5.809,88</b>	<b>937,73</b>	<b>4.872,15</b>	<b>D</b>
<b>372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.809,88</b>	<b>937,73</b>	<b>4.872,15</b>	<b>D</b>
<b>372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.809,88</b>	<b>937,73</b>	<b>4.872,15</b>	<b>D</b>
<b>372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.809,88</b>	<b>937,73</b>	<b>4.872,15</b>	<b>D</b>
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	5.809,88	937,73	4.872,15	D
<b>390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.267.738,24</b>	<b>229.235,76</b>	<b>5.038.502,48</b>	<b>D</b>

Impresso por FRANCISCO DAVI BARROS ROCHA em 26/03/25 às 11:22.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
<b>391000000 - PREMIAÇÕES</b>	0,00	34.000,00	4.000,00	30.000,00	D
391300000 - PREMIAÇÕES CIENTIFICAS	0,00	34.000,00	4.000,00	30.000,00	D
391310000 - PREMIAÇÕES CIENTIFICAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	34.000,00	4.000,00	30.000,00	D
391310100 - PREMIAÇÕES CIENTIFICAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	34.000,00	4.000,00	30.000,00	D
391310101 - PREMIAÇÕES CIENTIFICAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	34.000,00	4.000,00	30.000,00	D
<b>399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	0,00	5.233.738,24	225.235,76	5.008.502,48	D
399600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	5.120.856,52	225.235,76	4.895.620,76	D
399610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.120.856,52	225.235,76	4.895.620,76	D
399610100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	5.120.856,52	225.235,76	4.895.620,76	D
399610101 - INDENIZAÇÕES	0,00	1.935.084,04	0,00	1.935.084,04	D
399610110 - Outras Indenizações e Restituições	0,00	3.185.772,48	225.235,76	2.960.536,72	D
<b>399900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS</b>	0,00	112.881,72	0,00	112.881,72	D
399910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	112.881,72	0,00	112.881,72	D
399919900 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	112.881,72	0,00	112.881,72	D
399919906 - VPD Decorrente da Baixa de Bens Alienados - Leilao	0,00	112.881,72	0,00	112.881,72	D
<b>400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	0,00	16.123.200,54	346.205.969,95	330.082.769,41	C
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	16.123.200,54	346.048.571,78	329.925.371,24	C
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	16.123.200,54	345.475.655,26	329.352.454,72	C
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	16.123.200,54	345.475.655,26	329.352.454,72	C
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	16.123.200,54	345.475.655,26	329.352.454,72	C
451120200 - REPASSE RECEBIDO	0,00	16.123.200,54	345.475.655,26	329.352.454,72	C
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	16.123.200,54	345.475.655,26	329.352.454,72	C
<b>452000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS</b>	0,00	0,00	571.584,41	571.584,41	C
452400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	571.584,41	571.584,41	C
452450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	571.584,41	571.584,41	C
452450200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	571.584,41	571.584,41	C
452450202 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS - INTER MUNICÍPIO	0,00	0,00	571.584,41	571.584,41	C
<b>453000000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	0,00	0,00	1.332,11	1.332,11	C
453100000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	1.332,11	1.332,11	C
453110000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	1.332,11	1.332,11	C
453119900 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	1.332,11	1.332,11	C

Impresso por FRANCISCO DAVI BARROS ROCHA em 26/03/25 às 11:22.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
453119999 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS – INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	1.332,11	1.332,11	C
<b>460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.398,15</b>	<b>157.398,15</b>	<b>C</b>
464000000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	157.398,15	157.398,15	C
464100000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	157.398,15	157.398,15	C
464120000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	148.528,63	148.528,63	C
464120100 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	148.528,63	148.528,63	C
464120101 - VPA com Cancelamento de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	148.528,63	148.528,63	C
464150000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	8.869,52	8.869,52	C
464150100 - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	8.869,52	8.869,52	C
464150101 - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	8.869,52	8.869,52	C
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	0,02	0,02	C
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	0,02	0,02	C
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	0,00	0,02	0,02	C
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,02	0,02	C
499910100 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,02	0,02	C
499910102 - Incorporação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,02	0,02	C
<b>500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>14.026.662,99</b>	<b>1.075.482.742,36</b>	<b>419.846.497,22</b>	<b>669.662.908,13</b>	<b>D</b>
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	1.060.329.603,84	419.846.497,22	640.483.106,62	D
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	1.060.329.603,84	419.846.497,22	640.483.106,62	D
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	702.680.582,51	378.180.134,46	324.500.448,05	D
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	627.088.226,00	313.544.113,00	313.544.113,00	D
522110100 - CREDITO INICIAL	0,00	627.088.226,00	313.544.113,00	313.544.113,00	D
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	627.088.226,00	313.544.113,00	313.544.113,00	D
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	24.845.603,60	0,00	24.845.603,60	D
522120100 - CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	24.845.603,60	0,00	24.845.603,60	D
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	24.845.603,60	0,00	24.845.603,60	D
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	38.734.872,15	38.734.872,15	0,00	D
522130100 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	9.030.792,44	0,00	9.030.792,44	D
522130101 - SUPERAVIT FINANCEIRO - SUPLEMENTAR	0,00	9.030.792,44	0,00	9.030.792,44	D
522130300 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	15.814.811,16	0,00	15.814.811,16	D
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	15.814.811,16	0,00	15.814.811,16	D
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	13.889.268,55	13.889.268,55	C
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	13.889.268,55	13.889.268,55	C
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	13.889.268,55	24.845.603,60	-10.956.335,05	D

Impresso por FRANCISCO DAVI BARROS ROCHA em 26/03/25 às 11:22.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	13.889.268,55	24.845.603,60	-10.956.335,05	D
<b>522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>12.011.880,76</b>	<b>25.901.149,31</b>	<b>-13.889.268,55</b>	<b>D</b>
<b>522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.889.268,55</b>	<b>13.889.268,55</b>	<b>C</b>
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	13.889.268,55	13.889.268,55	C
<b>522190600 - ALTERAÇÃO POR REMANEJAMENTO INTERNO</b>	<b>0,00</b>	<b>12.011.880,76</b>	<b>12.011.880,76</b>	<b>0,00</b>	<b>D</b>
522190601 - ACRÉSCIMO - REMANEJAMENTO INTERNO	0,00	11.961.880,76	50.000,00	11.911.880,76	D
522190609 - (-)REDUÇÃO - REMANEJAMENTO INTERNO	0,00	50.000,00	11.961.880,76	11.911.880,76	C
<b>522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>357.649.021,33</b>	<b>41.666.362,76</b>	<b>315.982.658,57</b>	<b>D</b>
<b>522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>357.649.021,33</b>	<b>41.666.362,76</b>	<b>315.982.658,57</b>	<b>D</b>
<b>522920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO</b>	<b>0,00</b>	<b>357.649.021,33</b>	<b>41.666.362,76</b>	<b>315.982.658,57</b>	<b>D</b>
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	330.252.676,84	0,00	330.252.676,84	D
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	27.396.344,49	0,00	27.396.344,49	D
522920103 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	0,00	41.666.362,76	41.666.362,76	C
<b>530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>14.026.662,99</b>	<b>15.153.138,52</b>	<b>0,00</b>	<b>29.179.801,51</b>	<b>D</b>
<b>531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS</b>	<b>12.263.546,00</b>	<b>13.460.607,64</b>	<b>0,00</b>	<b>25.724.153,64</b>	<b>D</b>
<b>531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS</b>	<b>11.848.928,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.848.928,56</b>	<b>D</b>
<b>531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS</b>	<b>11.848.928,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.848.928,56</b>	<b>D</b>
<b>531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS</b>	<b>11.848.928,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.848.928,56</b>	<b>D</b>
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	11.848.928,56	0,00	0,00	11.848.928,56	D
<b>531200000 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>414.617,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>414.617,44</b>	<b>D</b>
<b>531210000 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>414.617,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>414.617,44</b>	<b>D</b>
<b>531210100 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>414.617,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>414.617,44</b>	<b>D</b>
531210101 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	414.617,44	0,00	0,00	414.617,44	D
<b>531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>13.460.607,64</b>	<b>0,00</b>	<b>13.460.607,64</b>	<b>D</b>
<b>531710000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>13.460.607,64</b>	<b>0,00</b>	<b>13.460.607,64</b>	<b>D</b>
<b>531710100 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>13.460.607,64</b>	<b>0,00</b>	<b>13.460.607,64</b>	<b>D</b>
531710101 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	13.460.607,64	0,00	13.460.607,64	D
<b>532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS</b>	<b>1.763.116,99</b>	<b>1.692.530,88</b>	<b>0,00</b>	<b>3.455.647,87</b>	<b>D</b>
<b>532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS</b>	<b>1.668.380,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.668.380,22</b>	<b>D</b>
<b>532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS</b>	<b>1.668.380,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.668.380,22</b>	<b>D</b>
<b>532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS</b>	<b>1.668.380,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.668.380,22</b>	<b>D</b>
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	1.668.380,22	0,00	0,00	1.668.380,22	D
<b>532200000 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>94.736,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.736,77</b>	<b>D</b>
<b>532210000 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>94.736,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.736,77</b>	<b>D</b>
<b>532210100 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>94.736,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.736,77</b>	<b>D</b>
532210101 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	94.736,77	0,00	0,00	94.736,77	D

Impresso por FRANCISCO DAVI BARROS ROCHA em 26/03/25 às 11:22.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
532700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.692.530,88	0,00	1.692.530,88	D
532710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.692.530,88	0,00	1.692.530,88	D
532710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.692.530,88	0,00	1.692.530,88	D
532710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.692.530,88	0,00	1.692.530,88	D
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14.026.662,99	2.192.465.251,01	2.848.101.496,15	669.662.908,13	C
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	2.166.801.198,00	2.807.284.304,62	640.483.106,62	C
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	2.166.801.198,00	2.807.284.304,62	640.483.106,62	C
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	1.497.048.563,73	1.821.549.011,78	324.500.448,05	C
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	713.893.702,22	722.411.491,70	8.517.789,48	C
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	713.893.702,22	722.411.491,70	8.517.789,48	C
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	713.893.702,22	722.411.491,70	8.517.789,48	C
622120000 - CREDITO INDISPONÍVEL	0,00	16.799.418,58	16.799.418,58	0,00	C
622120100 - BLOQUEIO DE CREDITO	0,00	16.799.418,58	16.799.418,58	0,00	C
622120106 - BLOQUEIO SOLICITAÇÃO DE CREDITO	0,00	16.799.418,58	16.799.418,58	0,00	C
622130000 - CREDITO UTILIZADO	0,00	766.355.442,93	1.082.338.101,50	315.982.658,57	C
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	366.953.594,66	366.953.594,66	0,00	C
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	366.953.594,66	366.953.594,66	0,00	C
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	2.444.581,22	2.444.581,22	0,00	C
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	2.444.581,22	2.444.581,22	0,00	C
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	395.094.679,78	395.094.679,78	0,00	C
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	313.644.783,21	313.644.783,21	0,00	C
622130302 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR	0,00	81.449.896,57	81.449.896,57	0,00	C
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	1.862.587,27	302.692.107,32	300.829.520,05	C
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	865.265,88	222.846.392,52	221.981.126,64	C
622130402 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO PAGO	0,00	997.321,39	79.845.714,80	78.848.393,41	C
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	13.460.607,64	13.460.607,64	C
622130501 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	13.460.607,64	13.460.607,64	C
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	1.692.530,88	1.692.530,88	C
622130701 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	1.085.444,07	1.085.444,07	C
622130702 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	607.086,81	607.086,81	C
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	669.752.634,27	985.735.292,84	315.982.658,57	C
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	0,00	669.752.634,27	985.735.292,84	315.982.658,57	C
622920100 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	669.752.634,27	985.735.292,84	315.982.658,57	C
622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	353.492.987,02	366.953.594,66	13.460.607,64	C

Impresso por FRANCISCO DAVI BARROS ROCHA em 26/03/25 às 11:22.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	2.444.581,22	2.444.581,22	0,00	C
622920103 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	311.952.478,76	313.645.009,64	1.692.530,88	C
622920104 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	1.862.587,27	302.692.107,32	300.829.520,05	C
<b>630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>14.026.662,99</b>	<b>25.664.053,01</b>	<b>40.817.191,53</b>	<b>29.179.801,51</b>	<b>C</b>
<b>631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS</b>	<b>12.263.546,00</b>	<b>24.095.670,24</b>	<b>37.556.277,88</b>	<b>25.724.153,64</b>	<b>C</b>
<b>631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR</b>	<b>12.263.546,00</b>	<b>11.550.269,75</b>	<b>353.006,55</b>	<b>1.066.282,80</b>	<b>C</b>
<b>631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR</b>	<b>12.263.546,00</b>	<b>11.550.269,75</b>	<b>353.006,55</b>	<b>1.066.282,80</b>	<b>C</b>
<b>631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR</b>	<b>12.263.546,00</b>	<b>11.550.269,75</b>	<b>353.006,55</b>	<b>1.066.282,80</b>	<b>C</b>
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	12.263.546,00	11.550.269,75	353.006,55	1.066.282,80	C
<b>631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>12.458.905,33</b>	<b>12.459.122,30</b>	<b>216,97</b>	<b>C</b>
<b>631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>12.458.905,33</b>	<b>12.459.122,30</b>	<b>216,97</b>	<b>C</b>
<b>631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>12.458.905,33</b>	<b>12.459.122,30</b>	<b>216,97</b>	<b>C</b>
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	11.169.872,88	11.169.872,88	0,00	C
631310102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS A PAGAR	0,00	1.289.032,45	1.289.249,42	216,97	C
<b>631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>86.495,16</b>	<b>10.784.072,70</b>	<b>10.697.577,54</b>	<b>C</b>
<b>631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>86.495,16</b>	<b>10.784.072,70</b>	<b>10.697.577,54</b>	<b>C</b>
<b>631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>86.495,16</b>	<b>10.784.072,70</b>	<b>10.697.577,54</b>	<b>C</b>
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	68.410,87	9.545.701,20	9.477.290,33	C
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	18.084,29	1.238.371,50	1.220.287,21	C
<b>631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.460.607,64</b>	<b>13.460.607,64</b>	<b>C</b>
<b>631710000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.460.607,64</b>	<b>13.460.607,64</b>	<b>C</b>
<b>631710100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.460.607,64</b>	<b>13.460.607,64</b>	<b>C</b>
631710101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	13.460.607,64	13.460.607,64	C
<b>631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>499.468,69</b>	<b>499.468,69</b>	<b>C</b>
<b>631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>499.468,69</b>	<b>499.468,69</b>	<b>C</b>
<b>631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>499.468,69</b>	<b>499.468,69</b>	<b>C</b>
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	0,00	499.468,69	499.468,69	C
<b>632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS</b>	<b>1.763.116,99</b>	<b>1.568.382,77</b>	<b>3.260.913,65</b>	<b>3.455.647,87</b>	<b>C</b>
<b>632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR</b>	<b>1.763.116,99</b>	<b>1.568.382,77</b>	<b>0,00</b>	<b>194.734,22</b>	<b>C</b>
<b>632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR</b>	<b>1.763.116,99</b>	<b>1.568.382,77</b>	<b>0,00</b>	<b>194.734,22</b>	<b>C</b>
<b>632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR</b>	<b>1.763.116,99</b>	<b>1.568.382,77</b>	<b>0,00</b>	<b>194.734,22</b>	<b>C</b>
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	1.205.516,19	1.010.781,97	0,00	194.734,22	C
632110102 - RP PROCESSADOS - RETIDOS A PAGAR	557.600,80	557.600,80	0,00	0,00	C
<b>632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.410.984,62</b>	<b>1.410.984,62</b>	<b>C</b>
<b>632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.410.984,62</b>	<b>1.410.984,62</b>	<b>C</b>
<b>632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.410.984,62</b>	<b>1.410.984,62</b>	<b>C</b>

Impresso por FRANCISCO DAVI BARROS ROCHA em 26/03/25 às 11:22.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	853.383,82	853.383,82	C
632210102 - RP PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	0,00	557.600,80	557.600,80	C
<b>632700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.692.530,88</b>	<b>1.692.530,88</b>	<b>C</b>
<b>632710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.692.530,88</b>	<b>1.692.530,88</b>	<b>C</b>
<b>632710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.692.530,88</b>	<b>1.692.530,88</b>	<b>C</b>
632710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	1.085.444,07	1.085.444,07	C
632710102 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SALDO RETENÇÃO	0,00	0,00	607.086,81	607.086,81	C
<b>632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.398,15</b>	<b>157.398,15</b>	<b>C</b>
<b>632990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.398,15</b>	<b>157.398,15</b>	<b>C</b>
<b>632990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.398,15</b>	<b>157.398,15</b>	<b>C</b>
632990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	0,00	157.398,15	157.398,15	C
<b>700000000 - CONTROLES DEVEDORES</b>	<b>199.918.184,71</b>	<b>2.191.357.406,43</b>	<b>244.105.351,88</b>	<b>2.147.170.239,26</b>	<b>D</b>
<b>710000000 - ATOS POTENCIAIS</b>	<b>83.377.062,51</b>	<b>122.422.338,43</b>	<b>67.349.120,65</b>	<b>138.450.280,29</b>	<b>D</b>
<b>711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>60.340,00</b>	<b>188.668,00</b>	<b>0,00</b>	<b>249.008,00</b>	<b>D</b>
<b>711300000 - DIREITOS CONTRATUAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>188.668,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188.668,00</b>	<b>D</b>
<b>711310000 - DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>188.668,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188.668,00</b>	<b>D</b>
<b>711319900 - OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>188.668,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188.668,00</b>	<b>D</b>
711319901 - OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	188.668,00	0,00	188.668,00	D
<b>711900000 - OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>60.340,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.340,00</b>	<b>D</b>
<b>711910000 - OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>60.340,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.340,00</b>	<b>D</b>
<b>711910100 - OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>60.340,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.340,00</b>	<b>D</b>
711910101 - OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	60.340,00	0,00	0,00	60.340,00	D
<b>712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>83.316.722,51</b>	<b>122.233.670,43</b>	<b>67.349.120,65</b>	<b>138.201.272,29</b>	<b>D</b>
<b>712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>83.316.722,51</b>	<b>122.233.670,43</b>	<b>67.349.120,65</b>	<b>138.201.272,29</b>	<b>D</b>
<b>712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>83.316.722,51</b>	<b>122.233.670,43</b>	<b>67.349.120,65</b>	<b>138.201.272,29</b>	<b>D</b>
<b>712319900 - OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>83.316.722,51</b>	<b>122.233.670,43</b>	<b>67.349.120,65</b>	<b>138.201.272,29</b>	<b>D</b>
712319901 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	83.316.722,51	122.233.670,43	67.349.120,65	138.201.272,29	D
<b>720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>29.259.706,75</b>	<b>603.035.089,88</b>	<b>84.470.840,66</b>	<b>547.823.955,97</b>	<b>D</b>
<b>721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO</b>	<b>29.259.706,75</b>	<b>603.035.089,88</b>	<b>84.470.840,66</b>	<b>547.823.955,97</b>	<b>D</b>
<b>721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS</b>	<b>15.233.043,76</b>	<b>587.881.951,36</b>	<b>83.813.973,82</b>	<b>519.301.021,30</b>	<b>D</b>
<b>721110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	<b>15.233.043,76</b>	<b>587.881.951,36</b>	<b>83.813.973,82</b>	<b>519.301.021,30</b>	<b>D</b>
<b>721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO</b>	<b>15.233.043,76</b>	<b>587.881.951,36</b>	<b>83.813.973,82</b>	<b>519.301.021,30</b>	<b>D</b>
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	15.233.043,76	587.881.951,36	83.813.973,82	519.301.021,30	D
<b>721200000 - LIMITE DE RESTOS A PAGAR POR DESTINAÇÃO</b>	<b>14.026.662,99</b>	<b>15.153.138,52</b>	<b>656.866,84</b>	<b>28.522.934,67</b>	<b>D</b>
<b>721210000 - LIMITE DE RESTOS A PAGAR POR DESTINAÇÃO</b>	<b>14.026.662,99</b>	<b>15.153.138,52</b>	<b>656.866,84</b>	<b>28.522.934,67</b>	<b>D</b>
<b>721210100 - LIMITE DE RESTOS A PAGAR POR DESTINAÇÃO</b>	<b>14.026.662,99</b>	<b>15.153.138,52</b>	<b>656.866,84</b>	<b>28.522.934,67</b>	<b>D</b>

Impresso por FRANCISCO DAVI BARROS ROCHA em 26/03/25 às 11:22.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
721210101 - LIMITE DE RP POR DESTINAÇÃO	14.026.662,99	15.153.138,52	656.866,84	28.522.934,67	D
<b>790000000 - OUTROS CONTROLES</b>	<b>87.281.415,45</b>	<b>1.465.899.978,12</b>	<b>92.285.390,57</b>	<b>1.460.896.003,00</b>	<b>D</b>
791000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	1.552.123,37	1.015.252,41	52.369,08	2.515.006,70	D
791200000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	1.552.123,37	1.015.252,41	52.369,08	2.515.006,70	D
791210000 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	1.552.123,37	1.015.252,41	52.369,08	2.515.006,70	D
791210100 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.552.123,37	1.015.252,41	52.369,08	2.515.006,70	D
791210101 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.552.123,37	1.015.252,41	52.369,08	2.515.006,70	D
<b>795000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>281.487,00</b>	<b>281.487,00</b>	<b>0,00</b>	<b>D</b>
795100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	281.487,00	281.487,00	0,00	D
795110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	281.487,00	281.487,00	0,00	D
795110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	0,00	281.487,00	281.487,00	0,00	D
795110101 - CONTRATOS DE DESPESA ASSINADOS	0,00	281.487,00	281.487,00	0,00	D
<b>799000000 - DEMAIS CONTROLES</b>	<b>85.729.292,08</b>	<b>1.464.603.238,71</b>	<b>91.951.534,49</b>	<b>1.458.380.996,30</b>	<b>D</b>
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	1.763.116,99	541.857.452,18	24.402.322,11	519.218.247,06	D
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	2.683.188,91	282.809,58	2.400.379,33	D
799110300 - CONTROLES DE DEA	0,00	2.683.188,91	282.809,58	2.400.379,33	D
799110301 - CONTROLE DE DEA	0,00	2.683.188,91	282.809,58	2.400.379,33	D
799120000 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	1.763.116,99	539.174.263,27	24.119.512,53	516.817.867,73	D
799120100 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	1.763.116,99	322.833.223,43	9.770.776,14	314.825.564,28	D
799120101 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	1.763.116,99	322.833.223,43	9.770.776,14	314.825.564,28	D
799120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA	0,00	216.341.039,84	14.348.736,39	201.992.303,45	D
799120201 - CONTROLE DE PDS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	216.341.039,84	14.348.736,39	201.992.303,45	D
<b>799900000 - DEMAIS CONTROLES</b>	<b>83.966.175,09</b>	<b>922.745.786,53</b>	<b>67.549.212,38</b>	<b>939.162.749,24</b>	<b>D</b>
799920000 - REGISTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	83.966.175,09	122.233.670,43	67.349.120,65	138.850.724,87	D
799920100 - REGISTRO DE CONTRATOS DE DESPESA	83.966.175,09	122.233.670,43	67.349.120,65	138.850.724,87	D
799920101 - CONTRATOS DE DESPESA - ASSINADOS	206.428.090,82	122.233.670,43	67.349.120,65	261.312.640,60	D
799920198 - CONTRATOS DE DESPESA - EXECUÇÃO DE ANOS ANTERIORES	122.461.915,73	0,00	0,00	122.461.915,73	C
<b>799990000 - CONTROLES DE RECURSOS DO TESOURO</b>	<b>0,00</b>	<b>800.512.116,10</b>	<b>200.091,73</b>	<b>800.312.024,37</b>	<b>D</b>
799990200 - CONTROLE DE RECURSOS A TRANSFERIR AO BRADESCO	0,00	16.038.831,64	198.411,73	15.840.419,91	D
799990201 - RECURSOS A TRANSFERIR AO BRADESCO	0,00	16.038.831,64	198.411,73	15.840.419,91	D
<b>799990600 - CONTROLE DE GDs</b>	<b>0,00</b>	<b>550.542,13</b>	<b>1.680,00</b>	<b>548.862,13</b>	<b>D</b>
799990602 - CONTROLE DE GDs	0,00	298.218,11	1.680,00	296.538,11	D
799990604 - Controle de Anulação Escritural de OBs	0,00	252.324,02	0,00	252.324,02	D
<b>799990800 - CONTROLE DA UG SOLICITANTE DO LIMITE DE SAQUE PARA PAGAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>783.922.742,33</b>	<b>0,00</b>	<b>783.922.742,33</b>	<b>D</b>
799990801 - Limite de Saque solicitado para Pagamento de Despesas do Exercício Corrente - Controle da UG Solicitante	0,00	754.474.642,33	0,00	754.474.642,33	D

Impresso por FRANCISCO DAVI BARROS ROCHA em 26/03/25 às 11:22.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
799990802 - Limite de Saque solicitado para Pagamento de Restos a Pagar - Controle da UG Solicitante	0,00	29.448.100,00	0,00	29.448.100,00	D
<b>800000000 - CONTROLES CREDITORES</b>	<b>199.918.184,71</b>	<b>6.068.698.839,68</b>	<b>8.015.950.894,23</b>	<b>2.147.170.239,26</b>	<b>C</b>
<b>810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS</b>	<b>83.377.062,51</b>	<b>149.778.300,70</b>	<b>204.851.518,48</b>	<b>138.450.280,29</b>	<b>C</b>
<b>811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>60.340,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188.668,00</b>	<b>249.008,00</b>	<b>C</b>
<b>811300000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188.668,00</b>	<b>188.668,00</b>	<b>C</b>
<b>811310000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188.668,00</b>	<b>188.668,00</b>	<b>C</b>
<b>811319900 - OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188.668,00</b>	<b>188.668,00</b>	<b>C</b>
811319901 - OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS - A EXECUTAR	0,00	0,00	188.668,00	188.668,00	C
<b>811900000 - EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>60.340,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.340,00</b>	<b>C</b>
<b>811910000 - EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>60.340,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.340,00</b>	<b>C</b>
<b>811910100 - EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>60.340,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.340,00</b>	<b>C</b>
811910101 - Bens em Utilização por Terceiros em Virtude de Convênios com o Estado	60.340,00	0,00	0,00	60.340,00	C
<b>812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>83.316.722,51</b>	<b>149.778.300,70</b>	<b>204.662.850,48</b>	<b>138.201.272,29</b>	<b>C</b>
<b>812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>83.316.722,51</b>	<b>149.778.300,70</b>	<b>204.662.850,48</b>	<b>138.201.272,29</b>	<b>C</b>
<b>812310000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>83.316.722,51</b>	<b>149.778.300,70</b>	<b>204.662.850,48</b>	<b>138.201.272,29</b>	<b>C</b>
<b>812319900 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>83.316.722,51</b>	<b>149.778.300,70</b>	<b>204.662.850,48</b>	<b>138.201.272,29</b>	<b>C</b>
812319901 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	71.495.829,95	108.663.756,43	125.168.616,73	88.000.690,25	C
812319902 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	11.820.892,56	39.934.902,62	42.494.277,43	14.380.267,37	C
812319903 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	0,00	1.179.641,65	36.999.956,32	35.820.314,67	C
<b>820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>29.259.706,75</b>	<b>2.479.239.899,20</b>	<b>2.997.804.148,42</b>	<b>547.823.955,97</b>	<b>C</b>
<b>821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO</b>	<b>29.259.706,75</b>	<b>2.479.239.899,20</b>	<b>2.997.804.148,42</b>	<b>547.823.955,97</b>	<b>C</b>
<b>821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS</b>	<b>15.233.043,76</b>	<b>2.453.575.846,19</b>	<b>2.957.643.823,73</b>	<b>519.301.021,30</b>	<b>C</b>
<b>821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.487.704.977,54</b>	<b>1.487.704.977,54</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.487.704.977,54</b>	<b>1.487.704.977,54</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	765.014.103,57	765.014.103,57	0,00	C
821110198 - (-) DISPONIBILIDADE A DISPOSIÇÃO DAS UNIDADES GESTORAS	0,00	722.690.873,97	722.690.873,97	0,00	D
<b>821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO</b>	<b>0,00</b>	<b>366.909.392,77</b>	<b>366.909.392,77</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR</b>	<b>0,00</b>	<b>366.909.392,77</b>	<b>366.909.392,77</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	366.909.392,77	366.909.392,77	0,00	C
<b>821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS</b>	<b>15.233.043,76</b>	<b>597.094.920,15</b>	<b>598.341.074,19</b>	<b>16.479.197,80</b>	<b>C</b>
<b>821130100 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>313.644.783,21</b>	<b>313.644.783,21</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	313.644.783,21	313.644.783,21	0,00	C
<b>821130200 - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>81.449.896,57</b>	<b>81.449.896,57</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>

Impresso por FRANCISCO DAVI BARROS ROCHA em 26/03/25 às 11:22.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	0,00	81.449.896,57	81.449.896,57	0,00	C
<b>821130300 - COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS</b>	<b>15.233.043,76</b>	<b>202.000.240,37</b>	<b>203.246.394,41</b>	<b>16.479.197,80</b>	<b>C</b>
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	15.233.043,76	202.000.240,37	203.246.394,41	16.479.197,80	C
<b>821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.866.555,73</b>	<b>504.688.379,23</b>	<b>502.821.823,50</b>	<b>C</b>
<b>821140100 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>869.234,34</b>	<b>424.842.664,43</b>	<b>423.973.430,09</b>	<b>C</b>
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	869.234,34	424.842.664,43	423.973.430,09	C
<b>821140200 - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>997.321,39</b>	<b>79.845.714,80</b>	<b>78.848.393,41</b>	<b>C</b>
821140201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA COM CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	0,00	997.321,39	79.845.714,80	78.848.393,41	C
<b>821200000 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DO LIMITE DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>14.026.662,99</b>	<b>25.664.053,01</b>	<b>40.160.324,69</b>	<b>28.522.934,67</b>	<b>C</b>
<b>821210000 - LIMITE DESTINADO AOS RESTOS A PAGAR</b>	<b>14.026.662,99</b>	<b>25.664.053,01</b>	<b>40.160.324,69</b>	<b>28.522.934,67</b>	<b>C</b>
<b>821210100 - LIMITE DESTINADO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>12.263.546,00</b>	<b>22.788.553,50</b>	<b>34.529.188,27</b>	<b>24.004.180,77</b>	<b>C</b>
821210101 - LIMITE INSCRITO - RP NÃO PROCESSADOS	12.263.546,00	11.550.269,75	13.813.614,19	14.526.890,44	C
821210102 - LIMITE COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO - RP NÃO PROCESSADOS	0,00	11.169.872,88	11.169.872,88	0,00	C
821210103 - LIMITE EXECUTADO - RP NÃO PROCESSADOS	0,00	68.410,87	9.545.701,20	9.477.290,33	C
<b>821210200 - LIMITE DESTINADO AOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>1.205.516,19</b>	<b>1.010.781,97</b>	<b>1.938.827,89</b>	<b>2.133.562,11</b>	<b>C</b>
821210201 - LIMITE INSCRITO - RP PROCESSADOS	1.205.516,19	1.010.781,97	1.085.444,07	1.280.178,29	C
821210202 - LIMITE EXECUTADO - RP PROCESSADOS	0,00	0,00	853.383,82	853.383,82	C
<b>821210300 - LIMITE DESTINADO A RP CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES</b>	<b>557.600,80</b>	<b>1.864.717,54</b>	<b>3.692.308,53</b>	<b>2.385.191,79</b>	<b>C</b>
821210301 - LIMITE INSCRITO - RP CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	557.600,80	1.846.633,25	1.896.336,23	607.303,78	C
821210302 - LIMITE EXECUTADO - RP CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	0,00	18.084,29	1.795.972,30	1.777.888,01	C
<b>890000000 - OUTROS CONTROLES</b>	<b>87.281.415,45</b>	<b>3.439.680.639,78</b>	<b>4.813.295.227,33</b>	<b>1.460.896.003,00</b>	<b>C</b>
<b>891000000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS</b>	<b>1.552.123,37</b>	<b>52.369,08</b>	<b>1.015.252,41</b>	<b>2.515.006,70</b>	<b>C</b>
<b>891200000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS</b>	<b>1.552.123,37</b>	<b>52.369,08</b>	<b>1.015.252,41</b>	<b>2.515.006,70</b>	<b>C</b>
<b>891210000 - EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.552.123,37</b>	<b>52.369,08</b>	<b>1.015.252,41</b>	<b>2.515.006,70</b>	<b>C</b>
<b>891210100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR</b>	<b>1.552.123,37</b>	<b>52.369,08</b>	<b>1.015.252,41</b>	<b>2.515.006,70</b>	<b>C</b>
891210101 - CONTROLE DE DIÁRIAS A COMPROVAR	1.551.123,37	47.342,87	1.001.252,41	2.505.032,91	C
891210102 - CONTROLE DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS A COMPROVAR	1.000,00	5.026,21	14.000,00	9.973,79	C
<b>895000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.154.432,16</b>	<b>1.154.432,16</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>895100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.154.432,16</b>	<b>1.154.432,16</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>895110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.154.432,16</b>	<b>1.154.432,16</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>895110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DESPESA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.154.432,16</b>	<b>1.154.432,16</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
895110101 - CONTRATOS ASSINADOS	0,00	281.487,00	281.487,00	0,00	C
895110103 - CONTRATOS LIQUIDADOS	0,00	436.472,58	436.472,58	0,00	C
895110104 - CONTRATOS PAGOS	0,00	436.472,58	436.472,58	0,00	C

Impresso por FRANCISCO DAVI BARROS ROCHA em 26/03/25 às 11:22.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
<b>899000000 - DEMAIS CONTROLES</b>	<b>85.729.292,08</b>	<b>3.438.473.838,54</b>	<b>4.811.125.542,76</b>	<b>1.458.380.996,30</b>	<b>C</b>
<b>899100000 - CONTROLES DIVERSOS</b>	<b>1.763.116,99</b>	<b>981.952.034,02</b>	<b>1.499.407.164,09</b>	<b>519.218.247,06</b>	<b>C</b>
<b>899110000 - OUTROS CONTROLES</b>	<b>0,00</b>	<b>11.040.054,54</b>	<b>13.440.433,87</b>	<b>2.400.379,33</b>	<b>C</b>
<b>899110300 - CONTROLE DE DEA</b>	<b>0,00</b>	<b>11.040.054,54</b>	<b>13.440.433,87</b>	<b>2.400.379,33</b>	<b>C</b>
899110301 - DEA REGISTRADO	0,00	2.965.998,49	2.965.998,49	0,00	C
899110302 - DEA RECONHECIDO	0,00	2.727.390,80	2.727.390,80	0,00	C
899110303 - DEA EMPENHADO	0,00	2.444.581,22	2.444.581,22	0,00	C
899110304 - DEA LIQUIDADADO	0,00	2.649.760,01	2.652.703,35	2.943,34	C
899110305 - DEA PAGO	0,00	252.324,02	2.649.760,01	2.397.435,99	C
<b>899120000 - CONTROLES DE PDs</b>	<b>1.763.116,99</b>	<b>970.911.979,48</b>	<b>1.485.966.730,22</b>	<b>516.817.867,73</b>	<b>C</b>
<b>899120100 - CONTROLES DE PDS</b>	<b>1.763.116,99</b>	<b>754.563.002,72</b>	<b>1.067.625.450,01</b>	<b>314.825.564,28</b>	<b>C</b>
899120101 - PDs A EMITIR	1.205.516,19	337.914.719,93	337.989.382,03	1.280.178,29	C
899120102 - PDs DE RETENÇÃO A EMITIR	557.600,80	83.688.835,18	83.738.538,16	607.303,78	C
899120103 - PDs EMITIDAS A PAGAR	0,00	247.353.880,23	247.353.880,23	0,00	C
899120104 - PDs DE RETENÇÃO A PAGAR	0,00	83.656.484,95	83.656.484,95	0,00	C
899120105 - PDs PAGAS	0,00	933.676,75	233.245.477,54	232.311.800,79	C
899120106 - PDs DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	1.015.405,68	81.641.687,10	80.626.281,42	C
<b>899120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA</b>	<b>0,00</b>	<b>216.348.976,76</b>	<b>418.341.280,21</b>	<b>201.992.303,45</b>	<b>C</b>
899120201 - PDS EXTRAS A PAGAR	0,00	216.345.008,30	216.345.008,30	0,00	C
899120202 - PDS EXTRAS PAGAS	0,00	3.968,46	201.996.271,91	201.992.303,45	C
<b>899900000 - DEMAIS CONTROLES</b>	<b>83.966.175,09</b>	<b>2.456.521.804,52</b>	<b>3.311.718.378,67</b>	<b>939.162.749,24</b>	<b>C</b>
<b>899920000 - CONTROLE DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b>	<b>83.966.175,09</b>	<b>187.696.403,13</b>	<b>242.580.952,91</b>	<b>138.850.724,87</b>	<b>C</b>
<b>899920100 - CONTROLE DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE DESPESA</b>	<b>83.966.175,09</b>	<b>187.507.735,13</b>	<b>242.392.284,91</b>	<b>138.850.724,87</b>	<b>C</b>
899920101 - CONTRATOS DE DESPESA - ASSINADOS	71.708.809,95	108.663.756,43	125.168.616,73	88.213.670,25	C
899920102 - CONTRATOS DE DESPESA - EMPENHADOS	11.820.892,56	39.934.902,62	42.494.277,43	14.380.267,37	C
899920103 - CONTRATOS DE DESPESA - LIQUIDADOS	436.472,58	37.933.628,95	37.975.403,45	478.247,08	C
899920104 - CONTRATOS DE DESPESA - PAGOS	0,00	975.447,13	36.753.987,30	35.778.540,17	C
<b>899920300 - CONTROLE DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>188.668,00</b>	<b>188.668,00</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
899920301 - CONTRATOS DE RECEITA - ASSINADOS	0,00	0,00	188.668,00	188.668,00	C
899920399 - CONTRATOS DE RECEITA - CONTROLE DAS TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG's	0,00	188.668,00	0,00	-188.668,00	C
<b>899990000 - CONTROLES DE RECURSOS DO TESOUREO E A SEREM TRANSFERIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.268.825.401,39</b>	<b>3.069.137.425,76</b>	<b>800.312.024,37</b>	<b>C</b>
<b>899990200 - CONTROLE DE RECURSOS A TRANSFERIR AO BRADESCO</b>	<b>0,00</b>	<b>16.319.194,03</b>	<b>32.159.613,94</b>	<b>15.840.419,91</b>	<b>C</b>
899990201 - CONTROLE DE RECURSOS A TRANSFERIR AO BRADESCO FORNECEDOR	0,00	16.132.285,77	16.132.285,77	0,00	C
899990202 - CONTROLE DE RECURSOS TRANSFERIDOS AO BRADESCO FORNECEDOR	0,00	93.454,13	15.933.874,04	15.840.419,91	C
899990206 - CONTROLE DE RECURSOS A REGULARIZAR BRADESCO	0,00	93.454,13	93.454,13	0,00	C
<b>899990600 - CONTROLE DE GDs</b>	<b>0,00</b>	<b>550.542,13</b>	<b>1.099.404,26</b>	<b>548.862,13</b>	<b>C</b>

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
899990608 - CONTROLE DE GDs	0,00	298.218,11	298.218,11	0,00	C
899990609 - CONTROLE DE GDs REGULARIZADOS	0,00	0,00	296.538,11	296.538,11	C
899990610 - Autorização para Anulação Escritural de OBs a Regularizar	0,00	252.324,02	252.324,02	0,00	C
899990611 - Anulação Escritural de OBs Regularizada	0,00	0,00	252.324,02	252.324,02	C
<b>899990800 - Controle da UG Solicitante do Limite de Saque para Pagamento</b>	<b>0,00</b>	<b>2.251.955.665,23</b>	<b>3.035.878.407,56</b>	<b>783.922.742,33</b>	<b>C</b>
899990801 - Limite de Saque Solicitado pela UG para Despesas do Exercício Corrente a Autorizar - Controle da UG Solicitante	0,00	754.474.642,33	754.474.642,33	0,00	C
899990802 - Limite de Saque Solicitado pela UG para Despesas do Exercício Corrente Autorizado a Executar - Controle da UG Solicitante	0,00	764.352.673,55	764.354.955,14	2.281,59	C
899990803 - Limite de Saque Solicitado pela UG para Despesas do Exercício Corrente Comprometido por Empenho - Controle da UG Solicitante	0,00	358.376.433,33	373.529.571,85	15.153.138,52	C
899990804 - Limite de Saque Solicitado pela UG para Despesas do Exercício Corrente Programado - Controle da UG Solicitante	0,00	318.574.939,43	318.574.939,43	0,00	C
899990805 - Limite de Saque Solicitado pela UG para Despesas do Exercício Corrente Utilizado - Controle da UG Solicitante	0,00	1.862.587,27	302.689.825,73	300.827.238,46	C
899990806 - Limite de Saque Solicitado pela UG para Restos a Pagar a Autorizar - Controle da UG Solicitante	0,00	29.448.100,00	29.448.100,00	0,00	C
899990807 - Limite de Saque Solicitado pela UG para Restos a Pagar Autorizado a Executar - Controle da UG Solicitante	0,00	12.346.650,00	29.686.186,84	17.339.536,84	C
899990808 - Limite de Saque Solicitado pela UG para Restos a Pagar Programado - Controle da UG Solicitante	0,00	12.433.144,16	12.433.144,16	0,00	C
899990809 - Limite de Saque Solicitado pela UG para Restos a Pagar Utilizado - Controle da UG Solicitante	0,00	86.495,16	12.195.057,32	12.108.562,16	C
899990810 - Limite de Saque Solicitado pela UG para Despesas do Exercício Corrente Expirado por Prazo - Controle da UG Solicitante	0,00	0,00	406.708.215,40	406.708.215,40	C
899990811 - Limite de Saque Solicitado pela UG para Despesas do Exercício Corrente Negado - Controle da UG Solicitante	0,00	0,00	31.783.768,36	31.783.768,36	C
899990812 - Limite de Saque Solicitado pela UG para Restos a Pagar Expirado por Prazo - Controle da UG Solicitante	0,00	0,00	1,00	1,00	C





Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00452   0445168-6	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 452 | CC: 0445168-6 | Entre 01/12/2024 e 31/12/2024

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
29/11/2024	<b>SALDO ANTERIOR</b>				14.941.772,59
02/12/2024	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1708735	1.280.895,42		16.222.668,01
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45202		-14.941.772,59	1.280.895,42
04/12/2024	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45204		-1.280.895,42	0,00
09/12/2024	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7131344	7.294,44		7.294,44
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7131373	213.411,76		220.706,20
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7131407	750.074,89		970.781,09
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7131415	87.378,93		1.058.160,02
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7131417	67.605,09		1.125.765,11
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7131423	866.234,09		1.991.999,20
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7131427	3.149,80		1.995.149,00
11/12/2024	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8845763	42.838,26		2.037.987,26
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	8845820	9.351,41		2.047.338,67
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8872107	3.446.262,94		5.493.601,61
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	8872200	1.385.372,67		6.878.974,28
12/12/2024	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREVID	9559634	2.320,08		6.881.294,36
13/12/2024	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45213		-4.886.145,36	1.995.149,00
16/12/2024	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2864171	10.547,96		2.005.696,96
	RECEBIMENTO FORNECEDOR BANCO BRADESCO CONTAS A PAGAR	5320230	3.499.488,05		5.505.185,01
18/12/2024	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45218		-10.547,96	5.494.637,05
19/12/2024	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5538601	12.868,30		5.507.505,35
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5580123	1.550.306,42		7.057.811,77
	TED TRANSF ELET DISP * DEST. TRIBUNAL DE CONTAS D	5647912		-3.499.488,05	3.558.323,72
23/12/2024	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9143757	12.002,88		3.570.326,60
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9143759	2.866,67		3.573.193,27
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9143773	4.938,68		3.578.131,95
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9143801	123.455,58		3.701.587,53
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9143802	145.244,74		3.846.832,27
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9179512	1.482.586,14		5.329.418,41
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9179666	9.188.892,59		14.518.311,00
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	9222727	577.468,08		15.095.779,08
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	9252062	2.907.457,24		18.003.236,32
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45223		-1.563.174,72	16.440.061,60
26/12/2024	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREVID	1277717	4.800,17		16.444.861,77
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	1277786	34.336,03		16.479.197,80
<b>Total</b>			<b>27.719.449,31</b>	<b>-26.182.024,10</b>	<b>16.479.197,80</b>

Os dados acima têm como base 07/01/2025 às 16h02 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos



### Extrato Mensal / Por Período

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA | CNPJ: 009.499.757/0001-46

Nome do usuário: PEDRO IVAN BARBOSA ALVES

Data da operação: 07/01/2025 - 16h02



Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

### Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 07/01/2025 às 16h02 e estão sujeitos a alterações.



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

919600003

Conta Referência:

0919/006/00700200-4

Nome:

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA

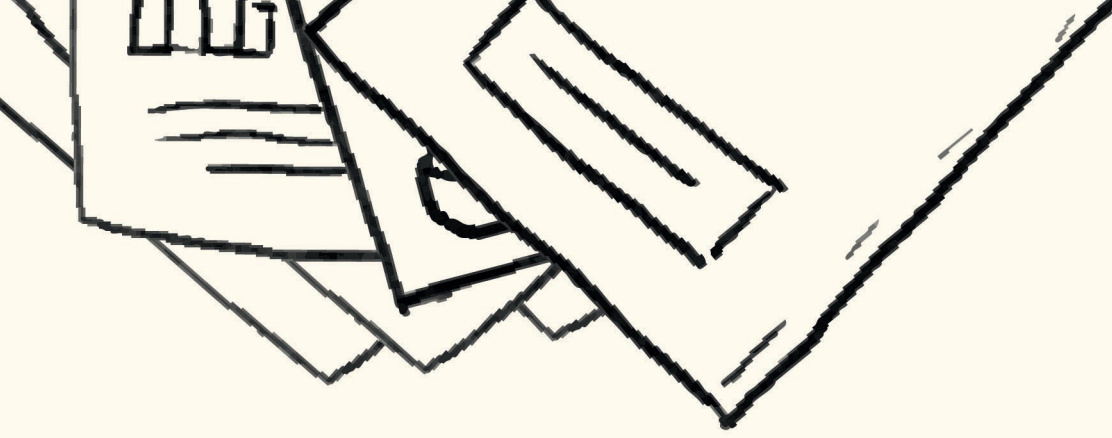
Período:

de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2024	000237	CRED TED	3.000,00C	3.000,00C
17/12/2024	888888	CENTRALIZA	3.000,00D	0,00
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2024	888888	DESCENTR	3.000,00C	3.000,00C
18/12/2024	888888	CENTRALIZA	3.000,00D	0,00
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2024	000237	CRED TED	3.499.488,05C	3.499.488,05C
19/12/2024	888888	DESCENTR	3.000,00C	3.502.488,05C
19/12/2024	888888	CENTRALIZA	3.502.488,05D	0,00
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2024	888888	DESCENTR	3.502.488,05C	3.502.488,05C
20/12/2024	888888	CENTRALIZA	3.502.488,05D	0,00
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2024	888888	DESCENTR	3.502.488,05C	3.502.488,05C
23/12/2024	170851	DB S2 OB55	3.502.488,05D	0,00
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



4



# **Relatório de Desempenho da Gestão**





## 4. Relatório de Desempenho da Gestão – 2024

### 4.1 DESCRIÇÃO GERAL

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), por meio deste Relatório de Desempenho da Gestão, apresenta as principais ações desenvolvidas ao longo do exercício de 2024, reafirmando seu compromisso com a excelência no controle externo.

Em conformidade com a legislação vigente, cabe aos gestores de recursos públicos verificar o alcance dos resultados planejados, bem como prestar contas, evidenciando a correta e eficiente aplicação dos recursos e os resultados obtidos, assegurando, assim, transparência e responsabilidade perante a sociedade.

O TCE Ceará exerce a competência de fiscalizar a administração pública estadual e municipal, abrangendo todos os responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos do Estado do Ceará, além das administrações dos 184 municípios cearenses, incluindo gestores de órgãos dos poderes Executivo e Legislativo.

Neste capítulo, o Tribunal apresenta seu desempenho gerencial, iniciando com informações institucionais, como missão, visão, finalidades, competências, organograma e quadro de colaboradores. Em seguida, são destacadas as principais ações em suas diversas áreas de atuação, a execução orçamentária e financeira, bem como os processos de aquisições realizados.

Por fim, ressalta-se que o detalhamento completo das atividades descritas neste documento está disponível no Relatório Anual de Atividades do TCE Ceará, referente ao exercício de 2024, encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado, em cumprimento à legislação vigente.

### 4.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Inicialmente, apresenta-se a identidade organizacional do TCE Ceará correspondente ao ciclo 2021-2026, conforme estabelecido na Resolução Administrativa nº 01/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará em 09 de fevereiro de 2021.

<b>PROPÓSITO:</b>	<i>Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.</i>
<b>MISSÃO:</b>	<i>Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.</i>
<b>VISÃO:</b>	<i>Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.</i>
<b>MENSURAÇÃO DA VISÃO</b>	IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal) IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual) MMD-TC (QATC –Atricon) <i>Pesquisa institucional junto a sociedade (Site, em eventos, Ouvidoria, publico IPC)</i>

<b>VALORES:</b>	<p><b>Efetividade:</b> Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.</p> <p><b>Inovação:</b> Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções.</p> <p><b>Transparência:</b> Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.</p> <p><b>Respeito às pessoas:</b> Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.</p> <p><b>Ética:</b> Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.</p>
-----------------	---

### 4.3 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

De acordo com a Constituição Estadual, o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, e das Câmaras de Vereadores, será exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

No artigo 76 da Carta Magna estadual estão presentes as seguintes competências originárias, referentes à seara estadual:

*I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias, a contar do seu recebimento;*

*II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, e as contas daqueles que deram causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo à Fazenda Estadual;*

*III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões das aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;*

*IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;*

*V – fiscalizar as contas estaduais de empresas ou consórcios interestaduais, de cujo capital social o Estado participe, de forma direta ou indireta, nos termos de acordo, convênio ou ato constitutivo;*

*VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;*

*VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;*

*VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa, irregularidade de contas ou descumprimento de suas decisões, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;*



- IX – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;*
- X – sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa;*
- XI – homologar os cálculos das cotas do ICMS devidas aos Municípios; e*
- XII – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.*

Por sua vez, com o advento da Emenda Constitucional nº 92, de 16 de agosto de 2017, o artigo 78 da Carta Magna estadual passou a ter nova redação, o que fez acrescer novas competências ao Tribunal, agora referentes à seara municipal:

- I – apreciar as contas prestadas pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado no prazo de doze meses, a contar do seu recebimento;*
- II – julgar as contas dos administradores, das Mesas das Câmaras Municipais e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário;*
- III – apreciar, para fim de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelos municípios, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, e as concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;*
- IV – realizar, por iniciativa própria, ou da Câmara Municipal, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Poder Legislativo e Executivo Municipal, e demais entidades referidas no inciso II;*
- V – prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;*
- VI – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesas ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;*
- VII – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a ilegalidade;*
- VIII – propor à Câmara Municipal a sustação de execução de ato impugnado por irregularidade;*
- IX – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;*
- X – comunicar à Câmara Municipal, para fins de direito, a falta de remessa, dentro do prazo, das contas anuais;*

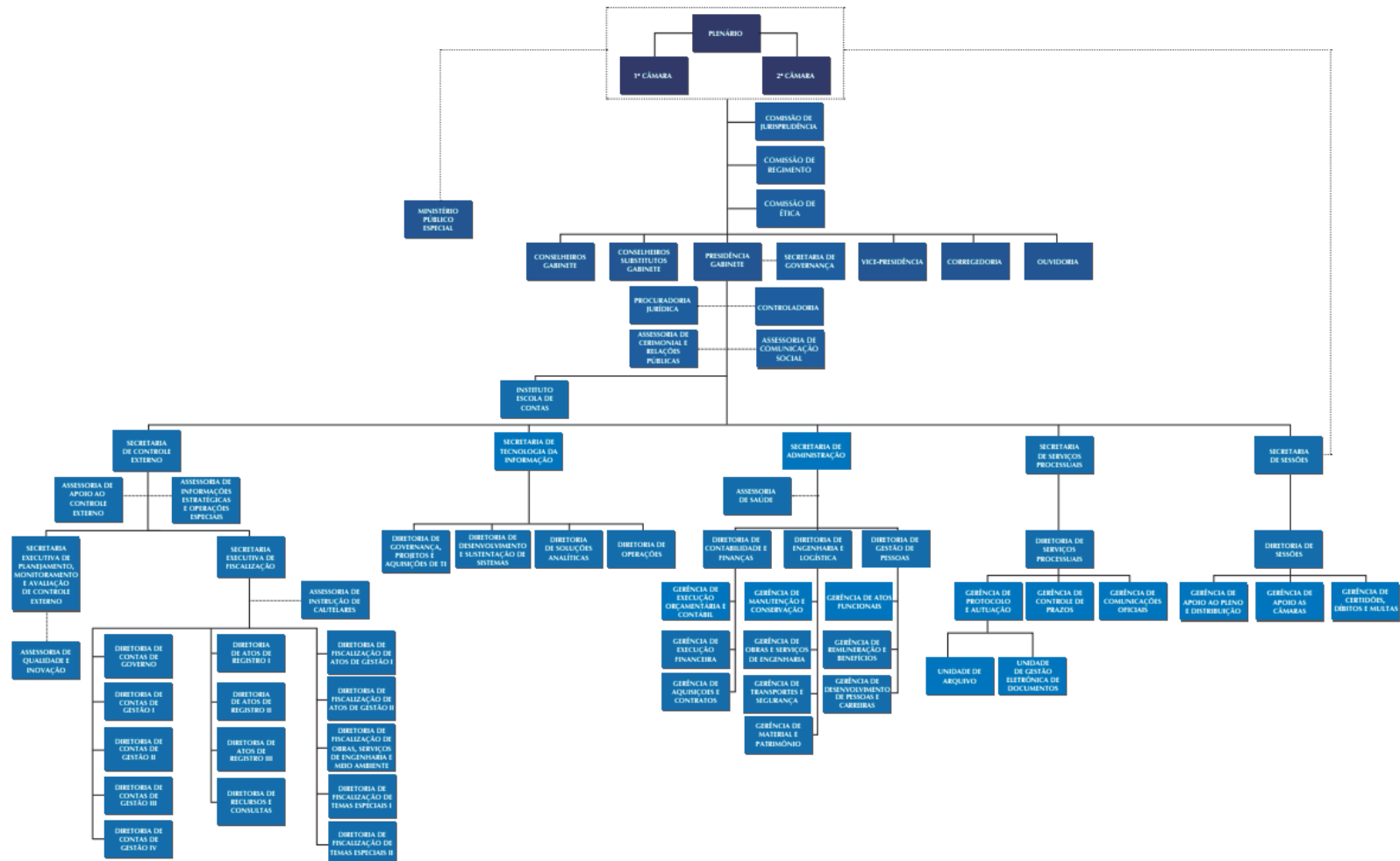


*XI – examinar as demonstrações contábeis e financeiras constantes de balancetes mensais, determinando as regularizações necessárias na forma que a lei estabelecer;*

*XII – editar atos, instruções normativas e resoluções, no âmbito de suas atribuições, para o completo desempenho do controle externo, os quais deverão ser observados pelas administrações municipais.*

## 4.4 ORGANOGRAMA

### ORGANOGRAMA TCE CEARÁ



**4.5 QUADRO GERAL DE COLABORADORES**

CONSELHEIROS		AUDITORES	
Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Conselheiro	9	Auditor	5
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>Total</b>	<b>5</b>
Porcentagem	0,98	Porcentagem	0,55

PROCURADORES DE CONTAS		CARGOS COMISSIONADOS	
Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Procurador de Contas	6	Somente Cargo Comissionado	156
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>Total</b>	<b>156</b>
Porcentagem	0,65	Porcentagem	17,01

SERVIDORES EFETIVOS		TERCEIRIZADOS	
Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Analista de Controle Externo	279	Terceirizados	304
* 1 Técnico de Controle Externo	88		
Auxiliar de Controle Externo	16		
<b>Total</b>	<b>383</b>	<b>Total</b>	<b>304</b>
Porcentagem	41,77	Porcentagem	33,15

ESTAGIÁRIOS	
Descrição	Quantidade
Estagiários Nível Médio	14
Estagiários Nível Superior	22
Estagiários Pós-Graduação	18
<b>Total</b>	<b>54</b>
Porcentagem	5,89
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>917</b>

Fonte: Secretaria de Administração do TCE Ceará.

\* 1 Com relação ao quantitativo de Técnico de Controle Externo este considera a vaga reservada em virtude de processo judicial em andamento.



#### **4.6 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO CONTROLE EXTERNO**

A seguir, apresentam-se as atividades desempenhadas pelo TCE Ceará no âmbito do controle externo, em cumprimento às suas funções constitucionais, no exercício de 2024.

##### **4.6.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX**

A atividade de controle externo está sob a direção da Secretaria de Controle Externo-SECEX, a quem compete, dentre outras atribuições, gerenciar a área técnica e executiva de controle externo e prestar apoio técnico e assessoramento às deliberações do Tribunal visando ao bom desempenho das atividades finalísticas do TCE Ceará.

Para o exercício das atribuições regulamentares da SECEX, a estrutura administrativa encontra-se definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções n.º 01/2020, 13/2021 e 01/2022, que podem ser acessadas em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas>

Desta forma, a estrutura administrativa da SECEX é composta exclusivamente por servidores concursados e está organizada com as seguintes unidades diretamente vinculadas:

- Assessoria de Apoio ao Controle Externo
- Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
- Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo
- Assessoria de Qualidade e Inovação
- Secretaria Executiva de Fiscalização
- Assessoria de Instrução de Cautelares
- Diretoria de Contas de Governo
- Diretoria de Contas de Gestão I
- Diretoria de Contas de Gestão II
- Diretoria de Contas de Gestão III
- Diretoria de Contas de Gestão IV
- Diretoria de Atos de Registro I
- Diretoria de Atos de Registro II
- Diretoria de Atos de Registro III
- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
- Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II

##### **4.6.2 ÓRGÃOS/ENTIDADES JURISDICIONADOS**

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congênere;



- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Frente a este cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, frisando-se que neste capítulo se encontra consignado, de forma sintética, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

#### Evolução do quantitativo de órgãos e entidades jurisdicionadas na seara estadual

NATUREZA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Administração Direta / outros	43	42	41	36	32	35	31	31	31	43
Autarquias	13	13	13	13	13	12	12	12	12	13
Empresas Públicas	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02
Fundos	31	31	33	33	38	34	39	43	45	35
Fundações	07	07	07	07	09	08	09	09	07	07
Sociedades de Economia Mista	10*	10	08	10	10	10	11	10	10	11
<b>TOTAL</b>	100	100	104	105	106	101	105	107	107	111

\* Incluídos neste quantitativo a CODECE e COHAB - Fonte: SECEX

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

#### QUANTITATIVOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

No exercício de 2024 estão cadastradas, nos 184 municípios do Estado do Ceará, 4.177 (quatro mil, cento e setenta e sete) unidades orçamentárias conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, registra-se a existência de 45 (quarenta e cinco) Consórcios Públicos e 64 (sessenta e quatro) órgãos previdenciários.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Orçamentárias	4.177
Consórcios Públicos	45
Órgãos previdenciários	64
<b>Total</b>	<b>4.286</b>

Fonte: SECEX

#### 4.6.3 ATIVIDADES DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

O TCE Ceará, ao acompanhar as ações relacionadas às administrações públicas estaduais e municipais no Estado do Ceará, tem empreendido significativos esforços no sentido de coibir a ocorrência de irregularidades, bem como atuado de modo a identificar e responsabilizar os agentes que tenham incorrido em práticas ilícitas contra o erário. Com efeito, as ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, apreciados e julgados.

Em atendimento ao Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) as atividades de controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, para que sejam apreciados e julgados.

Os quadros a seguir apresentam o número das instruções realizadas pela SECEX, e sua classificação por espécie processual em observância ao artigo 6º da Lei Complementar n.º 26/2001:

<b>INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO EXERCÍCIO</b>		
<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>TOTAL</b>
4.893	12.583	17.476

Fonte: SECEX

\*Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Observa-se que o Tribunal, no tocante aos processos decorrentes de fiscalizações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (processos de controle externo) tem apresentado uma melhoria contínua na qualidade dos trabalhos apresentados, quer sejam os realizados no âmbito estadual, quer no âmbito municipal.

Estes resultados foram proporcionados pela sistematização e planejamento das ações desenvolvidas no âmbito dos órgãos técnicos, com a elaboração de planos e adoção de modelos e métodos de instrução de processos, enfatizando-se critérios de materialidade e buscando subsídios nos pareceres dos órgãos de controle interno, no sentido de otimizar a análise pelo TCE Ceará.

É importante ressaltar que este Tribunal vem atuando no sentido de aprimorar o desempenho de seus órgãos com a utilização de técnicas na realização de auditorias operacionais, que passam a examinar as despesas públicas não apenas sob a ótica da legalidade, mas também passam a considerar os aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, com escopo previamente estabelecido e de grande significância, conforme se verá adiante, como também auditorias de conformidade e financeiras.

Para planejar e acompanhar essas ações são elaborados pela Secretaria de Controle Externo, e aprovados pela Presidência, o Plano Diretor da SECEX e os Planos de Ação das unidades técnicas, que são executados ao longo do exercício financeiro. Referidos planos contemplam as tomadas e prestações de contas, o exame e reexame das diversas espécies processuais no âmbito do controle externo e as auditorias e inspeções desenvolvidas no exercício. Para seleção das auditorias são utilizados como critérios a materialidade, a relevância, o risco e a oportunidade, dentre outros.

As fiscalizações fazem parte do rol de atividades de controle externo e serão apresentadas em item posterior.

Em observância ao artigo 6º da Lei Complementar 26/2001, as tabelas a seguir apresentam os diversos processos distintos por espécies, instruídos pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo.



<b>ESPÉCIE</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>TOTAL</b>
ADMISSÃO	1.124	468	1.592
ANÁLISE AGRUPADA	0	2	2
APOSENTADORIA	469	1.990	2.459
ATENDIMENTO À COMUNICAÇÃO PROCESSUAL	3	1	4
ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO	13	3	16
AUDITORIA	50	74	124
COMUNICAÇÃO CONTROLE INTERNO	1	0	1
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO DE CONTROLE	0	1	1
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	1	2	3
CONSULTA	3	15	18
CONTAS DE GOVERNO	0	102	102
DENÚNCIA	29	111	140
DESESTATIZAÇÃO	0	2	2
GESTÃO DE PROJETOS	15	0	15
INSPEÇÃO	13	268	281
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	67	741	808
LEVANTAMENTO	24	10	34
MONITORAMENTO	16	32	48
NOMEAÇÃO	4	94	98
PENSÃO	1.799	1.407	3.206
PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE	38	11	49
PRESTAÇÃO DE CONTAS	43	74	117
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	182	5.391	5.573
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	2	543	545
PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVO	1	0	1
REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR	1	2	3
REFORMA	52	0	52
REPRESENTAÇÃO	190	730	920



ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
REPRESENTAÇÃO DO TCE	5	19	24
REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL	5	12	17
REQUERIMENTO INTERNO	1	0	1
REVERSÃO DE PENSÃO	89	0	89
REVISÃO DE MEDIDA CAUTELAR	0	2	2
REVISÃO DE PENSÃO	44	11	55
REVISÃO DE PROVENTOS	11	60	71
SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA	2	47	49
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1	5	6
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0	6	6
SOLICITAÇÃO DE APURAÇÃO DO DANO	0	3	3
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	254	93	347
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	1	10	11
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	160	64	224
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO	4	0	4
TOMADA DE CONTAS	0	2	2
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	80	80
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	2	2
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	176	93	269
<b>TOTAL</b>	<b>4.893</b>	<b>12.583</b>	<b>17.476</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de normatização, trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais, o que tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas destaca-se a fundamental participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

#### 4.6.3.1 PROCESSOS DE CONTAS

As competências atribuídas a este TCE Ceará, nos termos do art. 76, inciso I, da Constituição Estadual e art. 42, e da Lei nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do TCE – LOTCE),

relacionam-se à apreciação e emissão de parecer prévio acerca das contas prestadas anualmente pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Por sua vez, as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, valores e dinheiros públicos, deverão ser julgadas por esta Corte de Contas nos termos dos artigos 76 e 78, ambos da Constituição Estadual, e da LOTCE.

Assim, os processos dos gestores públicos em âmbito estadual podem ocorrer sob a forma de Prestação de Contas Anual (PCA) ou Tomada de Contas Especial (TCE), enquanto na esfera municipal ocorrem sob a forma de Prestação de Contas (PCS), Contas de Governo (PCG), Tomada de Contas de Gestão (TCS) e Tomada de Contas Especial (TCE).

Distinguem-se abaixo as instruções em processos utilizados para a apreciação e julgamentos de Contas, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS</b>			
<b>ESPÉCIE</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>TOTAL</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS	43	74	117
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	182	5.391	5.573
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GOVERNO	2	645	647
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	82	82
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	2	2
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	176	93	269
<b>TOTAL</b>	<b>403</b>	<b>6.287</b>	<b>6.690</b>

As Tomadas de Contas aplicadas à Administração Estadual e Municipal são instauradas em caso de omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo estado, ou municípios, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

Distinguem-se abaixo as autuações e instruções em processos utilizados para o julgamento de Tomadas de Contas Especial, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL</b>	<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
ESTADUAL	32	176
MUNICIPAL	5	93
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>	<b>269</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

#### 4.6.3.2 REPRESENTAÇÕES AUTUADAS

Conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 07/2021, a representação é processo autuado com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, identificadas e comunicadas por meio das unidades técnicas, do Ministério Público Especial que atua junto ao Tribunal (nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005), dos Órgãos de Controle Interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, de outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica, dos agentes públicos que tiveram conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função; e ainda de qualquer pessoa física ou jurídica nos termos dispostos nesta norma.

O quadro a seguir demonstra as representações autuadas e instruídas no exercício, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>ESTADUAL</b>	<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
REPRESENTAÇÃO	46	190
REPRESENTAÇÃO DO TCE	3	5
REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	16	5
<b>TOTAL</b>	<b>65</b>	<b>200</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

<b>MUNICIPAL</b>	<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
REPRESENTAÇÃO	154	730
REPRESENTAÇÃO DO TCE	44	19
REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL	86	12
<b>TOTAL</b>	<b>284</b>	<b>761</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

#### 4.6.3.3 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL

No que se refere às atividades de controle externo realizadas pelo TCE Ceará por solicitação da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, a Constituição Estadual assim dispõe:



**Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:**

.....  
 IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

(...)

**Art. 78. Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará:**

IV – realizar, por iniciativa própria, ou da Câmara Municipal, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Poder Legislativo e Executivo Municipal, e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

V – prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

A melhoria do relacionamento com o Poder Legislativo é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

Demonstram-se a seguir as instruções e autuações processuais de Solicitações do Poder Legislativo no período:

ESPÉCIE PROCESSUAL	AUTUAÇÕES	INSTRUÇÕES
Solicitação da Assembleia Legislativa	0	6
Solicitação da Câmara Municipal	0	6
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>12</b>

Fonte: SECEX e STI

**4.6.3.4 DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES EXTERNAS E CONSULTAS**

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei nº 12.509 de 06 de dezembro de 1995).

Segundo a Resolução Administrativa nº 07/2021, a denúncia é processo autuado com a finalidade de apurar, em caráter sigiloso, possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, denunciados por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato legalmente constituídos.

As representações externas são provenientes de outros órgãos da Administração Pública de qualquer das esferas de Governo, cujos dirigentes comunicam ao TCE Ceará irregularidades apuradas quando do exercício de suas atribuições e que dizem respeito à jurisdição do Tribunal, ou de interessados em licitações em andamento com indícios de irregularidades. Internamente,

são diferenciadas das representações provenientes dos órgãos técnicos do próprio Tribunal, que são resultantes da iniciativa própria das unidades técnicas da SECEX ou do Ministério Público de Contas (MPC), tratadas em tópico anterior.

Ao TCE Ceará compete decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

Os quadros a seguir demonstram os resultados do exercício para cada uma dessas espécies processuais, estabelecendo um paralelo com o quantitativo de processos autuados e instruídos atendendo, de forma sintética, ao estabelecido pelo inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001.

<b>PROCESSOS AUTUADOS E INSTRUÍDOS NO ÂMBITO ESTADUAL</b>		
<b>ESPÉCIE</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>	<b>AUTUAÇÃO</b>
Consulta	03	05
Denúncia	29	06
Representação	190	46
<b>TOTAL</b>	<b>222</b>	<b>57</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

<b>PROCESSOS AUTUADOS E INSTRUÍDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL</b>		
<b>ESPÉCIE</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>	<b>AUTUAÇÃO</b>
Consulta	15	20
Denúncia	111	34
Representação	730	154
<b>TOTAL</b>	<b>856</b>	<b>208</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

#### **4.6.3.5 ATOS SUJEITOS A REGISTRO**

Nos termos do inciso III dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual compete ao Tribunal de Contas apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido no inciso VI do art. 6º



da LC nº 26/2001, apresentam-se a seguir demonstrativos das atividades de instrução realizadas pela SECEX. Inclui-se nessa demonstração o percentual das instruções em processos de atos de registro sobre as autuações de todas as espécies processuais realizadas pela SECEX, como forma de evidenciar os esforços do TCE para atuar de forma mais ágil e reduzir o estoque processual:

ESTADUAL	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	(A/B) %
ADMISSÃO	1.124	1.165	96,48
APOSENTADORIA	469	1.064	44,08
NOMEAÇÃO	0	0	-
PENSÃO	1.799	916	196,39
REFORMA	52	257	20,23
REVERSÃO DE PENSÃO	89	32	278,12
REVISÃO DE PENSÃO	44	14	314,28
REVISÃO DE PROVENTOS	11	42	26,19
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	0	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.588</b>	<b>3.491</b>	<b>102,77</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos. A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021.

MUNICIPAL	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	(A/B)%
ADMISSÃO	468	1.306	35,83
APOSENTADORIA	1.990	2.282	87,20
NOMEAÇÃO	94	0	-
PENSÃO	1.407	543	259,11
REVERSÃO DE PENSÃO	0	0	-
REVISÃO DE PENSÃO	11	6	183,33
REVISÃO DE PROVENTOS	60	37	162,16
<b>TOTAL</b>	<b>4.030</b>	<b>4.174</b>	<b>96,55</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos. A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021.

Adiante, destaca-se a representatividade da instrução dessas espécies processuais sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies no exercício:

ESFERA	INSTRUÇÃO DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO EXERCÍCIO (B)	Percentual (A)/(B)%
ESTADUAL	3.588	4.893	73,32
MUNICIPAL	4.030	12.583	32,02
<b>TOTAL</b>	<b>7.618</b>	<b>17.476</b>	<b>43,59</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos. A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021.

#### 4.6.3.6 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Auditorias são processos autuados com a finalidade de investigar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas, e contribuir para o aprimoramento da gestão pública ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

As auditorias foram realizadas de forma presencial e virtual no exercício, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da SECEX:

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
20	4	2	26

Fonte: SECEX

#### 4.6.3.7 INSPEÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Em atendimento às competências constitucionais do TCE Ceará, e em cumprimento ao Plano Diretor da SECEX, nesse exercício foram realizadas inspeções no Estado e em municípios cearenses. Inspeção é processo autuado com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos.

<b>INSPEÇÕES</b>	<b>66</b>
------------------	-----------

Fonte: SECEX

#### 4.6.4 COOPERAÇÃO TÉCNICA COM OUTROS ÓRGÃOS

Em 2024 o Tribunal de Contas do Estado do Ceará manteve 16 (treze) convênios ou acordos de cooperação técnica com órgãos e entidades, relacionados à área de controle externo, a saber:



ORDEM	PARTÍCIPE	OBJETO
01	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA COMBATE À FOME E ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON	Formalizar a adesão do <b>TCE Ceará</b> ao Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2024, celebrado entre a MDS/ATRICON, objetivando o intercâmbio de dados, de informações e de conhecimentos relacionados ao Cadastro Único (CadÚnico), no âmbito dos Tribunais de Contas brasileiros, com vistas à colaboração mútua em iniciativas de prevenção e de combate à fraude, à improbidade administrativa, às infrações administrativas e aos danos ao erário em geral.
02	ATRICON - REDE DE PARCERIAS	Adesão à Rede de Parcerias para o desenvolvimento de ações de colaboração mútua e de interesse público e recíproco, visando à melhoria da governança e gestão das parcerias da União operacionalizadas no Transferegov.br e dos projetos de investimento em infraestrutura operacionalizados no Obrasgov.br.
03	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/CE	Disponibilização de vagas para os Cursos ofertados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará ao Tribunal de Contas do Ceará, ficando este responsável pela disponibilização de servidores para auxiliar o Tribunal Regional Eleitoral na prestação de contas do pleito eleitoral do corrente ano.
04	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - MPCE	Estabelecer parceria estratégica para o intercâmbio de informações e a implementação de ações conjuntas e complementares, visando fortalecer a aplicação das diretrizes e políticas de saneamento básico estipuladas pela Lei Federal nº 11.445/2007 (Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico) e pela Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
05	ATRICON - ASSOC DOS MEMB DOS TRIB DE CONTAS DO BRASIL	Estabelecer a cooperação e a colaboração mútua entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a ATRICON para o desenvolvimento de atividades de natureza técnica e científica, objetivando o fortalecimento da integração, a modernização e o aprimoramento dos Tribunais de Contas do Brasil, bem como a defesa de competências, prerrogativas e interesses institucionais, conforme detalhado no instrumento e em seu Plano de Trabalho.
06	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE	Estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGE e o TCE-CE, cujo objetivo é o desenvolvimento de projetos e ações de controle interno e externo que possam contribuir para a promoção da transparência e da ética pública, a prevenção e o combate à fraude e à corrupção, o fomento do controle social e o aprimoramento da governança e da gestão pública.



ORDEM	PARTÍCIPE	OBJETO
07	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/CE	Estabelecimento de cooperação mútua e ativa entre as partes signatárias, com vistas à realização de auditorias anuais no âmbito do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará II – PROEXMAES II, em atenção à determinação contida no Contrato de Empréstimo nº 3703-OC/BR, mediante apoio e fortalecimento institucional necessário para sua concretização.
08	INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS –IBRAOP	Desenvolver ações voltadas ao aprimoramento da gestão e do controle de obras públicas no Brasil, bem como para uniformização de entendimentos por meio da elaboração de Orientações Técnicas, Procedimentos de Auditoria de Obras Públicas, realização e reuniões técnicas, cursos, capacitações e eventos técnicos na área de Auditoria de Obras Públicas, entre outros.

Fonte: SECEX

#### 4.6.5 PARCERIAS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Durante o exercício de 2024, o TCE Ceará realizou auditoria financeira em quatro projetos, sendo três financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e um financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

O Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará (PROEXMAES II), financiado com recursos do BID, mediante Contrato de Empréstimo nº 3703/OC-BR, teve como órgão executor a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e consiste em contribuir para a melhoria das condições de saúde da população do Estado do Ceará, por meio do incremento do acesso e da qualidade dos serviços, bem como pela melhoria do desempenho do Sistema Único de Saúde (SUS), consolidando o enfoque das Redes de Atenção à Saúde no Estado.

Os recursos investidos nesse Programa alcançaram a cifra de R\$ 677.499.123,38 e foram aplicados nos seguintes componentes: Componente I – Fortalecimento da gestão e melhoria da qualidade dos serviços, Componente II – Ampliação do acesso e consolidação da RAS e Componente III – Administração, avaliação e auditoria.

O Programa Fortaleza Cidade Sustentável (FCS), financiado com recursos do BIRD, mediante Acordo de Empréstimo nº 8747/BR, executado pelo município de Fortaleza, consiste em um conjunto de projetos de política ambiental do município, com fins de melhorar a qualidade de vida da população do Estado do Ceará, com investimentos em saneamento e espaços públicos, revitalização e recuperação de áreas



verdes como os principais parques da cidade.

Os investimentos realizados nesse Programa envolveram recursos da ordem de R\$ 144.947.120,95 contemplando os seguintes componentes: Componente I – Melhorias urbanas e ambientais, Componente II – Fortalecimento do planejamento e da operacionalização de instrumentos de financiamento urbano e Componente III – Gerenciamento do projeto.

O Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Projeto São José III - 2ª Fase, financiado com recursos do BIRD, por meio do Acordo de Empréstimo nº 8986-BR, tem como responsável pela execução a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo objetivo é melhorar o acesso a mercados, a água e ao saneamento, adotando abordagens de resiliência climática por beneficiários-alvo em áreas selecionadas do Estado do Ceará.

Os gastos acumulados do Projeto São José III - 2ª Fase foram alocados nos componentes: Componente I - Inclusão econômica sustentável, Componente II – Acesso a abastecimento de água e saneamento rural e Componente III – Fortalecimento institucional e gerenciamento do projeto, os quais atingiram o montante de desembolso, até o exercício de 2023, de R\$ 123.657.571,87.

O Tribunal realizou, ainda, auditoria financeira no Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará – IPF Ceará, financiado com recursos do BIRD, mediante Acordo de Empréstimo nº 9006-BR, tendo como responsável pela sua execução a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do IPECE. Seu objetivo consiste em realizar investimentos em ações estratégicas prioritárias, tais como: expansão da infraestrutura e da governança do setor hídrico, com o intuito de assegurar a sustentabilidade hídrica no Estado do Ceará. Sua implementação compreende 4 (quatro) componentes: Componente I- Aumento da segurança hídrica, Componente II – Melhoria da eficiência dos serviços hídricos, Componente III- Fortalecimento da gestão do setor público e Componente IV- Componente contingencial de resposta de emergência. Os gastos realizados no projeto em 2023 atingiram o montante de R\$ 162.738.754,75.

#### **4.7 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SESSÕES**

A Secretaria de Sessões, integrante dos Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, notadamente no assessoramento aos Presidentes do Plenário e das



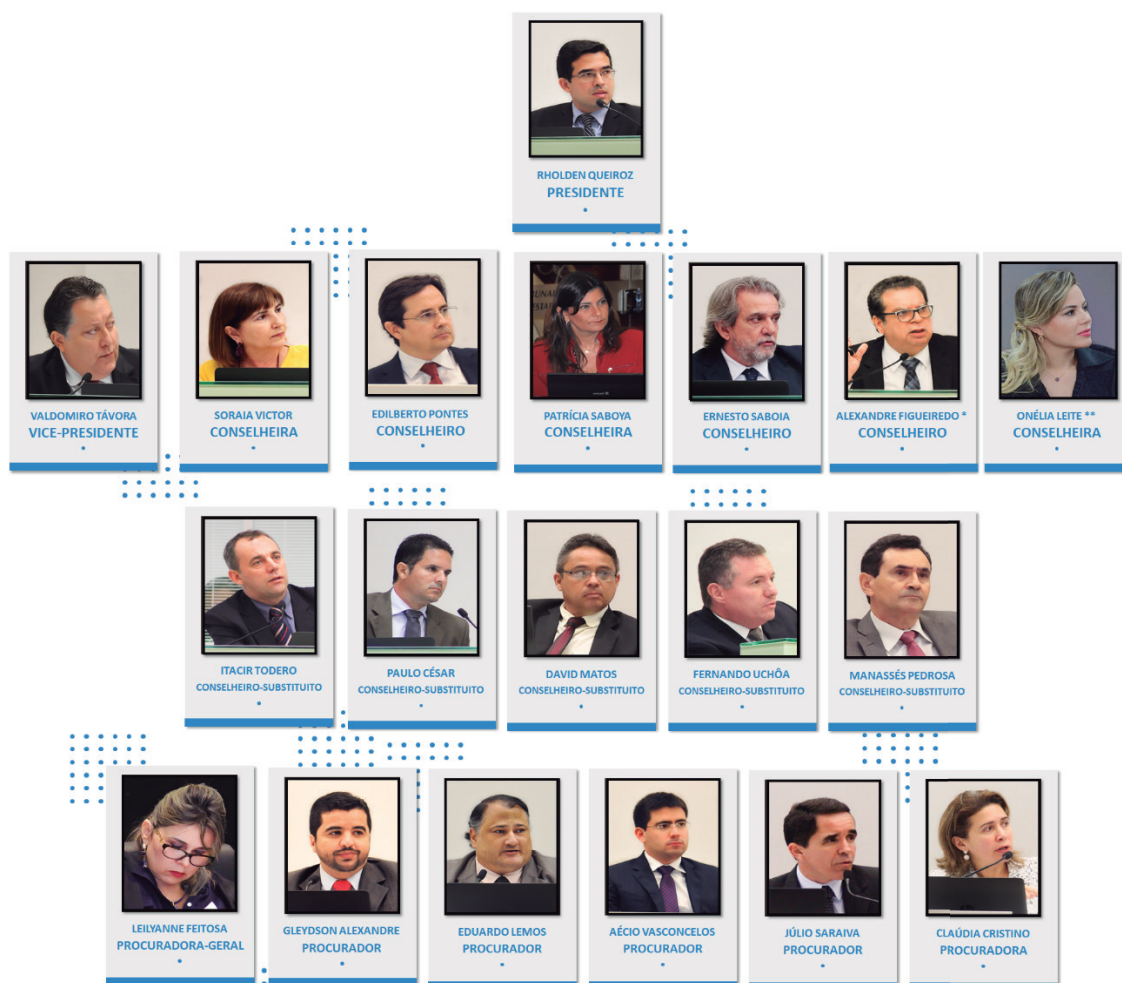
Câmaras, Conselheiros, Conselheiros Substitutos e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões.

Da mesma forma, coordena os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Auditores, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas. Ainda nas atribuições da Secretaria de Sessões constam as competências para lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

O Tribunal, composto por sete Conselheiros, é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela Primeira e Segunda Câmara, e que tem seus trabalhos coordenados pela Secretaria de Sessões. O Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do TCE, com a participação do Procurador-Geral de Contas. As Câmaras são compostas por três Conselheiros e contam com a participação de Auditores, designados pelo Presidente do TCE para atuar, em caráter permanente, bem como de um representante do Ministério Público junto ao TCE Ceará.

Os Auditores, em número de seis (um cargo vago, atualmente), participam dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências, impedimentos/suspeições ou no caso de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se, anualmente, de janeiro a dezembro, em sessões ordinárias, e, quando necessário, em sessões extraordinárias.

A seguir, descreve-se, a partir do Presidente, a atual composição desses colegiados.





**Plenário:** Conselheiros Rholden Queiroz (Presidente), Alexandre Figueiredo\*, Soraia Victor, Valdomiro Távora, Edilberto Pontes, Patrícia Saboya, Ernesto Saboia e Onélia Leite\*\*; Auditores Itacir Todero\*, Paulo César de Souza, David Matos, Fernando Uchôa e Manassés Pedrosa; o representante do Ministério Público junto ao TCE, Procurador-Geral Aécio Vasconcelos, tendo como substituto, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

**Primeira Câmara:** Conselheiros Valdomiro Távora (Presidente), Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Auditores Paulo César, David Matos e Manassés Pedrosa; a representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Cláudia Patrícia, tendo como substituto, o Procurador de Contas Eduardo Lemos.

**Segunda Câmara:** Conselheiros Soraia Victor, Edilberto Pontes e Onélia Leite\*\*; Auditores Itacir Todero\* e Fernando Uchôa; o representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Leilyanne Feitosa, tendo como substituto, o Procurador de Contas Júlio Saraiva.

\* Considerando o falecimento do Exmo. Cons. Alexandre Figueiredo ocorrido no dia 16/06/2024 e a consequente vacância no cargo de Conselheiro, foi editado o Ato da Presidência nº 54/2024, que convocou o Auditor Itacir Todero para exercer as funções relativas ao cargo vago até ulterior deliberação.

\*\* A Conselheira Onélia Leite tomou posse no cargo em 19 de dezembro, na vaga antes ocupada pelo Conselheiro Alexandre Figueiredo momento a partir do qual foi cessada a convocação do Auditor Itacir Todero.

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As operações das unidades que integram a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a supervisão do Secretário de Sessões. Compete a ele também exercer as responsabilidades estipuladas no Artigo 59-A da Resolução Administrativa nº 08/2023, juntamente com o Secretário Adjunto e a equipe da Diretoria e Gerências subordinadas, visando assegurar a eficácia das atividades do setor por meio de uma abordagem colaborativa.

Como já mencionado, as unidades que fazem parte da estrutura organizacional atual da Secretaria de Sessões estão especificadas na norma referida, incluindo suas modificações. Esta norma é composta da seguinte maneira:

- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio às Sessões;
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

COMPOSIÇÃO  
DO TCE CEARÁ



APONTE A CÂMERA

## CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

Durante o período em análise, a maioria dos processos foram julgados de forma online pelo Tribunal, utilizando o Sistema Plenário Virtual. Esta modalidade de sessão foi responsável



por mais de 99,45% (noventa e nove vírgulas quarenta e cinco por cento) dos processos, o que demonstra sua utilização contínua e eficaz.

É importante ressaltar que sessões ordinárias presenciais do Pleno e das Câmaras são realizadas mensalmente, de acordo com as normas regimentais em vigor. Estas sessões são dedicadas à discussão aprofundada de assuntos e às questões administrativas apresentadas pelo Presidente e demais membros.

Além das atividades mencionadas, o Tribunal também colabora com a Ouvidoria na análise e resposta das demandas relacionadas à sua competência, enviadas por jurisdicionados e pela sociedade. Este trabalho está alinhado com a diretriz do Tribunal de Contas de promover a participação da sociedade no controle adequado dos recursos públicos.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Sessões acompanha a disponibilização dos Acórdãos e suas respectivas publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, em conformidade com o princípio da publicidade estabelecido no art. 22 da LOTCE.

## Das SESSÕES

As sessões conduzidas através do Plenário Virtual constituem a principal forma de julgamento no TCE Ceará desde a implementação desse sistema. Sua adoção tem gerado resultados positivos para as atividades do Tribunal, destacando-se a agilidade, eficiência econômica e transparência, entre outros benefícios.



Essa ferramenta virtual viabiliza a realização de votações de forma remota, dispensando a presença física dos membros, jurisdicionados e da sociedade nas dependências do TCE Ceará. Nesse contexto, os advogados têm a possibilidade de fazer sustentações orais por meio do Plenário Virtual, e a sociedade pode acompanhar todos os resultados dos julgamentos através do Portal Institucional. Isso se traduz em mais transparência, rapidez e eficiência no processo decisório.

É importante destacar que as sessões de julgamento virtuais são acompanhadas de perto pela Secretaria de Sessões, tanto na fase preparatória quanto durante a realização. Nesse sentido, quaisquer correções ou ajustes nos resumos das decisões são supervisionados pelas Gerências de Apoio às Sessões. Estas ações são orientadas pela análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como dos relatórios e votos disponíveis no sistema. Isso resultou, no período em questão, na produção e envio de 39 (trinta e nove) atas de sessão para publicação, as quais documentaram as deliberações tomadas pelo colegiado do Tribunal.

Com o intuito de cumprir o disposto no art. 9-A da LOTCE, a Secretaria, através de sua Gerência, encaminhou as pautas das sessões ao DOE-TCE, após devidamente fechadas e organizadas. Este procedimento atende ao princípio constitucional da publicidade.



## APROVAÇÕES DE NORMATIVOS

Um dos papéis relevantes do Tribunal realizado nas sessões é, também, o de aprovar matérias regimentais ou de caráter normativo. Durante o ano de 2024, foram aprovadas 13 (treze) Resoluções Administrativas, a saber:

- Res. Adm. nº 01/2024 – Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Res. Adm. nº 02/2024 – Fixa o valor de alçada para fins de instauração e encaminhamento dos processos de tomada de contas especial no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Res. Adm. nº 03/2024 – Altera a Resolução Administrativa nº 21, de 17 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- Res. Adm. nº 04/2024 – Institui o prêmio da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas;
- Res. Adm. nº 05/2024 – Reavalia a classificação do grau de sigilo do rol de informações e documentos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), e dá outras providências;
- Res. Adm. nº 06/2024 – Altera a Resolução Administrativa nº 07/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e dá outras providências.
- Res. Adm. nº 07/2024 – Altera a Resolução Administrativa nº 04/2014, que regulamentou a concessão do auxílio-alimentação para os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- Res. Adm. nº 08/2024 – Altera os arts. 25, 90, 141 e 151, §2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- Res. Adm. nº 09/2024 – Altera dispositivos da Resolução Administrativa nº.05/2023 e dá outras providências.
- Res. Adm. nº 10/2024 – Disciplina a concessão e a fruição de licença especial por parte dos Conselheiros e Auditores que atuam junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências.
- Res. Adm. nº 11/2024 - Regulamenta a concessão da licença para capacitação no âmbito do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- Res. Adm. nº 12/2024 - Altera a Resolução Administrativa nº 26/2023 que regulamenta os procedimentos de distribuição de processos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências.
- Res. Adm. nº 13/2024 - Fixa o valor de referência para fins de instauração e encaminhamento dos processos de tomada de contas especial no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

A Secretaria de Sessões, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, adotou as providências necessárias ao encaminhamento das Resoluções Administrativas aprovadas à Gerência de Comunicações Oficiais, vinculada à Secretaria de Serviços Processuais, para suas respectivas publicações no DOE/TCE.

Uma vez publicadas, é realizada também, pela Diretoria, a disponibilização da íntegra dos normativos no sítio eletrônico do Tribunal.

## **PARTICIPAÇÕES DA SECRETARIA DE SESSÕES**

### **SECRETARIA ACOMPANHA POSSE DE NOVA CONSELHEIRA DO TCE CEARÁ**

A Secretaria de Sessões teve papel central na posse da nova conselheira Onélia Leite, realizada na última quinta-feira (19/12). Durante a solenidade, o Secretário de Sessões Frank Martins leu o termo de posse e colheu a assinatura da empossada, oficializando sua entrada na corte. Em seu discurso, Onélia reforçou o compromisso com a fiscalização e prevenção no uso dos recursos públicos, ressaltando a importância de práticas que assegurem a gestão eficiente e responsável do orçamento estadual e municipal.



## **CONTAS DO GOVERNADOR**

Durante o período em análise, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará emitiu Parecer Prévio pela aprovação com ressalvas das Contas de Governo – Exercício 2023, de responsabilidade de Elmano de Freitas da Costa. No âmbito do Processo nº 07566/2024-6, de Relatoria do Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, o colegiado fez 33 recomendações.



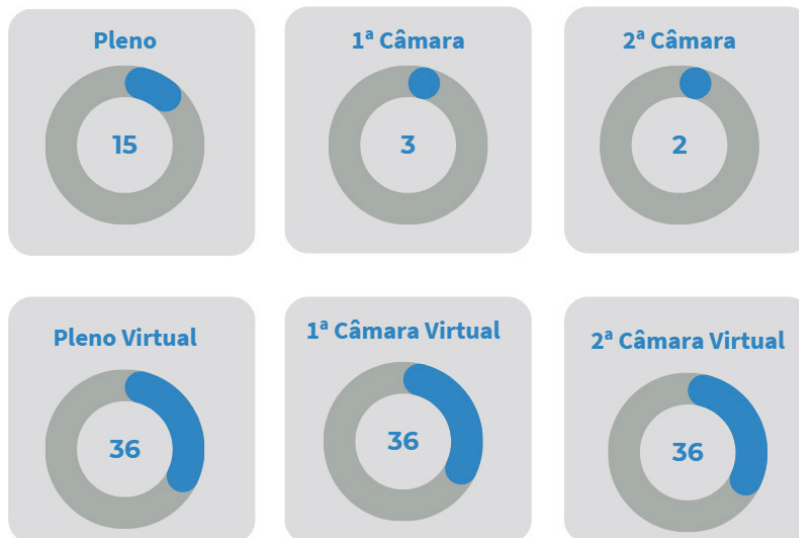
## **SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS**

A seguir, apresentam-se de forma concisa algumas informações gerais acerca das sessões que foram realizadas, cujos dados analíticos são extraídos e disponibilizados de maneira estruturada por meio de tabelas, gráficos e dados.

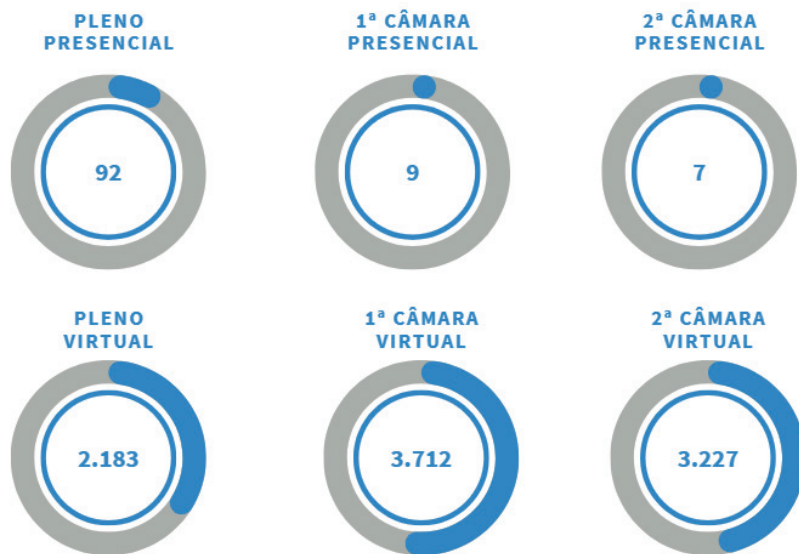
No ano de 2024, foram conduzidas um total de 128 (cento e vinte e oito) sessões, divididas nas modalidades virtuais e presenciais. As pautas correspondentes foram publicadas e as atas foram elaboradas pela Secretaria de Sessões, subdividindo-se como segue:



### SESSÕES DE JULGAMENTOS



### PROCESSOS JULGADOS



### DADOS ANALÍTICOS

No período, levando-se em consideração o total de processos julgados/apreciados por colegiado, obteve-se o seguinte resultado, dos quais abrangem espécies processuais como Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão e Especial, Representação, Auditoria, Inspeção, Denúncia, Interposição de Recurso, Admissão, Aposentadoria, Pensão, dentre outros:



### ATOS DE REGISTRO

1.487	ADMISSÃO	57	REVERSÃO DE PENSÃO
1.544	APOSENTADORIA	35	REVISÃO DE PENSÃO
1.919	PENSÃO	44	REVISÃO DE PROVENTOS
39	REFORMA		

### PRESTAÇÕES E TOMADAS DE CONTAS

1.224	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	337	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
151	TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	300	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

### OUTRAS ESPÉCIES PROCESSUAIS

34	AUDITORIA	13	PROJETO DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA
40	CONSULTA	1	PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVO
96	DENÚNCIA	7	MONITORAMENTO
144	INSPEÇÃO	2	REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR
1.153	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	1	ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO
4	LEVANTAMENTO	2	SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
590	REPRESENTAÇÃO	1	SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
1	RELAT. GESTÃO FISCAL		
3	REVISÃO DE MEDIDA CAUTELAR		



### ATOS DE REGISTRO

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
Primeira Câmara Virtual	1.630	1.150	2.780
Segunda Câmara Ordinária	1	-	1
Segunda Câmara Virtual	1.290	1.053	2.343
Pleno Virtual	1	-	1
<b>Total Geral</b>	<b>2.922</b>	<b>2.203</b>	<b>5.125</b>

### PRESTAÇÃO E TOMADAS DE CONTAS

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
Pleno Virtual	217	343	560
Primeira Câmara Virtual	77	643	720
Primeira Câmara Ordinária	2	1	3
Segunda Câmara Virtual	68	608	676
Segunda Câmara Ordinária	-	3	3
Pleno Ordinária	38	10	48
Pleno Extraordinário	1	2	3
<b>Total Geral</b>	<b>403</b>	<b>1.610</b>	<b>2.013</b>

### OUTRAS ESPÉCIES PROCESSUAIS

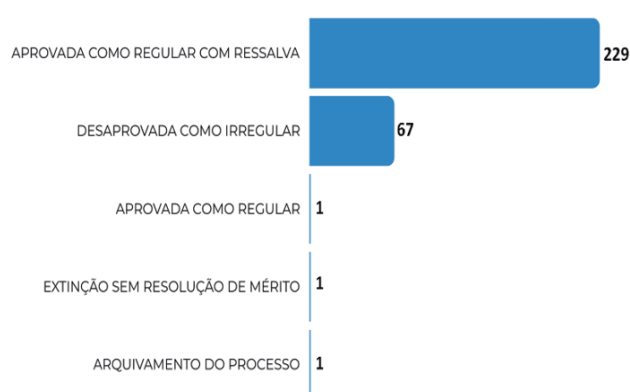
Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
Pleno Virtual	256	1.366	1.622
Pleno Ordinária	26	15	41
Segunda Câmara Virtual	26	182	208
Segunda Câmara Ordinária	1	2	3
Primeira Câmara Virtual	22	190	212
Primeira Câmara Ordinária	4	2	6
<b>Total Geral</b>	<b>335</b>	<b>1.757</b>	<b>2.092</b>



## CONTAS DE GOVERNO APRECIADAS PELO PLENÁRIO

De acordo com o art. 78 da Constituição do Estado do Ceará, compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, a ser submetido ao Poder Legislativo para julgamento político.

Das 299 (duzentos e noventa e nove) prestações de contas de governo municipal apreciadas pelo Plenário dessa Corte de Contas no ano de 2024, 230 (duzentos e trinta) obtiveram decisão pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação, 67 (sessenta e sete) pela emissão do parecer prévio desfavorável, 1 (um) pelo arquivamento e 1(um) pela extinção sem resolução de mérito.



## DISTRIBUIÇÃO

A Secretaria de Sessões realiza, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, conforme determinação da Presidência do TCE Ceará, a distribuição de processos, na qual é definida a sua relatoria, e que se realiza por meio de lista de jurisdicionados, sorteio eletrônico ou dependência aos Conselheiros e Auditores da Corte, segundo os critérios definidos na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE Ceará, obedecidos os princípios da publicidade, da alternância e da equidade.

### POR LISTA

A distribuição por lista obedece aos critérios definidos na Lei Orgânica do TCE Ceará, em seus arts. 76 a 76-A, bem como ao que prevê a Resolução Administrativa nº 26/2023, que estabelece critérios para formação das listas de unidades jurisdicionadas para distribuição por sorteio eletrônico, nos termos do art. 196 a 199, do RITCE.

Frise-se que a formatação das listas e suas respectivas distribuição ocorre apenas 1 (uma) vez por ano e a análise de sua exatidão é realizada pela Secretaria de Sessões, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

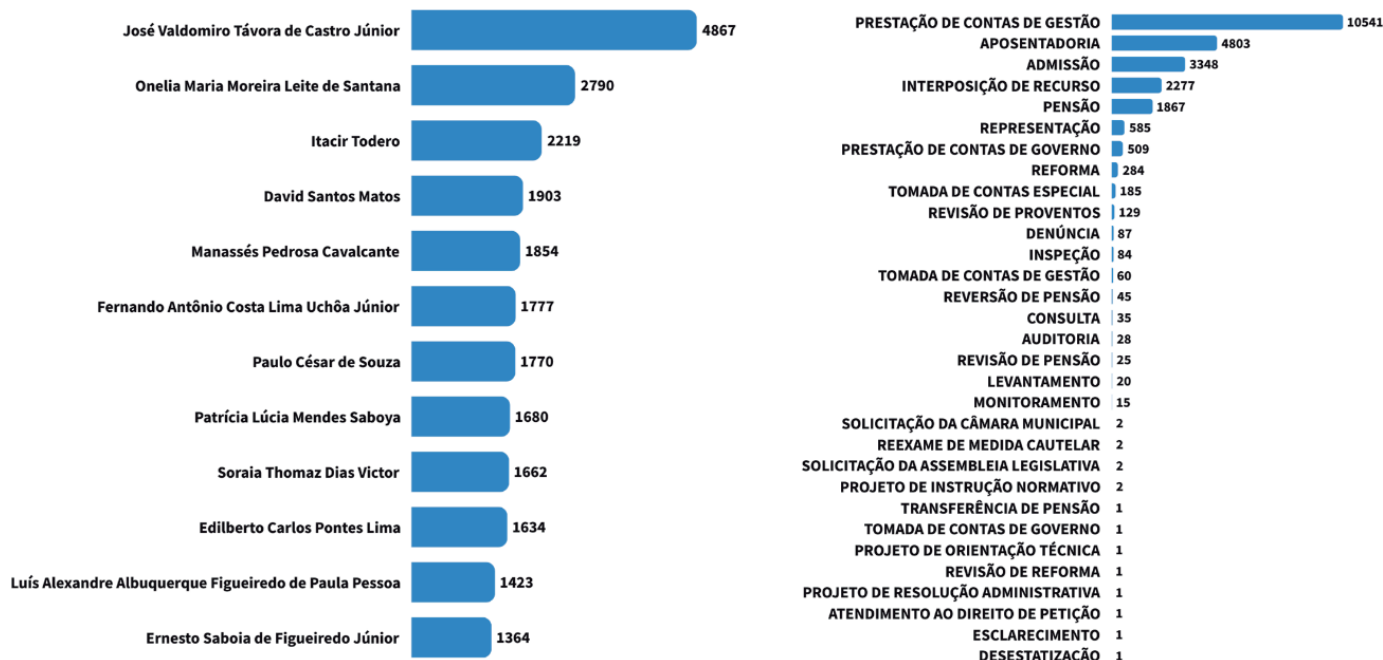
### POR SORTEIO ELETRÔNICO

As distribuições por sorteio eletrônico, cujos critérios também estão definidos no art. 200 a 203, do RITCE, foram realizadas entre os processos que não se enquadram no sorteio das listas e nem por dependência, tais como: Ato de Registro, Consultas, Interposição de Recurso e Prestação de Contas de entidades que possuem personalidade jurídica autônoma.



Os sorteios foram realizados diariamente, pela Gerência de Apoio às Sessões.

Segue abaixo, os quantitativos de processos distribuídos por sorteio, estruturados por espécie e por relator



**Observação:** O alto volume de processos atribuídos à Conselheira Onélia Leite decorreu da distribuição automática realizada após sua posse, na qual os processos da relatoria do ex-Conselheiro Alexandre Figueiredo foram a ela direcionados, em conformidade com o art. 210, § 3º, do RITCE.

### POR DEPENDÊNCIA

A Secretaria de Sessões têm dedicado esforços contínuos para elaborar expedientes diversos, incluindo aqueles que envolvem a distribuição por dependência de processos, como é o caso dos pedidos de cautelares.

A distribuição em questão se refere aos tipos de processos que estão relacionados à Prestação de Contas do exercício em que ocorreram. Estão inclusas nesta categoria as tomadas de contas de gestão, tomadas de contas especial, representações, denúncias, inspeções, auditorias bem como as solicitações provenientes do Poder Legislativo ou de suas comissões.

### SUSTENTAÇÃO ORAL

No decorrer do ano de 2024 foram apresentadas pelas partes/representantes legais, no âmbito do Plenário Virtual todas as solicitações de sustentação oral.

Note-se que a predominância do uso desse instituto por meio do Plenário Virtual, decorre da previsão constante da Resolução Administrativa nº 26/2023, pela qual o Tribunal possibilitou a defesa processual das partes ou de seus procuradores, de maneira remota, no âmbito de cada



Colegiado, segundo as regras estabelecidas no referido normativo. Observe-se, também, que a prática desse instituto dentro da esfera virtual é fruto da inclusão da maioria dos processos submetidos a julgamento nas sessões virtuais, associada à robustez do sistema, que tem gerado segurança jurídica aos jurisdicionados e seus respectivos patronos, no exercício de seus direitos.

Frise-se que tal medida vai ao encontro da diretriz desse Tribunal de Contas de respeitar continuamente os princípios do devido processo legal do amplo contraditório e da razoável duração dos processos.

### **CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS**

Cumpre ressaltar, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelo Ministério Público Estadual (MPE) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico.

Tal iniciativa evitou gastos operacionais com papel e com envio, além de obter celeridade nas respostas fornecidas pelo TCE Ceará. Durante o ano de 2024 foram respondidas 904 (novecentos e quatro) solicitações, sendo 640 (seiscentos e quarenta) ao MPE, 264 (duzentos e sessenta e quatro) à PGE distribuídas em 121 (cento e vinte e um) ofícios zero de inscrição na dívida ativa e 143 (cento e quarenta e três) ofícios zero de solicitações.

Registre-se, ainda, que foram emitidos 319 (trezentos e dezenove) Certificados de Quitações de Débitos/Multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual/municipal das mencionadas sanções aplicadas em processos de jurisdição da Corte, após a análise dos documentos realizados pelas integrantes da unidade.



Outra atividade da Gerência de Certidões, Débitos e Multas que merece destaque foi a elaboração de 2.901 (dois mil, novecentos e um) despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e outras providências relativas às áreas correspondentes.

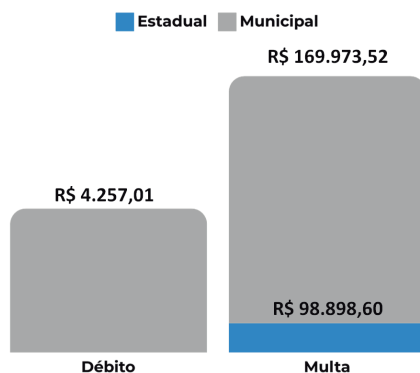
Destaca-se, outrossim, a expedição de 1.316 (Um mil, trezentos e dezesseis) ofícios destinados à Procuradoria-Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais para fins de inscrição em dívida ativa, decorrente do não pagamento das penas pecuniárias e dos débitos aplicadas aos responsáveis.

A Gerência de Certidões, Débitos e Multas realizou, durante o ano, a atualização do Cadastro de Contas Irregulares no banco de dados disponível para tal fim, hoje integrado ao sistema e-TCE Ceará, no qual o Tribunal mantém atualizado o contrato de todos os gestores com contas julgadas irregulares, em definitivo.



A área atendeu também a 14.999 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove) pedidos de certidões de jurisdicionados/interessados que, dentre outros, envolveram os seguintes assuntos: contas julgadas irregulares, positiva, narrativa de processos julgados, e sobre a inexistência de nota de improbidade.

Além dos registros realizados no Sistema pelas Gerências de Apoio ao Pleno e de Apoio às Câmaras, pertinentes às multas e débitos aplicados pelo Tribunal, a Gerência de Certidão, Débitos e Multas realizou o registro de baixas das aludidas sanções quando de seus recolhimentos.



### MULTAS E DÉBITOS RECOLHIDOS NO ANO DE 2024

Durante o ano de 2024, o Tribunal exerceu sua função judicante e fiscalizatória, recolhendo multas e débitos conforme especificado no quadro, dividido por esfera estadual e municipal:

Essas ações demonstram o compromisso do Tribunal em promover a eficiência na gestão pública e o cumprimento das obrigações legais tanto a nível estadual quanto municipal.

### MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO ANO DE 2024

O Tribunal, no exercício de sua função judicante e fiscalizatória, imputou durante as sessões do Pleno e das Câmaras, no ano de 2024, multas e débitos, nos montantes especificados no quadro abaixo, dividido por esfera estadual e municipal:

É importante destacar que, a partir da implantação do sistema e-TCE Ceará, também houve uma readequação no procedimento de lançamento de débitos e multas, que somente são registrados, mediante a disponibilização da decisão pelos gabinetes dos relatores.

Esfera de Governo	Condenação	Quantidade	Valor (R\$)
Estadual	Aplicação de multa	666	R\$8.338.980,54
	Imputação de débito	264	R\$ 117.002.304,48
	<b>Total - Estado</b>	<b>930</b>	<b>R\$ 125.341.285,02</b>
Municipal	Aplicação de multa	1.424	R\$ 10.445.075,87
	Imputação de débito	206	R\$ 277.362.124,46
	<b>Total - Municípios</b>	<b>17</b>	<b>R\$ 287.807.200,33</b>
<b>Total Geral</b>		<b>1.630</b>	<b>R\$ 413.148.485,35</b>



Estadual			
Espécie Processual	Débito	Multa	Total Geral
Aposentadoria	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Auditoria	-	R\$ 26.466,60	R\$ 26.466,60
Denúncia	-	R\$ 3.322,20	R\$ 3.322,20
Interposição de Recurso	R\$ 831.520,00	R\$ 53.500,00	R\$ 885.020,00
Pensão	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Prestação de Contas de Gestão	R\$ 15.893.445,67	R\$ 2.304.038,51	R\$ 18.197.484,18
Representação	R\$ 201.186,92	R\$ 314.681,34	R\$ 515.868,26
Tomada de Contas Especial	R\$ 100.076.151,89	R\$ 5.630.971,89	R\$ 105.707.123,78
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 117.002.304,48</b>	<b>R\$ 8.338.980,54</b>	<b>R\$ 125.341.285,02</b>

Municipal			
Espécie Processual	Débito	Multa	Total Geral
Admissão	-	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Aposentadoria	-	R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00
Denúncia	-	R\$ 170.032,22	R\$ 170.032,22
Interposição de Recurso	R\$ 920.322,69	R\$ 201.884,36	R\$ 1.122.207,05
Pensão	-	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Prestação de Contas de Gestão	R\$ 9.604.963,43	R\$ 3.512.092,90	R\$ 13.117.056,33
Representação	-	R\$ 1.310.163,63	R\$ 1.310.163,63
Tomada de Contas de Gestão	R\$ 219.957.658,91	R\$ 3.987.072,79	R\$ 223.944.731,70
Tomada de Contas Especial	R\$ 46.879.179,43	R\$ 1.140.829,97	R\$ 48.020.009,40
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 277.362.124,46</b>	<b>R\$ 10.445.075,87</b>	<b>R\$ 287.807.200,33</b>

Observação: Informamos que foram retificados os valores de débitos e multas imputados no ano de 2024, anteriormente identificados como divergentes. Solicitamos a devida consideração das informações corrigidas e reiteramos nosso compromisso com a exatidão e transparência nos registros apresentados.

#### 4.8 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) é composta por diversas unidades que têm como objetivo principal a execução de ações administrativas e operacionais essenciais ao cumprimento das competências desta Corte de Contas. A SSP desempenha um papel estratégico na gestão dos procedimentos administrativos e processuais, garantindo eficiência, organização e celeridade na tramitação dos processos.

Entre suas principais atribuições estão a gestão e o acompanhamento rigoroso dos prazos processuais, a expedição de comunicações direcionadas aos jurisdicionados e partes interessadas, bem como a autuação de peças processuais em formatos físico e eletrônico. Além disso, a Secretaria é responsável pela juntada e o desentranhamento de documentos e processos, pela elaboração e publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE) desta Corte, e pela



realização de atividades relacionadas à digitalização de processos e conversão de autos físicos em eletrônicos.

Outro ponto de destaque é a gestão do arquivo do TCE Ceará, que inclui a organização, o armazenamento e o controle dos documentos e processos administrativos e de controle externo. Essa gestão é essencial para assegurar a integridade, o acesso e a preservação do acervo documental, contribuindo para a transparência e a eficiência institucional.

A estrutura organizacional e as competências dos serviços auxiliares do TCE Ceará estão detalhadamente descritas na Resolução Administrativa nº 08/2019, com alterações promovidas pelas Resoluções Administrativas nº 01/2020, nº 13/2021 e nº 01/2022. Essas normativas regulam a atuação da SSP, definindo atribuições específicas e garantindo que suas atividades estejam alinhadas às diretrizes institucionais e às demandas operacionais do Tribunal.

No tópico subsequente, será apresentada a descrição detalhada das unidades integrantes da SSP, destacando suas respectivas atividades e a contribuição de cada uma para o cumprimento dos objetivos estratégicos do TCE Ceará. Essa visão geral permitirá compreender a importância de cada unidade no contexto do funcionamento integrado da Secretaria.

## **UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

As atividades das unidades que integram a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Processuais (SSP) estão sob a gestão do Secretário de Serviços Processuais. Esse cargo é responsável por liderar e coordenar os trabalhos realizados pelas unidades subordinadas, assegurando o bom desempenho das atividades do setor e promovendo a eficiência e a eficácia no cumprimento das competências atribuídas à Secretaria.

Além das atribuições específicas estabelecidas nos artigos 70 e 71 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com alterações promovidas pelas Resoluções nº 01/2020, nº 13/2021 e nº 01/2022, o Secretário desempenha um papel estratégico na supervisão, orientação e integração das unidades que compõem a SSP. Sua atuação visa garantir que todas as atividades sejam realizadas de forma alinhada às diretrizes institucionais, respeitando os padrões de qualidade e os prazos estabelecidos.

A estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Processuais é composta por diversas unidades, cada uma com atribuições específicas e essenciais para o funcionamento integrado da SSP. Essas unidades são regulamentadas e descritas nos artigos 70 a 84 da Resolução Administrativa nº 08/2019 e suas posteriores alterações, a saber:

- Diretoria de Serviços Processuais;
- Gerência de Protocolo e Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos;
- Gerência de Comunicações Oficiais;
- Unidade de Arquivo;
- Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos

## **PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

No exercício atual, a Secretaria de Serviços Processuais deu continuidade ao acompanhamento da produtividade de seus servidores e ao controle das atividades executadas em todos os setores. Essa ação tem sido realizada de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que são responsáveis por coordenar, monitorar, cobrar resultados e implementar os ajustes



necessários nas rotinas e na divisão do material de trabalho, garantindo a eficiência na execução das tarefas.

A Secretaria também manteve suas atividades presenciais, alinhadas às orientações e determinações das Portarias da Presidência desta Corte, permanecendo sob o regime de trabalho misto, que combina presencial e teletrabalho. Nesse contexto, o acompanhamento da produtividade dos servidores em regime remoto continuou sendo realizado com o mesmo rigor, cabendo aos gerentes dos setores supervisionar as atividades, cobrar resultados e ajustar as rotinas para assegurar que todos os colaboradores estejam alinhados aos objetivos institucionais.

Adicionalmente, destacamos que todas as atividades seguiram o plano de trabalho estabelecido para cada Gerência, promovendo a execução organizada e eficiente das tarefas. Essa abordagem visa não apenas monitorar a produtividade, mas também otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais, garantindo que as metas e os prazos definidos sejam cumpridos com excelência.

- **Qualificação dos servidores/colaboradores da SSP**

Durante o exercício, a Secretaria de Serviços Processuais (SSP) promoveu dois cursos de capacitação, cada um com duração de 8 horas, destinados à qualificação dos servidores e colaboradores.

O primeiro curso, intitulado “**Atualização das Regras e Procedimentos nas Atividades dos Setores da SSP**”, teve como foco a atualização e reciclagem das equipes dos diversos setores, abordando as espécies processuais do Tribunal de Contas, sua importância e os fluxos processuais correspondentes.

O segundo curso, denominado “**Prática Processual no Âmbito do TCE**”, foi direcionado às equipes para aprofundar conhecimentos sobre as práticas processuais relacionadas às atividades desenvolvidas pela SSP.

Por meio dessa iniciativa, a SSP reafirmou seu compromisso de manter sua meta de proporcionar aos servidores e colaboradores uma formação contínua, atualizando-os sobre as principais regras e procedimentos necessários para o desempenho eficiente das atividades da área.

- **Conversão de processos do meio físico para o eletrônico**

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) deu continuidade ao processo de conversão de processos físicos para eletrônicos, uma tarefa conduzida, atualmente, pela **Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos (UGED)**. Essa iniciativa visa modernizar a gestão documental, garantindo maior agilidade, segurança e acessibilidade na tramitação dos processos.

Durante o exercício em análise, a UGED realizou a conversão de **381 processos do meio físico para o meio eletrônico**, totalizando aproximadamente **102.614 folhas** digitalizadas. O procedimento de digitalização é realizado com o máximo rigor técnico e, ao final, cada processo recebe a assinatura digital de um servidor designado para esse fim. Esse procedimento atesta a **integridade e autenticidade** do processo e dos documentos digitalizados, assegurando sua validade jurídica e conformidade com os padrões institucionais.

Além disso, a UGED digitalizou cerca de **3.800 processos administrativos**, envolvendo um total aproximado de **78.127 folhas**. Essa atividade é essencial para integrar os documentos ao sistema eletrônico do Tribunal, promovendo maior eficiência no gerenciamento dos arquivos administrativos e externos.

Após a conversão, a relação dos processos de controle externo que passaram pelo procedimento é devidamente divulgada no **Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará**. Essa publicação tem como objetivo garantir a **transparência** e a ampla publicidade da nova forma de



tramitação desses processos, informando jurisdicionados e partes interessadas sobre a alteração para o meio eletrônico.

Esse trabalho contínuo reflete o compromisso da SSP em adotar soluções tecnológicas que otimizem os fluxos processuais e atendam às diretrizes de modernização do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), garantindo maior eficiência e acessibilidade na tramitação dos processos.

- **Finalização do projeto de conversão dos processos de controle externo**

No que se refere à conversão de processos do meio físico para o eletrônico, neste ano a Secretaria de Serviços Processuais alcançou a expressiva marca de **99,80% dos processos finalísticos de controle externo** convertidos para o meio eletrônico. Esses processos, anteriormente tramitados exclusivamente em formato físico, agora estão integrados ao sistema digital, representando um avanço significativo na modernização das operações do Tribunal.

Com a virtualização, espera-se a obtenção dos benefícios amplamente reconhecidos desse modelo, como **maior celeridade, transparência** nos procedimentos e a **colaboração para a razoável duração do processo**, em conformidade com os princípios constitucionais aplicáveis.

Além disso, os **atos de registro de pessoal** compõem outra frente de trabalho que demanda atenção específica devido às suas particularidades. A expectativa é que, no próximo ano, a quase totalidade desses registros também esteja integrada ao meio eletrônico, ampliando ainda mais os ganhos em eficiência, acessibilidade e segurança no gerenciamento de informações.

Esse esforço reforça o compromisso do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) com a modernização e a busca por soluções inovadoras que otimizem o desempenho institucional e promovam o atendimento às demandas com excelência.

- **Alertas emitidos pelo sistema PUSH-DOE**

Ainda falando sobre números, foi dada continuidade à utilização do sistema PUSH-DOE, que emite alertas digitais, por e-mail e pelo aplicativo de mensagens *Telegram*, aos que tiverem seus nomes incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará.

Durante o ano em discussão, foram emitidos **39.443 alertas**, cumprindo estritamente o que dispõe o artigo 20-B e seu parágrafo único da LOTCE.

- **Acordo de Cooperação Técnica com Institutos de Previdência dos Municípios para o envio de comunicações processuais expedidas pelo TCE Ceará**

Neste exercício, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), por meio da Secretaria de Serviços Processuais, deu continuidade ao projeto de celebração de Acordos de Cooperação Técnica com Institutos de Previdência dos Municípios.

Ao longo do ano, foram realizados avanços significativos, com **26 Institutos que demonstraram interesse** em firmar parcerias com o TCE Ceará para aprimorar as comunicações entre o Tribunal e esses entes. Para viabilizar os acordos, foram realizados os ajustes necessários nos Termos de Cooperação, além da atualização dos dados dos dirigentes que passaram por alternância no exercício de 2024.

Após a conclusão das acomodações e adequações necessárias, os Termos de Acordo de Cooperação encerraram o exercício de 2024 com 8 institutos devolvendo os documentos devidamente assinados. A implantação efetiva das comunicações referentes a esses termos está programada para o início de 2025, representando um avanço significativo na modernização e na eficiência das interações entre o TCE Ceará e os Institutos de Previdência Municipais.



Quanto aos demais 18 institutos, que passaram por novas alterações devido à mudança de gestão política nos municípios ou que não encaminharam as minutas assinadas até o fim de 2024, a Secretaria concentrará esforços para concluir os respectivos termos até o final do primeiro bimestre de 2025.

- **Novo sistema de peticionamento eletrônico**

No exercício em relevo, foram finalizadas as tratativas envolvendo a liberação do protótipo do novo peticionamento eletrônico, com a aprovação do orçamento no valor de **R\$ 90.770,00** para que a empresa “Consulters” desenvolva a ferramenta e coloque a disposição dos usuários do Peticionamento Eletrônico.

A previsão para a entrega da nova ferramenta está definida para o primeiro semestre de 2025.

O novo sistema busca sanar as necessidades urgentes de melhorias do sistema atual, trazendo também uma revisão do fluxo pautada nas observações feitas durante a avaliação, garantindo telas com melhorias significativas na abertura de petição e na linguagem simples, assim como a usabilidade para usuários novos ou mesmo com baixo conhecimento em Direito, além de uma melhor aproximação com sistemas de busca e acompanhamento do TCE Ceará (Contexto e Push).

- **Simulador de Controle de Prazo**

No exercício em questão, a Secretaria de Serviços Processuais – SSP, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, desenvolveu um simulador para informar de uma maneira fácil o prazo final de uma diligência ou decisão do TCE.

A ferramenta trouxe aos jurisdicionados uma calculadora que realiza a contagem de prazos, indicando ao usuário, após alimentar sob sua responsabilidade os dados requeridos, o prazo final para a prática de atos perante esta Corte de Contas.

Desta forma, com a nova ferramenta, os próprios jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará terão a oportunidade de verificar a data final para o envio de manifestações/defesa em processos de seu interesse.

A medida foi necessária para desafogar a Gerência de Controle de Prazos e até mesmo a própria Ouvidoria deste Tribunal, que rotineiramente são demandados para informar a data final de prazos fixados pelo Tribunal.

Por fim, resta informar que a conclusão da solução tecnológica aqui tratada atendeu, ainda, ao Plano de Integridade do TCE Ceará – 2024, aprovado pela Portaria nº 138/2024, tendo esta Secretaria recebido integrantes da Secretaria de Governança para validar a destacada solução.

- **Melhorias no Diário Oficial Eletrônico do TCE – DOE**

Neste exercício, a Gerência de Comunicações Oficiais (GECOF) deu continuidade ao trabalho iniciado em parceria com a STI, visando uma nova configuração no sistema do DOE, eliminando a dependência do LibreOffice. O objetivo é proporcionar maior autonomia e agilidade nos ajustes e correções diretamente no editor de texto do DOE.

O projeto está previsto para homologação após a formalização de um aditivo ao contrato com a empresa responsável. Com isso, espera-se resolver os frequentes travamentos atualmente enfrentados no sistema, tornando o processo de publicação mais ágil e seguro, além de reduzir as dificuldades de edição e diagramação que frequentemente atrasam a divulgação do Diário.

Enquanto os ajustes planejados estão em andamento, foi implementada uma melhoria no sistema atual, envolvendo atualizações nas versões do LibreOffice. Essa iniciativa busca evitar que o DOE trave quando matérias forem enviadas em versões incompatíveis com o sistema.

- **Intensificação das comunicações por meio da ferramenta WhatsApp**

Por orientação da Secretaria de Serviços Processuais, a Gerência de Comunicações Oficiais (GECOF) intensificou o uso do *WhatsApp* como ferramenta de comunicação.

Essa iniciativa resultou em maior celeridade nos processos, especialmente os relacionados a medidas cautelares, uma vez que as comunicações oficiais realizadas por esse meio tornam a transmissão de informações mais ágil. Além disso, a prática está em conformidade com a legislação vigente desta Corte de Contas sobre o tema.

No presente exercício, foram enviadas 433 comunicações envolvendo medidas cautelares, utilizando a ferramenta tecnológica em destaque.

- **Painel de Controle de Prazo**

No exercício em questão, a Secretaria de Serviços Processuais – SSP, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, desenvolveu um painel de controle de prazos, ferramenta que agilizou a elaboração das certidões de acompanhamento de prazos.

Com efeito, a Gerência responsável deixou de acompanhar os prazos de forma manual, que era realizado por meio de planilhas alimentadas diariamente, já que agora possui à disposição uma ferramenta automatizada que dá maior segurança às atividades realizadas pelo setor.

Além disso, com o novo painel, o setor pôde avaliar a possibilidade de, em breve, expandir as informações processadas pela ferramenta e propor melhorias que permitam o acesso aos dados produzidos pelo programa não apenas pelo setor interno do Tribunal, mas também pelos jurisdicionados.

- **Intensificação de atividades e procedimentos visando à observância da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018)**

Visando dar cumprimento às regras previstas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), no sentido de proteger os dados pessoais e sensíveis dos jurisdicionados e interessados, a Secretaria de Serviços Processuais – SSP, adotou e intensificou, no exercício em exame, procedimentos quanto à autuação das petições que ingressam na Gerência de Protocolo e Autuação.

Para tanto, a Secretaria de Serviços Processuais sugeriu e foi criado no e-TCE o tipo de documento, intitulado de “DOCUMENTO PROTEGIDO LGPD”, que passou a ser utilizado pela Gerência de Protocolo e Autuação, quando algum documento possuir dados pessoais ou sensíveis protegidos pelo LGPD.

Diante da medida adotada, houve um acréscimo de 63% nos despachos produzidos pelo setor no exercício de 2024, pulando de 9.510 lançados em 2023, para 14.999 no exercício de 2024.

- **Revisão da pontuação dos documentos produzidos nas atividades dos setores**

Com o objetivo de alinhar a pontuação dos documentos produzidos pelas atividades desenvolvidas nos diversos setores da Secretaria de Serviços Processuais, foi promovida, neste exercício, uma revisão geral das atividades e da pontuação atribuída a cada tarefa.

Essa iniciativa teve como propósito ajustar a pontuação das atividades desempenhadas por cada servidor-colaborador, garantindo um acompanhamento mais preciso de todos os procedimentos realizados.

Com os ajustes implementados e a disponibilização, pela STI, de uma ferramenta para monitorar essas atividades quantificadas, a Secretaria de Serviços Processuais passa a ter um controle mais efetivo sobre as tarefas desempenhadas por cada servidor-colaborador.

Isso possibilita a otimização das tarefas, o redimensionamento e/ou redirecionamento das forças de trabalho, assegurando o melhor aproveitamento dos servidores-colaboradores nos diversos setores da Secretaria.

- **Atualização dos fluxos e da manualização dos procedimentos**

Neste exercício, a Secretaria de Serviços Processuais realizou a atualização de todos os fluxos e manuais dos setores, incluindo a criação do fluxo e a manualização da Unidade de Arquivo, único setor que ainda não havia concluído esse processo.

Com esse trabalho, a Secretaria de Serviços Processuais alcançou 100% de seus setores com fluxos atualizados e manuais estabelecidos, garantindo maior segurança e uniformidade nos procedimentos.

Dessa forma, cada servidor-colaborador passa a ter acesso às rotinas do setor em que está lotado, podendo desempenhar suas atividades com base em um manual orientativo, de forma clara e segura.

## **NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

Após as deliberações emitidas pelo Plenário e pelas Câmaras deste Tribunal, seja na forma de Acórdãos ou Pareceres Prévios, em fase inicial ou recursal, os processos seguem tramitação pela Secretaria de Serviços Processuais. Nessa etapa, a Secretaria é responsável pela expedição das comunicações processuais e pelo controle rigoroso dos prazos concedidos para cumprimento das decisões.

A Secretaria de Serviços Processuais também desempenha papel fundamental na elaboração dos expedientes relacionados à concessão de medidas cautelares. Essas medidas, emitidas preventivamente pelo TCE Ceará, têm como objetivo evitar graves lesões ao Erário ou a direitos de terceiros, sendo respaldadas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Corte.

Além das atribuições já mencionadas, a Secretaria de Serviços Processuais colabora de forma ativa com a Ouvidoria do Tribunal, analisando e elaborando respostas às demandas que estão sob sua competência. Essas demandas, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade, abrangem diversas áreas e são tratadas de maneira alinhada à diretriz institucional de promover a participação social no controle da boa aplicação dos recursos públicos. Esse alinhamento reforça o compromisso do Tribunal com a transparência e a eficiência na gestão pública.

Abaixo, são apresentados os dados quantitativos referentes às atividades realizadas pela Secretaria de Serviços Processuais, evidenciando o cumprimento de suas atribuições no exercício em análise. Essas informações refletem o empenho da equipe em atender com eficiência e precisão as demandas do setor.



<b>Atividades</b>	<b>Quantitativos</b>
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS</b>	
Despachos	6.567
Peça Adicionada ao Processo	115
Certidões de Acompanhamento de Prazo Prescricional	129
<b>DIRETORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS</b>	
Despachos	86
Peça Adicionada ao Processo	71
Comunicação de agrupamento de processos	484
<b>GERÊNCIA DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO</b>	
Autuação de processos/peças processuais	29.018
Despachos	14.882
Juntada de peças processuais/processos	3.528
Despachos de Autuação	273
<b>Espécies com maior número de autuação no trimestre</b>	
Atendimento à Comunicação Processual	7.051
Aposentadoria	3.485
Atendimento ao Direito de Petição	862
Pensão	783
<b>GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS</b>	
Comunicações expedidas	27.240
<b>Ofícios (Total)</b>	15.249
Ofícios SSP	14.070
– Notificação	8.365



Atividades	Quantitativos
– Diligência	3.802
– Citação	348
– Audiência	1.465
– Citação/Audiência	90
Ofícios Presidência	1.179
– Audiência	98
– Notificação	843
– Comunicação relacionada a Medida Cautelar	210
– Diligência	26
– Citação	2
<b>Comunicação Processual DOE-TCE/CE (Total)</b>	<b>11.991</b>
– Notificação	8.172
– Audiência	2.207
– Citação	455
– Diligência	635
– Comunicação relacionada a Medida Cautelar (WhatsApp)	433
<b>Outras matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico (Total)</b>	<b>12.374</b>
– Acórdãos	3.336
– Portarias	988
– Extratos (Contratos)	231
– Atas de Sessões	110
– Demais matérias	7.710
Registro de Comunicação Processual Postal*	959
Comunicações Acessórias	2.161



Atividades	Quantitativos
Certidões de Publicação	22.311
Despachos	13.324
<b>GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS</b>	
Certidões de acompanhamento de prazo	10.562
Certidões de trânsito em julgado	2.914
Despachos	1.619
Juntadas de peças processuais/processos	7.773
<b>UNIDADE DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS</b>	
Certidões de Digitalização	382
Despachos	709
Certidões de Ocorrências Verificadas na Digitalização	58
Processos convertidos do meio físico para o eletrônico	381
Processos administrativos digitalizados	783

#### 4.9 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA

A Secretaria de Governança é a unidade de assessoramento especializado da Presidência, responsável por apoiar a alta administração na gestão e governança institucionais, inclusive nas questões estratégicas, orçamentárias e organizacionais.

Compete à Secretaria atuar nas seguintes disciplinas e áreas de conhecimento:

- Governança Institucional** – em apoio à condução do Sistema de Governança do Tribunal, com papel relevante no auxílio ao Comitê de Governança Institucional e na interlocução com o Conselho de Governança Institucional, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em gestão para resultados, de projetos estratégicos e de processos organizacionais;
- Política de Gestão de Riscos** – na assessoria das atividades de gestão de riscos junto às instâncias da política instituída e prestar informações necessárias para tomadas de decisões do Comitê de Gestão de Riscos;



**Governança**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ



3. **Sistema de Integridade** – na coordenação da implementação do Sistema de Integridade, incluindo a gestão e aperfeiçoamento do modelo, bem como a elaboração, acompanhamento, monitoramento e revisão do Plano de Integridade;
4. **Gestão de Projetos e Processos** – na coordenação e desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EP2), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal;
5. **Planejamento Estratégico** – no acompanhamento da execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais;
6. **Gestão do Orçamento** – na elaboração, acompanhamento e monitoramento dos programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborar nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;
7. **Gestão de Informações** – na consolidação dos Relatórios de Atividades Anuais e Trimestrais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Desempenho da Gestão, obrigações Legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual;
8. **Desenvolvimento Organizacional** – na análise das proposições relativas à estrutura, competência, organização e funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional visando sua modernização administrativa.

O Sistema e Política de Governança Institucional do TCE Ceará Sistema de Governança Institucional do TCE Ceará, instituído com a Política de Governança impulsiona e norteia as ações da Secretaria de Governança. Instituída pela Resolução Administrativa nº 04/2019, publicada no DOE TCE em 09/05/2019, a Política tem por objetivo assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, às diretrizes e às práticas da Governança Institucional, a qual compreende três importantes mecanismos: liderança, estratégia e controle/accountability.



Nesse sentido, é importante destacar que o atual Plano Estratégico do TCE Ceará, estabelecido para o ciclo 2021-2026, promove a temática da governança em três objetivos estratégicos: “contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública” (perspectivas resultadas), “fortalecer a governança e a gestão” (perspectiva processos internos) e “aprimorar a governança e gestão de TI” (perspectiva gestão e inovação).

O TCE Ceará adota o Planejamento Estratégico como instrumento de desenvolvimento e direcionamento institucional desde a aprovação da Resolução nº 3.404/2004, de 22/12/2004.

#### Ações realizadas no período:

A seguir, estão discriminadas as principais atividades desenvolvidas pela SECGOV no período em questão, incluindo a atuação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará:

As ações da Secretaria de Governança desenvolvidas no decorrer do exercício estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Organização das Nações Unidas (ONU):



### GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

- Atuou em conjunto ao Gabinete da Presidência, na avaliação da viabilidade e alinhamento institucional dos Acordos de Cooperação Técnica e Convênios;
- Participação nas ações e reuniões do Programa Estruturado de Segurança do Trabalho para o TCE Ceará, envolvendo as áreas de tecnologia da informação, administração e governança;
- Apoio e coordenação das reuniões ordinárias do Comitê de Governança Institucional;
- Análise do Plano Anual de Trabalho da Rede Integrar (PAT 2024);
- Atuação, em conjunto ao Gabinete da Presidência, no suporte à comissão do TCE-RO, em visita técnica, onde foram destacadas, dentre outras, as atividades de validação referentes ao Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP);
- Auxílio à SECEX no workshop SECEX Viva;
- Análise e levantamento das atividades desempenhadas pelo TCE na fiscalização dos processos de Desestatização nos termos da IN 02/2018;
- Elaboração do plano de ação para atendimento dos critérios do programa do Marco de Melhoria de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMDTC) edição 2024, incluindo a coleta de evidências para o atendimento dos critérios (QATCs);
- Auxílio na elaboração do plano de ação para a implementação da Política de Segurança da Informação no TCE/CE;
- Auxílio na elaboração do Plano Diretor de Controle Externo;
- Elaboração do relatório de alcance das metas físicas do PPA 2024;
- Coordenação da revisão do Planejamento Estratégico 2021-2026 e criação do Portfólio de Projetos 2024-2026, o qual envolveu a realização do workshop “Modelo de gestão no estado da arte”;
- Elaboração do Boletim de Governança do 3º Quadrimestre de 2023, 1º e 2º quadrimestres de 2024;
- Promoção da Campanha de Ética para Membros e servidores do TCE Ceará;
- Acompanhamento dos Projetos Estratégicos e orientação aos gerentes, nas ações a serem implementadas entre 2024-2026;
- Desenvolvimento e monitoramento do Portal Interno de Serviços;
- Realização da autoavaliação do TCE Ceará no PNPC e elaboração do respectivo relatório;
- Disponibilização do painel de monitoramento do Plano de Integridade;



- Coordenação e desenvolvimento, em conjunto com a Corregedoria e STI, do Canal de Denúncias;
- Elaboração dos relatórios quadrimestrais de monitoramento do Plano de Integridade;

## GESTÃO DE RISCOS

A Política de Gestão de Riscos do TCE Ceará, publicada na Resolução Administrativa nº 21/2022, tem entre seus objetivos o de identificar e mitigar riscos que possam afetar a instituição. A política estabeleceu princípios, diretrizes e responsabilidades para orientar a gestão de riscos e promover ações que garantam a segurança e eficácia na realização dos objetivos institucionais.



A política compõe o Sistema de Gestão de Riscos da Corte de Contas e respalda as ações para planejar, implementar, monitorar e promover a melhoria contínua da gestão de riscos na organização.

Processos priorizados para a Gestão de Riscos:

Conforme determinado pelo Comitê de Governança Institucional, a Secretaria de Governança, com o auxílio da Controladoria, deu início no período aos novos pilotos de gestão de riscos, com os processos relacionados com os projetos estratégicos de Estruturação da Governança das Contratações Públicas Sustentáveis e Implementação da Governança de Dados.

## SISTEMA DE INTEGRIDADE

O Sistema de Integridade do TCE Ceará, instituído pela Resolução Administrativa nº 19/2023, estabeleceu o conjunto de mecanismos que visam garantir conduta ética, fundamentados em princípios como ética, transparência, meritocracia e responsabilidade social.

Os principais objetivos do Sistema incluem a criação de um ambiente ético, o aprimoramento dos processos de licitação e contratação, a promoção da cultura de integridade, por meio de ações de conscientização, criação de instâncias de responsabilidade interna, treinamentos, comunicações periódicas e canais seguros de denúncia, visando uma cultura de integridade sólida e sustentável.

## SISTEMA DE INTEGRIDADE DO TCE CEARÁ



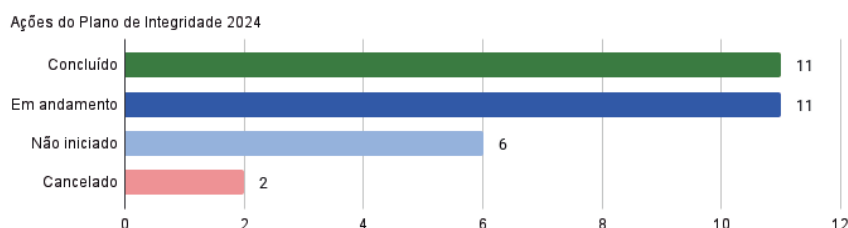
Destaque-se no período em referência:

- Elaboração dos relatórios dos riscos relacionados com a integridade de setores tais como Gestão de Pessoas, Ouvidoria e Secretaria de Sessões;
- Desenvolvimento do canal exclusivo para recebimento de denúncias de infrações éticas e disciplinares;
- Apresentação do Sistema de Integridade, como boa prática de Governança do TCE Ceará, à equipe da Comissão de Garantia da Qualidade (CGQ) da ATRICON, no programa do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC);



- Monitoramento dos processos do Sistema de Integridade do TCE Ceará e elaboração dos relatórios quadrimestrais de monitoramento do Plano de Integridade;
- Elaboração da proposta do Plano de Integridade 2025 com base nos riscos (PNPC, Planejamento das Contratações, Instruções e Julgamentos, e Governança de Dados);
- Atualmente, das 30 ações previstas, 11 encontram-se concluídas, 11 estão em andamento, 6 ainda não foram iniciadas e 2 canceladas.

Situação das ações do Plano de Integridade:



## ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS (EP2)



O EP2 do TCE Ceará complementa a estrutura da SECGOV e foi criado por meio do Ato da Presidência nº 22/2020 de 28/01/2020, com o objetivo precípuo de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, de forma a garantir iniciativas alinhadas à gestão estratégica e orientadas ao valor de negócio ao Tribunal.

Assim, vinculam-se ao EP2 a Gestão de Projetos, que envolve a gestão do Planejamento Estratégico, e a Gestão de Processos de Negócio.

## GESTÃO DE PROJETOS

- Em continuidade a demanda por aprimorar o Plano Estratégico 2021-2026, a equipe do EP2 prestou suporte na gestão do referido plano, mantendo as reuniões de alinhamento e tutoria dos projetos estratégicos em desenvolvimento;

### Encerramento do Portfólio 2023

- Conforme o monitoramento realizado pelo EP2, com a conclusão do projeto “Implantação nova solução Folha de Pagamento”, sob a responsabilidade da Secretaria de Administração, foram considerados concluídos todos os 16 projetos priorizados pelo Comitê Estratégico para 2023, conforme as Portarias nº 71 e 219/2023.
- Dessa forma, todos os 25 projetos distribuídos entre os portfólios 2021 a 2023, foram concluídos.

### Revisão do Plano Estratégico 2021-2026

- No início de 2024, a equipe do EP2, dando início ao processo de revisão do Plano Estratégico, realizou a avaliação de resultados da primeira metade do PE 2021-2026, consolidando as informações no Painel de Gestão do Plano Estratégico, desenvolvido pela equipe, o qual apresenta uma visão mais abrangente, com o

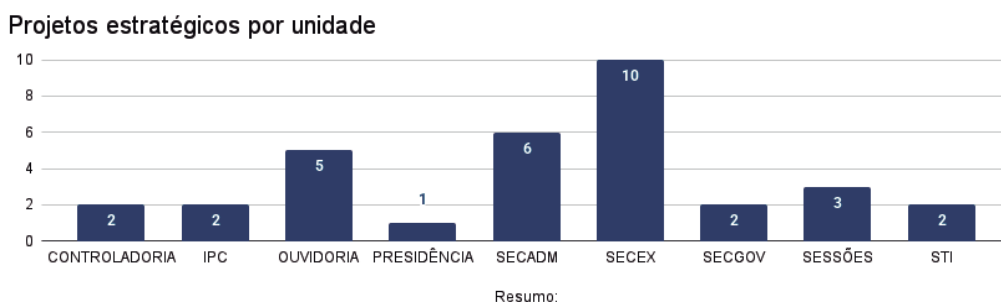


resultado dos indicadores, projetos, e em especial a análise de cada objetivo estratégico, assim como a situação dos indicadores da visão estratégica.

- Em conjunto com o painel dos projetos estratégicos, a nova ferramenta apresenta de forma transparente a situação do Plano Estratégico, facilitando a tomada de decisão. O painel permite disponibilizar a todos os interessados no plano estratégico, uma avaliação de resultados atualizada a cada novo ciclo de monitoramento.
- Em continuidade coordenou o processo da revisão 2024 do Plano Estratégico 2021-2026 (PE 2021-2026), finalizado no início de julho, com a apresentação dos Termos de Abertura de Projetos por parte dos gerentes e áreas responsáveis.
- A metodologia utilizada na revisão partiu da avaliação de resultados, fez nova análise de ambiente institucional e por meio de um workshop promoveu uma intensa participação de todos os setores da Corte de Contas, com o envolvimento da Presidência, Gabinetes de Conselheiros, Ministério Público de Contas, da Área de Controle Externo, Escola de Contas, Administração, Sessões, Serviços Processuais, Comunicação, Controladoria, Corregedoria e Governança.
- O processo foi dividido em etapas, conforme o roteiro abaixo:
- **Roteiro de revisão do Plano Estratégico**
  - *Realizar avaliação de resultados*
  - *Organizar workshop de revisão*
  - *Realizar análise de ambiente institucional*
    - *Direcionamento Estratégico dos Membros do TCE Ceará*
      - *Ambidestria organizacional*
      - *Nível de importância dos Objetivos Estratégicos*
      - *Avaliação do desempenho do Tribunal frente aos Objetivos Estratégicos*
    - *Diagnóstico Organizacional e Análise do Cenário Atual da Instituição*
      - *Ambidestria organizacional*
      - *Avaliação do desempenho do Tribunal frente aos Objetivos Estratégicos*
  - *Realizar Workshop de Revisão*
    - *1º dia - Abertura e alinhamento*
      - *Radar de Sinais e insights*
      - *Licenças Estratégicas*
    - *2º dia - Abertura e apresentação das fontes de insights para Projetos*
      - *Análise das Fontes de Dados e Insights / Propostas para o Portfólio de projetos*
      - *Apresentação das propostas para o Portfólio de projetos*
      - *Encerramento – Palavra Presidente TCE Ceará*
  - *Realizar priorização e calibragem de projetos*
  - *Indicação dos gerentes de projetos*
  - *Apresentação dos termos de abertura de projetos*
- Destaque-se entre as etapas o workshop realizado na Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, ocorrido nos dias 29/04 e 02/05/2024, nos espaços cedidos pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.
- Na oportunidade os mais de 70 (setenta) representantes dos diversos setores do TCE Ceará, puderam contribuir nos dois dias de trabalho com as propostas de projetos para compor os Portfólios Estratégicos de 2024 a 2026, conforme as orientações recebidas do consultor contratado.



- Essa etapa da revisão consistiu dos workshops 6 e 7 da capacitação “Modelo de gestão no Estado da Arte: uma abordagem aplicada ao planejamento”, que foi dividida em 4 (quatro) momentos: Radar de Sinais; Licenças Estratégicas; Frentes Ambidestras e Portfólios de Projetos;
- Como resultado da revisão do plano estratégico, foram priorizados 33 projetos para os portfólios estratégicos dos anos 2024 a 2026, os quais visam ampliar e automatizar as ações de controle externo, os serviços e informações prestados pelo Tribunal, os atendimentos de ouvidorias, dentre outras iniciativas, distribuídas entre os setores responsáveis no TCE Ceará:



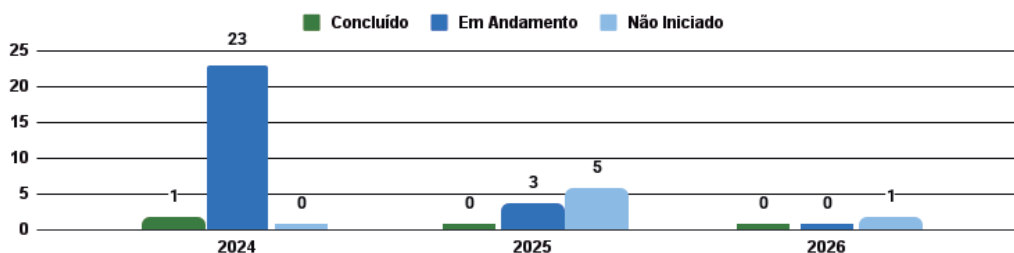
**Conclusão da revisão do Planejamento Estratégico 2021-2026 e início do monitoramento dos portfólios 2024-2026:**

- Conforme registrado na Portaria nº 430/2024, de 20/06/2024, foram definidos 33 projetos para os portfólios 2024 a 2026, sendo 24 para o ano de 2024, 8 para 2025 e 1 para 2026.
- Os gerentes dos projetos e respectivas equipes, apresentaram em julho os devidos Termos de Abertura de Projeto (TAP). Além dos 24 projetos previstos para 2024, foram



apresentados os TAPs de 3 previstos para 2025. No período estiveram em andamento 27 (vinte e sete) projetos, com 1 (um) concluído ao final do período.

Situação dos projetos por portfólio:



- No período em tela, a equipe do EP2 auxiliou os gerentes na elaboração dos TAP, que solicitaram o apoio do escritório, assim como realizou diversas reuniões de alinhamento e orientação, com base na análise realizada dos TAPs apresentados.
- Destacam-se dentre as reuniões realizadas, aquelas relativas aos projetos inseridos no grupo de soluções de Controle Externo, composto por projetos que visam a implementação de processos, sistemas ou ferramentas tecnológicas que auxiliarão as unidades técnicas em sua atuação.
- Destaque-se também, que das tratativas e do redirecionamento de recursos pelas áreas, resultou na alteração dos cronogramas de 16 dos 27 projetos já iniciados, com a antecipação da conclusão de 6 e o adiamento de 11 projetos.
- A equipe do EP2 também atuou diretamente com a realização de diversas ações dos projetos estratégicos, em atendimento às demandas dos gerentes: “Implementação da Governança de Dados”, “Soluções para Gestão de Indicadores e Resultados”, “Fortalecimento da Cibersegurança do TCE Ceará”, “Adequar a Governança das Contratações Públicas, incluindo a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade”.

### Projeto Canal de Denúncias

Em atendimento à Resolução Administrativa nº 19/2023 e ao Plano de Integridade, a equipe do EP2 auxiliou a Presidência na implementação do canal de denúncia, para fins do Sistema de Integridade, nesse sentido, atuou junto com a Corregedoria, Secretaria de Tecnologia da Informação, Assessoria de Comunicação Social e Ouvidoria. O canal de denúncias foi disponibilizado ao público no dia 29/05/2024.

### Marco de Medição dos Tribunais de Contas (MMD-TC 2024)

- No primeiro semestre foi realizada a autoavaliação do Marco de Medição dos Tribunais de Contas (MMD-TC 2024). Capitanado pela ATRICON, o MMD-TC visa avaliar o desempenho dos Tribunais de Contas e identificar seus pontos fortes e fracos, em comparação com as boas práticas internacionais e as diretrizes estabelecidas pela Atricon;
- A equipe do EP2 / SECGOV realizou o levantamento prévio das evidências, objetivando identificar oportunidades de melhorias a serem contempladas no referido ciclo, bem como apresentar a obtenção de planos de ação para efetivação das melhorias de interesse da instituição;



- A equipe do EP2, inserida na Comissão de Avaliação, forneceu orientações aos responsáveis pelos indicadores, participou dos trabalhos de coleta e envio das respostas e evidências para autoavaliação, e na proposição de ações para a evidenciação das boas práticas realizadas pelo Tribunal;
- Atuou junto à Comissão de Garantia da Qualidade (CGQ) da ATRICON, no atendimento das demandas relativas à auditoria das respostas apresentadas pelo TCE Ceará. Nesse sentido, convém ressaltar que foram auditadas 262 do total de 472 questões da autoavaliação de 2024;
- A prévia dos resultados do Tribunal foi apresentada ao Comitê de Governança Institucional, na 2ª reunião ordinária de 2024, ao final do mês de setembro. O resultado definitivo foi apresentado, em novembro no IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas;
- Ainda em atendimento às demandas relacionados com o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), em especial quanto à proposta feita pela Presidência para a edição 2026, a equipe do EP2 elaborou uma proposta de plano de ação com base na metodologia OKR (Objetivos e resultados-chave);
- Foi estabelecido como ponto de partida o resultado obtido em 2024, definidos os responsáveis para realização da análise prévia para a edição 2026 e consolidação da proposta de aplicação da metodologia OKR na gestão do plano de ação;
- Ressalte-se que a proposta de OKR alinha-se com a visão estratégica do Tribunal, em especial no que diz respeito à utilização do MMD-TC como métrica para avaliar se a instituição alcançou ou não sua meta: “Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública”.



## Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX)

- Em atendimento à Resolução Administrativa 04/2021 (DOE/TCE-CE de 22/03/2021), atuou de forma a avaliar e auxiliar na elaboração do Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) que contemplará as ações no âmbito do controle externo de 1º abril de 2024 a 31 de março de 2025, nesse sentido o Escritório realizou análise detalhada da minuta enviada pela Secretária de Controle Externo (SECEX) observando o alinhamento aos objetivos do TCE, prioridades e os objetivos do PPA.

## GESTÃO DE PROCESSOS

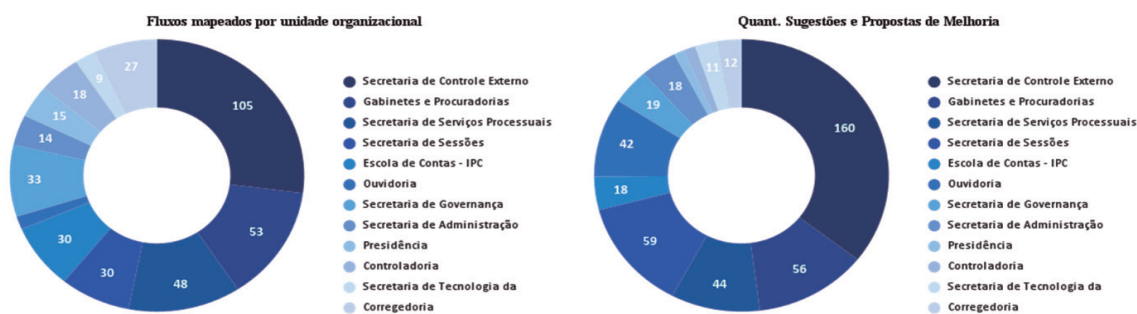
- No início de 2024, a equipe consolidou em nota técnica, as orientações acerca dos procedimentos aplicáveis às fases de “Monitoramento e Controle” e “Refinamento” no Ciclo de Gerenciamento de Processos no Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE Ceará, de forma a estabelecer padrões e diretrizes baseados em melhores práticas para garantir a uniformidade na aplicação dos procedimentos das referidas fases. Inspirado no Ciclo PDCA (Plan, Do, Check, Act), o Ciclo Gerenciamento de Processos do TCE Ceará está



dividido em fases: “Planejamento”, “Modelagem AS IS”, “Modelagem TO BE”, “Implementação”, “Monitoramento e Controle” e “Refinamento”. A referida nota técnica dedica-se a detalhar a aplicação de procedimentos nas etapas de “Monitoramento e Controle” e “Refinamento”.

- Destaque-se no ano em referência, o atendimento das demandas recebidas dos setores, e em especial, ao atendimento das solicitações para o desenho dos fluxos processuais relacionados com os projetos estratégicos dos portfólios 2024-2026:
  - “Identificação de irregularidades” e “Comunicação e acompanhamento de irregularidades persistentes”, do projeto estratégico “Identificação, comunicação e monitoramento de possíveis irregularidades com uso de inteligência”.
  - “Gestão de recursos para o desenvolvimento da estratégia”, no projeto “Implementar a transformação digital”;
  - “Implantação da Governança de Dados”, no projeto “Implementação da Governança de Dados”.
- Mapeamento dos processos de negócio da unidade de biblioteca, com o mapeamento dos fluxos AS IS dos processos de Circulação de acervo; Processamento técnico; realizar desbastamento; solicitar reposição; adquirir material bibliográfico e avaliar desenvolvimento de acervo.
- O EP2 já realizou mapeamentos de processos pertinentes às seguintes áreas da Corte de Contas: Gabinetes de Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público de Contas, Secretaria de Serviços Processuais (SSP), Secretaria de Sessões (SS), Ouvidoria, Secretaria de Controle Externo (SECEX), Escola de Contas (IPC), Controladoria e da própria Secretaria de Governança (SECGOV);

**Fluxos de processos mapeados e sugestões de melhoria:**



- Como resultado geral, encontram-se modelados 388 diagramas de processo (modelagem AS IS e TO BE) e identificadas 450 sugestões de melhoria e propostas de implementação sobre esses processos, submetidas aos gestores e à alta administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência administrativa, com a implementação de mudanças na rotina, de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional;



## GESTÃO DO ORÇAMENTO

- Acompanhamento dos contratos de financiamento externo;
- Acompanhou e Monitorou os indicadores e metas físicas propostos pelo TCE Ceará para o PPA 2020-2023 do Estado do Ceará no Sistema SIMA PPA 2020-2023, referentes aos programas 211 – Gestão Administrativa do Ceará e 255 – Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal, bem como da execução financeira de ações orçamentárias associadas a recursos auferidos mediante financiamento externo, conforme solicitações da SEPLAG, referentes ao mês de janeiro a dezembro de 2023 e mensagem à Assembleia Legislativa 2023.
- Acompanhamento dos Investimentos por meio de Organismos Multilaterais de Financiamento, em favor do TCE Ceará, tais como: Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPECE/BIRD), Projeto de Desenvolvimento Urbano Sustentável em Fortaleza (SEUMA/BIRD) e Projeto São José III – 2ª fase (SDA/BIRD), incluindo a elaboração de informativos mensais;
- Acompanhamento e análise dos Planos de Contratação Anual dos exercícios de 2024 e 2025 para fins de alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;
- Acompanhamento e Monitoramento dos Indicadores Programáticos do TCE Ceará para o PPA 2024-2027 no Sistema SIMA, período janeiro – agosto, referente aos programas 432 – Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal e 421 – Gestão Administrativa do Ceará;

## GESTÃO DE INFORMAÇÕES

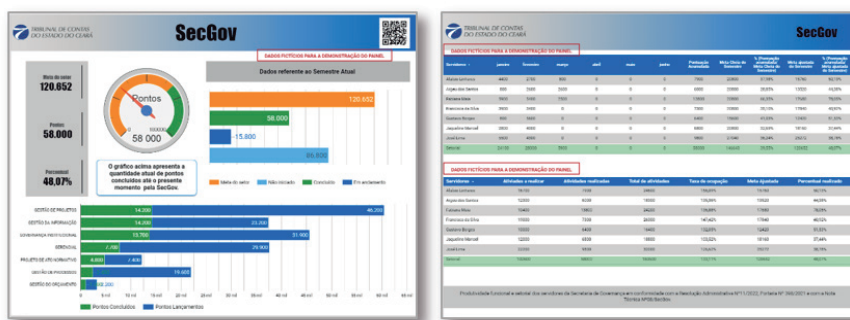
- Consolidou os Relatórios Trimestrais e Anual de Atividades do TCE Ceará, enviados à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001, conforme o quadro abaixo:

<b>Período de referência</b>	<b>Ofício de encaminhamento</b>
• Anual e 4º trimestre de 2023	• Ofício nº 262/2024, em 08/02/2024
• 1º trimestre de 2024	• Ofício nº 659/2024, em 13/05/2024
• 2º trimestre de 2024	• Ofício nº 1376/2024, em 09/08/2024
• 3º trimestre de 2023	• Ofício nº 1670/2024, em 11/11/2024

- Realização do acompanhamento periódico, junto aos setores responsáveis, do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE Ceará;
- Atendimento a demandas da Ouvidoria e processos de “Solicitações de Informações”;
- Realização do monitoramento dos portais institucionais, compreendendo a análise e atualização do “Portal dos municípios” e do “Portal institucional”;
- Atuação na coordenação do grupo de trabalho dedicado a realizar a análise e propor alteração, quando necessário, dos indicadores e metas de produtividade setorial e funcional das diversas áreas do Tribunal;



- Acompanhamento do painel de gestão de produtividade (dashboard) dos servidores da Secgov. O referido painel aprimora o modelo automatizado de mensuração da produtividade da equipe de servidores e da unidade, trazendo novas funcionalidades e facilidades para os gestores e servidores. A ferramenta online e interativa, acessível também por smartphones, proporciona acesso rápido às informações relevantes para a gestão das atividades. Permite que os servidores acompanhem o resultado de sua produtividade e realizem a gestão das próprias atividades, para os gestores proporciona a rápida visualização dos resultados de cada servidor e da unidade, bem como detalha e auxilia no acompanhamento das metas e objetivos do setor, em suas diversas áreas de atuação;
- Participou da implementação das ferramentas de inteligência artificial do TCE Ceará Ana Júlia (Analista Jurídica Legal por IA) e Cláudia (Classificadora de Jurisprudência);



## DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Auxílio na elaboração dos atos normativos internos do Tribunal, com a emissão de pareceres nas matérias correlatas à sua área de competência, destacando o auxílio na elaboração das seguintes Resoluções Administrativas:

- Resolução Administrativa nº 04/2024: Institui o Prêmio da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas;
- Resolução Administrativa nº 05/2024: Reavalia a classificação do grau de sigilo do rol de informações e documentos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), e dá outras providências;
- Resolução Administrativa nº 06/2024: Altera a Resolução Administrativa nº 07/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e dá outras providências;
- Resolução Administrativa nº 07/2024: Altera a Resolução Administrativa nº 04/2014, que regulamentou a concessão do auxílio-alimentação para os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução Administrativa nº 08/2024: Altera os arts. 25, 90, 141 e 151, §2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução Administrativa nº 09/2024: Altera dispositivos da Resolução Administrativa nº 05/2023 e dá outras providências;
- Resolução Administrativa nº 10/2024: Disciplina a concessão e a fruição de licença especial por parte dos Conselheiros e Auditores que atuam junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências;



- Resolução Administrativa nº 11/2024: Regulamenta a concessão da licença para capacitação no âmbito do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução Administrativa nº 12/2024: Altera a Resolução Administrativa nº 26/2023 que regulamenta os procedimentos de distribuição de processos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências;
- Resolução Administrativa nº 13/2024: Fixa o valor de referência para fins de instauração e encaminhamento dos processos de tomada de contas especial no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

#### 4.10 AÇÕES DESENVOLVIDAS NA OUVIDORIA

A Ouvidoria é o principal canal de comunicação direta entre a sociedade e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), consolidado com a promulgação da Lei nº 13.460/2017, que trata da Participação, Proteção e Defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos.

A Ouvidoria oferta aos usuários de serviços públicos a oportunidade de externar sua opinião por meio de críticas, reclamações, sugestões, elogios, comunicações de irregularidades, e de solicitar informações sobre os serviços prestados por esta Corte de Contas, assim como por seus órgãos jurisdicionados.

No TCE Ceará, o setor foi criado pela Resolução Administrativa 07/2014 e atualizado pela Resolução Administrativa 03/2022. Entre suas competências, destacam-se a triagem das manifestações e o encaminhamento às áreas internas para análise e devolução da resposta ao usuário.

Diante da crescente demanda por serviços públicos de maior qualidade, a Ouvidoria assumiu um papel ainda mais relevante na promoção de uma sociedade mais consciente de seus direitos e deveres. Atuando no fomento ao controle social, essa unidade se destaca como um importante instrumento de governança e *accountability*.



***A Ouvidoria é escutar aquilo que a população deseja, aquilo que a população quer e fazer com que a sociedade se torne nossa parceira, nossa companheira de luta.***

Conselheira Patrícia Saboya  
(Ouvidora do TCE Ceará)





## EXECUÇÃO DE NOVOS PROJETOS

O ano de 2024 foi marcado pela implementação de diversas iniciativas e projetos apresentados pela nova gestão da Ouvidoria do TCE Ceará. Entre as principais ações, destaca-se a reforma do espaço físico da Ouvidoria, concluída em agosto, com um *layout* remodelado para atender às demandas da equipe. Com a reestruturação foi criada a **Sala de Acolhimento**, um ambiente exclusivo, destinado a atendimentos reservados e reuniões internas, promovendo maior privacidade e acolhimento no atendimento ao cidadão.

Novas rotinas internas foram estabelecidas, relacionadas ao compartilhamento das comunicações de irregularidades com a Secretaria de Controle Externo. Essa prática permitiu o registro detalhado e a classificação de informações importantes a partir das manifestações recebidas, contribuindo significativamente para o fortalecimento do controle social.

De acordo com o planejamento estratégico do TCE Ceará para o biênio 2024/2025 a Ouvidoria é responsável por 5 (cinco) projetos: **Fala Cidadã**, voltado para o desenvolvimento de novas formas de participação da sociedade na definição de ações de fiscalização; **Rede de Ouvidorias**, que busca a implementação e desenvolvimento de uma rede de ouvidorias municipais; **Nova Plataforma de Ouvidoria**, que consiste em novo sistema para a melhoria da comunicação e da transparência, aumentando a confiança dos usuários e a eficiência operacional; **Ouvidoria da Mulher (TCEOuv Mulher)**, voltado para acolhimento e ações de conscientização sobre igualdade de gênero; e **Ouvidoria Teen (TCEOuv Teen)**, projeto direcionado a estudantes das escolas públicas, para fomentar o controle social e contribuir para a formação das futuras gerações

Outro destaque do ano foi o lançamento da nova edição da **Carta de Serviços ao Cidadão**, documento que reúne os serviços e canais de atendimento ofertados pelo TCE Ceará. Com linguagem clara, direta e interativa, a publicação tem como objetivo facilitar o acesso da população aos serviços desta Corte de Contas e ampliar a transparência institucional.

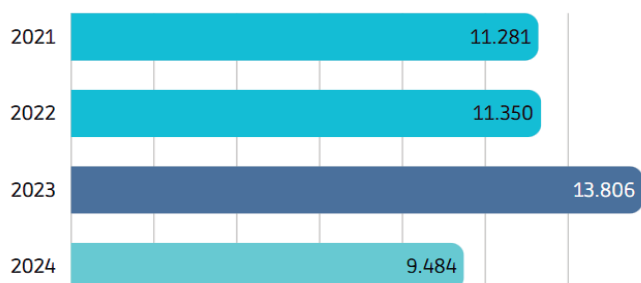
Por fim, foi implementado o **Whatsapp da Ouvidoria (85 3212.2222)**, um canal de atendimento atual e acessível, que facilita a comunicação direta entre a Ouvidoria e os usuários de serviços públicos.

Essas ações, realizadas ao longo de 2024, reafirmam o compromisso do TCE Ceará com a melhoria contínua dos serviços oferecidos à sociedade e com o fortalecimento da transparência e do controle social.

### 4.10.1 ATENDIMENTOS GERAIS DA OUVIDORIA

A Ouvidoria do TCE Ceará atende pedidos de solicitações de informações, manifestações dos usuários em relação aos serviços ofertados pelo tribunal e comunicações de irregularidades quanto ao uso indevido dos recursos públicos.

A seguir, apresenta-se o comparativo da quantidade de manifestações e solicitações de informação atendidas em 2024, tendo como referência os três exercícios anteriores:



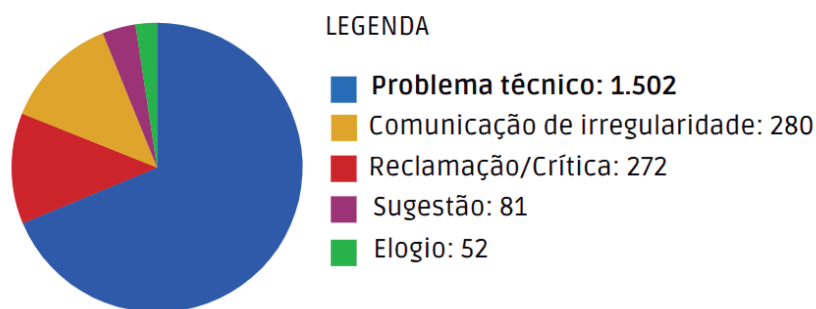


Além das 7.953 solicitações de informações registradas, outras 111 foram arquivadas por duplicidade ou por não atendimento ao pedido de complementação no prazo de 30 dias.

#### 4.10.3 QUANTITATIVO POR TIPO DE MANIFESTAÇÕES

Em 2024, a Ouvidoria recebeu **2.187** manifestações. Desse total, **280** foram comunicações de irregularidades, que tratam de possíveis atos administrativos irregulares, praticados por gestores públicos municipais e estaduais.

Além disso, foram registradas **272** reclamações, expressando insatisfação com serviços; **52** elogios, reconhecendo a qualidade do atendimento; **81** sugestões, propondo melhorias nos procedimentos institucionais; e **1.502** problemas técnicos, relacionados a acessos, erros e instabilidades nos sistemas de TI ofertados pelo TCE Ceará.

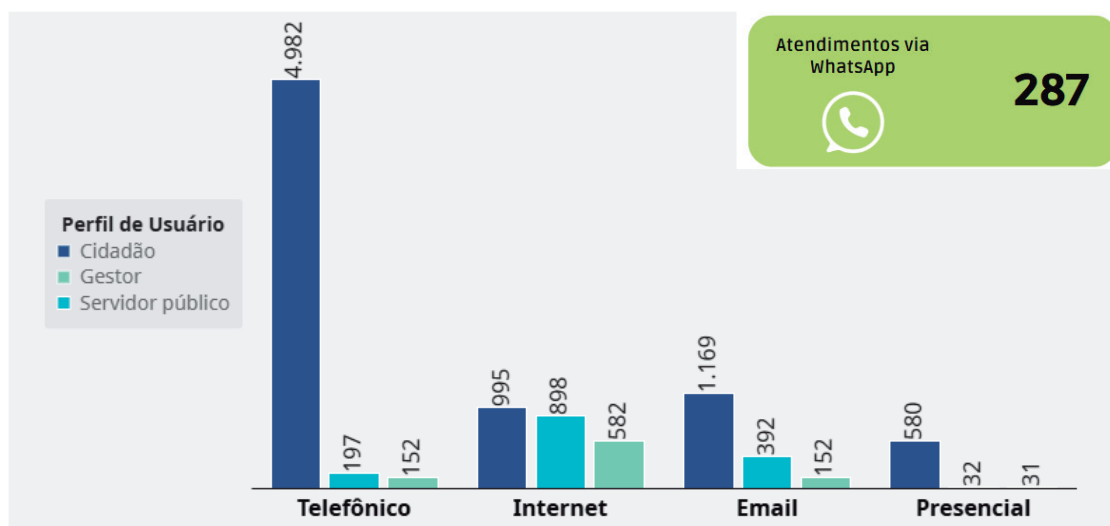


Manifestações de Ouvidoria..... **2.187**

Além das 2.187 manifestações registradas, 205 foram arquivadas por duplicidade ou por não atendimento ao pedido de complementação no prazo de 30 dias.

#### 4.10.4 CANAIS DE ATENDIMENTO E PERFIL DO USUÁRIO

São canais da Ouvidoria: a via telefônica, a internet (formulário eletrônico), o e-mail, o atendimento presencial e o Whatsapp. A seguir, detalhamos os quantitativos organizados dos tipos de canais e perfil de usuários:



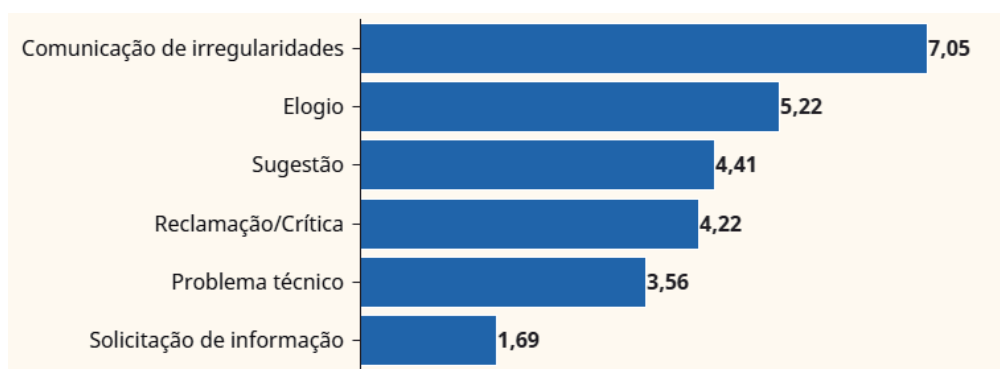


#### 4.10.5 TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO

A Ouvidoria realiza o atendimento às manifestações em conformidade com a Lei nº 13.460/2017 (Lei de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos), que prevê um prazo máximo de 30 dias para resposta.

No caso das solicitações de informação, o atendimento segue as diretrizes da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que determina o prazo máximo de 20 dias para resposta, prorrogáveis por mais 10 dias, mediante justificativa.

Abaixo, apresentamos o tempo médio de resolução e encaminhamento das respostas para manifestações e solicitações de informação recebidas pela Ouvidoria:



Conforme os dados apresentados, observa-se que as comunicações de irregularidades possuem um tempo médio de resposta superior em relação a outras manifestações. Isso ocorre devido a natureza mais complexa dessas manifestações, que demandam mais tempo para análise e possíveis encaminhamentos.

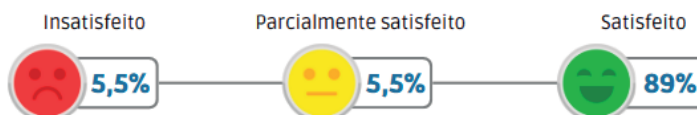
#### 4.10.6 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A Ouvidoria do TCE Ceará disponibiliza uma pesquisa de satisfação ao final dos atendimentos para avaliar os serviços prestados pelo setor. O formulário pode ser preenchido tanto nos atendimentos online quanto nos presenciais. A seguir, apresentamos os dados consolidados:

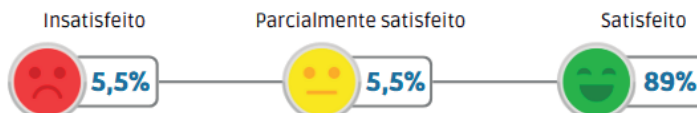


### Atendimentos presenciais

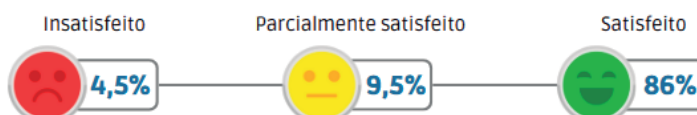
1. Quanto ao atendimento recebido, você se considera:



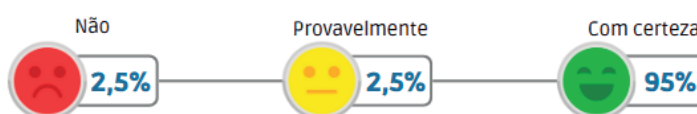
2. Quanto à resposta oferecida, você se considera:



3. Quanto ao tempo de resposta como um todo, você se considera:

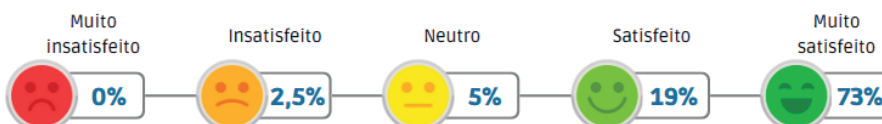


4. Você recomendaria a alguém procurar a Ouvidoria do TCE Ceará:

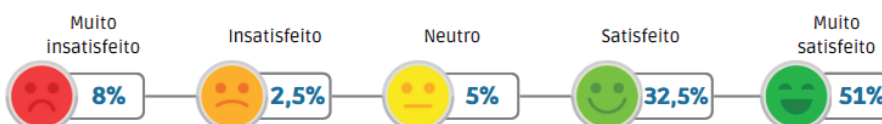


### Atendimentos online

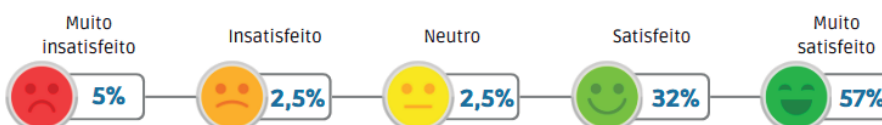
1. Quanto ao atendimento recebido, você se considera:



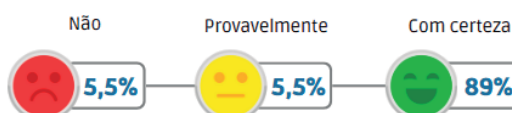
2. Quanto à resposta oferecida, você se considera:



3. Quanto ao tempo de resposta como um todo, você se considera:



4. Você recomendaria a alguém procurar a Ouvidoria do TCE Ceará:





## 4.10.7 UNIDADES RESPONSÁVEIS

### 4.10.7.1 INTERNAS

A Ouvidoria encaminha manifestações e solicitações de informação às unidades internas do TCE Ceará sempre que for necessário apurar os fatos, esclarecer dúvidas técnicas, tomar ciência dos relatos ou corrigir eventuais inconsistências nos sistemas disponibilizados pela área de Tecnologia da Informação. Ressalta-se que os retornos à Ouvidoria pelas unidades responsáveis devem ser realizados no prazo de até 10 dias, conforme disposto no art. 12 da Resolução Administrativa nº 03/2022.

A seguir, apresentam-se as três unidades internas do TCE Ceará que mais receberam manifestações e solicitações de informação ao longo do ano de 2024:



### 4.10.7.2 EXTERNAS

Em 2024, a atuação do TCE Ceará na Rede Ouvir (Rede Cearense de Ouvidorias Públicas e Afins, conforme Protocolo de Intenções nº 01/2016) destacou-se pelo compartilhamento de 14 comunicações de irregularidade para unidades externas, sendo 13 encaminhadas para a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará e 1 para a Ouvidoria da Prefeitura de Fortaleza.

#### 4.10.8 ASSUNTOS DE DESTAQUE

O ano de 2024 foi marcado por eventos e realizações significativas para a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará). Dentre os principais destaques, citam-se:

- **Edição do Café com a Ouvidora**



O evento “Café com a Ouvidora” destacou a importância do diálogo e da escuta ativa com os cidadãos. A conselheira ouvidora do TCE Ceará, Patrícia Saboya, apresentou a nova gestão da Ouvidoria (2024-2025) e os projetos inovadores, como “TCE Ouv” e suas ações específicas: “TCE Ouv Mulher”, voltada para acolhimento e conscientização feminina; “TCE OuvTeen”, para promover o controle social entre estudantes; e “TCE Desenv Ouv”, para estruturar ouvidorias

municipais. A iniciativa fortaleceu o vínculo com os servidores e reforçou o compromisso da Ouvidoria em ser um canal acessível e participativo.

- **Atuação da Ouvidoria no Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos do Ceará**



No Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos Ceará 2024, realizado em 17 e 18 de junho, o estande unificado do TCE Ceará e IRB destacou o papel da Ouvidoria. Além de apresentar iniciativas de saneamento básico e projetos como o “TCEduc” e o “Monitor Fiscal”, o espaço reforçou a importância das Redes de Ouvidorias Municipais. Segundo a assessora administrativa da Ouvidoria, o objetivo foi estreitar a relação com gestores públicos e a população, promovendo um serviço público mais eficiente e

acessível.

- **Inauguração do novo espaço da Ouvidoria do TCE Ceará**



O TCE Ceará inaugurou, em 19 de agosto, o novo espaço da Ouvidoria, reforçando o acolhimento e a escuta ativa da população cearense. A conselheira ouvidora Patrícia Saboya destacou o objetivo de criar um ambiente inclusivo e acolhedor para atender diferentes públicos. O evento reuniu autoridades e representantes de diversas instituições, que enfatizaram o papel democrático da Ouvidoria como canal de interação com os cidadãos e instrumento essencial para aprimorar a gestão pública.



● **ENCCO 2024, o papel das Ouvidorias dos Tribunais de Contas e Controle Social**



O ENCCO 2024, realizado entre 18 e 20 de junho, reuniu corregedorias, controles internos e ouvidorias para discutir temas como “Controle Social, Governança e Sustentabilidade”. A assessora administrativa da Ouvidoria do TCE Ceará, Derlange Maia, apresentou o painel sobre o papel das ouvidorias no controle social, alinhando os projetos da Ouvidoria do TCE Ceará ao planejamento estratégico institucional. O evento também reforçou a importância das Cartas de Compromisso, instrumentos para aprimorar a

atuação dos Tribunais de Contas nos próximos anos.

● **Ouvidoria do TCE Ceará participa de reunião com Unicef sobre Primeira Infância**



Em 25 de setembro de 2024, a conselheira ouvidora do TCE Ceará, Patrícia Saboya, participou de reunião com o Unicef Ceará para discutir ações voltadas à Primeira Infância. Durante o encontro, ela destacou seu compromisso com a causa das crianças e a importância de fortalecer políticas públicas nessa área. A conselheira recebeu um documento do programa “Creche Comunitária, um Caminho” como reconhecimento de sua atuação enquanto primeira-dama do Estado. A reunião visou promover parcerias entre o TCE Ceará, o Unicef

e a Funcap, com o objetivo de beneficiar crianças menores de 6 anos.

**4.10.9 CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA**



**Formulário Eletrônico**

- [www.tce.ce.gov.br/ouvidoria/contate-a-ouvidoria](http://www.tce.ce.gov.br/ouvidoria/contate-a-ouvidoria)



**Telefones**

- 0800 079 6666
- (85) 3212-2222
- (85) 3488-4817



**E-mail**

- [ouvidoria@tce.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ce.gov.br)



**Presencial**

- Sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - **Rua Sena Madureira, 1047 - Centro - Fortaleza (CE)**
- Atendimento de **segunda à sexta, de 8 às 17 horas**



**WhatsApp**

- (85) 3212-2222



#### 4.11 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

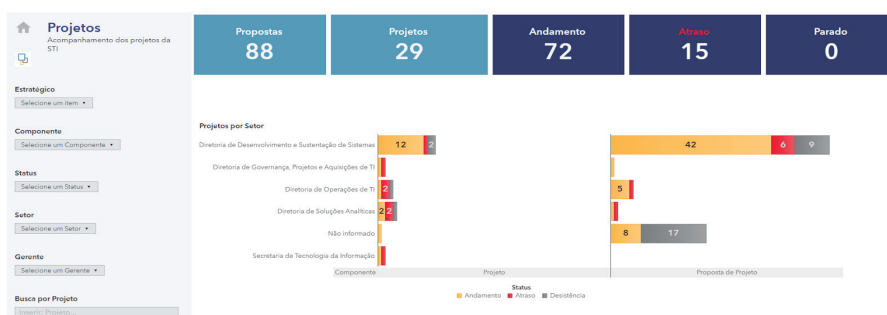
A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) atua no TCE Ceará com a missão de prover e sustentar soluções em Tecnologia da Informação (TI), alinhadas à cultura de transformação digital, facilitando e melhorando os serviços prestados à sociedade.

Durante o ano de 2024, o setor desenvolveu e acompanhou atividades de TI, envolvendo: governança e aquisições; operações e atendimento aos usuários; e desenvolvimento e manutenção de projetos. Em especial, destaca-se o lançamento do Programa de Transformação Digital, o **TCE 5.0**, ação conduzida pela STI, com apoio de outros setores, visando modernizar produtos e serviços ofertados pelo Tribunal para os servidores e cidadãos.

#### GOVERNANÇA E AQUISIÇÕES

No ano em tela, foram desenvolvidos os seguintes projetos e produtos relacionados a **Governança de TI**:

- Acompanhamento dos projetos estratégicos da STI;
- Monitoramento das ações da STI relacionadas ao Plano de Integridade;
- Construção do Painel de Governança de TI;



- Atualização do Plano de Gerenciamento de Mudanças e da Matriz de Priorização de Projetos;
- Elaboração do Plano de Estabilização de TI;
- Coordenação da elaboração do Plano de Implantação da Política de Segurança da Informação e do Plano de Implantação da Política de Governança de Dados;
- Revisão das normas de segurança da informação e do Plano de Continuidade de



Negócio;

- Atualização da Matriz de Riscos da STI, monitoramento de riscos e de incidentes

de TI;

- Elaboração do *framework* para o desenvolvimento de soluções de TI;

- Monitoramento das contratações/renovações de contratos da STI constantes no

PCA 2024;

- Elaboração do Plano de Gerenciamento de Fornecedores de Tecnologia da

Informação;

- Elaboração de documentos para regulamentar e divulgar o uso legal e ético da tecnologia da Inteligência Artificial Generativa (IA Generativa) no TCE Ceará;

- Atualização da Portaria de Gestor da Solução de TI.

Em se tratando de **aquisições de TI**, foram realizados:

- Condução de 55 processos de renovações e aquisições de TI, no valor aproximadamente de R\$ 14.419.889,79, sendo:

- 30 de Custeio (R\$ 8.143.040,65);

- 20 de Investimento (R\$ 6.276.849,14);

- 5 Cancelados.

- Acompanhamento, emissão e entrega de 142 certificados digitais;

- Apoio na execução dos processos de ordens de pagamento;

- Revisão, registro e monitoramento do Plano de Compras Anual de 2024;

- Elaboração do Documento de Formalização de Demandas – DFD, contendo as contratações previstas de TI, para fins de elaboração do Plano de Compras Anual de 2025.



## OPERAÇÕES E INFRAESTRUTURA DE TI

Durante o ano, foram desenvolvidos os seguintes projetos e procedimentos de operações de TI:

- Instalação de novos equipamentos de rede sem fio (wifi), computadores e monitores de vídeo nas áreas de trabalho, promovendo melhor produtividade e disponibilidade para os usuários;
- Estruturação das salas de reuniões para videoconferência com novos equipamentos;
- Entrega do Modelo de Segurança no Ciclo de Vida de Software e capacitação da equipe de desenvolvedores da STI, contribuindo para a melhoria de maturidade em cibersegurança nos processos de desenvolvimento e manutenção de sistemas;

Melhoria no monitoramento dos servidores de banco de dados e da aplicação Contexto;

- Melhoria da resiliência do banco de dados Oracle do ambiente produtivo por meio da migração da parte de armazenamento para o ambiente hiperconvergente;
- Upgrade de versão dos sistemas operacionais de servidores de arquivos;
- Implantação de firewall de aplicações web;
- Aprimoramento do monitoramento dos ativos de TI;
- Implantação de rotina de backup off line em mídia externa e guarda em cofre de dados para proteção de dados e servidores virtuais mais prioritários;
- Validação e ajustes das minutas das normas vinculadas à: Política de Segurança da Informação - PSI; Plano de Continuidade de Negócio - PCN; e Sistema de Gestão da Segurança da Informação - SGSI;
- Validação e ajustes de minutas dos planos vinculados ao Plano de Continuidade de Negócio (PCN), a saber: Plano de Recuperação de Desastre de TI; Plano de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação; Plano de Gerenciamento de Crise; e Plano de Emergência;



- Revisão e automatização dos indicadores de produtividade da STI;
- Revisão e ajustes dos Acordos de Níveis de Serviço (SLAs) e filas dos chamados

técnicos de TI.

## DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PRODUTOS DE SISTEMAS E SOLUÇÕES DE TI

No ano em análise, foram entregues os seguintes projetos e produtos, a saber:

Projeto/ Produto	Descrição da Entrega
API de Dados Abertos	Realização de ajustes para incluir a situação de remessa, além da criação de uma nova API para disponibilizar os dados do eTransparência.
ARES	Correções no Sistema de Produtividade do TCE Ceará - ARES.
Canal de Denúncias	Implementação do Canal de Apuração de Irregularidades Disciplinares para o TCE Ceará, proporcionando à sociedade um meio fácil e seguro para denunciar atos de corrupção, desvios de conduta e más práticas dentro do Tribunal.
Chat Ana Júlia	Construção do chat de jurisprudência Ana Júlia (ANALista de JUrisprudência por IA, que otimiza a pesquisa documental, consolida e interpreta as informações, funcionando como um Assistente Jurídico.
eContas	Atualizações no Sistema de Envio de Contas - eContas para atender a IN N° 01, de 09/05/2023.
Inteligência Artificial aplicada aos processos de Pensão do Estado	Implementação de solução para identificar e extrair dados de documentos (digitalizados) que compõem os processos de pensões estaduais, utilizando como ferramenta a inteligência artificial e estruturando-os no Sistema de Registro de Pessoal (SRP v1), a fim de propiciar maior celeridade nas análises pelos servidores.
Intranet	Desenvolvimento de Mural de Ética na Intranet para os servidores.
Nova versão de API <sup>1</sup> de assinatura	Implantação de nova API que modernizou a plataforma de assinatura digital do TCE Ceará, aumentando sua eficiência e melhorando a experiência do usuário.
Painel Contas de Governo	Desenvolvimento do Painel Contas de Governo, disponível no Portal do Cidadão, com o objetivo de dar transparência e facilitar a consulta às avaliações das atuações governamentais emitidas pelo TCE Ceará.
Painel Contas Irregulares	Elaboração do Painel de Contas Irregulares que contempla a relação de gestores com contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em atenção ao disposto no art. 11, § 5º, da Lei Federal nº 9.504/97, na Resolução Administrativa nº 11/2019 e na decisão contida no Processo nº 11287/2020-5.

<sup>1</sup> Do inglês Application Programming Interface, API é um conjunto de serviços/funções implementados em um programa de computador que são disponibilizados para que outros programas/aplicativos possam utilizá-los diretamente de forma simplificada.



Painel de Gestão de Processos nos Gabinetes	Desenvolvimento de painel para acompanhamento da gestão de tempo dos processos dos Gabinetes e atribuições de seus assessores, auxiliando no monitoramento da prescrição e dos processos com pedido de vista.
Painel de Governança TI	Desenvolvimento do Painel de Governança de TI, que oferece uma visão abrangente e detalhada da gestão de pessoas, contratos e projetos dentro do contexto da Tecnologia da Informação.
Painel Restrições Legais - Encerramento de Mandato Eleitoral	Desenvolvimento de solução que permite acompanhar, ao longo do ano eleitoral, as principais restrições e limitações legais, conforme estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e pela Legislação Eleitoral (Lei Federal nº 9.504/97). O painel apresenta um panorama abrangente dos municípios em relação ao cumprimento de obrigações legais, incluindo despesa com pessoal, dívida consolidada, previsão de disponibilidade líquida de caixa, ARO (Antecipação de Receita Orçamentária) e publicidade.
Plenário Virtual (PV)	Desenvolvimento de: solução para reduzir demandas de desempates em sessões presenciais; recurso que permite a assinatura da declaração de voto em formato PDF durante a assinatura do voto estruturado; e versão simplificada do resumo do processo para ser apresentada a quem for submeter uma sustentação oral previamente, com acesso ao link do Contexto e relatório.
Portal da Transparência dos Municípios	Construção de protótipo para redesenho do Portal de Transparência dos Municípios do TCE Ceará, buscando modernizar e melhorar a <i>interface</i> atual. As soluções propostas incluem a melhoria da acessibilidade, usabilidade, responsividade, simplificação da apresentação de informações e padronização da identidade visual alinhada com o TCE Ceará.
Portal de Licitações	Adaptação do Portal de Licitações para atender à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e realizar melhorias de usabilidade, transparência, acessibilidade, eficiência e segurança das informações.
Portal de Serviços Internos	Construção de ambiente virtual onde estão disponíveis vários serviços, divididos em categorias como: Portal do Servidor, Suporte à Instrução Processual, Suporte ao Julgamento, Governança, Administrativo, Capacitação, Canais para o Servidor, Sistemas Internos, Gestão do Conhecimento e Inovação, e Abertura de Chamados (Serviços de Saúde, Central de Serviços de TI, Manutenção Predial e Solicitação de Veículos). Todos os serviços internos do TCE Ceará foram reunidos em um único lugar, de forma organizada, para facilitar o acesso e tornar o processo mais rápido e acessível para os usuários internos.
Portal de Transição Responsável	Construção de ambiente virtual onde estão disponibilizadas orientações e informações para garantir uma mudança de gestão pública transparente e eficiente, com foco na continuidade dos serviços públicos, preservando os interesses da sociedade cearense.
Portal do Cidadão	Lançamento da nova ferramenta para fortalecimento da transparência, que disponibiliza acesso a informações detalhadas sobre os recursos públicos dos municípios cearenses, como receitas, despesas e licitações, além de pareceres do TCE em contas do governo.
Portal do Servidor	Construção de ambiente no qual é possível realizar consultas referentes ao histórico do servidor, férias, histórico de cursos, contagem de tempo de contribuição, registro de acesso/catraca e serviços de folha de pagamento. Desta forma, há maior



	precisão e agilidade nas consultas, além de proporcionar transparência e autonomia aos servidores no acompanhamento de sua situação funcional.
Protótipo da Reestruturação do Sistema de Peticionamento	Redesenho do Sistema de Peticionamento de acordo com padrões internacionais de usabilidade, responsividade e acessibilidade, aplicando de linguagem simples e garantindo a inclusão de novos recursos.
Qualidade de software	Implantação de ferramenta para análise de código estático com o objetivo de melhorar a qualidade dos softwares desenvolvidos e garantir a manutenção de padrões elevados de codificação.
SCC	Ajustes no Sistema de Contratos e Convênios - SCC para correções e adequação à LGPD.
Sistema de Folha de Pagamento	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Folha de Pagamento, em parceria com empresa contratada, que proporcionará maior transparência e eficiência na gestão dos recursos humanos.
Site TCE Ceará	Migração da plataforma Joomla e alterações de layout do site institucional do TCE Ceará, além de aperfeiçoamento dos níveis de acessibilidade e navegabilidade.
SRH	Reestruturação do Sistema de Recursos Humanos - SRH para atender o novo Sistema de Folha de Pagamento.
SRP	Adequação do Sistema de Registro de Pessoal - SRP à minuta de IN de Aposentadoria.

### ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TI

Por meio do monitoramento de seus ativos, a STI identificou os seguintes índices de disponibilidade nas principais aplicações em 2024: Sistema eTCE (99,91%), Plenário Virtual (96,58%), Portal TCE (96,43%) e Internet (99,66%).

No que se refere ao atendimento de chamados técnicos, a Secretaria vem buscando reduzir a quantidade de incidentes, melhorando as aplicações. Foram atendidos 15.300 chamados, agrupados por tipo, como mostrado abaixo:

Central de Serviços	Infraestrutura	Suporte	Sistemas	Inovação
3.858	5.087	4.246	1.663	446

Em se tratando de demandas oriundas da Ouvidoria do TCE Ceará, foram atendidos um total de 1.913 chamados.

### FORMAÇÃO E EVENTOS

Em 2024, a STI promoveu capacitações em **COBIT** (Control Objectives for Information and Related Technologies) e **ITIL** (Information Technology Infrastructure Library), que são conjuntos de



melhores práticas reconhecidas internacionalmente em auxiliar as organizações a alcançar uma governança de TI eficaz e um gerenciamento de serviços de TI de alta qualidade.

Em se tratando do uso de inteligência artificial no Tribunal de Contas, o setor promoveu oficinas para uso da solução **Analista Jurídica Legal por Inteligência Artificial (Ana JuLIA)** pelos servidores do TCE Ceará. Esta ferramenta também foi apresentada aos participantes do 1º Encontro Nacional de Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas do Brasil, promovido pelo TCE de Pernambuco, pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), em agosto do corrente ano, em Recife (PE).

Além disso, STI realizou um treinamento sobre **Engenharia de Prompt** para a Secretaria de Controle Externo (SECEX), com o objetivo capacitar os profissionais para desenvolverem habilidades de formulação de prompts que conduzam a respostas mais precisas, contextualizadas e alinhadas com as suas necessidades no uso da inteligência artificial.

#### 4.12 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem como missão principal exercer a gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, de custeio e de recursos humanos, oferecendo suporte essencial ao funcionamento das diversas unidades deste Tribunal.

Em atenção às diretrizes estabelecidas em seu **Planejamento Estratégico**, a Secretaria tem o compromisso com a prestação de serviços administrativos eficientes e inovadores, que assegurem o cumprimento da missão institucional da Corte. Sua identidade setorial permanece fundamentada nos valores de **Efetividade, Inovação, Transparência, Respeito às Pessoas, Ética, Sustentabilidade e Cooperação**.

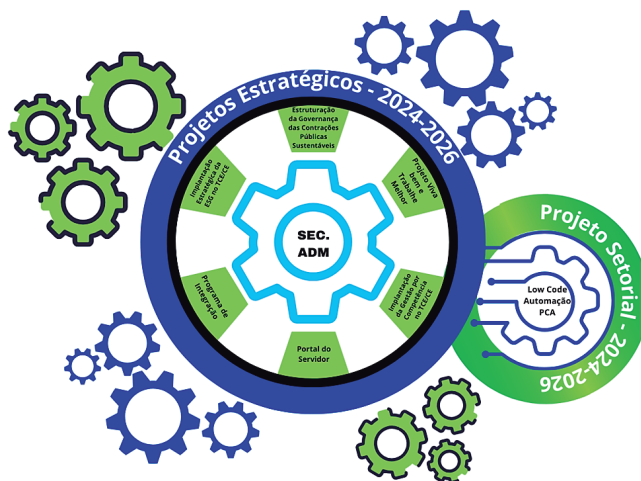
No decorrer do ano de 2024, a Secretaria de Administração atuou de forma integrada e coordenada em diferentes frentes de trabalho, sempre buscando fortalecer sua estrutura organizacional e aprimorar os processos internos. Este relatório apresenta, de maneira detalhada, as principais realizações no período, agrupadas pelas áreas de atuação da Secretaria:





#### 4.12.1 Projetos Estratégicos e Setoriais

No decorrer do ano de 2024, a Secretaria de Administração concentrou seus esforços na execução e no acompanhamento dos seis Projetos Estratégicos e do Projeto Setorial sob sua coordenação. Essas iniciativas avançaram significativamente, desde a elaboração dos Termos de Abertura de Projetos (TAP) até a continuidade das ações específicas designadas para cada objetivo, todas devidamente registradas junto à Secretaria de Governança e alinhadas ao planejamento do Tribunal.



A Secretaria de Administração do TCE Ceará adotou medidas inclusivas e sustentáveis para garantir acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, alinhadas à Lei nº 13.146/2015 e aos ODS da ONU. As ações incluem melhorias em estruturas físicas, intérpretes de Libras em cursos, e recursos tecnológicos nos portais, como alto contraste, barra de acessibilidade e suporte vLibras, promovendo maior inclusão e navegação acessível.



No lançamento do Selo Alece ESG, a Secretária de Administração do TCE Ceará, Silvana Brilhante, destacou a importância das boas práticas de governança, com foco na transparência e na mitigação de riscos. A certificação será destinada a municípios que implementarem ações alinhadas à responsabilidade socioambiental e governança.



A Secretaria de Administração, em conjunto com o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 780/2024, realizou o diagnóstico das ações ambientais, sociais e de governança da instituição,



consolidando medidas para implementar a Estratégia ESG. Como parte dos esforços, foi criada a Sala ESG, um espaço dedicado à coordenação e monitoramento das iniciativas relacionadas. O trabalho também resultou na elaboração de relatórios técnicos, normativos e indicadores, além da proposição de um modelo de Agenda ESG alinhada aos 17 ODS da ONU, fortalecendo as práticas de governança responsável e sustentável.



O TCE Ceará realizou a primeira reunião do Projeto Estratégico de Implementação do Modelo de Gestão por Competências, após firmar o Contrato nº 38/2024 com a empresa Parceira Consultores Associados LTDA. - EPP, em dezembro. Estiveram presentes a Secretária de Administração, Silvânia Brilhante, a Secretária Adjunta, Natália Cals, as servidoras da área de Gestão de Pessoas, Samylla Caracas e Mônica Liberato, e o representante da empresa contratada, Luciano Esmeraldo Melo.



O Projeto Estratégico de Governança das Contratações avançou com a realização de um diagnóstico abrangente sobre as contratações do Tribunal, identificando desafios e oportunidades para aprimorar os processos de contratação. Um Relatório Preliminar foi elaborado com base nas informações coletadas e apresentado à Presidência, marcando um passo importante na busca por maior eficiência e transparência nas contratações públicas.



O Portal do Servidor foi lançado durante o evento TCE 5.0 com o objetivo de automatizar e simplificar o acesso aos serviços, agrupando diversas funcionalidades para facilitar a vida dos servidores, tornando as medidas mais ágeis, transparentes e acessíveis, integrando as iniciativas do programa de transformação digital do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará). O evento também apresentou o Portal Interno de Serviços e contou com a palestra de Fábio Xavier, CIO do TCE São Paulo, que destacou os avanços na digitalização dos Tribunais de Contas. O programa visa promover eficiência, acessibilidade e inovação nos serviços prestados, reafirmando o compromisso com a transparência e a proximidade com a sociedade.

#### 4.12.1.1 Painel de Gestão das Obrigações é criado pela Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração aprimorou o Painel SECADM para acompanhar a gestão das obrigações institucionais da unidade, garantindo controle, organização e transparência nas

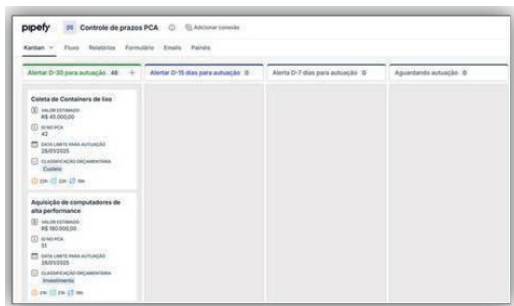




os setores do Tribunal. Após a consolidação das informações, teve início uma análise estratégica, de modo a garantir a compatibilidade das demandas com as prioridades institucionais. Em seguida, o documento foi submetido à aprovação da Presidência.

A elaboração do PCA 2025 promoverá um planejamento mais eficiente das contratações, alinhando-as às necessidades estratégicas do Tribunal e otimizando os recursos orçamentários disponíveis, além de fortalecer a gestão administrativa da Corte de Contas, favorecendo maior previsibilidade, eficiência e transparência nos processos licitatórios e de contratação.

#### 4.12.2.3 Controle dos prazos de abertura dos processos de contratação



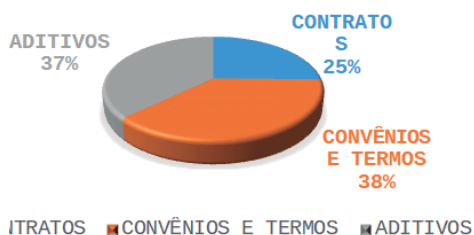
A partir de 2024, o controle dos prazos de abertura dos processos de contratação pelos setores demandantes passou a ser realizado por meio da ferramenta *Pipefy*. Essa plataforma permite gerenciar fluxos de trabalho de forma estruturada, proporcionando maior visibilidade, organização e automação de etapas, conforme a imagem. Esse modelo de acompanhamento proporciona uma gestão mais sistemática dos prazos, permitindo identificar responsabilidades e pontos de atenção ao longo do ciclo de planejamento, fortalecendo a organização das atividades de contratação em conformidade com as prioridades institucionais.

longo do ciclo de planejamento, fortalecendo a organização das atividades de contratação em conformidade com as prioridades institucionais.

#### 4.12.3 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

A Assessoria, no desempenho de suas atribuições, desenvolveu atividades essenciais para garantir a gestão eficiente e o cumprimento das normas legais relacionadas aos contratos, convênios e aditamentos. Entre suas responsabilidades, destacam-se o apostilamento de contratos, o monitoramento dos prazos de vencimento de contratos e atas de registro de preços, a solicitação antecipada de informações aos gestores, a análise de pedidos de prorrogação contratual e adesão a atas de registro de preços, além da elaboração de minutas de aditivos e de instrumentos de cooperação técnica. Também foram prestados apoios aos gestores na fase de execução contratual e realizados acompanhamentos dos projetos estratégicos sob sua responsabilidade. A seguir, é apresentado o quantitativo de instrumentos elaborados no ano de 2024.

Ações Realizadas	2024
Contratos	47
Convênios/ Termo de Cooperação Técnica	70
Termos Aditivos	69
<b>Total</b>	<b>186</b>





## Capacitação na Nova Lei de Licitações qualifica servidores TCE CEARÁ



Com o fim de melhor qualificar as assessorias vinculadas à Secretaria de Administração, bem como outras áreas do Tribunal, foi promovido um curso voltado aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, abordando de forma teórico-prática os principais aspectos relacionados à aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos. A capacitação, ministrada pela instrutora Luana Carvalho, foi realizada em conformidade com a

Resolução Administrativa nº 08/2023 do Tribunal e teve como tema “Estratégias de Implementação da Lei nº 14.133”. Durante o curso, foram discutidos temas como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), pesquisa de preços, análise de processos de contratação direta e contratos administrativos, com destaque para a duração contratual e a aplicação de penalidades. A programação incluiu ainda exercícios práticos, que permitiram aos participantes consolidar os conhecimentos adquiridos por meio de atividades dinâmicas e debates produtivos.

### 4.12.4 ASSESSORIA DE SAÚDE

Atendimento	2024
Médico	1257
Apoio às Sessões e Eventos	36
Fisioterápico	2028
Quarta Mesa	546
Odontológico	978
Psicológico	231
Enfermagem	2354
Ginástica Laboral – sessões	3212
Acupuntura	170
Ronda de Pressão Arterial	154
<b>Total</b>	<b>10.966</b>

A Assessoria desenvolveu atividades voltadas à prestação de assistência médica, paramédica, odontológica, fisioterapêutica e psicológica, tanto preventiva quanto interventiva, dentro dos limites dos recursos disponíveis. Além disso, promoveu e executou ações direcionadas à saúde, qualidade de vida e bem-estar dos servidores do TCE Ceará, conforme destacado no quadro a seguir.

A Assessoria de Saúde, com a colaboração de todos os profissionais que fazem parte do setor, disseminou entre os servidores e colaboradores desta Corte, por meio de atividades mensais, a cultura da prevenção à saúde e ao bem-estar de todos. Para tanto, foram realizadas as seguintes campanhas no ano de 2024:

O corpo funcional do TCE Ceará contribuiu com a 22ª edição da Campanha de Doação de Sangue e Cadastro de Medula Óssea.



9 DE MAIO - QUINTA-FEIRA | 9H ÀS 16H

TCE CEARÁ  
RUA SENA MADUREIRA, 1047 - CENTRO

INFORMAÇÕES:  
(85) 3208.0805 | (85) 99681-7597 (WHATSAPP)

A Campanha realizada pela Secretaria de Administração, por meio da Assessoria de Saúde, em parceria com o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce), contou com a participação de 108 voluntários, resultando na arrecadação de 76 bolsas de sangue.



Servidores, colaboradores, estagiários, e seus familiares participaram da Campanha de Vacinação contra a Influenza. A iniciativa da Secretaria de Administração, por meio da Assessoria de Saúde, aplicou 40 doses de vacina contra o vírus.



A Secretaria de Administração do TCE Ceará, por meio da Assessoria de Saúde, promoveu a campanha de profilaxia dentária, que consistiu na limpeza para prevenir doenças orais ou dentárias, e aplicação de flúor nos filhos dos servidores ativos desta Corte.



A 23ª edição da Campanha de Doação de Sangue e Cadastro de Medula Óssea no Tribunal de Contas do Estado do Ceará arrecadou 67 bolsas na ação solidária. A iniciativa, promovida pela Secretaria de Administração, por meio da Assessoria de Saúde, tem como objetivo envolver servidores, colaboradores e estagiários na causa da doação voluntária. Na ocasião, 99 candidatos compareceram à unidade, dos quais 67 estavam aptos a doar.

#### 4.12.5 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Com o intuito de promover o bem-estar, a valorização, o reconhecimento no trabalho, à humanização das práticas de gestão, o acolhimento, a integração, a capacitação, o desenvolvimento contínuo e a responsabilidade social, a área de Gestão de Pessoas do Tribunal conta com 06 (seis) Programas, que se tornaram o alicerce da área ao longo da gestão, tendo sido desenvolvidas diversas ações, conforme abaixo:



##### 4.12.5.1 Gestão dos Processos Administrativos

Ano 2024		
Trâmite de Processos	Entrada	Saída
Gerência de Atos Funcionais	1244	1107
Gerência de Remuneração e Benefícios	1177	1142
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	306	287
<b>Total</b>	<b>2727</b>	<b>2536</b>

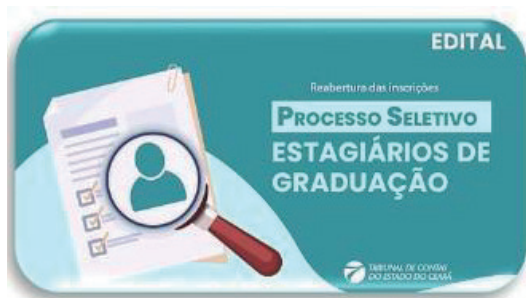
As Gerências vinculadas à Diretoria de Gestão de Pessoas receberam uma demanda total de 2730 (dois mil setecentos e trinta) processos no ano de 2024. As ações foram providenciadas, em consonância com o objeto



processual, e, ao todo, 2536 (dois mil quinhentos e trinta e seis) processos foram instruídos. O saldo restante corresponde a processos que permanecem no setor, aguardando as providências necessárias.

#### 4.12.5.2 TCE Ceará reabriu inscrições para o 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação

A Área de Gestão de Pessoas lançou o Edital nº 02/2024, que reabriu as inscrições para o 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. A informação está no Diário Oficial Eletrônico (DOE-TCE/CE). As inscrições foram realizadas de forma gratuita, e organizado pela Universidade Patativa do Assaré.



O certame foi destinado a estudantes das áreas de Administração (Administração Pública e Gestão de Políticas Públicas), Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Informática (Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências da Computação, Computação em Nuvem, Engenharia da Computação, Gestão de Tecnologia da Informação, Informática, Redes de Computadores, Sistemas de Informação e Sistemas para Internet), Comunicação Social (Jornalismo e Publicidade e Propaganda) e Pedagogia.

#### 4.12.5.3 Área de Gestão de Pessoas realizou ações voltadas à Saúde Mental

A campanha Janeiro Branco, promovida pela área de Gestão de Pessoas, incentivou a reflexão sobre saúde mental, autoconhecimento e qualidade das relações. A iniciativa, alinhada ao 3º ODS da Agenda 2030 da ONU, abordou temas como a importância dos exercícios físicos para o bem-estar mental, o impacto das relações interpessoais no desenvolvimento humano e estratégias para o cuidado emocional.

Além de publicações reflexivas, a campanha incluiu a palestra “Saúde Mental no Ambiente de Trabalho”, que reuniu gestores, servidores, colaboradores e estagiários para debater a Síndrome de *Burnout* e outras questões relacionadas ao estresse crônico. A psicóloga destacou o papel do autoconhecimento, das boas relações profissionais e da cultura organizacional no enfrentamento desses desafios, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.





#### 4.12.5.4 “Gestão de Pessoas do TCE Ceará vai até você”



A Secretaria de Administração, com intuito de ouvir e estreitar os laços com os servidores, colaboradores e estagiários deste Tribunal, promoveu espaço de partilha de sugestões e feedback para o aperfeiçoamento das ações e programas da Corte de Contas. Para isso, a Diretoria de Gestão de Pessoas realizou visitas aos setores e conversou com os profissionais.



A Secretaria de Administração, com intuito de ouvir e estreitar os laços com os servidores, colaboradores e estagiários deste Tribunal, promoveu espaço de partilha de sugestões e *feedback* para o aperfeiçoamento das ações e programas da Corte de Contas. Para isso, a Diretoria de Gestão de Pessoas realizou visitas aos setores e conversou com os profissionais.

#### 4.12.5.5 Diversas áreas da Secretaria de Administração foram agraciadas pelo reconhecimento de suas ações de sustentabilidade



As boas práticas socioambientais do TCE Ceará, que estão no Plano de Logística Sustentável, estiveram em evidência durante solenidade realizada por esta Corte. Representantes de setores e unidades vinculadas do Tribunal foram agraciados pelo reconhecimento de suas ações. O presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, e o coordenador do Comitê de Sustentabilidade do Tribunal, Conselheiro Substituto

Itacir Todero, estiveram presentes e entregaram as placas e certificados.

#### 4.12.5.6 Homenagem às mulheres do TCE Ceará destacou força e energia feminina



Com a apresentação dos servidores Elda Maria e Márcio Rocha, a música “Maria Maria”, de Milton Nascimento, ressoou no Plenário do Edifício 5 de Outubro em homenagem a todas as mulheres. O evento reuniu membros, servidores, colaboradores e estagiários para a palestra “*Energia Feminina e as Organizações*”, ministrada pela empreendedora social Ticiania Rolim, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

#### 4.12.5.7 TCE Ceará visitou a Secretaria de Cultura do Estado para compartilhamento de boas práticas



Representantes da área de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas realizaram visita institucional à Secretaria de Cultura do Governo do Estado (SECULT). O encontro objetivou estreitar os laços entre a Corte de Contas e a citada Secretaria, buscando alcançar um dos pilares destacados pelo Presidente Rholden Queiroz para a gestão: o fortalecimento das parcerias institucionais.



O encontro possibilitou o intercâmbio de conhecimentos e de experiências entre as áreas, com vistas ao fomento da qualidade de vida e do bem-estar pessoal e profissional dos servidores, colaboradores e estagiários no âmbito do trabalho.

Na ocasião foram apresentados os seis programas da área de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas: TCE Multiplica, TCE Solidário, Viva Mais, TCE Cuida de Você, TCE Lidera e TCE de Braços Abertos. Os representantes da CEGEP/SECULT explicaram as práticas humanizadas vigentes, elaboradas através de uma escuta qualificada com base na mediação de conflitos e que elegem o trabalhador como a figura central capaz de alcançar os administrados, no que diz respeito aos serviços de cultura prestados.

#### 4.12.5.8 Campanha Especial de Páscoa do Programa TCE Solidário arrecada doações



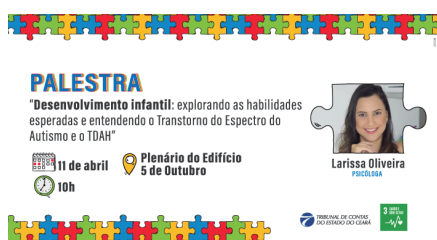
O Programa TCE Solidário realizou sua primeira campanha do ano com uma edição especial de Páscoa, beneficiando as ONGs Associação Beneficente São João Eudes (*O Caminho*) e Centro Humanitário de Apoio à Maternidade (Chama). Servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará contribuíram com cestas básicas, vestuários em bom estado e doações financeiras. Os pontos de arrecadação foram

organizados no Espaço Verde, no hall do Edifício 5 de Outubro e na Secretaria de Controle Externo (Secex), além do *Espaço TCE Solidário Itinerante*, que percorreu os setores da Corte, incentivando a participação na iniciativa.

#### 4.12.5.9 TCE Ceará promoveu palestra em alusão ao mês de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista

O TCE Ceará aderiu à campanha mundial de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), criada pela Organização das Nações Unidas (ONU), e promoveu a palestra “Desenvolvimento infantil: explorando as habilidades esperadas e entendendo o TEA e o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)”. A palestra foi ministrada pela especialista em Terapia Comportamental Infantil Larissa Oliveira (psicóloga).

A campanha destacou a conscientização e a inclusão social em todos os aspectos da vida, enfatizando que cada pessoa autista possui habilidades e interesses únicos que devem ser reconhecidos e estimulados. Ressaltou também a importância de compreender e respeitar os limites individuais, promovendo um ambiente inclusivo, acessível e acolhedor. A palestra, integrante do Programa TCE Cuida de Você, está alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3, que aborda saúde e bem-estar.





#### 4.12.5.10 Diretoria de Gestão de Pessoas do TCE Ceará visitou a sede do Programa de Ação Integrada do Aposentado (PAI) da SEPLAG

Representantes da área de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração do TCE Ceará realizaram visita institucional à sede do Programa de Ação Integrada para o Aposentado (PAI). O programa é gerenciado pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), por meio da Coordenadoria de Promoção da Qualidade de Vida do Aposentado (Copai). A diretora de Gestão de Pessoas, Caroline Lemos, a gerente de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, Mônica Liberato, e a psicóloga institucional, Izabele Gomes, foram recepcionadas pela coordenadora do Programa, Guirlanda Távora, e a assessora Tamar Pinheiro, ambas do Copai.



O objetivo da visita foi estreitar os laços e a troca de conhecimentos entre a Corte de Contas e o Programa da Seplag, buscando alcançar o fortalecimento das parcerias institucionais e o aprimoramento do Programa de Preparação para Aposentadoria do TCE Ceará, Viva Mais.

#### 4.12.5.11 A Área de Gestão de Pessoas celebra o Dia das Mães com exposição e palestra



Uma homenagem em alusão ao Dia das Mães foi realizada no Plenário do Edifício 5 de Outubro. Servidoras, colaboradoras e estagiárias do TCE Ceará foram convidadas para celebrar este momento preparado para todas que vivenciam a maternidade em suas mais diferentes formas.

Na ocasião, os participantes saborearam um café da manhã e assistiram a palestra “A maternidade e o desenvolvimento infantil”, ministrada pela psicóloga Joana Cantídio Mota, do Instituto Primeira Infância (Iprede).



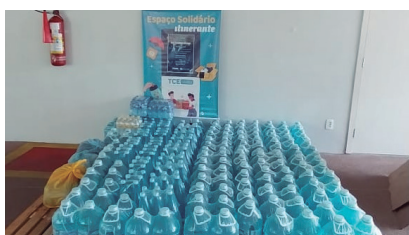
No mês de abril foi solicitado às mães que enviassem uma foto com seus respectivos filhos. Durante o mês de maio, a Área de Gestão de Pessoas utilizou os registros para fazer uma linda homenagem em forma de exposição que levou o nome da campanha: “*Coração de mãe sempre cabe mais like*”, ocorrida no Espaço Cultural, localizado no térreo do edifício Antônio Coelho.



#### 4.12.5.12 TCE Ceará Solidário realiza entrega de doações a vítimas das enchentes do Rio Grande do Sul



O Programa TCE Solidário realizou campanha em favor das vítimas das enchentes do Rio Grande do Sul (RS). Servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará uniram esforços para amenizar a dor e as necessidades do povo gaúcho. O corpo funcional do TCE, voluntariamente, colocou-se à disposição para organizar as entregas, demonstrando serviço e amor ao próximo. No total, a campanha arrecadou 1.483 litros de água, 85,5 kg de material de higiene pessoal, 209 kg de roupas, calçados e mantas, 8 cestas básicas, 120 rolos de papel higiênico, 30,1 kg de ração para animais e um colchão.



#### 4.12.5.13 Comunicação eficaz e respeitosa foi tema de palestra no TCE Ceará

A palestra “Construindo Pontes: uma jornada na comunicação eficaz e respeitosa”, conduzida pela psicóloga Camila Moura, abordou aspectos práticos, estratégias eficazes e percepções sobre os desafios da comunicação no ambiente de trabalho. A iniciativa deu continuidade às ações do Programa TCE Lidera, com destaque para a primeira Formação de Gestores realizada em 2023, promovendo a discussão de boas práticas e a troca de experiências relacionadas às competências de gestão e liderança.



#### 4.12.5.14 10ª edição do TCE Multiplica discute ações de desenvolvimento da educação pública

Gestores e servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará reuniram-se no Plenário do Edifício Antônio Coelho para a 10ª edição do TCE Multiplica. Durante o encontro, o diretor-geral do Instituto Plácido Castelo (IPC), Luís Eduardo Menezes, apresentou os principais projetos e ações discutidos no “Seminário de Ações Descentralizadas na Educação Básica: Construindo o Desenvolvimento do País”, realizado em Brasília.



O diretor do IPC ressaltou o reconhecimento, por parte dos palestrantes e participantes do Seminário, do Estado do Ceará, por desenvolver os indicadores escolares de suas redes públicas de ensino ao longo dos anos, e do papel dos Tribunais de Contas na avaliação de políticas públicas em educação.

#### 4.12.5.15 TCE Ceará disponibiliza espaço de acolhimento para vítimas de condutas de assédio e discriminação no ambiente de trabalho



O Programa TCE Cuida de Você, com o intuito de promover um ambiente de trabalho mais seguro e inclusivo, o TCE Ceará reforça a disponibilização de espaço reservado destinado ao acolhimento e apoio às vítimas de assédio sexual e moral ou de discriminação no ambiente de trabalho. A iniciativa é uma ação conjunta das áreas de Gestão de Pessoas, Assessoria de Saúde e Ouvidoria. O acolhimento atualmente é realizado na

Assessoria de Saúde, pela psicóloga Izabele Gomes, e será ampliado com a implantação da Ouvidoria da Mulher, programa idealizado pela ouvidora, conselheira Patrícia Saboya, e dirigido especificamente às servidoras, colaboradoras e estagiárias do Tribunal.

A disponibilização do espaço de acolhimento está em consonância com a série de ações de conscientização e combate aos assédios moral e sexual e à discriminação no ambiente de trabalho que vêm sendo adotadas pelo TCE Ceará. Além do suporte às vítimas, estão sendo realizadas campanhas de sensibilização com o intuito de prevenir e educar, fomentando uma cultura de respeito e igualdade.

#### 4.12.5.16 Gestão do Conhecimento e Inovação nas Unidades de Informação foram discutidas durante a 11ª Edição do TCE Multiplica



As experiências e as boas práticas compartilhadas no XI Fórum Nacional dos Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas (Bibliocontas) foram abordadas durante a 11ª edição do TCE Multiplica. O tema central foi “Gestão do Conhecimento e a Inovação nas Unidades de Informação dos Tribunais de Contas”. Na ocasião, foram abordadas temáticas voltadas à inovação na administração pública, à gestão da

informação e do conhecimento, e à jurisprudência aplicada aos Tribunais de Contas.



#### 4.12.5.17 Concluída segunda turma do curso de Formação de Gestores do TCE Ceará

A segunda turma do curso de Formação de Gestores do TCE Ceará foi concluída durante um encontro focado em liderança e tomada de decisões. A formação, conduzida pela empresa Serh Consultoria, consistiu em 10 (dez) encontros, cada um com duração de 04 (quatro) horas.

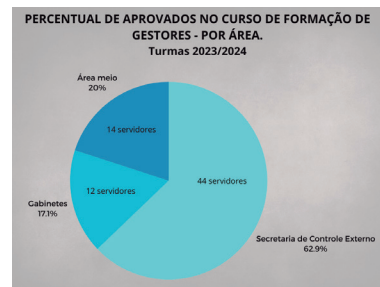
As atividades realizadas englobaram uma diversidade de metodologias, incluindo dinâmicas, jogos, reflexões, discussões e práticas aplicadas. Os temas abordados foram cuidadosamente selecionados, abrangendo liderança e comunicação, relacionamento interpessoal, inteligência emocional, feedback, acolhimento, gestão de pessoas, gestão de conflitos, gestão da rotina, bem como liderança e tomada de decisão.



Idealizado pelo Instituto Plácido Castelo (IPC) em parceria com a área de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração, o curso faz parte do Programa TCE Lidera, estabelecido pela Portaria nº 380/2024. A iniciativa visa aprimorar continuamente as competências comportamentais e técnicas dos gestores do

Tribunal, preparando-os para futuras oportunidades de liderança.

Até o momento, duas turmas concluíram o curso, capacitando um total de 70 servidores, conforme o gráfico ao lado:



#### 4.12.5.18 TCE Ceará avança com ações de acessibilidade e inclusão social

Desde a instituição da Política de Acessibilidade, o TCE Ceará tem implementado ações continuadas de inclusão social, de forma a permitir às pessoas com deficiência o pleno exercício da cidadania no Tribunal.



A Secretaria de Administração, por meio da área de Gestão de Pessoas, tem buscado garantir que as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida tenham acesso aos ambientes, serviços e recursos materiais de comunicação e tecnológicos disponíveis, eliminando barreiras e primando por soluções inclusivas e sustentáveis.

As iniciativas estão alinhadas com a Lei Federal nº 13.146/2015 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Dentre as ações implementadas estão:

Acessibilidade Física, Educacional, Tecnológica, Comunicacional e Portal de Serviços.



#### 4.12.5.19 12º TCE Multiplica apresenta atuação colaborativa entre os Tribunais de Contas por meio da Rede Integrar



As ações estratégicas e a atuação colaborativa da Rede Integrar foram apresentadas durante a 12ª edição do TCE Multiplica. O evento foi conduzido pelo então secretário adjunto da Secretaria de Controle Externo (Secex), Gustavo Pessoa, que expôs aos presentes as principais ideias do 1º Encontro Técnico e na 2ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico da Rede Integrar, realizados na sede do TCE Maranhão.



O servidor é membro do Comitê Técnico da Rede Integrar, junto com o secretário-executivo de Fiscalização, que também participou dos encontros nacionais.

A ação também está alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4, que trata da Educação de Qualidade.

#### 4.12.5.20 13ª Edição do TCE Multiplica é realizada no evento que marcou a inauguração do novo espaço da Ouvidoria do TCE Ceará



A 13ª edição do TCE Multiplica, conduzida pela assessora administrativa da Ouvidoria, Derlange Maia, que compartilhou experiências do Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas (ENCCO). Sobre o tema “Ouvidorias dos Tribunais de Contas e Controle Social Denúncias vs. Comunicações de Índícios de Irregularidades”, Derlange ressaltou as particularidades de cada tipo de informação. Ela comentou que reclamar dos

serviços, ter acesso a informações e denunciar irregularidades são direitos do usuário perante a Ouvidoria. É uma obrigação do setor pensar em toda e qualquer situação que possa trazer os usuários para contribuir com a oferta e o aprimoramento dos serviços, pontuou a palestrante.

#### 4.12.5.21 Secretarias de Administração e de TI promovem o fortalecimento das ações de acessibilidade no TCE Ceará

Com o objetivo de fortalecer a Política de Acessibilidade do TCE Ceará, a Secretaria de Administração promoveu um encontro com os diretores e assessores do setor. A iniciativa, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), visou garantir que as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida tenham acesso aos ambientes, serviços e recursos materiais de comunicação e tecnológicos disponíveis na Corte de Contas, eliminando barreiras e primando por soluções inclusivas e sustentáveis.



A acessibilidade é uma parte importante da responsabilidade social das instituições e suas ações e medidas estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU):



#### 4.12.5.22 TCE Ceará participa do XIV Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas

Representantes do Tribunal de Contas do Ceará participaram do XIV Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil, no Rio de Janeiro. O evento foi promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), por meio do Comitê Técnico de Gestão de Pessoas, e Tribunal de Contas do Rio de Janeiro. Estiveram presentes o Presidente do IRB e Conselheiro do TCE Ceará, Edilberto Carlos Pontes Lima, e as servidoras da área de Gestão de Pessoas do Tribunal.



Com o tema central “Transformando o futuro do trabalho: práticas inovadoras na gestão de pessoas dos Tribunais de Contas”, o evento teve o objetivo de alinhar os conhecimentos dos Tribunais de Contas do país sobre a gestão de pessoas no serviço público, compartilhar experiências e ampliar o diálogo interinstitucional sobre o tema.

#### 4.12.5.23 Setembro roxo e amarelo: TCE Ceará terá as cores em sua fachada para a campanha de conscientização



TCE Ceará aderiu às campanhas do Setembro Roxo e Setembro Amarelo para conscientização da fibrose cística e a de prevenção ao suicídio, respectivamente. A proposta consistiu em adotar as cores características de cada movimento na fachada da Corte.



Conhecida como Setembro Roxo, a campanha nacional de fibrose cística tem por objetivo divulgar a doença caracterizada por ser rara, crônica e progressiva, que afeta principalmente os sistemas respiratório e digestivo. O mês foi escolhido para a ação, desde 2014, para enfatizar o Dia Mundial da Fibrose Cística. A iniciativa faz parte do trabalho desenvolvido pela Organização Não Governamental (ONG), Unidos pela Vida (<https://unidospelavida.org.br>).



Setembro Amarelo é uma campanha internacional que aborda a temática sobre a importância da prevenção ao suicídio, sendo o dia 10/9 a data mundial de disseminação sobre o assunto. Ao longo dos anos tem sido possível observar uma evolução na conscientização da sociedade em relação ao assunto, com quebra de tabus e abertura para se conversar abertamente sobre a pauta em diferentes ambientes sociais, como dentro da família, nas empresas, imprensa e poder público.

As ações estão alinhadas ao Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) - 3, que trata da saúde e bem-estar, e fazem parte do Programa TCE Cuida de Você.

#### 4.12.5.24 TCE Ceará realizou o I FUT-TCE em alusão ao Dia dos Pais

O TCE Ceará realizou no final de agosto o primeiro FUT-TCE no Centro Universitário Estácio – unidade Via Corpvs. O evento reuniu cerca de 150 pessoas, incluindo servidores, colaboradores e familiares, em uma programação especial em homenagem ao Dia dos Pais.

A data promoveu integração, bem-estar e incentivou a adoção de hábitos saudáveis, além da prática da atividade física e atividades recreativas para as crianças. A ação fez parte do Programa TCE Cuida de Você, instituído pela Portaria nº 380/2024, e está alinhada ao Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) - 3, que trata da saúde e bem-estar.

O evento foi promovido pela área de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração, em colaboração com a Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas, e com a Assessoria de Saúde, representada pela fisioterapeuta Liana Coutinho, que conduziu sessões de alongamento para os participantes.



#### 4.12.4.25 Curso de Brigada Contra Incêndios é realizado para corpo funcional do TCE Ceará

Com o objetivo de formar servidores e colaboradores em fundamentos teóricos e práticos, o TCE Ceará iniciou o curso de Brigada Contra Incêndios. As aulas foram ministradas pelo subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, Reginaldo Ximenes.



A formação em Brigada de Incêndio é considerada fundamental para os órgãos públicos, pois habilita os participantes a lidarem com emergências, garantindo a proteção de vidas.



#### 4.12.5.26 14ª Edição do TCE Multiplica discutiu a gestão de riscos nos processos licitatórios e contratos administrativos



A aplicação da gestão de riscos nos processos de aquisições foi o tema central das apresentações da 14ª edição do TCE Multiplica, no Plenário do Edifício Antônio Coelho. O evento contou com as palestras da secretária de Administração, do coordenador de Planejamento de Contratações e do controlador do TCE Ceará, que compartilharam os conteúdos discutidos no “4º Seminário Nacional de Gestão de Riscos na

Lei nº 14.133/21 – Teoria e Prática na Rotina Administrativa”.

#### 4.12.5.27 Inovação e sustentabilidade foram abordadas na 15ª edição do TCE Multiplica



Os aprendizados adquiridos no “XIII Congresso Consad de Gestão Pública”, do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (Consad), foram abordados durante o 15º TCE Multiplica. Sendo conduzido pela coordenadora de Gestão, Infraestrutura e Logística do Instituto Plácido Castelo (IPC) e pela gerente de Pesquisa e Inovação do IPC.

#### 4.12.5.28 Campanha “Servidor, Colaborador e Estagiário Referência – 2024”



TCE Ceará por meio da área de Gestão de Pessoas lançou Campanha para reconhecer o trabalho dos profissionais que se destacam pelo seu empenho e dedicação, e que são referência no TCE Ceará. A ação também reconheceu, por meio de um certificado virtual, não só o trabalho dos 3 mais votados de cada categoria, mas dos que, durante a votação para a escolha de seus representantes modelos, receberam um ou mais votos.



#### 4.12.5.29 Estudantes de psicologia da Universidade Federal conheceram práticas e projetos do TCE Ceará

O TCE Ceará realizou uma Visita Cidadã Guiada com os alunos do curso de graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC). O programa é realizado por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC) e contou com a participação da psicóloga institucional. Na ocasião, os universitários assistiram a palestra “O Tribunal de Contas e a Fiscalização dos Recursos Públicos”, que abordou as atividades e os valores da Corte.

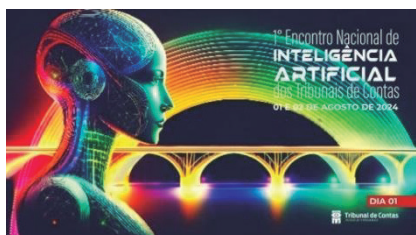


#### 4.12.5.30 TCE Ceará realiza palestra sobre autocuidado

“Cuidar de si é um propósito de vida.” A frase guiou a palestra da psicóloga Beatriz Castro. O evento marcou a conclusão da campanha Setembro Amarelo e reuniu servidores, colaboradores e estagiários. A psicóloga do TCE Ceará, abriu o momento explicando a importância da campanha. O dia 10 de setembro é oficialmente o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, mas a iniciativa ocorre durante todo o ano. O lema escolhido para 2024 foi “Se precisar, peça ajuda!”.



#### 4.12.5.31 Avanços da inteligência artificial são destacados durante 17ª edição do TCE Multiplica



Para compartilhar ações de fomento à governança da adoção da inteligência artificial nos Tribunais de Contas, foi realizado o 17º TCE Multiplica.

As experiências repassadas durante o “Encontro Nacional de Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas”. O público interno do TCE Ceará acompanhou as apresentações conduzidas pelo Gerente de Infraestrutura e Logística do IPC, pelo Secretário de Governança, e pela Secretária de Tecnologia da Informação.



#### 4.12.5.32 Brincadeiras, guloseimas e atividades educativas marcaram a comemoração pelo dia das crianças no TCE Ceará

Filhos de servidores e colaboradores do TCE Ceará participaram de uma programação especial em comemoração ao Dia das Crianças. As crianças foram recepcionadas em uma tarde divertida onde receberam crachás, desenhos para colorir e a cartilha de atividades do Fiscalino, mascote do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O momento também contou com a Campanha “Pequenos Guardiões do Futuro” que propôs que os filhos dos profissionais que atuam no Tribunal conhecessem mais sobre as atividades do Tribunal e seu papel na sociedade. A apresentação foi feita pelo Gerente de Planejamento e Execução de Soluções de Aprendizagem do Instituto Plácido Castelo (IPC), Pedro Camelo.

Para alegrar a criançada, o grupo “Flocão Animação” fez brincadeiras, pinturas e esculturas de balões para crianças de até 5 anos. A turminha de 6 a 10 anos participaram de atividades recreativas, conduzidas pelo colaborador Fabiano Cunha e pelos alunos do curso de Educação Física do Centro Universitário Estácio do Ceará. A tarde de diversão também contou com lanche e guloseimas como pipoca e algodão-doce.



#### 4.12.5.33 Dia do Servidor Público e aniversário de 89 anos do TCE Ceará são celebrados com homenagens e palestra sobre inteligência emocional



No mês em que se celebra o Dia do Servidor Público e o 89º aniversário do Tribunal de Contas do Estado do Ceará ocorreu uma série de homenagens voltadas ao corpo funcional da Corte de Contas. Para comemorar essas datas, o TCE reuniu membros, servidores, colaboradores e estagiários para as ações que aconteceram no último dia de outubro, no plenário do Edifício 5 de Outubro.

No mês em que se celebra o Dia do Servidor Público e o 89º aniversário do Tribunal de Contas do Estado do Ceará ocorreu uma série de homenagens voltadas ao corpo funcional da

Corte de Contas. Para comemorar essas datas, o TCE reuniu membros, servidores, colaboradores e estagiários para as ações que aconteceram no último dia de outubro, no plenário do Edifício 5 de Outubro.

A programação incluiu, inicialmente, um café da manhã, seguido da palestra com a monja Coen Roshi, com o tema “Como manter o foco e a alegria de viver? Sem estresse, mas com flexibilidade, procure a excelência”. A convidada abordou temas relacionados à saúde mental e à inteligência emocional.

Foram entregues *bottons* para servidores e membros da Corte que completaram 10, 20, 30 e 40 anos de atuação. Os homenageados também foram agraciados com um vídeo organizado pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, que reuniu fotos dos servidores em comemoração aos anos de serviço prestados. No mesmo dia, também foram homenageados os três primeiros lugares na categoria de servidores, colaboradores e estagiários que se destacaram em 2024, reconhecendo e valorizando, dessa forma, o empenho desses profissionais que contribuem para o fortalecimento da nossa instituição.

Como parte da programação, houve a apresentação musical do servidor aposentado João Bosco e da servidora Elda Maria. Além disso, foi aberta a exibição, no 3º andar do Edifício 5 de Outubro, da XIII Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia, com o tema “Revelando o Melhor da Vida”, que reuniu imagens enviadas pelos membros, servidores, colaboradores e estagiários da Corte, destacando momentos de beleza e inspiração.

#### **4.12.5.34 Servidores do TCE Ceará participam do Programa de Preparação para Aposentadoria**

Os servidores do Tribunal de Contas do Ceará marcaram presença nos encontros do Projeto Integrado de Preparação para Aposentadoria (Pipa), da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), nos dias 16 e 23 de outubro. A iniciativa é fruto da parceria entre o Programa de Preparação para Aposentadoria – Viva Mais, do TCE Ceará, e a Coordenadoria de Promoção da Qualidade de Vida do Aposentado da Seplag (Copai).

O objetivo é a inclusão, a integração e a socialização dos servidores em abono de permanência e daqueles que estão prestes a se aposentar. Os encontros ocorreram na sede da Seplag e foram conduzidos pela Copai. Representantes da área de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria de Administração do Tribunal, também estiveram presentes.





#### 4.12.5.35 Programa TCE Solidário realizou a entrega das doações da campanha do dia das crianças

O programa TCE Solidário, por meio dos representantes da Secretaria de Administração e da Secretaria de Controle Externo, realizou a entrega das doações da campanha anual do Dia das Crianças. No total, foram arrecadados 110 kgs de leite em pó (em lata e sachê), além de produtos para lanches, como achocolatados, pães, biscoitos e massa de milho. Com solidariedade, o corpo funcional do TCE Ceará se uniu para apoiar duas instituições que fazem a diferença na vida de muitas crianças e jovens: A Associação Beneficente Parque do Cocó e a Associação Peter Pan foram as ONGs beneficiadas desta vez. Também foram realizadas contribuições financeiras, depositadas diretamente nas contas das duas instituições. A iniciativa beneficiou, indiretamente, 1.300 famílias assistidas pela Associação Peter Pan e 81 crianças e adolescentes da Associação Beneficente do Parque do Cocó, com idades entre 3 e 16 anos.



#### 4.12.5.36 TCE Ceará promoveu formação para líderes da Secretaria de Controle Externo

O encontro foi promovido pela Secretaria de Controle Externo (Secex), em parceria com a Presidência e o Instituto Plácido Castelo (IPC), como parte do evento Secex Viva, que visa capacitar e aprimorar o trabalho do setor. A ação integra o Programa TCE Lidera, instituído pela Portaria nº 380/2024, publicada no DOE-TCE/CE em 24/06/2024, e alterada pela Portaria nº 994/2024, publicada em 13/12/2024.



#### 4.12.5.37 Recadastramento obrigatório dos servidores junto a este tribunal



No período de 1º de novembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, foi determinada a atualização obrigatória dos dados cadastrais dos membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme disposto na Portaria nº 924/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE em 25 de novembro de 2024. Sob a supervisão da Gerência de Atos Funcionais, o prazo para o recadastramento obrigatório de

2024 foi posteriormente prorrogado até 17 de dezembro de 2024.



#### 4.12.5.38 TCE Lidera promove palestra sobre a liderança na transformação digital e adoção de tecnologias



A Secretaria de Administração do TCE Ceará, por meio da área de Gestão de Pessoas, em parceria com o Instituto Plácido Castelo (IPC), realizou mais uma ação, do programa TCE Lidera.

A palestra “A liderança na transformação digital e adoção de tecnologias”, ocorreu no plenário do Edifício Antônio Coelho (sede), e foi ministrada pela gerente de Instrução Processual do IPC, Marília Marinho.

#### 4.12.5.39 Instituições cearenses são reconhecidas por boas práticas socioambientais com o selo TCE Ceará Sustentável

O plenário do Edifício 5 de Outubro esteve repleto de representantes de diversas instituições cearenses, reunidos para receber a certificação pelas iniciativas sustentáveis implementadas em suas gestões. Nesta edição (2024), foram registradas 106 inscrições, que envolveram órgãos estaduais, municipais e escolas. Para obtenção da certificação, os projetos apresentaram planejamento sustentável, como o Plano de Logística Sustentável (PLS) ou equivalente, identificação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado à ação e entrega de evidências e resultados.



#### 4.12.5.40 186 crianças foram presenteadas pela campanha “Papai Noel dos Correios” no TCE Ceará

Novos sonhos foram transformados em realidade durante a Campanha “Papai Noel dos Correios”. O corpo funcional do TCE Ceará transformou o Natal de 186 crianças ainda mais felizes adotando cartinhas durante a ação solidária de 2024. A equipe dos Correios, representada pelo Superintendente, Kleber de Araújo, e pelo Assessor de Comunicação, Ricardo Sérgio, foi recebida no Tribunal pela chefe de Gabinete da Presidência, pela Assessora da Presidência, e pela Secretária de Administração, acompanhada de gestoras, servidoras e colaboradoras da unidade que mobilizou os servidores durante a Campanha. Esta é a 8ª edição da campanha no TCE Ceará. Desde 2017, o corpo funcional da Corte de Contas já adotou um total de 1.135 cartinhas.





#### 4.12.5.41 Área de Gestão de Pessoas promoveu culto ecumênico em alusão ao Natal



Em símbolo de respeito e fé, membros, servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará celebraram o significado do Natal. O momento foi propício para agradecer as realizações do ano, confraternizar com os colegas de trabalho e reviver boas memórias.

A Área de Gestão de Pessoas, com o apoio da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (Assertce), realizaram uma celebração ecumênica no Plenário do Edifício 5 de Outubro. O momento contou com a participação do frei Raimundo Matos, do reverendo Samuel Munguba Júnior e do ministro de louvor Lucas Costa, em um encontro emocionante de fé e união.

#### 4.12.6 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

A Diretoria realizou o acompanhamento dos serviços contínuos de conservação e manutenção corretiva e preventiva do complexo de estruturas prediais do TCE Ceará. Ao longo do ano de 2024, foram atendidas 2.239 (dois mil duzentos e trinta e nove) Ordens de Serviço encaminhadas por diversos setores do Tribunal.

QUANTIDADE	SETOR
811	Outros serviços
337	Reparo sistema telefônico
242	Reparo sistema ar condicionado
143	Reparo sistema elétrico
122	Reparos em mobiliário
119	Reparo Rede Hidráulica
113	Reparo em equipamento elétrico
90	Reparo rede lógica
72	Reparo em pisos
56	Reparo em esquadrias (portas/janelas)
53	Reparo em forro/teto
40	Serviços de chaveiro (fechaduras/chaves)
24	Instalação de novos layouts (divisórias/tomadas)
17	Reparo Pintura
<b>TOTAL</b>	<b>2239</b>



Foto 01 – Serviço de Dedetização



Foto 02 – Limpezas de Caixas de Gorduras e Esgoto



Foto 03 – Manutenção de Subestação

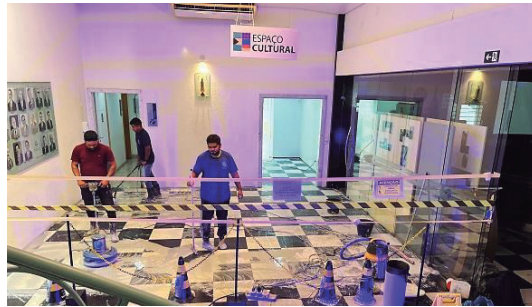


Foto 04 – Revitalização e Polimento do Piso



Foto 05 – Iluminação Jardim Anexo III



Foto 06 – Impermeabilização do Ed. Anexo II

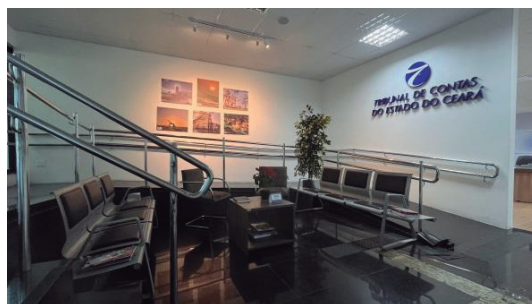


Foto 07 – Espaço Descompressão SECEX



Foto 08 – Otimização das Luminárias



Foto 09 – Limpeza e pintura



#### 4.12.7 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

##### 4.12.7.1 Recursos orçamentários e financeiros

O orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no exercício de 2024, apresentou dotação atualizada de R\$ 324.500.448,05, onde a despesa empenhada foi de R\$ 315.982.658,57 e a paga de R\$ 300.829.520,05, representando em termos percentuais 97,38% e 92,71%, respectivamente.

Categoria da Despesa	Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
					2024	2024	2024
<b>Despesas Correntes</b>		<b>R\$ 304.597.898,00</b>	<b>R\$ 13.835.283,11</b>	<b>R\$ 318.433.181,11</b>	<b>R\$ 310.341.165,83</b>	<b>R\$ 300.569.666,65</b>	<b>R\$ 298.877.135,77</b>
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	R\$ 251.351.784,00	R\$ 7.304.490,67	R\$ 258.656.274,67	R\$ 250.589.139,68	R\$ 250.589.139,68	R\$ 249.374.638,91
Outras Despesas Correntes	Tesouro	R\$ 53.246.114,00	R\$ 6.530.792,44	R\$ 59.776.906,44	R\$ 59.752.026,15	R\$ 49.980.526,97	R\$ 49.502.496,86
<b>Despesas de Capital</b>		<b>R\$ 8.946.215,00</b>	<b>-R\$ 2.878.948,06</b>	<b>R\$ 6.067.266,94</b>	<b>R\$ 5.641.492,74</b>	<b>R\$ 1.952.384,28</b>	<b>R\$ 1.952.384,28</b>
Investimentos	Tesouro	R\$ 8.281.372,00	-R\$ 2.810.873,06	R\$ 5.470.498,94	R\$ 5.469.222,74	R\$ 1.780.114,28	R\$ 1.780.114,28
Investimentos	Outras Fontes	R\$ 664.843,00	-R\$ 68.075,00	R\$ 596.768,00	R\$ 172.270,00	R\$ 172.270,00	R\$ 172.270,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 313.544.113,00</b>	<b>R\$ 10.956.335,05</b>	<b>R\$ 324.500.448,05</b>	<b>R\$ 315.982.658,57</b>	<b>R\$ 302.522.050,93</b>	<b>R\$ 300.829.520,05</b>
					97,38%		92,71%

##### 4.12.7.2 Execução orçamentária – subfunção

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
				2024	2024	2024
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 304.597.898,00</b>	<b>R\$ 13.835.283,11</b>	<b>R\$ 318.433.181,11</b>	<b>R\$ 310.341.165,83</b>	<b>R\$ 300.569.666,65</b>	<b>R\$ 298.877.135,77</b>
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 251.483.989,00	R\$ 7.296.035,88	R\$ 258.780.024,88	R\$ 250.712.769,89	R\$ 250.712.769,89	R\$ 249.498.269,12
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 42.811.912,00	R\$ 3.702.868,60	R\$ 46.514.780,60	R\$ 46.497.227,47	R\$ 40.946.140,88	R\$ 40.592.210,39
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 9.085.257,00	R\$ 2.294.685,56	R\$ 11.379.942,56	R\$ 11.372.960,82	R\$ 7.156.264,73	R\$ 7.032.165,11
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.216.740,00	R\$ 541.693,07	R\$ 1.758.433,07	R\$ 1.758.207,65	R\$ 1.754.491,15	R\$ 1.754.491,15
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 8.946.215,00</b>	<b>-R\$ 2.878.948,06</b>	<b>R\$ 6.067.266,94</b>	<b>R\$ 5.641.492,74</b>	<b>R\$ 1.952.384,28</b>	<b>R\$ 1.952.384,28</b>
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 664.843,00	-R\$ 68.075,00	R\$ 596.768,00	R\$ 172.270,00	R\$ 172.270,00	R\$ 172.270,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 2.807.522,00	-R\$ 1.720.791,56	R\$ 1.086.730,44	R\$ 1.086.730,44	R\$ 20.908,28	R\$ 20.908,28
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 5.473.850,00	-R\$ 1.090.081,50	R\$ 4.383.768,50	R\$ 4.382.492,30	R\$ 1.759.206,00	R\$ 1.759.206,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 313.544.113,00</b>	<b>R\$ 10.956.335,05</b>	<b>R\$ 324.500.448,05</b>	<b>R\$ 315.982.658,57</b>	<b>R\$ 302.522.050,93</b>	<b>R\$ 300.829.520,05</b>



**4.12.7.3 Execução orçamentária – exercício de 2024**

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				2024	2024	2024	2024	2024	2024
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 304.597.898,00</b>	<b>R\$ 13.835.283,11</b>	<b>R\$ 318.433.181,11</b>	<b>R\$ 310.341.165,83</b>	<b>R\$ 300.569.666,65</b>	<b>R\$ 298.877.135,77</b>	<b>R\$ 298.877.135,77</b>	<b>R\$ 298.877.135,77</b>	<b>R\$ 298.877.135,77</b>
319007 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R\$ -	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 990.117,81	R\$ 990.117,81	R\$ 990.117,81	R\$ 990.117,81	R\$ 990.117,81	R\$ 990.117,81
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 201.714.891,00	R\$ 4.272.452,46	R\$ 205.987.343,46	R\$ 199.143.492,39	R\$ 199.143.492,39	R\$ 199.014.435,69	R\$ 199.014.435,69	R\$ 199.014.435,69	R\$ 199.014.435,69
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.951.624,00	R\$ 210.000,00	R\$ 5.161.624,00	R\$ 5.155.558,53	R\$ 5.155.558,53	R\$ 4.675.588,53	R\$ 4.675.588,53	R\$ 4.675.588,53	R\$ 4.675.588,53
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 805.809,00	R\$ -	R\$ 805.809,00	R\$ 718.943,07	R\$ 718.943,07	R\$ 718.943,07	R\$ 718.943,07	R\$ 718.943,07	R\$ 718.943,07
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 996.403,00	R\$ 861.992,19	R\$ 1.858.395,19	R\$ 1.815.972,62	R\$ 1.815.972,62	R\$ 1.815.972,62	R\$ 1.815.972,62	R\$ 1.815.972,62	R\$ 1.815.972,62
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 782.512,00	R\$ 601.972,96	R\$ 1.384.484,96	R\$ 1.384.484,96	R\$ 1.384.484,96	R\$ 1.384.484,96	R\$ 1.384.484,96	R\$ 1.384.484,96	R\$ 1.384.484,96
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 98.553,00	R\$ 50.000,00	R\$ 148.553,00	R\$ 96.577,26	R\$ 96.577,26	R\$ 81.395,14	R\$ 81.395,14	R\$ 81.395,14	R\$ 81.395,14
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 39.470.429,00	R\$ 500.000,00	R\$ 39.970.429,00	R\$ 39.196.924,94	R\$ 39.196.924,94	R\$ 39.196.924,94	R\$ 39.196.924,94	R\$ 39.196.924,94	R\$ 39.196.924,94
319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ -	R\$ 562.018,98	R\$ 562.018,98	R\$ 557.649,05	R\$ 557.649,05	R\$ 557.649,05	R\$ 557.649,05	R\$ 557.649,05	R\$ 557.649,05
319196 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 2.571.563,00	R\$ 350.000,00	R\$ 2.921.563,00	R\$ 2.733.364,97	R\$ 2.733.364,97	R\$ 2.143.103,02	R\$ 2.143.103,02	R\$ 2.143.103,02	R\$ 2.143.103,02
335041 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 88.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 158.000,00	R\$ 158.000,00	R\$ 158.000,00	R\$ 158.000,00	R\$ 158.000,00	R\$ 158.000,00	R\$ 158.000,00
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 10.626.980,00	R\$ 344.973,33	R\$ 10.971.953,33	R\$ 10.282.006,67	R\$ 10.282.006,67	R\$ 10.280.246,50	R\$ 10.280.246,50	R\$ 10.280.246,50	R\$ 10.280.246,50
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 562.792,00	R\$ 386.147,11	R\$ 948.939,11	R\$ 948.593,70	R\$ 948.593,70	R\$ 948.593,70	R\$ 948.593,70	R\$ 948.593,70	R\$ 948.593,70
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.140.299,00	R\$ 415.145,73	R\$ 1.555.444,73	R\$ 725.153,27	R\$ 725.153,27	R\$ 617.248,76	R\$ 617.248,76	R\$ 617.248,76	R\$ 617.248,76
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 30.339,00	R\$ 339,00	R\$ 30.678,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 48.739,00	R\$ 31.623,90	R\$ 80.362,90	R\$ 17.115,10	R\$ 17.115,10	R\$ 10.539,10	R\$ 10.539,10	R\$ 10.539,10	R\$ 10.539,10
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 625.000,00	R\$ -	R\$ 625.000,00	R\$ 625.000,00	R\$ 625.000,00	R\$ 528.723,97	R\$ 528.723,97	R\$ 528.723,97	R\$ 528.723,97
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 1.184.647,00	R\$ 1.028.347,79	R\$ 2.212.994,79	R\$ 2.212.994,79	R\$ 2.212.994,79	R\$ 2.163.921,13	R\$ 2.163.921,13	R\$ 2.163.921,13	R\$ 2.163.921,13
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 200.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 355.000,00	R\$ 355.000,00	R\$ 355.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 950.635,00	R\$ 197.302,71	R\$ 1.147.937,71	R\$ 753.332,29	R\$ 753.332,28	R\$ 753.332,28	R\$ 753.332,28	R\$ 753.332,28	R\$ 753.332,28
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 15.971.216,00	R\$ 7.188.885,84	R\$ 23.160.101,84	R\$ 23.160.101,84	R\$ 16.653.742,08	R\$ 16.241.441,30	R\$ 16.241.441,30	R\$ 16.241.441,30	R\$ 16.241.441,30
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.176.599,00	R\$ 1.961.402,12	R\$ 8.138.001,12	R\$ 4.197.603,75	R\$ 4.197.603,75	R\$ 3.382.238,42	R\$ 3.382.238,42	R\$ 3.382.238,42	R\$ 3.382.238,42
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.084.696,00	R\$ 182.046,37	R\$ 3.266.742,37	R\$ 3.266.742,37	R\$ 1.394.513,12	R\$ 1.394.513,12	R\$ 1.394.513,12	R\$ 1.394.513,12	R\$ 1.394.513,12
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 7.827.151,00	R\$ 144.134,95	R\$ 7.971.285,95	R\$ 7.971.285,95	R\$ 7.971.285,95	R\$ 7.971.285,95	R\$ 7.971.285,95	R\$ 7.971.285,95	R\$ 7.971.285,95
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 18.082,00	R\$ 13.209,85	R\$ 31.291,85	R\$ 4.872,15	R\$ 4.872,15	R\$ 4.872,15	R\$ 4.872,15	R\$ 4.872,15	R\$ 4.872,15
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 45.618,00	R\$ 11.643,80	R\$ 57.261,80	R\$ 33.974,20	R\$ 33.974,20	R\$ 33.974,20	R\$ 33.974,20	R\$ 33.974,20	R\$ 33.974,20
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ -	R\$ 26.757,66	R\$ 26.757,66	R\$ 26.757,66	R\$ 26.757,66	R\$ 23.814,32	R\$ 23.814,32	R\$ 23.814,32	R\$ 23.814,32
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 4.160.361,00	R\$ 734.959,76	R\$ 4.895.320,76	R\$ 4.895.320,76	R\$ 4.895.320,76	R\$ 4.895.320,76	R\$ 4.895.320,76	R\$ 4.895.320,76	R\$ 4.895.320,76
339140 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 505.000,00	R\$ 409.846,60	R\$ 913.846,60	R\$ 95.153,40	R\$ 88.171,66	R\$ 78.143,53	R\$ 78.143,53	R\$ 78.143,53	R\$ 78.143,53
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 8.946.215,00</b>	<b>R\$ 2.878.948,06</b>	<b>R\$ 6.067.266,94</b>	<b>R\$ 5.641.492,74</b>	<b>R\$ 1.952.384,28</b>	<b>R\$ 1.952.384,28</b>	<b>R\$ 1.952.384,28</b>	<b>R\$ 1.952.384,28</b>	<b>R\$ 1.952.384,28</b>
449035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 53.914,00	R\$ 53.914,00	R\$ 107.828,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.726.756,00	R\$ 3.297.887,50	R\$ 8.024.643,50	R\$ 1.428.756,00	R\$ 1.428.756,00	R\$ 652.806,00	R\$ 652.806,00	R\$ 652.806,00	R\$ 652.806,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 500.630,00	R\$ 398.115,00	R\$ 898.745,00	R\$ 898.745,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.664.915,00	R\$ 74.738,44	R\$ 3.739.653,44	R\$ 3.313.991,74	R\$ 1.299.578,28	R\$ 1.299.578,28	R\$ 1.299.578,28	R\$ 1.299.578,28	R\$ 1.299.578,28
<b>Total</b>	<b>R\$ 313.544.113,00</b>	<b>R\$ 10.956.335,05</b>	<b>R\$ 324.500.448,05</b>	<b>R\$ 315.982.658,57</b>	<b>R\$ 302.522.050,93</b>	<b>R\$ 300.629.520,05</b>	<b>R\$ 300.629.520,05</b>	<b>R\$ 300.629.520,05</b>	<b>R\$ 300.629.520,05</b>

**4.12.7.4 Gerência de Material e Patrimônio**

A Gerência de Material e Patrimônio, na busca de integrar suas atividades (recebimento, armazenagem, distribuição e controle) alinhadas numa política que defina norma, diretrizes e procedimentos voltados à gestão dos bens patrimoniais e, por conseguinte, a boa e regular aplicação dos recursos públicos, realizou o atendimento de 1917 requisições no corrente ano, de bens de consumo e permanente, solicitadas pelas unidades administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), conforme detalhamento a seguir:

Bens Patrimoniais	1º Trimestre				2º Trimestre				3º Trimestre				4º Trimestre				Total Geral
	AT	AP	R	Total	AT	AP	R	Total	AT	AP	R	Total	AT	AP	R	Total	
Consumo	342	52	17	411	297	61	24	382	281	43	18	342	222	59	18	299	1434
Permanente	73	12	11	96	70	19	27	116	99	11	32	142	107	8	14	129	483
<b>Total</b>	<b>415</b>	<b>64</b>	<b>28</b>	<b>507</b>	<b>367</b>	<b>80</b>	<b>51</b>	<b>498</b>	<b>380</b>	<b>54</b>	<b>50</b>	<b>484</b>	<b>329</b>	<b>67</b>	<b>32</b>	<b>428</b>	<b>1917</b>

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará)

Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado (SGPA-TCE Ceará)

Legenda: AT – Aceito Totalb / AP – Aceito Parcialmente / R–Rejeitado

**Transferência Externa de Bens Patrimoniais – Do Exercício de 2024**

Processo	Tipo	Grupo	Qtde Bens	Valor Líquido Contábil
15941/2023-6	Leilão	Automóveis	2	112.881,72
<b>Total Geral</b>			<b>2</b>	<b>112.881,72</b>

## RELAÇÃO DE LICITAÇÕES

### PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES – EXERCÍCIO 2024

ORD.	NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA AUTUAÇÃO	OBJETO	DATA DE CHEGADA NA CPL	MODALIDADE ESCOLHIDA	SEQ. POR MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	ABERTURA / DISPUTA	VALOR ARREMATADO	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)	VENCEDOR(ES)	SITUAÇÃO
1	01100/2024-7	15/01/2024	AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) LICENÇAS DO SOFTWARE BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) AUTODESK REVIT DE MODELAGEM DE INFORMAÇÕES CONSTRUTIVAS AGREGADAS.	01/04/2024	PREGÃO ELETRÔNICO	2/2024	R\$ 121.268,80	4/7/24	R\$ 117.556,00	R\$ 3.712,80	3,06%	MAPdata Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.	HOMOLOGADO
2	06512/2024-0	20/03/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E INTERMEDIACÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA DA CONTRATADA.	03/04/2024 e 03/05/2024	PREGÃO ELETRÔNICO	1/2024	R\$ 384.821,23	5/7/24	R\$ 367.119,45	R\$ 17.701,78	4,60%	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	HOMOLOGADO
3	06518/2024-1	20/03/2024	CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE FERRAMENTAS GIT E IDE PARA ESTE TRIBUNAL.	10/04/2024	PREGÃO ELETRÔNICO	3/2024	R\$ 124.960,20	4/7/24	R\$ 51.000,00	R\$ 73.960,20	59,19%	ITEM 1 – FRACASSADO ITEM 2- CYBERWAN TECNOLOGIA LTDA	HOMOLOGADO
4	01124/2024-0	15/01/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA OPERAÇÃO DE INTERMEDIACÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS, MEDIANTE REDE CREDENCIADA.	18/04/2024	PREGÃO ELETRÔNICO	6/2024	R\$ 210.909,19	4/11/24	R\$ 149.900,00	R\$ 61.009,19	28,93%	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	HOMOLOGADO
5	07288/2024-4	02/04/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA ASSOCIADOS À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.	22/04/2024, 20/05/024 e 28/06/2024	PREGÃO ELETRÔNICO	4/2024	R\$ 8.113.596,48	10/9/24	R\$ 3.736.659,60	R\$ 4.376.936,88	53,95%	NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA	HOMOLOGADO

ORD.	NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA AUTUAÇÃO	OBJETO	DATA DE CHEGADA NA CPL	MODALIDADE ESCOLHIDA	SEQ. POR MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	ABERTURA / DISPUTA	VALOR ARREMATADO	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)	VENCEDOR(ES)	SITUAÇÃO
6	09601/2024-3	25/04/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO E ÁUDIO	09/05/2024	PREGÃO ELETRÔNICO		R\$ 155.127,51	---	---	---	---	---	PROCURADORIA JURÍDICA
7	19056/2024-0	10/07/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ASSOCIADOS À CIBERSEGURANÇA.	31/10/2024	PREGÃO ELETRÔNICO	5/2024	R\$ 640.627,50	26/9/24	---	---	---	---	REVOGADO
8	23159/2024-7	28/08/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ASSOCIADOS À CIBERSEGURANÇA, COM O INTUITO DE PROTEGER O AMBIENTE DE TI DESTA TRIBUNAL ATRAVÉS DO CONTROLE DE ACESSO À REDE INTERNA.	24/10/24	PREGÃO ELETRÔNICO	7/2024	R\$ 653.695,00	18/11/24	249.000,00	R\$ 404.695,00	61,91%	NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	HOMOLOGADO
9	18208/2024-2	02/07/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PÂNICO, ABANDONO DE EDIFICAÇÃO E PRIMEIROS SOCORROS POR MEIO DE BOMBEIROS CIVIS, COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, E ALÉM DISSO, VISA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.		PREGÃO ELETRÔNICO		R\$ 370.589,02	---	---	---	---	---	ENVIADO PARA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO , COM A MINUTA DO EDITAL
10	13462/2024-2	05/06/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR OBRA DE RETROFIT NO PRÉDIO DO INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO – IPC, ANEXO À SEDE DO TCE/CE EM FORTALEZA.	28/06/2024	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	1/2024	R\$ 1.453.036,12	10/10/24	R\$ 898.745,00	R\$ 554.291,12	38,15%	DPCON PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	HOMOLOGADO

ORD.	NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA AUTUAÇÃO	OBJETO	DATA DE CHEGADA NA CPL	MODALIDADE ESCOLHIDA	SEQ. POR MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	ABERTURA / DISPUTA	VALOR ARREMATADO	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)	VENCEDOR(ES)	SITUAÇÃO
11	20758/2024-3	30/07/2024	AQUISIÇÃO DE SWITCHES CORE, TRANSCEIVERS E SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO	25/09/2024	PREGÃO ELETRÔNICO	8/2024	R\$ 682.811,58	21/11/24	R\$ 526.800,00	R\$ 156.011,58	22,85%	NFORVIEW BROADCAST LTDA	HOMOLOGADO
12	24254/2024-6	30/07/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL.	14/10/2024	PREGÃO ELETRÔNICO	13/2024	R\$ 2.464.348,94	06/12/2024	R\$ 1.998.182,27	R\$ 466.166,67	18,92%	JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	HOMOLOGADO
13	25080/2024-4	24/09/2024	CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE DE GOVERNANÇA DE DADOS COM SERVIÇO TÉCNICO	16/10/2024	PREGÃO ELETRÔNICO	9/2024	R\$ 1.743.757,84	03/12/2024	R\$ 1.119.000,00	R\$ 624.757,84	35,83%	CONTEGO CONSULTORIA LTDA	HOMOLOGADO
14	25090/2024-7	24/09/2024	CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE FERRAMENTAS GIT PARA ESTE TRIBUNAL	13/11/2024	PREGÃO ELETRÔNICO	10/2024	R\$ 90.778,00	03/12/2024	---	---	---	---	FRACASSADO
15	25052/2024-0	24/09/2024	Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em prestação de serviço de fornecimento de apólices de seguro, sob demanda, para cobertura da frota deste Tribunal.	14/11/2024	PREGÃO ELETRÔNICO	11/2024	R\$ 148.178,52	05/12/2024	R\$ 22.291,89	R\$ 125.886,63	84,96%	GENTE SEGURADORA SA	HOMOLOGADO
16	26824/2024-9	17/10/2024	Contratação de Serviços de Créditos Microsoft Azure com OpenAI Service e Serviços Técnicos Especializados para desenvolver, em ambiente de nuvem, produtos baseados em Inteligência Artificial.	31/10/2024	PREGÃO ELETRÔNICO	12/2024	R\$ 784.857,40	06/12/2024	R\$ 745.395,00	R\$ 39.462,40	5,03%	LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A	HOMOLOGADO
17	29073/2024-5		Aquisições de serviços/fornecimentos de Buffet (coffe-break, almoços, coquetéis, jantares)		PREGÃO ELETRÔNICO	14/2024	R\$ 522.701,40	02/01/2025	R\$ 329.898,00	192.803,40	36,89%	L'CHEF SERVICOS EM ALIMENTACAO LTDA	HOMOLOGADO

ORD.	NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA AUTUAÇÃO	OBJETO	DATA DE CHEGADA NA CPL	MODALIDADE ESCOLHIDA	SEQ. POR MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	ABERTURA / DISPUTA	VALOR ARREMATADO	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)	VENCEDOR(ES)	SITUAÇÃO
18	29074/2024-7		Serviços de fornecimento de ornamentação/floricultura		PREGÃO ELETRÔNICO	15/2024	R\$ 43.175,35	07/01/2025					SUSPENSO

## DISPENSAS DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS - 2024

Ord.	Modalidade	Nº da Dispensa Eletrônica	Nº do Processo	Objeto	Vr. Estimado (R\$)	Data da Sessão	Vr. Arrematado (R\$)	Vr. Economia (R\$)	% Economia Arrematado / Estimado	Empresa(s) vencedora(s)	Status
1	Dispensa de Licitação	90000/2024	01861/2024-0	Serviço de fornecimento de certificado tipo A1 e CNPJ para o e-social	R\$ 187,71	06/02/24	R\$ 126,00	R\$ 61,71	32,88%	AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL	FINALIZADA
2	Dispensa de Licitação	90001/2024	01643/2024-1	Aquisição de 1 (um) desfibrilador externo portátil	R\$ 7.597,46	28/02/24	R\$ 7.044,09	R\$ 553,37	7,28%	Luiza Azevedo Moitinho – CNPJ nº 33.184.198/0001-60	FINALIZADA
3	Dispensa de Licitação	90003/2024	02377/2024-0	Contratação de serviços de 2 (dois) certificados digitais web tipo Wildcard.	R\$ 3.500,00	08/03/24	R\$ 2.201,16	R\$ 1.298,84	37,11%	X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.	FINALIZADA
4	Dispensa de Licitação	90005/2024	01642/2024-0	Aquisição de medicamentos e material médico	R\$ 3.213,20	13/03/24	R\$ 2.609,17	R\$ 604,03	18,80%	The Best Pharma Ltda / Irmãos Lima Cole Produtos Farmacêuticos Ltda	FINALIZADA
5	Dispensa de Licitação	90006/2024	03692/2024-2	Seguro de veículos	R\$ 24.448,91	24/04/24	R\$ 9.920,72	R\$ 14.528,19	59,42%	GENTE SEGURADORA S/A	FINALIZADA
6	Dispensa de Licitação	90007/2024	07544/2024-7	Aquisição de materiais odontológicos e fisioterapêuticos	R\$ 12.103,57	14/05/24	R\$ 9.608,90	R\$ 2.494,67	20,61%	L & C Participações e Comércio Ltda / Dental Parâmetro Artigos Odontológicos e Área de Saúde Ltda / AT Construções Ltda / Movimed Comércio, Importação e Exportação de Instrumentos e Produtos Cirúrgicos / Atlas Soluções em Negócios Ltda / Rosana Mara de Aguiar Rosado / New Power Comércio e Importação Ltda.	FINALIZADA
7	Dispensa de Licitação	90008/2024	09617/2024-7	Aquisição de televisores e de suportes para tvs	R\$ 14.540,90	06/06/24	R\$ 2.908,11	R\$ 11.632,79	80,00%	L.M Pereira Licita / Max Quality Comércio	FINALIZADA O item 1 findou fracassado
8	Dispensa de Licitação	90009/2024	09609/2024-8	Serviço de suporte técnico, operacional, manutenção e customização de layout (identidade visual do QJIS)	R\$ 6.949,16	19/07/24	R\$ 6.947,50	R\$ 1,66	0,02%	EF Telles Marketing Digital e Editora	FINALIZADA
9	Dispensa de Licitação	90011/2024	11305/2024-9	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de rastreamento da frota de veículos do TCE/CE.	R\$ 19.642,56	29/07/24	R\$ 13.195,68	R\$ 6.446,88	32,82%	Airotrack e Monitoramento 24 horas Ltda	FINALIZADA
11	Dispensa de Licitação	90012/2024	20251/2024-2	Aquisição de camisas e coletes	R\$ 4.338,00	07/08/24	R\$ 3.843,00	R\$ 495,00	11,41%	Braz Multimídia Ltda	FINALIZADA
10	Dispensa de Licitação	90013/2024	11035/2024-6	Aquisição de materiais de processamento de dados (cartuchos).	R\$ 57.968,80	08/08/24	R\$ 17.691,50	R\$ 40.277,30	69,48%	Jazon Marcos Franca da Silva / Michelle Cristina Esteves Martins	FINALIZADA
11	Dispensa de Licitação	90014/2024	15118/2024-8	Aquisição de bottons de lapela, destinados a reconhecer o tempo de serviço prestado exclusivamente a esta Corte de Contas	R\$ 5.206,65	21/08/24	R\$ 4.096,10	R\$ 1.110,55	21,33%	Jairo Antônio Malmann Consultoria – ME (Starmax Brindes)	FINALIZADA
12	Dispensa de Licitação	90015/2024	18427/2024-3	Contratação de empresa para a confecção de placas em acrílico, com a logomarca do Selo do TCE Sustentável. (40 unidades).	R\$ 6.200,00	22/08/24	R\$ 2.600,00	R\$ 3.600,00	58,06%	S. dos Santos Novis Serviços	FINALIZADA
13	Dispensa de Licitação	900016/2024	16125/2024-0	Aquisição de 01 (uma) licença da ferramenta de software FIGMA com validade de 12 (doze) meses,	R\$ 1.812,88	16/09/24	R\$ 1.538,00	R\$ 274,88	15,16%	Sapiens Software House Ltda	FINALIZADA
14	Dispensa de Licitação	90017/2024	26989/2024-8	Contratação de empresa para a confecção de placas em acrílico, com a logomarca do Selo do TCE Sustentável (60 unidades).	R\$ 9.180,60	07/11/24	R\$ 6.576,00	R\$ 2.604,60	28,37%	SERIPRESS – Comércio e Impressão Gráfica Ltda	FINALIZADA
15	Dispensa de Licitação	90018/2024	28339/2024-8	Contratação de serviço de emissão de 01 (um) certificado digital para pessoa jurídica (e-CNPJ) tipo A1	R\$ 192,67	13/12/24	R\$ 159,90	R\$ 32,77	17,01%	Confiança Empreendimentos Digital Ltda	FINALIZADA

ATUALIZADO EM 18/12/2024

Alonso Lessa de Santana  
Agente de Contratação – TCE/CE

**Obs:** os números iniciais das dispensas não estão ordenados, pois a numeração depende do aceite do sistema.



#### **4.13 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

O Ministério Público de Contas (MPC) é um órgão permanente e essencial às funções da Administração Pública do Estado do Ceará, incumbindo-lhe a defesa, fiscalização e controle externo contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial desse ente federativo e dos respectivos municípios cearenses, possuindo, pois, atribuições específicas na área da fiscalização orçamentária e financeira.

Nos termos do art. 130 da Constituição Federal de 1988 e do art. 73 da Constituição do Estado do Ceará, sua principal função é a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado no exercício do controle externo.

No exercício de suas atribuições e nos termos da legislação aplicável, podem os membros do Ministério Público manifestarem-se, por escrito ou oralmente, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE Ceará e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado.

São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros as garantias, direitos, vedações e forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

Desde agosto de 2017, com a extinção do TCM-CE e aproveitamento, dentre outros, dos respectivos membros do Parquet de Contas daquela Corte no TCE-CE, por força da EC 92/2017 à Constituição do Estado do Ceará, o Ministério Público de Contas junto ao TCE-CE passou a ser composto por 6 (seis) membros, os quais titularizam as Procuradorias de Contas existentes na seguinte ordem: Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (1ª Procuradoria), Eduardo de Sousa Lemos (2ª Procuradoria), José Aécio Vasconcelos Filho (3ª Procuradoria), Leilyanne Brandão Feitosa (4ª Procuradoria), Júlio César Rôla Saraiva (5ª Procuradoria) e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (6ª Procuradoria).

Do início do exercício até 17 de novembro de 2024, a Procuradora Leilyanne Brandão Feitosa exerceu o cargo de Procuradora-Geral do MPC junto ao TCE-CE, tendo, por sua vez, o Procurador Júlio César Rôla Saraiva exercido o cargo de Corregedor-Geral do MPC.

Durante o mesmo período, os Procuradores Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino e José Aécio Vasconcelos Filho oficiaram, na condição de titular, perante as 1.ª e 2.ª Câmaras do TCE, respectivamente.

A partir de 18 de novembro de 2024, após a realização do correspondente procedimento de indicação e nomeação, o Procurador José Aécio Vasconcelos Filho passou a exercer, para um mandato de 02 (dois) anos, o cargo de Procurador-Geral do MPC junto ao TCE-CE, conforme Ato da Presidência nº 114/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE em 18/11/2024. O Procurador Gleydson Alexandre Pinheiro Alexandre passou a exercer o cargo de Corregedor-Geral do MPC junto ao TCE-CE.

Após a posse do novo Procurador-Geral do MPC, as Procuradoras Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino e Leilyanne Brandão Feitosa passaram a officiar, na condição de titulares, perante as 1.ª e 2.ª Câmaras do TCE, respectivamente.



#### 4.13.1 INDICADORES DE DESEMPENHO

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o ano de 2024, desenvolveu as seguintes atividades:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO MPC/TCE Ceará	
Espécie de Atuação	Quantidade
Manifestações processuais emitidas (escritas e orais)	6.123
Recursos interpostos	2
Representações ajuizadas	44
Ofícios externos	97
Despachos	517
Decisões em Procedimentos Administrativos Internos	62
Recomendações ministeriais	19
Outros	1.001

É relevante destacar, ainda, que o Ministério Público de Contas demonstrou eficiência durante o exercício de 2024, reduzindo em aproximadamente 44% (quarenta e quatro por cento) o estoque de processos em comparação com o final do exercício de 2023.

O fato é corroborado pela análise dos indicadores de produtividade do TCE Ceará, que indicam que todas as Procuradorias de Contas alcançaram nota 10 (dez) nos dois semestres de 2024<sup>2</sup>.

O ganho de eficiência operacional contribui para a atuação tempestiva da Corte de Contas, evitando a ocorrência de prescrição nos processos de controle externo e viabilizando a sustação de contratações que possam ensejar prejuízo ao erário.

#### 4.13.2 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

No cumprimento de sua missão institucional, cumpre destacar que o Ministério Público de Contas junto ao TCE Ceará, ao longo de 2024, buscou atuar, de forma efetiva, no fortalecimento do controle externo e no combate ao desperdício e à má gestão dos recursos públicos.

#### 4.13.3 ATUAÇÃO NO CONTROLE DA LEGALIDADE DE LICITAÇÕES

No exercício de sua função fiscalizatória, merece destaque a atuação do órgão ministerial no âmbito dos procedimentos licitatórios realizados ao longo do exercício pelos municípios cearenses.

Em relação à aquisição de materiais didáticos, o MPC identificou, por exemplo, diversas irregularidades em procedimentos licitatórios, tais como: sobrepreço, pesquisas de mercado irregulares, ausência de justificativa da escolha dos livros e, ainda, a aquisição de material elaborado por Inteligência Artificial (AI). Após a atuação do órgão ministerial, inclusive por meio da expedição de diversas Recomendações<sup>3</sup>, diversos municípios cearenses suspenderam/anularam licitações que impediram a realização de despesas irregulares no montante de R\$ 14 milhões de reais.

<sup>2</sup> Disponível em: <<https://viya.tce.ce.gov.br/SASVisualAnalytics/?>>. Acesso em 13 jan. 2025.

<sup>3</sup> Recomendações do Ministério Público de Contas de 2024 n°s 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19 e



Quanto à aquisição de peças automotivas, o Parquet de Contas identificou que o modelo de diversas contratações relacionadas à manutenção preventiva e corretiva de veículos não estabeleciam os critérios de aceitabilidade de preços unitários para as peças automotivas que seriam adquiridas durante a execução contratual, tornando a administração substancialmente vulnerável, apresentando risco de dano ao erário municipal. Após a atuação do órgão ministerial, sobretudo por meio da propositura de Representações<sup>4</sup>, foram suspensas/anuladas administrativamente e/ou concedidas medidas cautelares pelo TCE Ceará para suspender licitações que superaram o montante de R\$18 milhões de reais.

Destacam-se ainda as Representações nº 11808/2024-2, 12220/2024-6 e 16238/2024-1, ajuizadas pelo Ministério Público de Contas para apurar o pagamento de honorários contratuais decorrentes de ações ajuizadas para recuperação de royalties do petróleo e gás natural antes do trânsito em julgado das respectivas ações, ou seja, antes da efetiva liquidação das despesas, em desacordo com os contratos firmados, o que indica a ocorrência de dano ao erário.

De forma similar, o Parquet Especializado constatou irregularidades na contratação de serviços para recuperação de valores referentes a supostas cobranças excessivas na conta de energia elétrica.

Desse modo, o MPC ajuizou a Representação nº 29561/2024-7, relacionada a licitação cujo valor estimado de contratação é de R\$ 2.300.597,48, para apurar as seguintes irregularidades: (i) ausência de comprovação da necessidade de contratação, já que não houve comprovação da existência de créditos a serem recuperados; e (ii) ausência de correlação entre o êxito das demandas de recuperação de crédito e a efetiva redução nas despesas de energia elétrica. O processo em questão ainda está em fase de instrução, mas demonstra a proatividade da atuação do MPC em defesa do erário e dos princípios da administração pública.

#### 4.13.4 DEFESA DO EQUILÍBRIO PREVIDENCIÁRIO

Registre-se, outrossim, a atuação do Ministério Público de Contas nos processos relacionados à intempestividade/não recolhimento de contribuições previdenciárias.

Como exemplo, cita-se o Processo nº 01661/2020-8, referente à denúncia instaurada para apurar irregularidades que afetam o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência do município cearense, durante os exercícios financeiros de 2014 a 2019.

Ao consultar o Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV), o Parquet de Contas constatou indícios de irregularidade, sugerindo a admissão da denúncia e o prosseguimento do feito.

Após a devida instrução processual, restou caracterizado dano ao erário no montante de R\$10.776.748,64, referente aos encargos moratórios decorrentes do não recolhimento das contribuições previdenciárias no prazo legal. O dano foi imputado aos respectivos prefeitos que geriram o município no período, conforme se verifica no Voto nº 9150/2024<sup>5</sup>.

Como se observa, a atuação do Parquet de Contas foi determinante para a adequada instrução do feito e identificação do dano causado ao erário.

Ainda sobre o não recolhimento de contribuições previdenciárias devidas por municípios cearenses, o Ministério Público de Contas ajuizou a Representação nº 19484/2024-9, para apurar o dano decorrente do atraso no pagamento de contribuições previdenciárias, no montante de R\$ 16.563.295,60, relativas ao período de 2014 a 2021. O processo em questão ainda se encontra

<sup>4</sup> Representações do Ministério Público Especial nºs 01644/2024-3, 03904/2024-2, 09902/2024-6, 11485/2024-4, 13543/2024-2, 14601/2024-6, 20394/2024-2.

<sup>5</sup> Sessão Virtual da 2ª Câmara. Período de 16 a 19 dez. 2024. Rel. Fernando Uchôa.

em fase de instrução, mas é notória a relevância do tema, especialmente em razão da situação deficitária de muitos regimes previdenciários próprios dos municípios cearenses.

#### **4.13.5 PARTICIPAÇÃO NA APRECIÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

Na apreciação das contas do governo do Estado do Ceará (exercício de 2023), o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas, favorável à aprovação com ressalvas das Contas de Governo, acolheu as 8 (oito) recomendações sugeridas no Parecer Ministerial nº 4308/2024, elaborado pela Procuradora-Geral Leilyanne Brandão Feitosa.

#### **4.13.6 ATUAÇÃO EM DEFESA DA REGRA DO CONCURSO PÚBLICO**

Registre-se, por fim, a atuação do Ministério Público de Contas, mediante as Representações nº 31860/2024-5 e 32166/2024-5, a fim de garantir a nomeação dos aprovados em concurso realizado pela Fundação Regional de Saúde (Funsáude), em observância à regra do concurso público (art. 37, II, da CRFB/88).

Os processos supracitados ainda estão em fase de instrução, mas denotam a proatividade do Ministério Público de Contas em fiscalizar a regularidade da contratação de pessoal e da aplicação dos recursos públicos no Ceará.

#### **4.13.7 INICIATIVAS EDUCACIONAIS E NORMATIVAS**

Com o objetivo de aproximar a sociedade do Ministério Público de Contas foi elaborada a “Cartilha Explicativa da Atuação do Ministério Público de Contas junto ao TCE-CE”, escrita em linguagem simples e didática, para apresentar aos cidadãos interessados informações sobre o funcionamento e a atuação do MPC<sup>6</sup>.

Houve ainda a edição da Resolução nº 1/2024 do Colégio de Procuradores de Contas, que atualizou as normas sobre a tramitação de notícias de fato e procedimentos investigativos de contas no âmbito do Ministério Público de Contas.

Por fim, deve-se destacar a participação do MPC na elaboração do Novo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, publicado no DOE/TCE-CE, no dia 01/03/2024.

#### **4.13.8 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo do exercício de 2024, o Ministério Público de Contas apresentou uma atuação satisfatória, marcada pelo aumento da produtividade setorial e pelo efetivo cumprimento de suas atribuições legais.

Reconhecendo, entretanto, a possibilidade de aprimorar os resultados alcançados, o MPC planeja, para 2025, promover o fortalecimento da atuação proativa de seus membros, sem olvidar a necessidade de atuação tempestiva nos processos de controle externo.

O foco será direcionado, especialmente, para a consolidação de um Ministério Público de Contas cada vez mais transparente, eficiente e comprometido com a defesa do interesse público.

---

<sup>6</sup> Disponível em: <[https://www.tce.ce.gov.br/images/mpc/CARTILHA\\_MPC.pdf](https://www.tce.ce.gov.br/images/mpc/CARTILHA_MPC.pdf)>.



#### **4.14 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA**

A Controladoria do TCE Ceará é uma unidade de assessoramento especializado vinculada à Presidência que tem dentre as suas competências elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria.

Além dessa competência, estabelecida na Resolução Administrativa TCE nº 08/2019, a Avaliação da Qualidade e Agilidade do Controle Externo (MMD-QATC), realizada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil- ATRICON, estabelece entre seus critérios de avaliação a elaboração do relatório anual de atividades da unidade de controle interno.

Nesse sentido, este Relatório tem o objetivo de atender a essas determinações de forma clara e objetiva e ainda dar transparência à sociedade das atividades realizadas pela Controladoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

A Controladoria é a unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência. De acordo com a Resolução Administrativa nº 08/2019 do TCE Ceará, suas competências incluem:

- Realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- Elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
- Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
- Avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
- Propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;
- Consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- Fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o Relatório de Gestão Fiscal;
- Orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;



- Zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- Elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- Elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- Realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- Assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- Monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;
- Assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- Manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

#### **ATIVIDADES REALIZADAS NO 1º TRIMESTRE DE 2024**

De acordo com o estabelecido no art. 38, X, da Resolução Administrativa nº 08/2019, compete à Controladoria do TCE Ceará: elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria.

Para atender esse dispositivo, Considerando os objetivos da nova gestão do Tribunal para o Biênio 2024 - 2025, o planejamento inicialmente proposto foi revisado resultando no Plano Diretor da Controladoria – PDC, Atuando como um instrumento de nível tático, o PDC é fundamentado nos objetivos institucionais que foram aprovados no planejamento estratégico. Ele estabelece as diretrizes para as ações que a Controladoria irá desenvolver ao longo do exercício de 2024. Após a aprovação do PDC, a Controladoria elabora o Plano Anual de Trabalho - PAT detalhando os prazos, os responsáveis e as entregas dos produtos e serviços.

Além dessa atividade, seguem algumas outras mais relevantes:

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2023;



- Consolidação dos documentos que compõem a prestação de contas do TCE Ceará relativas ao exercício de 2023;
- Análise e emissão de parecer sobre a republicação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2023;
- Foram elaboradas vinte cinco Informações de consultas à Controladoria no período.
- Levantamento para avaliar os controles internos adotados para concessão de férias vencidas dos servidores deste Tribunal.

#### **ATIVIDADES REALIZADAS NO 2º TRIMESTRE DE 2024**

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2024;
- Análise e emissão de parecer sobre o Inventário Anual de Bens Patrimoniais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Análise e emissão de parecer sobre prestações de contas de Suprimento de Fundos;
- Foram elaboradas sete Informações de consultas à Controladoria no período.
- Acompanhamento e emissão de informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará.

#### **ATIVIDADES REALIZADAS NO 3º TRIMESTRE DE 2024**

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2024;
- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Auditoria Interna Governamental, realizada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE), para exame da regularidade dos Projetos de Assistência Técnica executados pelo TCE Ceará;
- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimento de Fundos;
- Foram elaboradas oito Informações de consultas à Controladoria no período.
- Acompanhamento e emissão de informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará.

#### **ATIVIDADES REALIZADAS NO 4º TRIMESTRE DE 2024**

Para medir o nível de transparência dos entes públicos no Brasil, a ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil) lançou programa com objetivo específico de avaliar o nível de transparência ativa dos portais públicos brasileiros. A Controladoria foi o setor designado para realizar a verificação da transparência ativa da instituição.



Destaque-se que o TCE Ceará alcançou 100% do Índice de Transparência no seu Portal da Transparência, recebendo pelo terceiro ano consecutivo, o Selo Diamante do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que é uma certificação de excelência.

Além dessa atividade, seguem algumas outras mais relevantes:

- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimento de Fundos;
- Acompanhamento e emissão de informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará;
- Foram elaboradas quatro Informações de consultas à Controladoria no período.
- Emissão do Relatório Anual de Atividades da Controladoria 2024.

### AUDITORIAS E MONITORAMENTOS DO PERÍODO

A Controladoria tem como uma de suas competências realizar Auditorias e Monitoramentos nas unidades do TCE Ceará, para verificar se cada setor vem exercendo suas atribuições de forma eficiente e efetiva.

Foram previstas no Plano Anual de Trabalho da Controladoria 2024 cinco auditorias internas, mas foram realizadas quatro, com os seguintes objetivos:

#### AUDITORIAS INTERNAS

<b>Auditoria Interna nº 01/2024</b> (cujo objeto é verificar adequação dos procedimentos de tratamento e de gerenciamento dos documentos arquivados pelo TCE Ceará.	16 Achados e 15 Recomendações
<b>Auditoria Interna nº 02/2024</b> (cujo objeto é verificar adequação dos controles internos adotados pela Gerência de Manutenção e Conservação.	15 Achados e 12 Recomendações
<b>Auditoria Interna nº 03/2024</b> (cujo objeto é avaliar a conformidade dos processos internos listados no artigo 6º da Portaria 132/202).	15 Achados e 9 Recomendações
<b>Auditoria Interna nº 04/2024</b> (cujo objeto é avaliar a metodologia de elaboração e o gerenciamento dos instrumentos de planejamento da Secretaria de Controle Externo - PDCEX, PAT e PAF.).	5 Achados e 9 Recomendações

Ao final de cada Auditoria são realizadas **recomendações, com sugestões de melhorias**, para o setor implementá-las e conseqüentemente aperfeiçoar suas atividades e controles. Cada **recomendação** feita é monitorada, em processos de Monitoramento, até seu completo atendimento.

Durante o exercício de 2024 foram realizados os seguintes monitoramentos:

**MONITORAMENTOS**

**Monitoramento nº 01/2024** (cujo objetivo é verificar e avaliar os controles internos adotados pela Gerência de Comunicações Oficiais para o cumprimento de suas competências estabelecidas Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pela Resolução Administrativa nº 01/2020)

**Monitoramento nº 02/2024** (cujo objetivo é verificar e avaliar os controles internos adotados pela SECEX, dando ênfase para o controle de qualidade dos produtos entregues, bem como a pontuação a eles atribuída)

**Monitoramento nº 03/2023** (cujo objetivo é verificar se os controles internos adotados pela Gerência de Aquisições e Contratos contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos e são adequados ao cumprimento de suas competências estabelecidas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pela Resolução Administrativa nº 01/2020)

**Monitoramento nº 04/2024** (cujo objetivo é verificar e avaliar os controles internos adotados pela Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas para o cumprimento de suas competências e boas práticas de Governança);

**Monitoramento nº 05/2024** (cujo objetivo é verificar e avaliar a conformidade e operacionalização do sistema Plenário Virtual);

**Monitoramento nº 06/2023** (cujo objetivo é verificar e avaliar a integridade, eficácia e adequação às normas vigentes dos processos de pagamento deste Tribunal).

**Monitoramento nº 07/2023** (cujo objetivo é verificar e avaliar os controles internos adotados pela Diretoria de Governança, Projetos e Aquisições de TI, nos termos das competências determinadas pela Resolução Administrativa nº 08/2019 e suas atualizações).

**Monitoramento nº 08/2024** (cujo objetivo é verificar e avaliar o gerenciamento das deliberações feitas pelos Colegiados deste Tribunal à Secretaria de Controle Externo);

**Monitoramento nº 09/2024** (cujo objetivo é verificar e avaliar os controles internos adotados para concessão de férias vencidas dos servidores deste Tribunal);

**Monitoramento nº 10/2023** (cujo objetivo é avaliar os controles internos adotados pela Gerência de Certidões, Débitos e Multas, nos termos de suas competências determinadas pela Resolução Administrativa nº 08/2019 e suas atualizações);

**Monitoramento nº 11/2023** (cujo objetivo é verificar se os controles internos adotados pela Secretaria de Controle Externo contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos e são adequados ao cumprimento de suas competências determinadas pela Resolução Administrativa nº 08/2019 e suas atualizações);

**Monitoramento nº 12/2023** (cujo objetivo é verificar o nível de adequação quanto ao aperfeiçoamento da estrutura organizacional e mecanismos de governança nas contratações públicas em face das novas exigências contidas na Lei nº 14.133/2021);

**Monitoramento nº 13/2023** (cujo objetivo é verificar se os controles internos adotados pela Ouvidoria contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos e são adequados ao cumprimento de suas competências estabelecidas na Resolução Administrativa nº 08/2019, suas atualizações e o atendimento às Lei 12.527/2011, 15.175/2012 e 13.460/2017).



#### **4.15 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA CORREGEDORIA**

##### **5.15.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA**

###### **Negócio**

Controle organizacional e disciplinar.

###### **Missão**

Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

###### **Visão**

Consolidar-se como Órgão Correicional moderno, transparente, acessível, atuante, eficaz e com alto grau de confiabilidade perante a sociedade.

###### **Valores**

A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará, pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios, explicitados a seguir:

1. Comprometimento: Compromisso com a Identidade Estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
2. Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
3. Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
4. Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
5. Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
6. Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

#### **APRESENTAÇÃO**

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o Controle Organizacional e Disciplinar, com base em Princípios Éticos e Legais, por meio da Orientação, Inspeção, Correição e Procedimentos Disciplinares, visando assegurar a Regularidade Institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas no art. 35 do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal.

No ano de 2024, a gestão da Corregedoria do TCE Ceará teve entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a Correição das atividades funcionais, o Controle Disciplinar e ético dos Membros e dos servidores desta Corte de Contas, a instrução de Processos Disciplinares – os quais permanecem com seu sigilo resguardado, uma vez se tratarem de questões ético disciplinares de Servidores desta Corte de Contas, atividades de CORREIÇÃO nas seguintes Unidades: C01/2024 – Gerência de Atos Funcionais; C02/2024 – Todas as Unidades do Tribunal, incluindo Gabinetes dos Membros e dos Auditores – Análises de Processos – Espécies: Aposentadoria, Reforma e Pensão – Autuados a Partir de 2020; C03/2024 – Diretoria de Operações – STI; C04/2024 – Coordenadoria de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação – IPC; e os MONITORAMENTOS 01/2024 (1o Semestre) e 02/2024 (2o Semestre) relativos às recomendações propostas em Correições pretéritas realizadas entre 2018 (C03-2018); 2021 (C02-2021); 2022 (C02-2022 e C04-2022) e 2023 (C01-2023, CO2-2023, CO3-2023 e C04-2023) e 2024 (CO1-2024 e CO2-2024).

#### 4.15.2 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 35, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE, incumbe ao Corregedor realizar Correições e Inspeções, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas Unidades Administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

#### 4.15.3 OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

- I – verificar a regularidade dos serviços realizados pela Unidade1;
- II – verificar a eficiência das atividades do Setor;
- III – verificar a correta, integral e tempestiva alimentação dos sistemas informatizados;
- IV – identificar aspectos específicos da Unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como: carência de pessoal, treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
- V – identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras Unidades desta Corte de Contas.



#### 4.15.4 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas in loco, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

#### 4.15.5 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

a) Elaboração do Exame Prévio:

- Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
- Consulta aos Sistemas Corporativos;
- Verificação da Legislação relacionada;
- Extração de Relatórios Gerenciais do setor.

b) Definição do Programa de Correição:

- Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
- Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
- Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
- Elaboração do Programa de Correição.

#### 4.15.6 LEGISLAÇÃO

Na Correição Ordinária são utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução Administrativa nº 01/2024 (Atualizada pela Resolução Administrativa nº 08/2024 – publicada no DOE/TCE de 24.09.2024) ;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução Administrativa nº 08/2019 (Atualizada pela Resolução Administrativa nº 08/2023 – publicada no DOE/TCE de 11.05.2023) – Dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências; revoga a Resolução nº 3163, de 20 de dezembro de 2007 e alterações posteriores.



#### 4.15.7 CORREIÇÕES ORDINÁRIAS EFETIVADAS NO ANO DE 2024

No ano de 2024 foram executadas pela Corregedoria 04(quatro) Correições Ordinárias – C01-2024, C02-2024, C03-2024 e C04-2024, conforme quadro a seguir.

NÚMERO	LOCAL	PERÍODO
C01-2024	Gerência de Atos Funcionais	01/03/2024 a 15/04/2024
C02-2024	Todas as Unidades do Tribunal, Incluindo Gabinetes dos Membros e dos Auditores – Análises de Processos – Espécies: Aposentadoria, Reforma e Pensão – Autuados a Partir de 2020	01/05/2024 a 14/06/2024
C03-2024	Diretoria de Operações – STI	01/08/2024 a 03/09/2024
C04-2024	Coordenadoria de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação – IPC	01/10/2024 a 30/10/2024

#### 4.15.8 MONITORAMENTO

##### Objetivos

Em conformidade com o estabelecido no art. 31 da Resolução Administrativa 10/2014, o monitoramento tem por finalidade “a realização de controle sobre a implementação, no prazo, das sugestões, recomendações, determinações e práticas apontadas no relatório final aos gestores, diretores e servidores da Unidade correccionada.

##### Monitoramento executado no ano de 2024

Com o propósito de dar cumprimento ao Dispositivo Normativo aludido no item anterior, foram efetivados pela Corregedoria, no ano de 2024, os MONITORAMENTOS 01/2024, em junho de 2024, e 02/2024, em novembro de 2024, referente às recomendações emitidas nas Correições Ordinárias realizadas em Unidades deste TCE Ceará, realizadas entre 2018 (C03-2018); 2021 (C02-2021); 2022 (C02-2022 e C04-2022) e 2023 (C01-2023, CO2-2023, CO3-2023 e C04-2023) e 2024 (CO1-2024 e CO2-2024).

##### Cumprimento das Recomendações Emitidas

Referente ao Monitoramento 01/2024: das 26(vinte e seis) recomendações monitoradas no RELATÓRIO FINAL DE MONITORAMENTO 01/2024, 03(três) foram PARCIALMENTE CUMPRIDAS, 10(dez) foram INTEGRALMENTE CUMPRIDAS, 12(doze) estão em ANDAMENTO e 01(uma) foi JUSTIFICADA. Temos, portanto, que das 26(vinte e seis) recomendações monitoradas no Relatório de Monitoramento 01/2024, 15(quinze) foram objeto de nova verificação no Monitoramento 02/2024.

Referente ao Monitoramento 02/2024: das 26(vinte e seis) recomendações monitoradas no RELATÓRIO FINAL DE MONITORAMENTO 02/2024, 4(quatro) foram PARCIALMENTE

CUMPRIDAS, 8(oito) foram INTEGRALMENTE CUMPRIDAS, 12(doze) estão em ANDAMENTO e 2(duas) foram JUSTIFICADAS. Temos, portanto, que das 26(vinte e seis) recomendações monitoradas no Relatório de Monitoramento 02/2024, 16(dezesseis) serão objeto de verificação no próximo MONITORAMENTO.

1

- a) Conformidade com a legislação e com os Atos Normativos do Tribunal;
- b) Cumprimento dos prazos fixados na legislação;
- c) Cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores.

#### **4.16 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom) tem a missão de divulgar de forma transparente, ágil e objetiva as ações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. É de sua competência propor, elaborar, implementar e gerenciar ações relativas à comunicação institucional e ao relacionamento do Tribunal com o público interno e externo. As ações seguem as diretrizes da Política de Comunicação e do Plano de Comunicação.

Disposta na Resolução Administrativa nº 16/2021, a Política de Comunicação Institucional do Tribunal estabelece, coordena, implementa e acompanha das estratégias de comunicação, alinhadas aos princípios que norteiam a administração pública e a legislação do órgão. Já o Plano de Comunicação Social, revisado e atualizado anualmente pela Ascom, contempla as ações de divulgação de interesse do Tribunal e da sociedade.

Os trabalhos desenvolvidos pela Ascom são direcionados ao público interno – membros, servidores, colaboradores e estagiários – e ao público externo – imprensa, jurisdicionados (estaduais e municipais), Tribunais de Contas brasileiros, assessores de comunicação, demais órgãos públicos e a sociedade, de forma geral.

- **TCE Ceará e seus meios de comunicação**

A Assessoria de Comunicação utiliza canais diversificados para se comunicar de forma tempestiva e transparente com públicos variados. As ações da Corte de Contas cearense são divulgadas no site, na televisão, no rádio, nas plataformas digitais e nas redes sociais, publicações, manuais, além dos meios tradicionais

- **TCE Ceará no site**

Diariamente, o site institucional é atualizado com as principais notícias do TCE Ceará, o que garante um dinamismo à página principal do órgão e mais transparência na prestação de contas à sociedade. A Ascom também é responsável pela atualização do menu “Comunicação”, onde estão todas as Notícias, os Artigos, as Galerias de Vídeos e de Áudios, a Galeria de Imagens, os episódios do Acontece TV e do Conexão Cidadão, o Clipping, as Newsletters, a Política de Comunicação Institucional, o Comitê Estratégico de Comunicação Social, a Identidade Visual do TCE Ceará, os Canais de Comunicação, as Publicações e as edições da Mostra de Talentos – Fotografia, coordenada pelo setor desde 2012.

Ao longo de 2024, foram postadas 469 matérias.



- **TCE Ceará na TV**

O Acontece TV é um programa semanal produzido e editado pela Ascom do TCE Ceará, desde 2019. São três blocos de notícias, entrevistas e serviços sobre temas da Administração Pública e ações realizadas pelo Tribunal, de interesse da sociedade. Atualmente, é veiculado na grade da programação das emissoras públicas – Alece TV, TV Câmara Fortaleza, TV Terra do Sol e TV Ceará, por meio de acordos de cooperação. O programa também pode ser visto pelos canais de comunicação oficiais do TCE Ceará, nas redes sociais, no canal do YouTube da Corte de Contas e no Portal Institucional.

Entre janeiro e dezembro de 2024, foram veiculados 52 programas.

- **TCE Ceará na rádio**

O Conexão Cidadão foi criado em 2020 como podcast/programa de rádio semanal produzido e editado pela Ascom do TCE Ceará. Desde o início de 2024, adotou também o formato de videocast. São abordados temas relevantes do controle externo e entrevistas com especialistas. O programa, com cerca de dez minutos de duração, é veiculado nas rádios públicas Alece FM e FM Fortaleza. Também está disponível nas plataformas digitais, como Spotify, Achor, Apple Podcasts, Radio Public, e no canal do YouTube.

Em 2024, foram veiculados 52 programas.

- **TCE Ceará nas redes sociais**

O TCE Ceará possui perfil oficial nas principais redes sociais: Instagram, Facebook, Twitter, LinkedIn, Flickr, YouTube e WhatsApp. Cabe à equipe de comunicação produzir e atualizar as postagens em todos os perfis, a partir de elementos visuais dinâmicos e textos leves. Além de servir como um repositório das edições do Acontece TV e do Conexão Cidadão, o canal do YouTube guarda os vídeos promocionais e institucionais, as matérias veiculadas na imprensa sobre o Tribunal, os eventos e as sessões plenárias, transmitidas ao vivo.

Em 2024, o foco dado ao perfil do TCE Ceará no Instagram gerou bons resultados. Foi registrado um aumento significativo de seguidores e visualizações. Em 2023, eram 15,9 mil seguidores. Neste quarto quadrimestre, foi registrado um aumento de 5,6 mil seguidores.

### **Instagram**

21,5 mil seguidores

*\*alcançados de forma orgânica*

### **YouTube**

4,83 mil inscritos

*\*alcançados de forma orgânica*



## Facebook

13,8 mil seguidores

*\*alcançados de forma orgânica*

## Linkedin

1 mil seguidores

*\*alcançados de forma orgânica*

- **E tem mais Comunicação**

Para disseminar as notícias e informações sobre o TCE Ceará, o setor também possui uma Newsletter (boletim informativo), enviada semanalmente por e-mail. O boletim também vai em formato reduzido para as listas de contatos do WhatsApp.

No ano de 2024, foram enviadas 52 edições da Newsletter.

As listas de WhatsApp também são utilizadas para envio de notas sobre eventos e cursos. Cada lista tem um público segmentado, o que possibilita uma maior assertividade na divulgação das informações, tanto para o público interno quanto para o externo.

*Inclua o WhatsApp 85 98969-3544 na sua lista de contatos.*

*Receba notícias sobre as ações do TCE Ceará.*

De janeiro até dezembro de 2024, foram 200 mensagens enviadas.

## Whatsapp

1.906 contatos cadastrados

15 listas de transmissão – contatos internos e externos

## Cobertura jornalística

Ao longo do ano, a Ascom acompanhou e divulgou os principais eventos, projetos e visitas institucionais. A cobertura jornalística repercutiu nos diversos canais de comunicação gerenciados pela Assessoria de Comunicação.

Destaque para a solenidade de posse do novo presidente da TCE Ceará, Rholden Queiroz; a oferta da disciplina eletiva “Cidadania e controle social das contas públicas”; a realização da “I Olimpíada de Controle Social das contas públicas”, do “Secex Viva” e do TCEduc 2024; a Transição Responsável; o parecer prévio das contas de governo; a conquista do Selo Diamante, pelo terceiro ano consecutivo; e as posses da nova conselheira do TCE Ceará e do novo procurador-geral do Ministério Público Especial junto ao Tribunal; além das inspeções em diversas temáticas, como primeira infância, obras públicas, saneamento básico e desertificação.



A equipe de comunicação do Tribunal também acompanha as sessões colegiadas, presenciais e virtuais, com o objetivo de produzir matérias sobre as principais decisões, sempre com o apoio da Secretaria de Sessões, responsável pelo balanço dos julgamentos.

- **Campanhas publicitárias**

A equipe de comunicação é responsável pela criação e desenvolvimento de campanhas publicitárias da instituição. Também elabora campanhas internas sobre datas e eventos comemorativos. A diagramação de documentos e manuais é feita pela Assessoria de Comunicação, sempre buscando projetos visuais leves, um design atrativo e funcional, que transmita uma mensagem coerente e mais assertiva.

Nesse ano, foram realizadas campanhas sobre TCEduc 2024, disciplina eletiva Cidadania e Controle Social das Contas Públicas, I Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, Secex Viva, Selo TCE Ceará Sustentável, I Semana da Arte, Seminário TCE pela Primeira Infância. Na edição de vídeos, destaque para a animação feita sobre o Portal do Cidadão, as restrições legais e as contas de governo.

Foram diagramados o Calendário de Obrigações 2024, os Relatórios de Atividades, os diagnósticos dos TCs, a Prestação de Contas do TCE Ceará – Exercício 2023, edições da Revista Controle, manuais IEGM; além de fechamento de arquivos, envio e acompanhamento com a gráfica (Livros da disciplina, material da assessoria de saúde, adesivos de inovação, entre outros).

Neste ano, houve ainda a transformação do Fiscalino para desenho em 3D e a criação da família Fiscalino – avatar em Inteligência Artificial (IA) e dos cards animados do TCEduc.

- **Assessoria de Imprensa**

A mediação entre o TCE Ceará e a imprensa é feita pela Assessoria de Comunicação, que acompanha e orienta sobre a melhor forma de transmitir a mensagem à mídia. Além do atendimento às demandas da mídia, o setor também propõe pautas de interesse do órgão e que visam beneficiar a sociedade cearense. Os *releases* buscam evidenciar, em linguagem acessível, o trabalho realizado pelo controle externo. Cabe à Ascom também promover o *follow-up* (contato com as redações) para divulgar assuntos e eventos de interesse do Tribunal; também acompanha a alta gestão e os gestores em entrevistas.

Nesse ano de 2024, foram realizados 225 atendimentos à imprensa, com repercussão local e nacional (TV, jornal impresso, rádio, sites e blogs). Entre eles, o jornal O Povo, Sistema Verdes Mares, Folha de S. Paulo, TV Cidade, Rádio Jovem Pan News, TV Ceará, TV Otimista e Blog Edison Silva.

- **Comunicação interna**

Otimizar e facilitar o acesso do público interno às informações de interesse da instituição é mais uma atividade desenvolvida pela Assessoria de Comunicação. A Intranet é o canal de comunicação direcionado especificamente para esse público, onde matérias e informações buscam estimular a cultura organizacional e promover a integração entre os setores.



De janeiro a dezembro de 2024, foram postadas 742 matérias na intranet. Entre elas, matérias sobre os projetos TCE Multiplica e Leitores da Corte, as visitas institucionais, as apresentações em seminários e congressos, além dos eventos institucionais e comunicados internos.

Outro canal interno de comunicação utilizado é o telemídia. A Ascom edita e veicula, semanalmente, vídeos informativos nas televisões instaladas nas recepções do TCE Ceará. De janeiro a dezembro de 2024, foram criados 47 vídeos, com o resumo dos principais assuntos, além de campanhas e avisos institucionais.

No planejamento das campanhas internas, a Comunicação também utiliza os espaços públicos comuns, como os elevadores e murais, para informar. Os cartazes têm um design atrativo e são feitos com uso de linguagem simples.

### **Clipping**

O serviço de clipping compreende o monitoramento, a captura de páginas de jornais digitais, entrevistas em rádios e televisões, bem como o armazenamento de matérias publicadas na imprensa sobre o TCE Ceará ou de seu interesse. Um resumo das principais notícias é repassado diariamente por e-mail para os membros e os gestores do Tribunal.



Sexta-feira, 27/9/24

**CEARÁ**

**ONLINE**

Veículo: A Notícia do Ceará

Data: 2024-09-26

Palavra-Chave: Tribunal de Contas



**Municípios são notificados sobre deficiências estruturais em escolas públicas**

O Tribunal de Contas do Ceará (TCE-CE) notificou prefeitos e presidentes de câmaras municipais a respeito das condições de infraestrutura das escolas de educação básica em 2023, resultado da "Operação Educação Ceará". A informação foi repassada por meio dos Ofícios Circulares nº 39 e nº 40/2024.

Veículo: A Notícia do Ceará

Data: 2024-09-26

Palavra-Chave: Tribunal de Contas

**Manejo de Resíduos Sólidos no Aterro Sanitário de Caucaia foi verificado pelo TCE Ceará**

O Aterro Sanitário Metropolitano Oeste de Caucaia (Asmoc) recebeu no último dia 13 de setembro, uma equipe de servidores do Tribunal de Contas do Ceará (TCE), que verificou o funcionamento do local, considerado o maior do norte/nordeste do país. A visita técnica foi feita pela equipe da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, unidade da Secretaria de Controle Externo (Secex) do TCE Ceará. A intenção do órgão é fortalecer e promover políticas públicas de saneamento básico em todo o Estado do Ceará.

Veículo: O Povo Online

Data: 2024-09-27

Palavra-Chave: Parceria Público-Privada

**Primeira etapa do Gonzaguinha de Messejana é entregue com serviços de emergência obstétrica**

A primeira etapa das obras do Hospital Gonzaga Mota, o Gonzaguinha de Messejana, em Fortaleza, foi entregue na manhã de ontem, 26, com serviços de emergência obstétrica disponíveis à população. A reabertura da unidade está dividida em três etapas, sendo a segunda parte das obras prevista para ser finalizada no fim de outubro.

**IMPRESSO**

**Confira as capas dos jornais**

**NACIONAL**

Veículo: Atricon

Data: 2024-09-26

Palavra-Chave: Tribunal de Contas

**Transparência pública: ferramenta de cidadania e democracia nas eleições**

A cada dois anos, brasileiros e brasileiras participam dos processos eleitorais resultantes da transformação contínua da cidadania. Esse ano, vamos escolher aquelas pessoas que conduzirão os municípios brasileiros pelos próximos quatro anos, seja a frente das prefeituras ou das câmaras de vereadores. É importante e indissociável nessa vivência democrática irmos além do ato de votar e acompanharmos os gastos dos recursos públicos oriundos do pagamento dos impostos.



- Gestão de contratos e convênios**

A Assessoria de Comunicação também é responsável pela gestão de contratos e convênios.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA			
ORDEM	ESPÉCIE	EMPRESA	OBJETO
1	Acordo de cooperação técnica	Câmara de Fortaleza -Tv Fortaleza	Veiculação do Programa Acontece Tv na Tv Fortaleza
2	Acordo de cooperação técnica	Câmara de Fortaleza – Rádio Fortaleza	Veiculação do Programa de Rádio "Conexão Cidadão"
3	Acordo de cooperação técnica	Assembleia de Fortaleza – ALECE	Veiculação do Programa Acontece Tv na ALECE
4	Acordo de cooperação técnica	Assembleia de Fortaleza – Rádio Assembleia	Veiculação do Programa de Rádio "Conexão Cidadão"
5	Acordo de cooperação técnica	Tv Terra do Sol	Veiculação do Programa Acontece Tv na Tv Terra do Sol
6	Acordo de cooperação técnica	Tv Ceará	Veiculação do Programa Acontece Tv na Tv Ceará
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE			
ORDEM	ESPÉCIE	EMPRESA	OBJETO
7	Inexigibilidade	Companhia de Comunicação e Informação	Fornecimento ao acesso digital e aquisição do jornal impresso O Povo
8	Inexigibilidade	Diário do Nordeste	Fornecimento ao acesso digital do Jornal Diário
9	Inexigibilidade	Jornal Valor Econômico	Fornecimento ao acesso do Jornal Valor Econômico
10	Inexigibilidade	R2OH Digital LTDA. - Social Media Gov	Ferramenta de Inteligência e Benchmarking
ATA DE REGISTRO DE PREÇO			
ORDEM	ESPÉCIE	EMPRESA	OBJETO
11	Adesão à Ata de Registro de Preços	Torino	Aquisição de duas workstations
PREGÃO ELETRÔNICO			
ORDEM	ESPÉCIE	EMPRESA	OBJETO
12	Pregão Eletrônico	Discovery	Revisão ortográfica
13	Pregão Eletrônico	Gráfica Teixeira	Serviços gráficos
14	Pregão Eletrônico	Iclipping	Contratação de empresa especializada em clipping

- Ascom em números**

A Ascom registra as principais informações sobre suas atividades no Dashboard, Sistema de Gestão e Controle de Demandas criado pelo setor. Por essa ferramenta, é possível acompanhar se a ação estava prevista ou não no Plano de Comunicação anual.

Em 2024, foram registrados 2.011 produtos, sendo 820 previstos no Plano de Comunicação, de acordo com as demandas agendadas pelos setores, e 1.191 não previstos pelas áreas demandantes. Foram realizadas 742 matérias, 475 postagens nas mídias sociais, 225 atendimentos à imprensa, 45 campanhas institucionais e 33 projetos gráficos.

- **Eventos e capacitações**

Para acompanhar as novas tendências e continuar oferecendo produtos e serviços inovadores, ao longo de 2024, a Ascom, com o apoio da Presidência, esteve em constante aperfeiçoamento e conquistou reconhecimento no âmbito nacional.

O podcast do Tribunal de Contas do Ceará, Conexão Cidadão, foi um dos destaques da Feira de Cases promovida pelo 13º Redes Wegov, em Florianópolis (SC), nos dias 25 e 26 de abril.

O Projeto Comunica contou com a participação da Ascom do TCE Ceará. O Comunica é uma iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) que visa oferecer estratégias de relacionamento institucional e treinamentos para as assessorias de comunicação das Cortes de Contas. Custeado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e desenvolvido pela entidade com a FSB Comunicação, o projeto tem a participação de 25 Tribunais de Contas e de equipes convidadas.

A Ascom participou da 18ª edição do Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom); do II Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas (CNCTC); e do Conecta CLDF.

A Assessoria de Comunicação do TCE Ceará participou da oficina “Fazendo vídeo com celular”, em maio. Ministrada pelo professor e fotógrafo Markos Montenegro, a capacitação permitiu que os participantes produzissem vídeos com estética e narrativa profissional, tanto na captação quanto na montagem e edição das imagens, de forma rápida e prática, utilizando exclusivamente o celular.

Em novembro, a Ascom do TCE Ceará esteve representada na reunião da Rede de Secretários de Comunicação (Rede Secom), da Atricon, que aconteceu durante o Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, em Foz do Iguaçu (PR). A coordenadora de Comunicação do TCE Ceará, Kelly de Castro, integra o grupo de apoio responsável pelos trabalhos administrativos e operacionais da Rede Secom, com mais três jornalistas.

Já no último mês do ano, a Ascom promoveu também o tradicional Café com Dados, momento de encontro dos gestores do TCE Ceará com a imprensa para apresentar o balanço das principais atividades realizadas no ano.

Importante registrar ainda que a Ascom do TCE Ceará ficou na terceira colocação no Prêmio Gandhi – categoria Comunicação Interna, com a série de reportagens “Sustentabilidade: um compromisso com o planeta, uma responsabilidade de todos”.



#### 4.15 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO

Instituído em 1995, pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

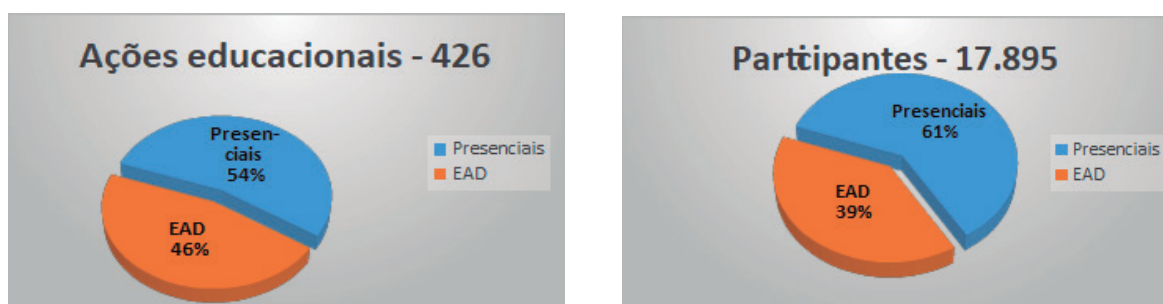
No período de referência, as atividades desempenhadas pelo IPC atingiram os seguintes quantitativos totais:



Fonte: IPC

As ações educacionais realizadas incluem cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos, e as atividades do Programa Agente de Controle. As ações foram realizadas pelo próprio IPC ou por meio de parceria com outras instituições educacionais, nas metodologias de ensino presencial e a distância, para servidores e membros do TCE Ceará, bem como para servidores da administração pública e a sociedade em geral.

##### 4.15.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO



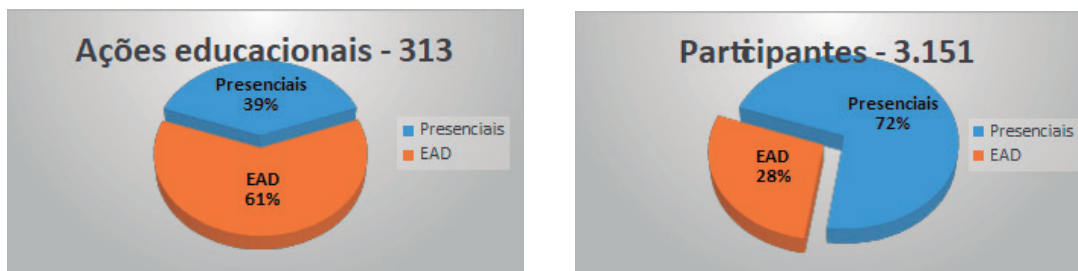
Fonte: IPC



#### 4.15.2 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO

##### FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

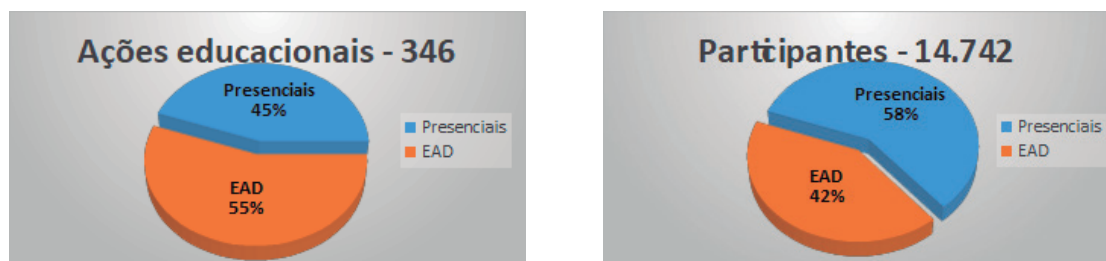
O Programa de Formação Continuada de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em ações educacionais realizadas por outras instituições.



Fonte: IPC

##### FORMAÇÃO CONTINUADA DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.



Fonte: IPC

Obs.: Importante levar em consideração que uma ação educacional pode ser ofertada simultaneamente para o público interno quanto externo.

#### 4.15.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

##### JANEIRO

- Cerca de 20 obras do pintor brasileiro Rubens Amaral da Silva estão expostas na Mostra “Brasil sobre Tela”, promovida pela Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC). A exposição está aberta para visitação até 29 de fevereiro.



- O Instituto Plácido Castelo (IPC) do TCE Ceará anunciou cinco novos cursos a distância para janeiro e fevereiro, com o objetivo de capacitar tecnicamente seus profissionais, jurisdicionados e a sociedade em geral.
- O TCE Ceará, por meio da Escola de Gestão Instituto Plácido Castelo (IPC), em parceria com a Universidade Estadual do Ceará (Uece) e a Capes, abriu chamada pública entre 1º de fevereiro e 1º de março para cinco cursos de especialização a distância, na modalidade de ensino do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).
- Com o objetivo de nivelar todos os técnicos que atuaram como docente, o Instituto Plácido Castelo (IPC) realizou o curso “Formando Multiplicadores: estudos aprofundados sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)”.

## FEVEREIRO

- Estudantes de 72 turmas da rede estadual aderem à disciplina eletiva do TCE Ceará no primeiro semestre de 2024.
- O Instituto Rui Barbosa (IRB), em parceria com o Sebrae e apoio do Instituto Plácido Castelo, promoveram seminários sobre as mudanças na Nova Lei de Licitações e seus impactos nos pequenos negócios. As palestras ocorreram em Juazeiro do Norte, Quixadá, Crateús e Sobral.
- A metodologia das atividades educacionais do Instituto Plácido Castelo (IPC) foi apresentada ao Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), com destaque para cursos, palestras, workshops e outras iniciativas da Escola de Contas do TCE Ceará.
- A Secex, com o apoio do IPC, realizou a primeira edição do programa Secex Viva, voltado para promover ideias inovadoras nas fiscalizações. Durante o evento, foram discutidos temas como melhorias nos métodos de trabalho, uso de tecnologias, gestão de pessoal, capacitações e avaliação dos resultados.
- O TCE Ceará e a Secretaria da Educação discutiram estratégias de fomento ao controle social em reunião com a presença do presidente do Tribunal, conselheiro Rholden Queiroz, do diretor-geral do IPC, Luis Eduardo Menezes, da coordenadora Eloísa Vidal, e representantes da Seduc, Keifer Fortunatti e Gezenira Rodrigues.
- O Instituto Plácido Castelo, por meio da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Gestão da Informação, promoveu a segunda edição do projeto “Doses de Inspiração”. A ação faz parte do programa “InovaTCE”, e visa disseminar a cultura de inovação no âmbito da Corte de Contas.
- O Instituto Plácido Castelo realizou mais uma edição do programa Leitores da Corte incentivando a leitura e reflexão através de obras literárias.
- O Instituto Plácido Castelo é reconhecido por práticas sustentáveis. Representantes de setores e unidades vinculadas da Corte de Contas foram agraciados pelo reconhecimento de suas boas práticas socioambientais.
- O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Laboratório de Inovação em Controle (LIC) do Instituto Plácido Castelo, participou do primeiro Encontro de Laboratórios de Inovação do Setor Público.



- TCEduc inicia primeira etapa dos encontros presenciais pelo litoral norte do Ceará, contemplando os municípios de Camocim, Barroquinha, Chaval, Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Bela Cruz, Acaraú, Marco e Itarema.

## MARÇO

- O Instituto Plácido Castelo participou do Encontro da Rede de Escolas do Ceará, realizado na Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará. O diretor-geral do IPC, Luis Eduardo Menezes, representou a Escola de Contas do TCE Ceará no debate sobre os encaminhamentos da Rede de Escolas de Governo do Estado.

- A Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC), apresenta a exposição “Visões”, primeira mostra individual do escultor Júlio Jardim, especializado na arte da cerâmica.

- O Tribunal de Contas do Ceará iniciou, um treinamento para servidores estaduais sobre a prestação de contas de gestão de 2023 e o Sistema Ágora. A iniciativa foi promovida pela Secretaria de Controle Externo e pela Escola de Contas do TCE Ceará - Instituto Plácido Castelo, em parceria com a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará.

- Capacitações itinerantes do TCEduc 2024 chegam ao Cariri, contemplando as cidades de Santana do Cariri, Nova Olinda e Altaneira, Barbalha, Missão Velha e Jardim e Caririaçu, Crato e Juazeiro do Norte.

- O TCE Ceará lançou o Plano de Capacitação Anual de 2024, uma iniciativa do Instituto Plácido Castelo (IPC) em parceria com a Secretaria de Administração.

- Talk Criativo reúne, no auditório do Instituto Plácido Castelo, servidores do Tribunal de Contas do estado para debater e conhecer mais sobre uso de dados no desenho das políticas públicas.

- A administradora e superintendente da Agência de Fiscalização de Fortaleza (Agefis), Laura Jucá, expôs sua experiência e os casos práticos sobre o tema gestão de conflitos em palestra ministrada no Auditório do IPC.

## ABRIL

- Groaíras, Cariré e Forquilha, na Região Norte do Estado, foram os primeiros municípios a receber as ações educacionais do TCEduc, programa do TCE Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, voltado para gestores, servidores públicos, conselhos de políticas públicas e outros interessados.

- Os municípios de Sobral, Meruoca e Alcântaras receberam o programa TCEduc. A iniciativa é realizada por meio do Instituto Plácido Castelo e leva assuntos relevantes da administração pública para orientar os gestores públicos e a população em todo o Estado.

- O Instituto Plácido Castelo promove oficina de Linguagem Simples (simplificação de textos e documentos) na Escola de Gestão Pública do Ceará.

- A Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo, promoveu exposição com obras publicadas por membros, servidores, colaboradores e estagiários da Corte que tenham edições impressas de livros.

- Teve início a segunda turma do curso de Formação de Gestores do TCE Ceará.

- O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), e a Universidade Estadual do Ceará (Uece) deram início às cinco especializações a distância.
- Oficina sobre Métodos Ágeis foi o tema ministrado pelo analista de sistema do Laboratório de Inovação e Dados do Ceará (Íris), Lucas Silva. A oficina reuniu servidores do TCE Ceará e convidados externos no auditório do Instituto Plácido Castelo.
- Os municípios de Paracuru, Paraipaba e Trairi receberam a quarta etapa do TCEduc.
- Contribuição com o Workshop “Direcionamento Estratégico dos Membros do TCE Ceará”, organizado pela Secretaria de Governança do TCE Ceará (SecGov) e com mediação do consultor Fábio Araújo Pinheiro, da Parceria Consultores.
- 13ª edição do Café com Leitura – Contos e Encontros. O diálogo literário abordou o livro “A palavra que resta”, do escritor cearense Stênio Gardel, que recebeu a National Book Award de melhor obra traduzida de literatura.
- Workshop “Modelo de gestão no estado da arte”, na Escola Superior do Parlamento Cearense – Unipace, organizado pela Secretaria de Governança (SecGov), com apoio do Instituto Plácido Castelo (IPC).

## MAIO

- Programa de Mindfulness para prevenção e redução de estresse finaliza a primeira turma de 2024 com 16 encontros, duas vezes por semana, com uma hora de duração cada, com presença de 12 participantes.
- Formação de novas gerações é pauta de encontro entre o TCE Ceará e a Associação dos Jovens Empresários de Fortaleza (AJE) para tratar de assuntos relacionados à formação das novas gerações.
- Mais um ciclo de capacitações do TCEduc 2024 foi iniciado no interior cearense. Ipaumirim, Baixio e Umari, da Região Centro-Sul do Estado, foram os primeiros municípios a receberem as ações educacionais no mês de maio.
- A quinta etapa de 2024 do programa de educação continuada passou por Ipaumirim, Baixio, Umari, Cedro, Icó e Lavras da Mangabeira (8/5). A iniciativa do TCE Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), já beneficiou 45 municípios cearenses neste ano.
- Estudantes de 95 escolas estaduais de ensino médio em tempo integral participaram da primeira etapa da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, que consistiu na aplicação de uma prova com 20 questões sobre o tema. A iniciativa, do TCE Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo e em parceria com a Seduc, é vinculada à disciplina eletiva “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas”.
- Representantes do Tribunal de Contas do Ceará se reuniram com a presidente do FNDE, Fernanda Pacobahyba, em Brasília, para divulgar e debater projetos voltados à educação promovidos pela Corte de Contas, por meio do Instituto Plácido Castelo.
- O Tribunal de Contas do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, promoveu formações técnicas sobre gestão pública nos municípios Deputado Irapuan Pinheiro, Milhã e Solonópole.



- O projeto Leitores da Corte, do Instituto Plácido Castelo, reúne mensalmente leitores do Tribunal. Neste encontro, foi discutido o romance "É Assim que Acaba", que aborda a violência contra a mulher e o relacionamento conturbado de Lily Bloom e Ryle Kincaid.
- Com o tema "Controle Social, Democratização e Atuação dos Conselhos de Políticas Públicas", a iniciativa foi promovida pelo IPC e objetivou formar os Conselhos de Políticas Públicas sobre a Constituição Brasileira, a estrutura do controle social no Brasil.
- 10ª edição do TCE Multiplica. O diretor-geral do Instituto Plácido Castelo, Luís Eduardo Menezes, explicou os projetos e ações discutidos no "Seminário de Ações Descentralizadas na Educação Básica: Construindo o Desenvolvimento do País", realizado em Brasília.
- Palestra sobre Comunicação não violenta no ambiente de trabalho com a psicóloga Camila Moura, que palestrou no auditório do Instituto Plácido Castelo.
- Servidores e colaboradores do TCE Ceará participaram de uma oficina sobre ferramentas de inovação, discutindo processos para estimular a criatividade e desenvolver soluções no ambiente de trabalho. O evento incluiu exercícios práticos e promoveu a integração entre os participantes.
- A Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo, realizou treinamento da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, com a participação remota de 33 servidores, colaboradores e estagiários, nos turnos da manhã e tarde, via Zoom.

## JUNHO

- Aberta a exposição fotográfica "Instantes de Luiz", do artista pernambucano Luiz Santos, no Espaço Cultural do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- A segunda etapa da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, promovida pelo TCE Ceará, através do Instituto Plácido Castelo e em parceria com a Seduc, ocorreu nas Credes e contou com a participação de alunos de 95 escolas. A ação está vinculada à disciplina eletiva "Cidadania e Controle Social das Contas Públicas".
- Servidores e colaboradores do TCE Ceará debatem sobre ferramentas de inovação. O diretor-geral do IPC, Luis Eduardo de Menezes, afirmou que os conhecimentos sobre inovação devem ser multiplicados.
- O presidente do TCE Ceará recebeu a presidente do FNDE, Fernanda Pacobahyba. Foram discutidos temas como o Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica, a colaboração do TCE Ceará no acompanhamento das obras e o apoio do FNDE à disciplina eletiva de Cidadania e Controle Social das Contas, promovida pela Escola de Contas do TCE Ceará.
- As experiências e as boas práticas compartilhadas no XI Fórum Nacional dos Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas (Bibliocontas) foram abordadas durante a 11ª edição do TCE Multiplica.
- O TCE Ceará e a Secretaria da Fazenda do Estado assinaram um acordo de cooperação técnica para realizar capacitações, formar comissões técnicas e promover ações educacionais, com o objetivo de melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos.



- O Instituto Plácido Castelo participou do Seminário de Gestores Públicos - Prefeitos Ceará 2024, com um estande no Centro de Eventos do Ceará. Durante o evento, o IPC, representado pelo Diretor-geral, mediou o painel sobre Governança Digital.
- Os municípios de Parambu, Quiterianópolis e Tauá receberam, as últimas capacitações do ano referente ao programa TCEduc 2024, que alcançou um total de 4.962 participantes, representando 72 municípios de diversas regiões do Ceará.
- O artigo "Cidadania e Controle Social das Contas Públicas: Ação Educacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Conselhos de Políticas Públicas", escrito pelas servidoras Dra. Eloisa Maia Vidal e Dra. Hanuzia Ferreira, foi apresentado no III Congresso Internacional de Ciências Sociais e Humanas, na Universidade de Salamanca, na Espanha.

## JULHO

- O TCE Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, concluiu as formações técnicas presenciais sobre gestão pública no interior do Estado com o TCEduc 2024, que contou com quase 5 mil participantes de 72 municípios cearenses. Os cursos abordaram os temas "Nova Lei de Licitações e Contratos" e "Cidadania e Controle Social das Contas Públicas".
- Iniciativa que visa reconhecer as ações que investem na responsabilidade socioambiental realizadas em todo o Estado. A palestra "Mudanças Climáticas: como se preparar para o que vem e mitigar o que não queremos", com o biólogo e professor da Universidade Estadual do Ceará, Hugo Fernandes.
- Foi concluída a segunda turma do curso de formação de gestores do TCE Ceará, conduzido pela SERH Consultoria. O curso incluiu dinâmicas, jogos, reflexões e atividades práticas, abordando temas como liderança, comunicação, inteligência emocional, gestão de pessoas, conflitos, rotina e tomada de decisão.
- TCE Ceará promove oficinas sobre oficina "Fotografando com o celular" buscou capacitar sobre como melhorar a captura de imagens, além de provocar a sensibilidade das pessoas para tirar fotos.
- A Disciplina Eletiva foi tema de reunião entre o TCE Ceará e a Associação dos Jovens Empresários (AJE), com o objetivo de discutir parcerias na área da educação. Durante o encontro, foram apresentadas as boas práticas do Tribunal, especialmente sobre a disciplina "Cidadania e Controle Social das Contas Públicas", oferecida pelo Instituto Plácido Castelo (IPC).
- Os leitores da Corte experienciaram a história de Violeta Del Valle, personagem fictícia centenária que acompanhou as consequências de duas Guerras Mundiais, a gripe espanhola e a pandemia do coronavírus, entre outros eventos históricos. O encontro também celebra o Dia do Escritor, comemorado no dia 25 de julho.
- O Comitê Intersetorial de Ações na Primeira Infância (CIPI) realizou sua primeira reunião, apresentando o metaprojeto TCE e Funcap, a proposta de um observatório da primeira infância para os municípios cearenses e uma oficina sobre políticas públicas para o tema.

## AGOSTO

- O TCE Ceará promoveu um bate-papo sobre acessibilidade e sign inclusivo, com o tema "Quem estamos excluindo? " Uma conversa sobre acessibilidade". O evento discutiu as diversas facetas



da acessibilidade e como tornar ambientes físicos e tecnológicos mais inclusivos, destacando a importância de fornecer ferramentas para que pessoas com deficiência exerçam suas profissões e direitos de cidadania.

- Reforma tributária, governança fiscal e recuperação de dívidas ativas por municípios foram alguns dos temas discutidos durante reunião realizada no Gabinete da Presidência. Na ocasião, também foram alinhadas estratégias para futuras parcerias.

- Estudantes do ensino médio da rede pública participaram da terceira etapa da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, com 358 alunos de 35 escolas. As 7 melhores instituições se classificam para a final. A iniciativa é do TCE Ceará, em parceria com a Secretaria da Educação.

- O TCE Ceará lançou a disciplina eletiva "Cidadania e Controle Social das Contas Públicas" para o ensino fundamental da rede pública, com o objetivo de promover o exercício da cidadania e inspirar as novas gerações a garantir seus direitos e cumprir seus deveres.

- A abertura da I Semana da Arte do TCE Ceará celebrou a cultura e a história brasileira nas canções de Chico Buarque. O evento, parte do programa Educação pela Arte, visa disseminar a cultura e a arte, proporcionando uma visão mais ampla e sensível.

- O programa do TCE Ceará, denominado "Pacto pela Primeira Infância", foi liderado pelo presidente Rholden Queiroz e pela ouvidora, conselheira Patrícia Saboya. Durante o evento, foi discutida a organização do I Seminário TCE Ceará pela Primeira Infância.

- A I Semana da Arte do TCE Ceará celebrou a Cultura Cearense com a mostra "Raízes & Memórias", do artista fortalezense Demeilson Ferreira. A produtora cultural Lilia Quinderé apresentou a trajetória do artista e seu histórico de exposições.

- O TCE Ceará participa do segundo encontro da rede estadual de laboratórios de inovação com o objetivo de fortalecer as relações entre os equipamentos com foco na criação de um ambiente colaborativo.

- O Instituto Plácido Castelo promove oficina de planejamento estratégico para o biênio 2025 - 2026. A oficina está alinhada com a missão do IPC, que é promover o desenvolvimento dos servidores públicos e da sociedade para o aperfeiçoamento do controle governamental e social da gestão pública.

## SETEMBRO

- A Secretaria de Governança do TCE Ceará apresentou a modelagem dos processos da Biblioteca Ministro Raimundo Girão, analisando aspectos como circulação de acervo, processamento técnico, reposição e aquisição de material bibliográfico.

- O Curso de Brigada de Incêndio foi realizado para o corpo funcional do TCE Ceará, sendo fundamental para habilitar os participantes a lidar com emergências e garantir a proteção de vidas. A formação também é importante para a constituição de uma brigada interna, que contribui para a prevenção e combate a incêndios, promovendo um ambiente mais seguro.

- Na estreia da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas do TCE Ceará, servidores, colaboradores e estagiários se reuniram no Plenário do Edifício Antônio Coelho para assistir ao primeiro programa. A animação dos estudantes contagiou a plateia, e as disputas seguirão sendo transmitidas no Plenário.



- Estudantes brilham na estreia da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas na TV e avançam para a semifinal. Oito equipes, de diferentes municípios, participaram das quartas de final e comprovaram seus conhecimentos sobre administração pública, Tribunais de Contas e fiscalização.
- Boas Práticas de parceria entre o TCE Ceará e a Universidade Estadual são apresentadas no 2º simpósio nacional em administração pública.
- A Escola de Baixio venceu a Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas do TCE Ceará, que teve quatro etapas: nas Escolas, Credes, Macrorregiões e em Fortaleza. A última etapa contou com o apoio da TV Ceará e foi transmitida em sete programas. Todas as competições estão disponíveis no canal do TCE Ceará no YouTube.
- Estudantes de Psicologia da Universidade Federal conhecem práticas e projetos do TCE Ceará. A visita Cidadã Guiada com os alunos é realizada por meio do Instituto Plácido Castelo que apresentou aos universitários a palestra “O Tribunal de Contas e a Fiscalização dos Recursos Públicos”, onde abordou as atividades e os valores da Corte.
- “Documentos Digitais: da Gestão à Preservação” foi o tema da palestra realizada no décimo segundo Talk Criativo. O objetivo desta palestra é orientar sobre as melhores práticas para administração de documentos digitais, com segurança no tratamento desses dados.
- A Academia Cearense de Letras recebeu os participantes do projeto Leitores da Corte para debater o livro “Ainda estou aqui”.
- A Secretaria de Governança do TCE Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, promove o curso “OKR: Alavancando as Organizações Ágeis”, que é um sistema para definição e rastreamento de objetivos e seus resultados.
- Estudantes do Rio Grande do Norte visitaram o TCE Ceará, acompanhados pelas professoras Euza de Souza e Maria da Conceição do Nascimento. Cerca de 25 alunos participaram do programa Visita Cidadã Guiada e conheceram também pontos históricos de Fortaleza. Eles aprenderam sobre o TCE Ceará e curiosidades históricas do prédio.
- O TCE Ceará recebeu estudantes de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Ceará de Itapipoca. Os universitários participaram da palestra “O Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a Fiscalização dos Recursos Públicos” e conheceram alguns espaços da Corte de Contas.
- A Coordenadora de Educação Continuada, extensão e pós-graduação do IPC, professora Eloisa Vidal, recebe a visita in loco do avaliador do Prêmio Estadual de Educação Fiscal, no qual inscreveu a disciplina eletiva cidadania e controle social das contas públicas para as escolas de ensino médio em tempo integral da rede estadual.

## OUTUBRO

- Comunicação e democracia foram temas pautados no TCE Multiplica na 16ª edição do Programa TCE Multiplica onde apresentou os principais conceitos abordados no II Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas (II CNCTC). O objetivo do CNCTC é expor ideias e discutir novas formas de comunicação.
- Estratégias de implementação da nova Lei de Licitações e Contratos são apresentadas durante o curso de formação. Os principais temas voltados à aplicação da nova Lei de Licitações e

Contratos foram discutidos em curso para servidores do Tribunal de Contas do Ceará pela professora Luana Carvalho.

- Projeto-piloto para implantação do Sistema de Gestão da Qualidade é aplicado na Secretaria de Serviços Processuais com o objetivo de buscar mais qualidade e eficiência nas comunicações, ofícios e demais expedientes, a Secretaria de Serviços Processuais (SSP).
- Estudantes de Direito da Faculdade Estácio participaram de uma visita guiada no TCE Ceará para conhecer o controle externo e as possibilidades de atuação em um órgão público. A iniciativa foi promovida pela Escola de Contas e Gestão do Instituto Plácido Castelo.
- A 17ª edição do TCE Multiplica discutiu os avanços da Inteligência Artificial no "Encontro Nacional de Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas", em Recife. O evento teve como objetivo promover a governança da IA e incentivar a troca de experiências entre os servidores.
- Práticas e soluções para a Gestão Pública são destacadas na abertura da II Semana da Inovação do TCE Ceará. Estimular, propor e apresentar ações contemporâneas e criativas na Gestão Pública são objetivos da II Semana da Inovação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- O TCE Ceará participou do XV Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas, com o objetivo de promover discussões para aperfeiçoar a educação profissional nos Tribunais de Contas, fortalecendo o controle externo e a capacitação contínua dos servidores.
- A II Semana da Inovação do TCE Ceará, realizada em três dias, contou com palestras e painéis sobre criatividade e inovação. Profissionais compartilharam experiências sobre ações inovadoras do TCE Ceará, cidades inteligentes, aumento de produtividade e Inteligência Artificial (IA).
- Inovação no setor público foi tema do 18º TCE Multiplica Os aprendizados no "Encontro de Laboratórios de Inovação" foram compartilhados pelos servidores deste tribunal, com o objetivo de ampliar a visibilidade e o reconhecimento dos laboratórios de inovação de órgãos públicos.
- O TCE Ceará lançou o programa de transformação digital "TCE 5.0", com o objetivo de modernizar os produtos e serviços oferecidos. A iniciativa é fruto de ações da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), em parceria com outros setores do Tribunal.

## NOVEMBRO

- O Café com Leitura no TCE Ceará trouxe literatura e música, com o autor João Bosco Nogueira, servidor aposentado da Corte, apresentando seu romance "O músico, a médica e o empresário". Ele compartilhou detalhes da narrativa, trechos preferidos e músicas de sua autoria presentes na obra.
- Integração entre IPC e Secex elabora cursos com foco nos novos gestores municipais. O objetivo da integração é que os cursos sejam desenvolvidos em conjunto para promover a integração entre os setores e, assim, terem resultados mais direcionados para as reais necessidades dos jurisdicionados.
- "Cidadania e Controle Social das Contas Públicas" é tema de seminário para ensino fundamental que envolveu 25 alunos do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, da instituição situada no bairro Bom Jardim, em Fortaleza.



- Disciplina Eletiva do TCE Ceará é vencedora do Prêmio Estadual de Educação Fiscal 2024 na categoria Instituições. Iniciativa que já formou mais de oito mil estudantes de ensino médio da rede pública estadual em conceitos de administração pública e gestão fiscal.
- TCE Lidera promove palestra sobre “A liderança na transformação digital e adoção de tecnologias”. Foi apresentado um contexto da revolução digital e destacou o que considera os pilares da transformação tecnológica: pessoas, dados, inovação, colaboração, valor e empatia.
- Oficina colaborativa para o projeto da Primeira Infância do TCE Ceará avalia cenários para aplicação da política pública no Estado. O encontro reúne especialistas e estudiosos da Primeira Infância, com o intuito de aprimorar a adesão e a aplicação dessa política pública no Estado do Ceará e nos municípios.

## DEZEMBRO

- TCE Multiplica apresenta conceitos de métodos ágeis na administração pública. Com o intuito de compartilhar conhecimentos adquiridos durante o “XV Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas (Educontas)”
- O Projeto Leitores da Corte encerrou o ano com um debate sobre o livro “O Que Resta de Nós”, de Virginie Grimaldi, que aborda o amor e a solidão na contemporaneidade. Além da análise da obra, os participantes refletiram sobre os benefícios da leitura no cotidiano e o impacto do clube em suas rotinas.



5



# **Parecer do Controlador**





**INFORMAÇÃO Nº** 02/2025  
**PROCEDÊNCIA:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

## 1. INTRODUÇÃO

A Controladoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 16.819/2019, combinado com inciso VI, do art. 38 da Resolução TCE nº 08/2019, certifica, por meio deste relatório, a gestão dos responsáveis por bens e recursos públicos no âmbito do TCE/CE.

A análise da Controladoria sobre a prestação de contas teve como base as peças contábeis, a execução orçamentária, o Relatório de Gestão Fiscal, e informações extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE).

## 2. ANÁLISE DAS PEÇAS CONTÁBEIS

A Lei nº 4.320/64 estabelece que os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais e em seus quadros auxiliares e, ainda, na Demonstração dos Fluxos de Caixa, nos termos da norma NBC TSP 12, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Destaque-se que as demonstrações contábeis estão acompanhadas de notas explicativas, de acordo com o que estabelecem as Normas de Contabilidade Pública, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis).

Vale ressaltar que todas as demonstrações contábeis utilizadas na análise deste documento foram obtidas do sistema SIAFE-CE (Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará), em 26/03/2025.



## 2.1. Do Balanço Orçamentário

Por não ser um órgão arrecadador, o Tribunal não contabilizou a previsão nem a arrecadação de receita orçamentária. As receitas orçamentárias são arrecadadas e contabilizadas pela Secretaria da Fazenda Estadual (SEFAZ).

Ressalte-se que o recurso repassado ao Tribunal de Contas pelo órgão fazendário se dá durante a execução orçamentária de acordo com as ordens de pagamento geradas, sendo esses repasses contabilizados em Transferências Intragovernamentais, ingressando na conta banco movimento do Tribunal. Esta contabilização tem amparo na Portaria STN nº 339/2001. Assim, apurou-se um déficit orçamentário de R\$ 315.982.658,57, justificado pelo valor transferido, conforme evidenciado no balanço financeiro, mais precisamente na conta TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS/ COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA no valor de R\$ 329.352.454,72, acrescido do saldo dos restos a pagar inscrito em 2023 no valor de R\$ 15.153.138,52, totalizando um valor suficiente para cobrir o déficit orçamentário apresentado.

A Lei Estadual nº 16.320/2017, que instituiu o Sistema Financeiro de Conta Única, estabelece que enquanto não utilizados para o fim a que se destinam, os recursos constituirão disponibilidade financeira na conta centralizadora junto à instituição bancária detentora do Sistema Financeiro de Conta Única, de titularidade da Secretaria da Fazenda do Estado, os quais serão utilizados de acordo com a programação financeira e cronograma mensal de desembolso, conforme disciplina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Desta forma, considera-se que os recursos destinados ao pagamento dos restos a pagar inscritos no âmbito do Tribunal de Contas estão depositados na Conta Única e serão liberados à medida que forem sendo pagos.

Quanto às despesas orçamentárias, o balanço apresentou os seguintes valores:

(1) Dotação Inicial (autorização na LOA 2024):	R\$ 313.544.113,00
(2) Dotação Atualizada (LOA + créditos adicionais):	R\$ 324.500.448,05
(3) Despesas Empenhadas:	R\$ 315.982.658,57
(4) Despesas Liquidadas:	R\$ 302.522.050,93
(5) Despesas Pagas:	R\$ 300.829.520,05
(6) Saldo da Dotação = (2) – (3):	R\$ 8.517.789,48

Com base nestas informações, verifica-se que o Tribunal de Contas ao final do 2024 executou 97,38% do orçamento autorizado, indicando um nível de execução orçamentária muito próximo aos créditos autorizados. Os créditos adicionais abertos no exercício tiveram respaldo legal conforme notas explicativas elaboradas pela Diretoria de Contabilidade e Finanças.



Com base no Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar, no início do exercício financeiro de 2024, o saldo remanescente de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores somava R\$ 12.263.546,00. Deste total, foram liquidados R\$ 10.697.794,51, pagos R\$ 10.697.577,54, cancelados R\$ 499.468,69, restando um saldo de R\$ 1.066.499,77. O saldo dos restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores somava R\$ 1.763.116,99. Desse total foram pagos R\$ 1.410.984,62, cancelados R\$ 157.398,15, restando um saldo de R\$ 194.734,22. Esses dados certificam que o TCE reduziu em 91% o saldo dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores ao longo de 2024.

## 2.2. Do Balanço Financeiro

No balanço financeiro, verifica-se que, em 2024, o Tribunal registrou um ingresso total de R\$ 577.011.694,40, dos quais R\$ 329.352.454,72 foram destinados à cobertura de despesas orçamentárias, enquanto o restante resultou de recebimentos extraorçamentários, com destaque para os valores referentes à movimentação das contas bancárias, notadamente os destinados à folha de pagamento. Ressalte-se que esse procedimento de registros extraorçamentários foi implementado no SIAFE no final do exercício de 2023, o que justifica a variação dos valores entre 2023 e 2024.

A despesa empenhada somou R\$ 315.982.658,57, representando um incremento de 6,67% em comparação ao exercício de 2023. Porém, como o IPCA de 2024 foi de 4,83%, em termos reais, houve aumento de 1,76% das despesas empenhadas de 2024 em relação ao exercício de 2023.

Foram inscritos em restos a pagar não processados o valor de R\$ 13.460.607,64, correspondendo a 4,26% do total empenhado em 2024. Considerando que em 2023 essa relação foi de 4%, pode-se observar que a inscrição em restos a pagar foi 0,26% superior neste exercício.

Com relação ao saldo em espécie para o exercício seguinte, no total de R\$ 32.893.570,31, ressalta-se que R\$ 16.414.372,51 corresponde ao valor disponibilizado para a realização de pagamentos dentro da Conta Única, já autorizados, mas que ainda não foram efetivamente quitados. O valor de R\$ 16.479.197,80 corresponde à folha de pagamento de dezembro, compensada no 1º dia útil de janeiro de 2024.



### 2.3. Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial demonstra a posição dos ativos, passivos e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024. A seguir, apresenta-se o resultado da análise do referido demonstrativo:

A conta “Estoques (almoxarifado)”, que engloba o material destinado ao consumo interno do Tribunal, apresentou saldo de R\$ 373.611,73. De acordo com o Relatório de Estoque por Valor do Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado (SGPA), o valor registrado é de R\$ 366.915,63, indicando uma diferença de R\$ 6.696,10.

A Diretoria de Contabilidade e Finanças esclarece que a diferença se refere a materiais para distribuição gratuita, especialmente impressos produzidos para utilização nos eventos de capacitação do Instituto Plácido Castelo (IPC). Esses itens, devido à sua utilização imediata, não são gerenciados pelo SGPA, sendo entregues diretamente ao solicitante para uso em suas atividades. Conforme entendimento estabelecido com a Diretoria de Contabilidade e Finanças, a partir de 2025, esses bens passarão a ser contabilizados como despesa de consumo imediato, sendo baixados mensalmente na contabilidade.

Em relação à conta “Bens Imóveis”, o Balanço Patrimonial apresentou um saldo de R\$ 48.502.712,40, enquanto o Relatório para Conciliação Contábil, extraído do SGPA, indicou um saldo de R\$ 47.636.243,46, apontando uma diferença de R\$ 866.468,94.

Segundo informações obtidas junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças, a divergência decorre de serviços de tecnologia da informação a incorporar que, por sua natureza, não deveriam compor o grupo de “Bens Imóveis”. Contudo, durante a execução da despesa, o SIAFE está parametrizado para registrar esses valores nesse grupo. Entende-se, portanto, que é necessária a reclassificação desses registros para o grupo de “Bens Intangíveis”, com posterior avaliação pela Secretaria de Tecnologia da Informação para identificar quais valores já podem ser incorporados com seu devido registro no SGPA.

Em relação à conta “Bens Intangíveis”, predominantemente composta por softwares, foi apresentado um saldo de R\$ 21.839.557,53, enquanto o SGPA indicou um saldo de R\$ 20.967.743,62, revelando uma diferença de R\$ 871.813,91.

De acordo com a Diretoria de Contabilidade e Finanças, a diferença é composta por R\$ 518.043,91 referentes a serviços de TI a incorporar e R\$ 353.770,00 relativos a intangíveis liquidados no SIAFE e não incorporados ao patrimônio.

Em relação ao valor de R\$ 518.043,91, recomenda-se uma avaliação pela Secretaria de Tecnologia da Informação para identificar quais valores já podem ser incorporados aos bens intangíveis, com o devido registro no SGPA. Sobre o valor de R\$ 353.770,00, a Diretoria de



Contabilidade e Finanças informou que o montante já foi encaminhado à Gerência de Material e Patrimônio para registro no SGPA em 2025.

Quanto às Contas de Compensação, o Balanço Patrimonial apresentou, ao final de 2024, um saldo de Atos Potenciais Ativos de R\$ 60.340,00, o mesmo valor registrado de 2020 a 2023. Conforme apontado nos exercícios anteriores, esse valor resulta de uma classificação inadequada, ocasionada por parametrizações contábeis definidas no SIAFE-CE.

Entretanto, ao consultar o Balanço Patrimonial de 2025, a Diretoria de Contabilidade e Finanças informou que o referido valor não consta mais, indicando que houve uma alteração nas parametrizações do SIAFE, a qual solucionou o problema.

#### **2.4. Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP**

A DVP de 2024 apresentou superávit patrimonial no valor de R\$ 5.410.244,95, resultante do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, cujos valores são, respectivamente, R\$ 330.082.769,41 e R\$ 324.672.524,46.

Foi constatado que foram realizados os registros das depreciações dos bens móveis e imóveis, bem como as amortizações dos bens intangíveis, atendendo às exigências contidas na Resolução Administrativa do TCE nº 16/2014 e na norma do CFC NBC TSP 07 (Ativo Imobilizado). Conforme consolidação do Relatório de Inventário do Exercício 2024, não há divergência na depreciação acumulada entre as contas do SGPA e do SIAFE.

#### **2.5. Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) evidencia os fluxos financeiros do TCE-CE e a respectiva geração de caixa.

Durante o ano de 2024, prevaleceu o fluxo de atividades operacionais, o que condiz com a realidade, considerando que não é típico das Cortes de Contas a geração de fluxos elevados nas atividades de investimento e financiamento.

O fluxo das atividades de investimento apresentou um valor negativo, predominando a aquisição de ativos não circulantes e outros desembolsos relacionados a investimentos no período em análise.



### 3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS CONSTANTES NO PPA

As Constituições Federal e Estadual, bem como a Resolução TCE-CE nº 08/2019, atribuem ao Sistema de Controle Interno a competência para avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA) e dos programas de trabalho constantes do orçamento.

Segundo a Portaria MPOG nº 42/1999, um programa é o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no PPA.

O Tribunal foi contemplado na Lei nº 18.662/2023 (PPA 2024-2027) com o programa finalístico:

- 432 - Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal.

De acordo com o PPA, este programa é composto por duas iniciativas:

- 432.1 - Fomentar a boa e regular aplicação dos Recursos Públicos por seus Administradores e demais responsáveis.
- 432.2 - Contribuir para o desenvolvimento da Sociedade e qualificação dos Gestores Públicos.

O quadro abaixo evidencia as metas físicas e os valores realizados em cada uma das iniciativas ao longo de 2024.

Tabela 01 – Metas Previstas (PPA) x realizadas pelo TCE – Exercício 2024

Iniciativa	Entrega 2024	Unidade de Medida	Programado 2024	Realizado 2024	% de Execução
432.1 - Fomentar a boa e regular aplicação dos Recursos Públicos por seus Administradores e demais responsáveis.	Fiscalização Julgada	Número absoluto	70	189	270
	Prestação de Contas Julgada	Número absoluto	700	1.098	156,86
432.2 – Contribuir para o desenvolvimento da Sociedade e qualificação dos Gestores Públicos	Pessoa Capacitada	Número absoluto	3.397	10.208	300,50

Fonte: PPA e Secretaria de Governança do TCE/CE.

Como se pode observar, o desempenho das metas físicas vinculadas a este programa foi consideravelmente acima do planejado.



#### 4. ANÁLISE DA GESTÃO FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) abrange a gestão de todos os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os Tribunais de Contas. De acordo com a Resolução TCE nº 3767/2005, os limites máximos de comprometimento da despesa com pessoal do TCE-CE e do extinto TCM em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) são respectivamente 0,44% e 0,62%.

Como a Emenda Constitucional nº 92/2017 permite a soma dos limites para ambas as Cortes de Contas, o limite máximo passa a ser de 1,06% em relação à RCL, com limites prudenciais e de alerta de 1,01% e 0,95%, respectivamente.

Durante todos os quadrimestres de 2024, o TCE permaneceu abaixo dos limites estabelecidos pela LRF.

Tabela 02 – Receita Corrente Líquida e Percentual da Despesa Com Pessoal do TCE – Exercício 2024.

Quadrimestre	Receita Corrente Líquida (RCL)	Despesa Total com Pessoal (DTP)	% da DTP sobre a RCL
1º	R\$ 34.481.724.548,67	R\$ 243.223.114,35	0,71
2º	R\$ 35.186.704.195,68	R\$ 250.037.921,21	0,71
3º	R\$ 36.164.440.163,06	R\$ 250.247.973,76	0,69

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal do TCE/CE.

Em relação aos restos a pagar, a Lei Estadual nº 16.320, de 11 de setembro de 2017, que trata do Sistema Financeiro de “Conta Única”, em seu art. 2º, § 1º, estabelece que enquanto não utilizados para o fim a que se destinam, os recursos constituirão disponibilidade financeira na conta centralizadora junto à instituição bancária detentora do Sistema Financeiro de Conta Única, e serão utilizados de acordo com a programação financeira e cronograma mensal de desembolso, conforme disciplina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000. Diante do exposto, pode-se considerar que, ao final de 2024, os restos a pagar foram cobertos por lastro financeiro depositado na conta única do Estado.

#### 5. AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

Com a edição da Instrução Normativa nº 03/2015, o TCE passou a exigir dos seus jurisdicionados o Formulário de Avaliação da Estrutura de Controle Interno.

Esta Controladoria adotou como parâmetro, com as devidas adaptações, o mesmo formulário exigido na Resolução, cujos resultados se apresentam a seguir:



Tabela 03 – Avaliação da Estrutura do Controle Interno – Exercício 2024.

1. Ambiente de Controle	Situação Atual	(1) nunca (2) raramente (3) frequentemente (4) Sempre
1.1. O planejamento estratégico está formalizado por meio de objetivos e metas.	O planejamento estratégico está formalizado para o período de 2021/2026 conforme a Resolução Administrativa nº 01/2021.	(4)
1.2. Existem códigos formais de conduta e outras políticas que explicitam os referenciais éticos da instituição a todos.	O Código de Ética do Servidor está instituído pela Resolução Administrativa nº 01/2016, e o Código de Ética dos Membros pela Resolução Administrativa nº 08/2013.	(4)
1.3. A estrutura organizacional atualizada está formalmente estabelecida.	A estrutura organizacional do TCE está definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, atualizada pelas Resoluções Administrativas nº 01/2020, 13/2021, 01/2022, 10/2022, 18/2022 e 08/2023.	(4)
1.4. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.	A estrutura organizacional do TCE está definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, atualizada pelas Resoluções Administrativas nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022 e 08/2023, que estabelecem a possibilidade de delegação de competências. Atualmente as competências delegadas estão dispostas na Portaria nº 132/2024.	(4)
1.5. Os deveres e responsabilidades essenciais são divididos ou segregados entre diferentes pessoas para reduzir o risco de ocorrerem erros, desperdícios ou fraudes.	A estrutura organizacional do TCE está definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, atualizada pelas Resoluções Administrativas nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022 e 08/2023. Ademais, o TCE/CE adota a segregação de funções com objetivo de haver mais controle no desempenho de suas atividades.	(4)
1.6. A alta direção monitora a implementação das recomendações e determinações da auditoria interna, dos controles interno e externo.	A alta administração encaminha para os gestores responsáveis os resultados e recomendações contidas nos relatórios de auditoria interna para adoção de providências cabíveis. Há processos específicos de	(4)



	monitoramento para verificar se as recomendações foram implementadas.	
1.7. Existe programa de educação continuada efetivamente executado com ações de capacitação orientadas para melhorar o desempenho dos servidores.	O Plano de Ações Educacionais é elaborado anualmente pelo Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, promovendo capacitações para servidores e para a sociedade.	(4)
1.8. Durante o processo de contratação de colaboradores e preenchimentos de cargos comissionados existem regras e controles para evitar privilégios.	A Resolução Administrativa nº 22/2023, que trata da política de gestão de pessoas do Tribunal, enfatiza que a seleção, o ingresso e a lotação dos servidores devem estar alinhados às competências exigidas para cada função.	(3)
1.9. Os resultados das avaliações de desempenho são considerados para tomada de decisão por parte das chefias e são comunicados ao servidor mediante feedback.	A chefia elabora a avaliação de desempenho via formulário próprio e dá ciência ao servidor que também assina o formulário. As deficiências identificadas são encaminhadas a Administração que poderá adotar ações para mitigá-las.	(4)
<b>2. Avaliação de Risco</b>	<b>Situação Atual</b>	
2.1. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência e impacto desses riscos, sua classificação e a consequente resposta ao risco.	Foi publicada a Política de Gestão de Riscos do TCE/CE, Resolução Administrativa nº21/2022 e o respectivo manual, portaria nº 282/2023. Entretanto, se faz necessário avançar no mapeamento dos riscos.	(2)
2.2. Durante o processo de tomada de decisão gerencial, é considerado o diagnóstico de riscos, já comentado no item 2.1 desse questionário.	Esta prática só poderá ser adotada após a implantação definitiva da Política de Gestão de Riscos.	(1)
2.3. Existe histórico, nos últimos 5 anos, de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	Sempre que ocorre algum fato relacionado a fraude e perda de bens, é instaurado processo para verificação dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação da perda.	(4)



<p>2.4. Na ocorrência de indícios de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.</p>	<p>O TCE/CE possui Comissão de PAD, Sindicância, além da Corregedoria que podem responsabilizar os servidores que deram causa a eventuais prejuízos ao erário, na gestão de bens ou recursos do TCE/CE.</p>	(4)
<p><b>3. Procedimentos de Controle</b></p>	<p><b>Situação Atual</b></p>	
<p>3.1. As políticas e ações de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da unidade estão formalizadas (normas e manuais) e são amplamente disseminadas nos diversos níveis da organização.</p>	<p>O Tribunal de Contas implementou uma relação de manuais de procedimentos internos com vistas a diminuir os riscos e alcançar os objetivos relacionados aos processos internos. Os referidos manuais de controles internos abrangem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manual do Relatório de Gestão Fiscal;</li> <li>• Manual do Suprimento de Fundos;</li> <li>• Manual do Usuário - Gerenciamento de Passagens Aéreas e Diárias;</li> <li>• Manual do Gestor de Contratos;</li> <li>• Manual de Rotinas da Área de Aquisições e Contratos;</li> <li>• Manual da Nova Gestão de Estagiários;</li> <li>• Manual de Rotinas de Gestão de Pessoas;</li> <li>• Manual do Servidor;</li> <li>• Manual de Rotinas da Gerência de Material e Patrimônio;</li> <li>• Manual do Usuário – Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado - SGPA.</li> </ul> <p>Ressalte-se que a Controladoria realiza monitoramentos periódicos para avaliar se os manuais aprovados estão sendo seguidos pela TCE/CE.</p>	(4)
<p>3.2. Há política de segurança de informação formalmente definida.</p>	<p>O TCE dispõe de dois regimentos tratando sobre a segurança da informação. A Resolução Administrativa nº 06/2012 aprovou o Manual de Procedimento do CGSI (Comitê Gestor de Segurança da Informação).</p> <p>A Resolução Administrativo nº 19/2016 instituiu o Comitê Gestor de Acesso,</p>	(4)



	Segurança e Tratamento da Informação.	
3.3. Os ativos, recursos e registros vulneráveis são protegidos e salvaguardados por acesso restrito e controles físicos.	Sim. Há salas no TCE com acesso restrito. O TCE-CE para melhorar o controle de seus ativos vem aprimorando medidas para salvaguardá-los. A Controladoria monitora os controles do setor em Auditorias e Monitoramentos.	(4)
3.4. É realizado periodicamente inventário de bens e valores de responsabilidade da entidade, observando inclusive a sua adequada mensuração nos registros contábeis.	Conforme a portaria 1012/2024, a Comissão Inventariante foi instituída com o objetivo de elaborar o inventário anual dos bens patrimoniais deste Tribunal	(4)
3.5. Existe plano de atividades de auditorias internas periódico, aprovado pela alta direção e efetivamente executado.	Anualmente, a Controladoria elabora e submete ao Presidente do Tribunal o Plano Diretor da Controladoria, dispondo sobre as auditorias e atividades a serem executadas durante o exercício. A execução do referido Plano é destacada no Relatório de Atividades do TCE-CE enviado à Assembleia Legislativa todos os trimestres.	(4)
<b>4. Informação e Comunicação</b>	<b>Situação Atual</b>	
4.1. As informações consideradas relevantes para o Órgão são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas.	No que se refere aos trabalhos de auditoria e monitoramento realizadas pela Controladoria, os resultados dos trabalhos são enviados à Presidência do TCE na forma de relatório, contendo, sempre que necessário, recomendações a serem implementadas. Além disso, há o controle dessas recomendações que são monitoradas periodicamente.	(4)
4.2 O fluxo das informações e das comunicações está devidamente documentado, atende aos objetivos do órgão de forma tempestiva, e perpassa todos os níveis hierárquicos.	O TCE ao longo dos últimos anos implementou diversos manuais e fluxos de atividades administrativas. Dentre estes destacam-se os mapeamentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração do Planejamento Anual de Aquisições;</li> <li>• Aquisição de Materiais e Serviços por</li> </ul>	(4)



	<p>Licitação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de Materiais e Serviços por Contratação Direta (Inexigibilidade de Licitação);</li> <li>• Aquisição de Materiais e Serviços por Contratação Direta (inciso I do art. 24 da Lei 8.666/93);</li> <li>• Aquisição de Materiais e Serviços por Contratação Direta (inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93);</li> <li>• Elaboração do Contrato;</li> <li>• Elaboração de Ata de Registro de Preço;</li> <li>• Elaboração de Aditivos;</li> <li>• Ordem de Pagamento de Contratos com Despesas Não Continuadas;</li> <li>• Ordem de Pagamento de Contratação Direta;</li> <li>• Emissão de Nota de Empenho por Estimativa;</li> <li>• Ordem de Pagamento de Despesas Continuadas;</li> <li>• Ordem de Pagamento de Ata de Registro de Preço Material;</li> <li>• Adesão pelo TCE à Ata de Registro de Preço;</li> <li>• Adesão por Terceiros à Ata de Registro de Preço; Fluxos do Relatório de Gestão Fiscal.</li> </ul> <p>Manuais editados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manual do Gestor do Contrato;</li> <li>• Manual de suprimento de fundos;</li> <li>• Manual do Usuário - Gerenciamento de Passagens e Diárias.</li> </ul> <p>Observa-se que vários fluxos e manuais foram devidamente documentados. Contudo, recomenda-se a adoção desta prática a todas as áreas do Tribunal, sempre observando os Princípios da Eficiência e Economicidade.</p>	
<b>5. Monitoramento</b>	<b>Situação Atual</b>	
5.1. A estrutura de controle interno do órgão/entidade é periodicamente monitorada,	No ano de 2024 a Controladoria realizou 13 atividades de	(4)



para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	monitoramento e 04 Auditorias com este objetivo.	
5.2. Quando necessário, os gestores determinam ações corretivas com vistas ao aperfeiçoamento da estrutura de controle interno do Órgão.	A cada Auditoria executada, quando cabível, são feitas recomendações e adoção de plano de ação com vistas a melhorar os pontos de controle interno. A alta administração informa aos responsáveis para que adotem providências, quando cabíveis, que são monitoradas pela Controladoria.	(4)
5.3. Existem padrões para medir periodicamente o desempenho da organização em relação a todos os seus objetivos e metas.	Em relação ao acompanhamento dos projetos e objetivos contemplados no Planejamento Estratégico, quadrimestralmente a Secretaria de Governança realiza o devido monitoramento com participação do Comitê Estratégico. Além disso, o TCE-CE é avaliado externamente pela ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil) com o MMD-TC (Marco de Medição de desempenho dos Tribunais de Contas). Tal indicador apresenta um diagnóstico de todas as áreas dos Tribunais de Contas e apontam onde está havendo evolução ou retrocesso.	(4)
5.4. Quando necessário, os gestores determinam ações corretivas com vistas ao alcance de metas.	Nas reuniões do Comitê Estratégicos os gestores justificam as metas não alcançadas e propõem ações corretivas.	(4)

Fonte: Elaborado pela equipe da Controladoria, conforme informações dos setores responsáveis.

Quanto ao item 1.8, a Diretoria de Gestão de Pessoas informou que o Tribunal tem implementado medidas para garantir a transparência e a imparcialidade nas nomeações e preenchimento de cargos comissionados, com base na Resolução Administrativa nº 22/2023, que exige a comprovação de qualificações dos candidatos, assim como o cumprimento de deveres e atribuições dos referidos cargos. Adicionalmente, o Tribunal tem buscado valorizar os servidores por meio da implementação de um novo modelo de gestão por competências, promovendo o preenchimento de cargos comissionados, a partir do desempenho e das qualificações dos servidores, a fim de fortalecer a gestão pública e aprimorar a prestação de serviços à sociedade.



Em relação aos itens 2.1 e 2.2, foi informado por representantes do Comitê de Gestão de Riscos que, no exercício de 2024, o Comitê de Governança Institucional deliberou que a Secretaria de Governança (SECGOV), com apoio da Controladoria, realizasse 3 pilotos de mapeamento de riscos em 2024 nos processos de:

- Planejamento das contratações
- Instrução e julgamento das fiscalizações
- Governança de dados

A SECGOV finalizou o relatório preliminar de gestão de riscos sobre a governança das contratações, submetendo-o à Secretaria de Administração em 2025. O mapeamento de riscos para governança de dados foi planejado para 2025, após diagnóstico de maturidade em 2024. O mapeamento para instrução e julgamento das fiscalizações foi planejado para 2025, após aprovação do PAT 2025-2026.



## 6. RECOMENDAÇÕES

Com base nos apontamentos deste documento, a Controladoria recomenda:

6.1. A Diretoria de Contabilidade e Finanças, no que se refere à conciliação e o controle dos saldos contábeis com os registros do Sistema de Gestão de Patrimônio e Almojarifado (SGPA), proceda a correta classificação e incorporação dos registros nos grupos listados a seguir, apontados no item 2.3 deste Parecer:

- Estoques;
- Bens Imóveis;
- Bens Intangíveis.

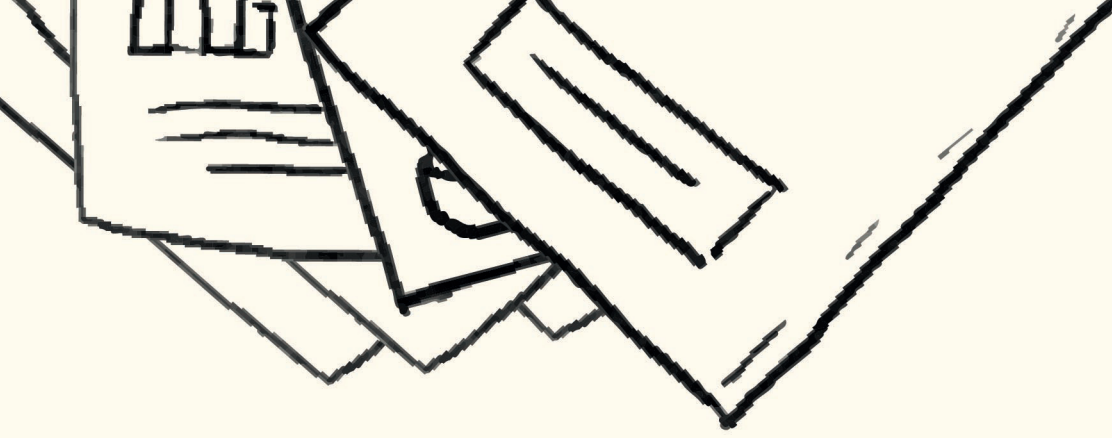
6.2. Ao Comitê de Gestão de Riscos (CGR) que avalie a elaboração de um plano de ação com vistas a avançar ainda mais no mapeamento de riscos e na implantação da Política de Gestão de Riscos do Tribunal, tendo em vista que é instância prevista na política e contempla representantes de diversas áreas do Tribunal.

Isto posto, esta Controladoria encaminha este parecer à consideração da Presidência com a sugestão de que seja dado conhecimento às áreas envolvidas para a adoção das providências cabíveis com relação às recomendações apresentadas.

Controladoria do Tribunal de Contas do Estado do  
Ceará. Fortaleza, 02 de abril de 2025.

---

Eugênio de Castro e Silva Menezes  
Controlador – Mat. 10455



6



# **Pronunciamento do Presidente**





**PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**

Em respeito ao artigo 9º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 12.509/95, ao artigo 76, § 4º, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, e ao artigo 70 c/c 75 da Constituição Federal de 1988, encaminho a Prestação de Contas deste Tribunal, alusiva ao exercício de 2024, à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Atesto que tomei ciência do inteiro teor do Parecer elaborado pela Controladoria deste TCE, constante na Informação nº 02/2025, de 31 de março de 2025.

Fortaleza, 02 de abril de 2025.

**Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará



# **Prestação** 2024 **DE CONTAS**

## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**

Rua Sena Madureira, 1047

CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará / (085) 3488.5900

[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

